



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

# Relatório de Gestão do exercício de 2017

Brasília - DF

2018

# Prestação de Contas Ordinárias Anual

## **Relatório de Gestão do exercício de 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição República, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n. 63/2010, da Decisão Normativa TCU n. 161, de 1 de novembro de 2017, e da Decisão Normativa TCU n. 163, de 6 de dezembro de 2017. Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Gabinete da Diretoria-Geral, com o apoio das demais unidades do Conselho Nacional de Justiça, conforme Processo Administrativo SEI 17857/2017.

Brasília/DF

2018

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública

ABJ - Associação Brasileira de Jurimetria

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRH-DF - Associação Brasileira de Recursos Humanos

AGU – Advocacia-Geral da União

ANT - Avaliação de Necessidade de Treinamento

AQ – Adicional de Qualificação

ASES – Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

BB – Banco do Brasil

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão

BPMN - *Business Process Model and Notation*

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CEAJUD - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

CEF – Caixa Econômica Federal

CERFLOR – Certificação Florestal

CF – Constituição Federal

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNGTIC.PJ - Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COAG - Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão

COAU - Coordenadoria de Auditoria

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CPC – Código de Processo Civil

DC – Demonstração Contábil

DG – Diretoria-Geral

DF – Distrito Federal

DGE – Departamento de Gestão Estratégica

DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

DOF - Documento de Origem Florestal

DPJ – Departamento de Pesquisa Judiciária

DSIPJ - Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

EaD – Educação a Distância

EBC – Empresa Brasil de Comunicação

EC – Emenda Constitucional

eMag - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ENTIC-JUD- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

EPGT - Evolução do Perfil de Governança de TIC

EPS - Exame Periódico de Saúde

eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

FAQ – Dúvidas Frequentes

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FONINJ - Fórum Nacional da Infância e Juventude

FSC - Forest Stewardship Council

FUNJAB - Fundação José Arthur Boiteux

GEAFIN – Gestão Administrativa e Financeira

GEMF - Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização

GIRIS - Processo de Gestão de Riscos

GRU – Guia de Recolhimento da União

IACC - Índice de Ativos Críticos com Riscos Controlados

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICPA - Índice de Cumprimento das ações do Plano de Ação

IDAE - Índice de Disponibilidade dos Ativos Essenciais

IEPC - Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC

IEPO - Índice de execução do Plano Orçamentário

IGovTI – Índice de Governança de TI

iGovTIC-JUD - Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

IN – Instrução Normativa

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPC-Jus - Índice de Produtividade Comparada da Justiça

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IQDC - Índice de Qualidade na execução de Demandas de Correção em sistemas estratégicos

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTDA. – Limitada

MEC – Ministério da Educação

MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

NBCT – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica

NBR – Norma Brasileira

NGB - Norma de Edificação de Uso e Gabarito

NUCOP - Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao Acompanhamento de Projetos

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OE – Objetivo Estratégico

OTRS- Open-source Ticket Request System

PAA – Plano Anual de Auditoria

PAC – Programa de Aceleração de Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo  
PAM – Processo de Adoção de Medidas  
PAPE - Pagamento de Assistência Pré-Escolar  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PDL – Programa de Desenvolvimento de Líderes  
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação  
PETIC – Planejamento Estratégico Tecnologia da Informação e Comunicação  
PJe – Processo Judicial Eletrônico  
PLS – Plano de Logística Sustentável  
PLS-CNJ - Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça  
PLS-PJ – Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário  
PO – Planos Orçamentários  
POP - Procedimento Operacional Padrão  
PPA – Plano Plurianual  
PQVT - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho  
PSI – Política de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
QDD – Quadros de Detalhamento da Despesa  
QP – Quantidade de tribunais que publicaram os quadros e mapas  
QT – Quantidade de tribunais com obrigação de publicação  
QVT – Qualidade de Vida no Trabalho  
RAE - Reuniões de Análise da Estratégia  
RP – Restos a Pagar  
RPNP – Restos a Pagar Não Processados  
RPP – Restos a Pagar Processados  
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social  
SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte  
SAD – Secretaria de Administração  
SBDP - Sociedade Brasileira de Direito Público  
SCA - Sistema de Controle de Acesso

SCI – Secretaria de Controle Interno  
SCRN – Setor Comercial Residencial Norte  
SCS – Secretaria de Comunicação Social  
SEART – Seção de Arquitetura  
SEDUC – Seção de Educação Corporativa  
SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado  
SEEMP – Seção de Engenharia e Manutenção Predial  
SEGED – Seção de Gestão de Desempenho  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
SEPN – Setor de Edifícios Públicos Norte  
SETRA – Seção de Transportes  
SG – Secretaria-Geral  
SGBD - Sistema de Gerenciador de Banco de Dados  
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas  
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIC-GOV - Sistema de Informações de Custo do Governo Federal  
SICJUS - Sistema de Comunicação do Poder Judiciário  
SINASPJ - Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário  
SISREI - Sistema de Requisição de Imóveis  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SLU - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal  
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças  
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio da União  
STIP - Sistema individual Privado de Passageiros  
STF – Supremo Tribunal Federal  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TAP – Termo de Abertura de Projeto  
TCU – Tribunal de Contas da União

TDEM - Tratamento de Demandas  
TEP – Termo de Encerramento do Projeto  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
TJ – Tribunal de Justiça  
TLC – Tabela de Lotação de Cargo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
TRT – Tribunal Regional do Trabalho  
TST – Tribunal Superior do Trabalho  
UG – Unidade Gestora  
UGR – Unidade Gestora Responsável  
UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco  
UPC – Unidade Prestadora de Contas  
VEPs - Varas de Execução Penal  
W3C – Consórcio World Wide Web

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	14
1. VISÃO GERAL DO CNJ.....	19
1.1 Finalidade e Competências .....	19
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	20
1.3 Ambiente de Atuação.....	20
1.4 Organograma .....	21
1.5 Macroprocessos Finalísticos .....	30
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	36
2.1 Planejamento Organizacional .....	36
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	38
2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	43
2.1.3 Formas de Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos .....	43
2.2 Desempenho Orçamentário.....	44
2.2.1 Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do CNJ e fatores intervenientes no desempenho orçamentário...	44
2.2.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	73
2.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	74
2.2.4 Informações sobre a execução de despesas.....	76
2.2.5 Informações sobre suprimento de fundos.....	87
2.3 Desempenho Operacional .....	91
2.3.1 Análise Crítica do Planejamento Estratégico .....	91
2.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	94
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	138
3.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	138
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados .....	139
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna.....	144
3.4 Apuração de ilícitos administrativos.....	146
3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos .....	147
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	154
4.1 Gestão de Pessoas .....	154

4.1.1	Estrutura de Pessoal da unidade .....	154
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	166
4.1.3	Gestão de Riscos relacionados ao pessoal.....	167
4.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	170
4.2	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura .....	177
4.2.1	Gestão da Frota de Veículos.....	177
4.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais.....	182
4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....	185
4.2.4	Cessão de Espaço Físico e Imóveis a Entidades Públicas ou Privada .....	186
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros a Entidades Públicas ou Privada.....	187
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação .....	188
4.3.1	Principais sistemas de informações.....	200
4.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) .....	207
4.3.3	Processo Judicial Eletrônico (PJe) .....	209
4.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade .....	210
4.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	212
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	215
5.1	Canais de acesso do cidadão ao CNJ .....	215
5.1.1	Ouvidoria.....	215
5.1.2	Corregedoria Nacional de Justiça.....	219
5.1.3	Secretaria de Comunicação Social .....	220
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão .....	222
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	222
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do CNJ .....	223
5.5	Medidas relativas à Acessibilidade.....	225
5.5.1	Acessibilidade das instalações .....	225
5.5.2	Acessibilidade dos produtos e serviços.....	225
5.5.3	Acessibilidade do Processo Judicial eletrônico - PJe.....	226
6	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	228

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	228
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do CNJ.....	229
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas explicativas....	230
6.3.1 Informação sobre os itens constantes das Demonstrações Contábeis.....	230
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	236
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	236
7.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno.....	236
7.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	247
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/93 .....	249
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	249

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Ação 14ZQ - Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça.....	47
Quadro 2. Ação 137I - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	48
Quadro 3. Ação 152A - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje .....	50
Quadro 4. 1K27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira.....	51
Quadro 5. Ação 2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos .....	53
Quadro 6. Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional .....	58
Quadro 7. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes .....	60
Quadro 8. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares .....	61
Quadro 9. Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	62
Quadro 10. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	63
Quadro 11. Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos .....	65
Quadro 12. Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.....	66
Quadro 13. Ação 20 TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	67
Quadro 14. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	68
Quadro 15. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis .	69
Quadro 16. Ação OC04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações.....	70
Quadro 17. Ação 00H7 - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.....	71
Quadro 18. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos ....	73
Quadro 19. Restos a pagar de exercícios anteriores .....	74
Quadro 20. Restos a Pagar Não Processados .....	75
Quadro 21. Despesa por modalidade de contratação.....	76
Quadro 22. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	81
Quadro 23. Concessão de Suprimento de Fundos .....	88
Quadro 24. Utilização de Suprimento de Fundos.....	89
Quadro 25. Classificação dos gastos com Suprimento de Fundos em 2017 .....	90
Quadro 26. Força de Trabalho do CNJ.....	155
Quadro 27. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC – Situação em 31/ 12/2017 .....	158

Quadro 28. Distribuição da Lotação Efetiva - Situação apurada em 31/12/2017 .....	158
Quadro 29. Demonstrativo das despesas com pessoal .....	166
Quadro 30. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos. ....	172
Quadro 31. Discriminação dos imóveis sob responsabilidade do CNJ em 2017. ....	185
Quadro 32. Força de trabalho de TIC. ....	189
Quadro 33. Ações que compõem o PDTIC-CNJ 2016-2017. ....	192
Quadro 34. Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário. ....	247

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional (EC) n. 45, de 30/12/2004, alterada pela EC n. 61, de 11/11/2009, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição República.

Em 2017, a atuação institucional deste Conselho foi marcada pelo desenvolvimento de várias ações nas suas diferentes áreas de atuação, com destaque para: Enfretamento à violência contra mulher; Infância e Juventude; Sustentabilidade; Diagnóstico e Gestão Estratégica; Execução Penal e Sistema Carcerário; Acesso à Justiça e Cidadania.

Ao longo deste Relatório serão apresentadas informações a respeito das realizações da gestão de 2017, cabendo destacar as seguintes:

### ***Enfretamento à Violência contra a Mulher***

- Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as mulheres, instituída pela Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017;
- Programa Nacional Justiça pela Paz em casa – esforço concentrado dos tribunais para julgamento de casos de violência contra as mulheres;
- XI Jornada Lei Maria da Penha, realizada em 18 de agosto de 2017;
- Aperfeiçoamento e capacitação de magistrados na área de violência doméstica e justiça restaurativa;
- Relatório “O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha”, publicado em outubro de 2017.

### ***Infância e Juventude***

- Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj);
- Childhood Brasil – Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de realizar ações para o enfrentamento da violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes;
- Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes.

### ***Sustentabilidade***

- Instituição do Plano de Logística Sustentável – PLS/CNJ;
- Implantação de Ações do Plano de Logística Sustentável;
- Publicação do primeiro Relatório de acompanhamento do PLS/CNJ;
- Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;
- Seção de Gestão Socioambiental (Portaria n. 7, de 29 de janeiro de 2018).

### ***Diagnóstico e Gestão Estratégica***

- Selo Justiça em Números;
- Painel Interativo Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios;
- Justiça Pesquisa – contratações de instituições para realização de pesquisas no âmbito do Poder Judiciário;
- Série Justiça Pesquisa: 2ª Edição e 3ª Edição;
- Apuração de Dados Estatísticos do Programa Justiça pela Paz em Casa;
- Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores;
- Subtração de Menores – relatório que buscou identificar e quantificar os processos baixados e que tramitam na Justiça sobre repatriação de criança ou adolescente;
- Relatórios de Pesquisa em Desenvolvimento: CNJ em números; Liberdade de Imprensa; 2º Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário; Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Indicadores de Produtividade dos Tribunais Superiores;
- Parcerias com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Brasil em números; Pesquisa Vitimização;
- Parceria com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Estudo sobre o atendimento prestado pelo Poder Judiciário às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica;
- Relatório descritivo Supremo em Ação e Aplicativo Supremo em Ação;
- Acompanhamento do cumprimento das metas nacionais de 2017, aprovadas no X Encontro Nacional do Poder Judiciário.
- Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2018: Reunião Preparatória, Consulta Pública sobre as metas para 2018 e XI Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- Avaliação da Estratégia Nacional 2015-2020;
- Acompanhamento e monitoramento da Estratégia do CNJ: Reuniões de Análise da Estratégia; Metodologia de Gestão de Processos do CNJ; Melhoria do processo de contratação do CNJ; revisão dos processos de trabalho; Gestão de riscos.

### ***Execução Penal e Sistema Carcerário***

- Inspeção nos Estabelecimentos Prisionais;
- Choque de Justiça - ação coordenada para que os Tribunais de Justiça revisassem todos os processos relativos a presos provisórios no período entre janeiro a abril de 2017;
- Revisão dos Processos de Réus Presos em Segundo Grau de Jurisdição;
- Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização (GEMF) do Sistema Prisional da Região Norte do Brasil;
- Diagnóstico Sobre Mulheres Encarceradas;
- Cadastro Nacional de Presos – BNMP Versão 2.0;
- Diagnóstico das Varas de Execução Penal (VEPs);
- Mês Nacional do Júri (Portaria n. 69, de 11/09/2017).

### ***Acesso à Justiça e Cidadania***

- Controle de Precatórios na Justiça Federal;
- Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos;
- Premiação em Práticas Inovadoras com Foco em Conciliação – 7º edição Prêmio Conciliar é legal;
- Mediação de Conflitos nas Escolas;
- Agenda de Compromissos com a Justiça Estadual;
- Comissão Executiva Nacional de Liberdade de Imprensa do CNJ;
- Aplicativo Justiça Aqui.

### ***Segurança Institucional do Poder Judiciário***

- Criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário – DSIPJ;
- Guia de Segurança Pessoal para Magistrados;
- Diagnóstico de Segurança e Cadastro Nacional de Juízes ameaçados.

### **Dever de prestar contas e estrutura do Relatório de Gestão 2017**

O Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição da República, apresenta ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à sociedade brasileira o presente Relatório, que demonstra as práticas reais de sua gestão empreendidas no exercício de 2017 e propicia uma visão completa por meio de elementos e demonstrativos que evidenciam a regular aplicação dos recursos públicos destinados ao CNJ.

A primeira parte do Relatório de Gestão apresentará uma visão geral do CNJ, abordando sua finalidade e competências, ambiente de atuação, organograma do CNJ e os macroprocessos finalísticos da unidade (Capítulo 1).

Na sequência, será apresentado o Planejamento organizacional do CNJ, descrevendo-se os objetivos do exercício de 2017, os índices de desempenho orçamentário, operacional e os Indicadores de Desempenho (Capítulo 2).

O Capítulo 3 tratará da Governança da unidade, descrevendo-se as estruturas de governança e apresentando-se informações sobre dirigentes e colegiados, a atuação da Secretaria de Controle Interno (unidade de auditoria interna do CNJ), a sistemática de apuração de ilícitos administrativos e a gestão de riscos e os controles internos adotados.

O Capítulo 4, denominado “Áreas Especiais da Gestão”, tratará da Gestão de Pessoas no CNJ – abordando-se a estrutura de pessoal, as despesas e a gestão de riscos; Gestão do Patrimônio e Infraestrutura – frota de veículos e patrimônio imobiliário; Gestão de Tecnologia da Informação – principais sistemas, planejamento estratégico de TI, Processo Judicial eletrônico; e, por fim, Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

O Relatório dedicará um capítulo para tratar sobre o Relacionamento com a Sociedade, apresentando-se os canais de acesso do cidadão, os mecanismos de

transparência das informações relevantes e as medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Capítulo 5).

O Capítulo 6 se voltará para a abordagem do Desempenho Financeiro e apresentará as informações contábeis do CNJ.

O tratamento das recomendações do Tribunal de Contas da União e do órgão de controle Interno (Secretaria de Controle Interno) será explanado no Capítulo 7, além de outras medidas de conformidade adotadas pelo CNJ.

## Visão Geral do CNJ

## 1. VISÃO GERAL DO CNJ

### 1.1 Finalidade e Competências

O Conselho Nacional de Justiça integra o Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 92, inciso I-A, da Constituição República, e tem atuação em todo o território nacional. Nos termos do § 4º do art. 103-B da Constituição, compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Sua função precípua, muito além da atividade de controle e fiscalização, é a de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e à prestação jurisdicional.

Tendo em vista essa premissa, foram definidas sua missão, visão de futuro, bem como seus valores, nos termos da Portaria n. 167, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Estratégico do Conselho para o período de 2015-2020, a saber:

**Missão:** desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

**Visão de futuro:** ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira.

**Valores:**

- a) responsabilidade socioambiental: observância aos princípios gerais de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental na atuação do CNJ;
- b) integração: busca de sinergias e integração permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as demais instituições e com a sociedade;
- c) transparência: observância ao princípio constitucional da publicidade em relação à atuação do CNJ;
- d) comprometimento: compromisso de todos os colaboradores com a missão e os objetivos institucionais, observável pelo engajamento, esforço e empenho exercido em favor da organização;
- e) valorização das pessoas: reconhecimento de que as pessoas consubstanciam a principal riqueza do CNJ e que o seu trabalho deve ser valorizado;
- f) coerência: atuar com observância às próprias diretrizes, normas e orientações técnicas.

## 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, e instalado em 14 de junho de 2005, com sede em Brasília – DF.

Conforme o disposto no art. 5º, § 2º, da referida Emenda, o Conselho Nacional de Justiça deveria disciplinar, por meio de resolução, seu funcionamento e definir as atribuições do Ministro-Corregedor.

Dessa forma, o CNJ editou a Resolução n. 2, de 16 de agosto de 2005, que aprovou o seu primeiro Regimento Interno. Em 2009, para adequar o funcionamento do CNJ ao contexto social, foi editada a Resolução n. 67, de 3 de março de 2009, que aprovou o novo Regimento Interno e revogou a Resolução CNJ n. 2/2005.

## 1.3 Ambiente de Atuação

A atuação do Conselho Nacional de Justiça se dá em diversas frentes ligadas a necessidades verificadas no âmbito do Poder Judiciário. Nesse contexto, destacam-se o fortalecimento da atuação do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do planejamento estratégico e da análise e solução de problemas que afetam o Judiciário e a intensificação das relações institucionais do Conselho Nacional de Justiça com os demais Poderes e com outras instituições essenciais à administração da Justiça.

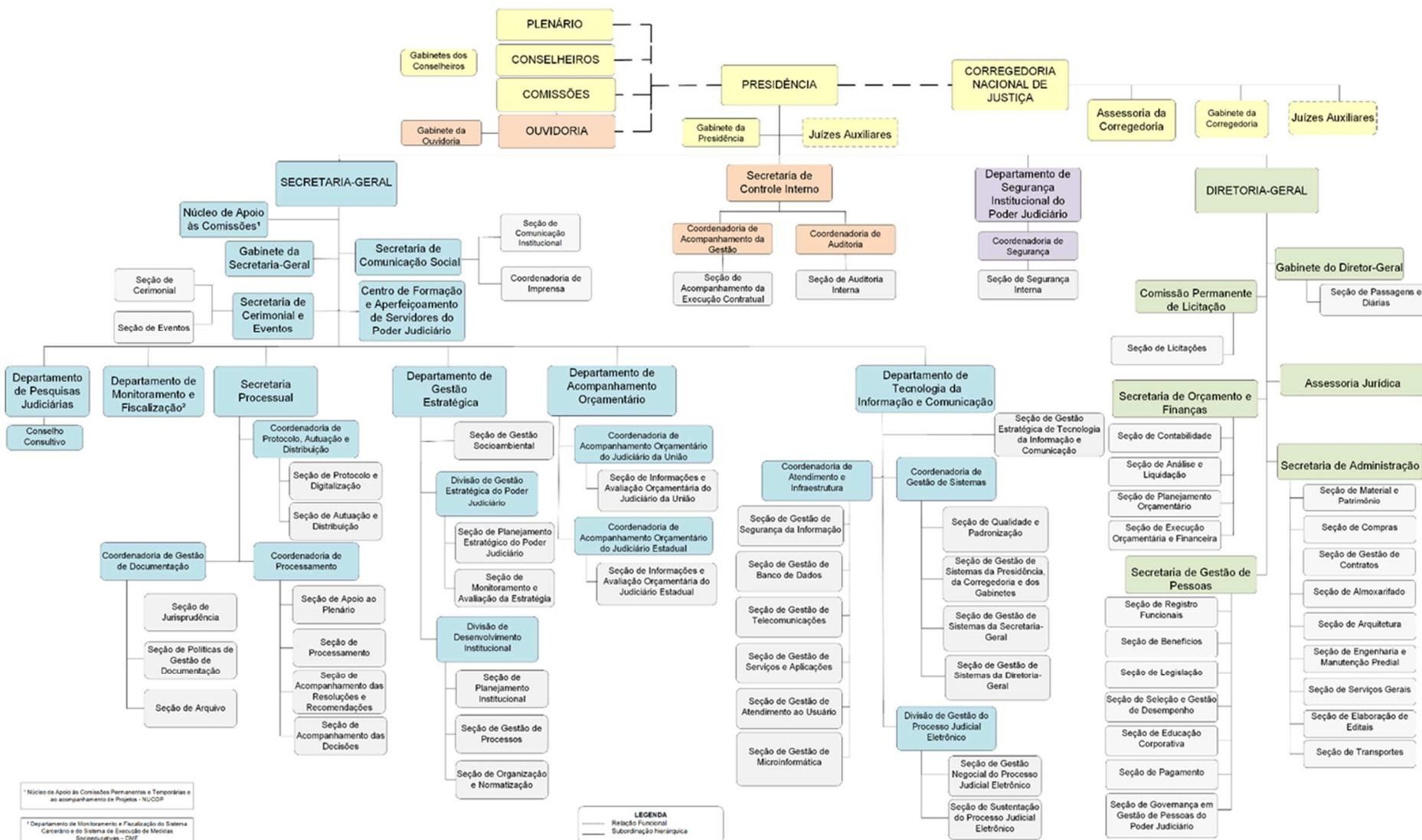
Além disso, o CNJ envida esforços para promover a conciliação de litígios, potencializando a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos. Com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito, notam-se ainda ações que atendem ao acesso à justiça para promover os direitos de cidadania na esfera do Poder Judiciário; às atividades de combate à violência contra a mulher; aos programas concernentes à execução penal e ao sistema carcerário; às questões da infância e juventude, e ações relativas à saúde.

Atua também no aperfeiçoamento da gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário. Com o objetivo de replicar práticas que possam trazer bons resultados à prestação jurisdicional, o CNJ incentiva a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário.

Entre os papéis do Conselho, destaca-se, ainda, o de exercer o controle disciplinar e promover a correta administração da justiça, zelando, assim, pelo bom funcionamento dos serviços judiciários.

## 1.4 Organograma

**ORGANOGRAMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** (Regimento Interno e Portaria nº 34/2017, alterada pela Portaria nº 7/2018)



<sup>1</sup> Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao acompanhamento de Projetos - NUOP

<sup>2</sup> Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Nos termos do Regimento Interno e da Portaria n. 34/2017, alterada pela Portaria n. 7/2018, o Conselho está atualmente estruturado da seguinte forma:

### **I - PLENÁRIO**

1. Conselheiros
  - 1.1. Gabinetes
2. Comissões
3. Ouvidoria
  - 3.1. Gabinete da Ouvidoria

### **II - PRESIDÊNCIA**

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Presidência

### **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

1. Coordenadoria de Segurança
  - 1.1. Seção de Segurança Interna

### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

1. Coordenadoria de Auditoria
  - 1.1. Seção de Auditoria Interna
2. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão
  - 2.1. Seção de Acompanhamento da Execução Contratual

### **SECRETARIA-GERAL**

1. Gabinete da Secretaria-Geral
2. Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao acompanhamento de Projetos
3. Departamento de Pesquisas Judiciárias
4. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
5. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
6. Secretaria de Cerimonial e Eventos
  - 6.1. Seção de Cerimonial

- 6.2. Seção de Eventos
- 7. Secretaria de Comunicação Social
  - 7.1. Seção de Comunicação Institucional
  - 7.2. Coordenadoria de Imprensa
- 8. Secretaria Processual
  - 8.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
    - 8.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
    - 8.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
  - 8.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos
    - 8.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
    - 8.2.2. Seção de Processamento
    - 8.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
    - 8.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões
  - 8.3. Coordenadoria de Gestão de Documentação
    - 8.3.1. Seção de Políticas de Gestão de Documentação
    - 8.3.2. Seção de Arquivo
    - 8.3.3. Seção de Jurisprudência
- 9. Departamento de Gestão Estratégica
  - 9.1 Seção de Gestão Socioambiental
  - 9.2. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
    - 9.2.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
    - 9.2.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
  - 9.3. Divisão de Desenvolvimento Institucional
    - 9.3.1. Seção de Planejamento Institucional
    - 9.3.2. Seção de Gestão de Processos
    - 9.3.3. Seção de Organização e Normatização
- 10. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
  - 10.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
    - 10.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União

10.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual

10.2.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário Estadual

11. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

11.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação

11.2. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico

11.2.1. Seção de Gestão Negocial do Processo Judicial Eletrônico

11.2.2. Seção de Sustentação do Processo Judicial Eletrônico

11.3. Coordenadoria de Gestão de Sistemas

11.3.1. Seção de Qualidade e Padronização

11.3.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes

11.3.3. Seção de Gestão de Sistemas da Secretaria-Geral

11.3.4. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral

11.4. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura

11.4.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação

11.4.2. Seção de Gestão de Banco de Dados

11.4.3. Seção de Gestão de Telecomunicações

11.4.4. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

11.4.5. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário

11.4.6. Seção de Gestão de Microinformática

**DIRETORIA-GERAL**

1. Gabinete do Diretor-Geral

1.1. Seção de Passagens e Diárias

2. Comissão Permanente de Licitação

2.1. Seção de Licitações

3. Assessoria Jurídica

4. Secretaria de Administração

4.1. Seção de Material e Patrimônio

4.2. Seção de Compras

- 4.3. Seção de Gestão de Contratos
- 4.4. Seção de Almoxarifado
- 4.5. Seção de Arquitetura
- 4.6. Seção de Engenharia e Manutenção Predial
- 4.7. Seção de Serviços Gerais
- 4.8. Seção de Elaboração de Editais
- 4.9. Seção de Transportes
- 5. Secretaria de Orçamento e Finanças
  - 5.1. Seção de Contabilidade
  - 5.2. Seção de Análise e Liquidação
  - 5.3. Seção de Planejamento Orçamentário
  - 5.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 6. Secretaria de Gestão de Pessoas
  - 6.1. Seção de Registros Funcionais
  - 6.2. Seção de Benefícios
  - 6.3. Seção de Legislação
  - 6.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
  - 6.5. Seção de Educação Corporativa
  - 6.6. Seção de Pagamento
  - 6.7. Seção de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

### **III - CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

- 1. Juízes Auxiliares
- 2. Gabinete da Corregedoria
- 3. Assessoria da Corregedoria

Vale destacar as seguintes áreas estratégicas:

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Secretaria-Geral		
<b>Competências:</b> A Secretaria-Geral do Conselho, órgão de direção superior, tem por finalidade assegurar à Presidência, à Corregedoria Nacional de Justiça, aos Conselheiros e às Comissões a assessoria e o apoio técnico e administrativo necessários à realização de suas atividades.		
<b>Titular:</b> Júlio Ferreira de Andrade	<b>Cargo:</b> Secretário-Geral	<b>Período de Atuação:</b> 13/09/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ		
<b>Competências:</b> I – desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira; II – realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário; III – elaborar relatórios conclusivos e opinar sobre matéria que lhe seja submetida; IV – fornecer subsídios para a formulação de políticas judiciárias; V – disseminar informações e conhecimentos por meio de publicações, seminários e outros veículos; VI – realizar estudo técnico sobre projeto de lei relacionado a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais (Lei n. 12.017, de 12 de agosto de 2009).		
<b>Titular:</b> Maria Tereza Aina Sadek	<b>Cargo:</b> Diretor Executivo	<b>Período de Atuação:</b> 10/10/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF		
<b>Competências:</b> I – monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do CNJ; II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias; III – acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas; IV – fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário; V – propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria.		
<b>Titular:</b> Renato Campos Pinto de Vitto	<b>Cargo:</b> Assessor III	<b>Período de Atuação:</b> 20/09/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD		
<b>Competências:</b> I – promover treinamentos, cursos - nas modalidades presencial e a distância, seminários e outras ações de educação corporativa, encaminhando as medidas necessárias à viabilização de tais ações; II – integrar as iniciativas de educação a distância do Poder Judiciário, mantendo banco de cursos já desenvolvidos pelos tribunais.		
<b>Titular:</b> Diogo Albuquerque Ferreira	<b>Cargo:</b> Chefe do CEAJUD	<b>Período de Atuação:</b> 18/11/2011 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Secretaria de Comunicação Social - SCS		
<b>Competências:</b> I – produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça; II – realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público; III – planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras; IV – realizar ações de comunicação conjuntas com órgãos de comunicação social dos demais poderes no âmbito federal, estadual ou municipal; V - coordenar as atividades do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS).		
<b>Titular:</b> Luiz Claudio Fontoura da Cunha	<b>Cargo:</b> Secretário	<b>Período de Atuação:</b> 6/10/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Secretaria Processual - SPR		
<b>Competências:</b> I - coordenar e fixar orientações relativas às atividades específicas de protocolo, autuação, distribuição, digitalização de documentos e também aos autos e ao processamento dos feitos de competência do Conselho; II – coordenar as funções de secretaria de sessões plenárias e de atendimento ao público.		
<b>Titular:</b> Mariana Silva Campos Dutra	<b>Cargo:</b> Secretária	<b>Período de Atuação:</b> 30/4/2010 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Gestão Estratégica - DGE		
<b>Competências:</b> I – prestar assessoramento técnico nas atividades relacionadas ao planejamento estratégico em âmbito institucional e nacional, à gestão de projetos, à organização e à normatização; II – assessorar a Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento na coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário; III – manter intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados à gestão estratégica.		
<b>Titular:</b> Karina Yoshimura Alvarenga	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 25/9/2014 até 27/3/2017
<b>Titular:</b> Julhiana Miranda Melloh Almeida	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 29/3/2017 até 12/6/2017
<b>Titular:</b> Fabiana Andrade Gomes e Silva	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 12/6/2017 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DAO		
<b>Competências:</b> I – acompanhar e avaliar os processos de planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário; II – prestar o assessoramento técnico ao Conselho Nacional de Justiça.		
<b>Titular:</b> Antonio Carlos Stangherlin Rebelo	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 22/8/2008 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI		
<b>Competências:</b> I – prover soluções de tecnologia da informação, automação dos processos de trabalho, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para o Conselho Nacional de Justiça; II – propor políticas de informática para o Judiciário, bem como desenvolver ações para a implementação e manutenção do processo judicial eletrônico.		
<b>Titular:</b> Lucio Melre da Silva	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 1º/12/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ)		
<b>Competências:</b> I - receber pedidos e reclamações dos magistrados em relação ao tema objeto da Resolução CNJ n. 176, de 10 de junho de 2013; II – encaminhar, após análise prévia, ao Comitê Gestor da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário os pedidos e reclamações a que se refere o inciso I; II - supervisionar e coordenar a atuação dos Núcleos de Segurança dos tribunais, com vistas à integração, compartilhamento de informações e cooperação mútua; III - levantar informações e desenvolver ações para subsidiar a tomada de decisões pelo Plenário e tribunais; IV - supervisionar e avaliar as medidas de proteção adotadas em favor de magistrados e seus familiares, em conjunto com os Núcleos de Segurança e Inteligência dos tribunais.		
<b>Titular:</b> Tatiane da Costa Almeida	<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Período de Atuação:</b> 5/10/2016 até o momento

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas:</b> Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e temporárias e ao acompanhamento de Projetos (NUCOP)		
<b>Competências:</b> I – acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cunho institucional do órgão; II – Prestar apoio aos Juízes Auxiliares da Presidência nos assuntos afetos às Comissões Permanentes e Temporárias; III – Gerar relatório semestral das ações desenvolvidas para remessa à Secretaria-Geral, na primeira quinzena dos meses de julho e dezembro, respectivamente.		
<b>Titular:</b> Ricardo Paz de Lima Araújo	<b>Cargo:</b> Coordenador Substituto	<b>Período de Atuação:</b> 20/04/2016 até o momento

## Adequação da estrutura do CNJ em 2017

### Criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ)

Durante a 252ª Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 30 de maio de 2017, ocorreu a instalação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ), previsto na Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, regulamentada pela Resolução CNJ n. 239, de 6 de setembro de 2016.

O DSIPJ é responsável por assessorar o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário na definição de protocolos, medidas e rotinas integrantes da Política Nacional de Segurança.

De acordo com a Resolução, a Política deve estabelecer as diretrizes a serem seguidas por todos os tribunais e conselhos, na área da segurança institucional, a fim de garantir

a segurança dos magistrados e de seus familiares, em situação de risco, bem como dos servidores e cidadãos que transitam nos órgãos da Justiça.

### **Criação da Coordenadoria de Documentação para Preservar Memória Histórica do CNJ**

O CNJ criou, em 2017, a Coordenadoria de Documentação para preservar a história do órgão. O objetivo é garantir que as futuras gerações tenham acesso aos registros de fatos ocorridos na instituição.

A unidade é útil para a atuação dos conselheiros, advogados, magistrados, pesquisadores e demais usuários do Conselho. A recém-criada Coordenadoria de Documentação está subordinada à Secretaria Processual do CNJ e, entre suas atribuições, estão a elaboração de informativos periódicos, pautas com referências à jurisprudência ou aos precedentes e também à doutrina permanente.

O trabalho de gestão documental propicia o acesso integral aos documentos do CNJ, desde que não contenham sigilo, seja em meio virtual ou físico.

## 1.5 Macroprocessos Finalísticos

**Macroprocesso:** Julgar processos disciplinares e realizar o controle dos atos administrativos do Judiciário.

**Descrição:** Corresponde ao exercício da competência constitucional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça nos incisos II e III do §4º do art. 103-B, e é realizada de ofício ou mediante provocação pelo Plenário do CNJ.

**Produtos e Serviços:** processos disciplinares julgados, atos administrativos controlados.

**Principais Clientes:** sociedade.

**Principais Insumos:** Condutas que mereçam ser apuradas, irregularidades encontradas na atuação jurisdicional e administrativa.

**Principais Fornecedores:** Conselheiros, Plenário, Corregedoria Nacional.

**Unidades Responsáveis:** Conselheiros, Plenário do CNJ.

**Macroprocesso:** Expedir atos normativos que promovam os princípios da Administração Pública.

**Descrição:** Edição de normas para a gestão e o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, que favoreçam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e os demais princípios da Administração Pública.

**Produtos e Serviços:** Resoluções, Instruções Normativas, Recomendações aos Tribunais.

**Principais Clientes:** Jurisdicionados e Tribunais.

**Principais Insumos:** Existência de problemas ou necessidades que demandem a edição de atos normativos.

**Principais Fornecedores:** Conselheiros, Plenário, Corregedoria Nacional.

**Unidades Responsáveis:** Conselheiros, Secretaria Processual, Plenário do CNJ.

**Macroprocesso:** Promover estudos e diagnóstico sobre o Poder Judiciário.

**Descrição:** O Conselho Nacional de Justiça elabora estudos e diagnósticos para possibilitar conhecimento amplo do Judiciário e das especificidades de cada ramo e grau de jurisdição de justiça, fomentar medidas de integração e de redução das disparidades regionais e fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

**Produtos e Serviços:** Justiça em Números, Pesquisas; Diagnósticos; Relatórios; Estudos Técnicos; Proposição de políticas; Análises; Pareceres; Seminários Justiça em Números/ CNJ acadêmico

**Principais Clientes:** Conselheiros, Grupos de trabalho, Plenário, Secretaria – Geral, Cidadão.

**Principais Insumos:** Demandas situação-problema; Pesquisa externas; Processos Administrativos (processo de adoção de medidas – PAM); Dados dos Tribunais; Dados dos Departamentos; Dados e metas.

**Principais Fornecedores:** Conselheiros, Grupos de trabalho, Plenário, Secretaria– Geral.

**Unidades Responsáveis:** Departamento de Pesquisas Judiciárias.

**Macroprocesso:** Promover a comunicação institucional e a interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário.

**Descrição:** Planejamento e produção de ações de comunicação social, de forma integrada com órgãos da justiça e de outros Poderes, para fomentar as políticas do Poder Judiciário, sua atuação jurisdicional e administrativa.

**Produtos e Serviços:** Notícias do Judiciário, Informativos, Matérias jornalísticas, Portal do CNJ.

**Principais Clientes:** Presidência do CNJ, Conselheiros, Público Externo e Interno, Imprensa, Áreas de Comunicação dos Tribunais, Servidores do CNJ.

**Principais Insumos:** Matérias jornalísticas, Notícias, Material gráfico

**Principais Fornecedores:** Presidência do CNJ, Conselheiros, Público Externo e Interno, Imprensa, Áreas de Comunicação dos Tribunais, Servidores do CNJ.

**Unidades Responsáveis:** Secretaria de Comunicação Social, Presidência CNJ.

**Macroprocesso:** Contribuir para a governança em gestão de pessoas e para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário.

**Descrição:** Engloba processos de planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências, fomentando o crescimento profissional, o alcance da excelência e a qualidade de vida no trabalho.

**Produtos e Serviços:** Encontro Nacional sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário; Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário; Cursos e treinamentos; Política Nacional de Capacitação de Servidores; Ciclos de Capacitação; Formação de Tutores e Coordenadores de Educação a Distância (EaD); Seminário de Gestão por Competências; Cursos; Certificados; Normativos de pessoal, Pagamento de salários e benefícios, Avaliação de desempenho de servidores.

**Principais Clientes:** Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud, Servidores, Tribunais, Unidades, Secretaria de Orçamento e Finanças, Magistrados e Conselheiros.

<p><b>Principais Insumos:</b> Demandas por capacitação e aperfeiçoamento; Pesquisas externas quanto à necessidade de se oferecer treinamento; Dados dos Tribunais; Termos de cooperação; Dados dos Departamentos; Contratos; Memorando; Solicitação de Compartilhamento de curso; Seleção de conteudistas; Currículo de Tutores.</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud, Servidores, Tribunais, Unidades do CNJ, Conteudista.</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud, Secretaria de Gestão de Pessoas.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Gerir a estratégia do Judiciário.</p> <p><b>Descrição:</b> O Conselho Nacional de Justiça tem a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário. Este macroprocesso permite impulsionar a melhoria dos processos de gestão do Judiciário, contribuindo para o cumprimento dos macrodesafios estabelecidos, acompanhando resultados por meio do monitoramento de metas.</p> <p><b>Produtos e Serviços:</b> Planejamento Estratégico do Judiciário, Encontro Nacional, Relatórios gerenciais, inovações metodológicas de gestão, planejamento institucional.</p> <p><b>Principais Clientes:</b> Presidência do CNJ, Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, Conselheiros, Tribunais, Conselhos, Rede de Governança, Unidades do CNJ.</p> <p><b>Principais Insumos:</b> Diagnóstico estratégico, Propostas de metas e iniciativas</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Tribunais, Conselhos, Rede de Governança, Unidades do CNJ</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Departamento de Gestão Estratégica.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Promover iniciativas de modernização e Apoio à Infraestrutura do Judiciário.</p> <p><b>Descrição:</b> Constitui-se nos processos de trabalho para prover tecnologia, infraestrutura e mecanismos que contribuam com o desenvolvimento e a eficiência dos serviços para a modernização do Judiciário.</p> <p><b>Produtos e Serviços:</b> Processo Judicial Eletrônico; Sistemas Administrativos; Soluções tecnológicas, aquisições e contratações de produtos e serviços, serviços de infraestrutura.</p> <p><b>Principais Clientes:</b> Tribunais; Cidadãos; OAB; Advogados, Magistrados, Servidores.</p> <p><b>Principais Insumos:</b> Tecnologias; Equipamentos; Sistemas, Relatórios, Análise de viabilidade técnica.</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Empresas de TI; Empresas de serviços, Tribunais; Cidadãos.</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Comissão de TI e Infraestrutura; Departamento de Tecnologia da Informação; Secretaria de Administração.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Promover ações de acesso à justiça e à cidadania.</p> <p><b>Descrição:</b> O Conselho Nacional de Justiça tem forte atuação na promoção de ações de acesso à justiça e cidadania. Para tanto, se propõe a adotar medidas como a capilaridade, a democratização do acesso, a execução das decisões, a inclusão social e a conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão. Ademais, o CNJ disponibiliza canal para manifestação da sociedade e realiza projetos que visam solucionar conflitos</p>

<p>com mais rapidez e estimular os meios alternativos de solução de conflitos.</p> <p><b>Produtos e Serviços:</b> Cursos de Formação em Mediação e Conciliação; Semana Nacional da Conciliação; Fórum Nacional de Mediação Judicial; Prêmio Conciliar é Legal; Competição Nacional de Mediação, Conferência Nacional de Conciliação e Mediação, Mutirões de Conciliação.</p> <p><b>Principais Clientes:</b> Cidadãos, Faculdades e estudantes de Direito, Mediadores dos Tribunais, Juízes.</p> <p><b>Principais Insumos:</b> Materiais dos cursos, Processos ajuizados, Audiência prévia, Intimação das partes.</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Juízes, Faculdades de Direito, Unidades Administrativas do CNJ.</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania, Gabinetes dos Conselheiros, Juízes.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Realizar controle orçamentário, financeiro e de pessoal do Poder Judiciário.</p> <p><b>Descrição:</b> Envolve os processos de acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira dos órgãos do Judiciário; de auditoria e de gestão orçamentária e financeira do CNJ.</p> <p><b>Produtos e Serviços:</b> Relatórios financeiros, Relatórios de acompanhamento orçamentário e fiscal, Ordem bancária, Pagamentos.</p> <p><b>Principais Clientes:</b> Unidades do CNJ, Secretaria de Controle Interno, Conselheiros, Sociedade.</p> <p><b>Principais Insumos:</b> Processo de pagamento, Empenhos, Informações orçamentárias dos Tribunais, Informações de pessoal.</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Unidades do CNJ, Secretaria de Controle Interno.</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Departamento de Acompanhamento Orçamentário, Conselheiros, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Realizar correições, inspeções e sindicâncias em órgãos judiciais.</p> <p><b>Descrição:</b> Evidencia-se a atuação do Conselho Nacional de Justiça em promover a realização de correições, inspeções e sindicâncias, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem, visando ao bom desempenho da atividade judiciária dos mais diversos tribunais e juízos do país.</p> <p><b>Produtos e Serviços:</b> Correições, Inspeções e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p><b>Principais Clientes:</b> Sociedade, Plenário, Conselheiros.</p> <p><b>Principais Insumos:</b> Denúncias, Reclamações, Diligências, Sindicâncias.</p> <p><b>Principais Fornecedores:</b> Sociedade, Tribunais, Secretaria de Controle Interno.</p> <p><b>Unidades Responsáveis:</b> Corregedoria Nacional de Justiça.</p>
<p><b>Macroprocesso:</b> Acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de penas alternativas.</p> <p><b>Descrição:</b> Envolve o monitoramento e a fiscalização do cumprimento da legislação pertinente referente aos sistemas carcerário e socioeducativo. Para isso, destacam-se as atividades de visitas aos estabelecimentos penais e unidades de internação de</p>

adolescentes para verificar a regularidade no cumprimento de prisões provisórias e definitivas, medidas de segurança e medidas socioeducativas de internação e semiliberdade; mutirões para revisão processual de custodiados e adolescentes em conflito com a lei; e proposição de termos de cooperação entre os entes responsáveis pelas aludidas matérias.

**Produtos e Serviços:** Relatórios de fiscalização e monitoramento, Pareceres, Mutirões carcerários.

**Principais Clientes:** Sociedade, Detentos, Ministério da Justiça.

**Principais Insumos:** Denúncias, Reclamações, Decisões judiciais, Relatórios do Sistema Carcerário.

**Principais Fornecedores:** Sociedade, Detentos, Ministério da Justiça, Unidades do CNJ.

**Unidades Responsáveis:** Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas.

# Planejamento Organizacional e Resultados

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 Planejamento Organizacional

O CNJ desenvolveu o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, de forma a contemplar a estratégia de médio e longo prazos. O Plano, instituído por meio da Portaria n. 167 de 15 de dezembro de 2015, estabeleceu a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, além de diretrizes bianuais como parte da estratégia.

Todos esses componentes, principalmente os objetivos estratégicos, foram considerados para a definição de indicadores, metas, programas, projetos e ações que estão sendo desenvolvidos.

## MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2015-2020

### ► Missão

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unificação do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social

### ► Visão

Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

#### Diagnóstico e Gestão Estratégica

Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

#### Justiça Criminal, Desjudicialização e Cidadania

Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

#### Comunicação Institucional

Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

#### Orçamento, Finanças e Infraestrutura

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ

Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

#### Tecnologia da Informação e Comunicação

Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação

Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

#### Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho

Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça

#### Inovação e Sustentabilidade

Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

## 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

### Componentes da estratégia do CNJ

**Missão:** desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

**Visão de futuro:** ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira.

#### Valores:

- **responsabilidade socioambiental:** observância aos princípios gerais de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental na atuação do CNJ;
- **integração:** busca de sinergias e integração permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as demais instituições e com a sociedade;
- **transparência:** observância ao princípio constitucional da publicidade em relação à atuação do CNJ;
- **comprometimento:** compromisso de todos os colaboradores com a missão e os objetivos institucionais, observável pelo engajamento, esforço e empenho exercido em favor da organização;
- **valorização das pessoas:** reconhecimento de que as pessoas consubstanciam a principal riqueza do CNJ e que o seu trabalho deve ser valorizado;
- **coerência:** atuar com observância às próprias diretrizes, normas e orientações técnicas.

### Objetivos de médio e longo prazos

#### 1. Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

**Descrição:** visa a fortalecer a governança do CNJ por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento estratégico, coordenação de políticas judiciárias, gestão das redes de governança, gestão de processos organizacionais, gerenciamento de projetos e da expedição de atos normativos.

#### 2. Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

**Descrição:** consiste em desenvolver e fomentar pesquisas, estudos e diagnósticos destinados ao conhecimento dos problemas estruturais e conjunturais do Poder Judiciário e daqueles relacionados à função jurisdicional, bem como desenvolver subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

#### 3. Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ

**Descrição:** este objetivo diz respeito à adoção de iniciativas que promovam a melhoria e a inovação nos processos organizacionais que sustentam a estratégia do CNJ.

#### **4. Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental**

**Descrição:** consiste em adotar: i) critérios de sustentabilidade e economicidade, por meio de métodos para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico; ii) práticas de sustentabilidade, por meio de ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do CNJ; iii) práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho; iv) efetivar a responsabilidade socioambiental, seguindo os preceitos da Resolução CNJ 201/2015, por intermédio das ações e indicadores norteados por critérios de economicidade.

#### **5. Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário**

**Descrição:** envidar esforços para que o conhecimento e as boas práticas sejam constantemente compartilhados entre os órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de promover maior integração entre os órgãos jurisdicionais e atingir um alto grau de eficiência, eficácia e efetividade em toda Justiça.

#### **6. Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais**

**Descrição:** promover um ambiente participativo e colaborativo no âmbito do CNJ para, com isso, melhorar os resultados institucionais, e divulgar ações, programas e projetos patrocinados pelo órgão, com vistas a fortalecer a imagem institucional do Conselho Nacional de Justiça.

#### **7. Promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito**

**Descrição:** buscar a proteção e a promoção dos direitos humanos por meio de projetos e iniciativas que têm por foco os direitos fundamentais e de cidadania.

#### **8. Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ**

**Descrição:** promover a adequação e a modernização da infraestrutura física e de instalações para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades do CNJ.

#### **9. Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário**

**Descrição:** consiste no desenvolvimento de iniciativas de aperfeiçoamento do acompanhamento orçamentário e financeiro do Poder Judiciário, por meio da governança, da expedição de atos normativos e de mecanismos informacionais.

#### **10. Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua**

**Descrição:** desenvolver ações que promovam a saúde do servidor, incluindo as dimensões física, social, psicológica e organizacional. Fomentar a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho e o aumento do desempenho dos servidores.

#### **11. Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação**

**Descrição:** incentivar a integração e a interoperabilidade entre os diversos sistemas, permitindo a troca de informações de maneira eficiente e eficaz entre os órgãos do Poder Judiciário, bem como estimular o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa, sempre que possível, possibilitando que equipes de diferentes órgãos atuem em conjunto e compartilhem conhecimento.

#### **12. Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação**

**Descrição:** desenvolver práticas reconhecidas de governança e de gestão de TIC, garantindo o alinhamento com a estratégia do CNJ e do Poder Judiciário, bem como prover infraestrutura tecnológica adequada para impulsionar projetos e ações.

Quanto às metas, estas serão apresentadas no item 2.3.2, referente aos indicadores estratégicos.

#### **Principais atividades do CNJ em 2017**

As informações apresentadas nesse tópico são relacionadas as principais iniciativas desenvolvidas pelo CNJ no ano de 2017 vinculadas ao planejamento estratégico 2015-2020. Elas foram extraídas do relatório anual de atividades de 2017. As iniciativas foram divididas nos tópicos: Enfretamento à violência contra mulher; Infância e Juventude; Sustentabilidade; Diagnóstico e Gestão Estratégica; Execução Penal e Sistema Carcerário; Acesso à Justiça e Cidadania.

Mais detalhes sobre elas podem ser colhidos no relatório publicado no portal do CNJ: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/02/e420aad8f009f23ae4871a6e95e71715.pdf>

#### ***Enfrentamento à Violência contra a Mulher***

- Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, instituída pela Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017;
- Programa Nacional Justiça pela Paz em casa – esforço concentrado dos tribunais para julgamento de casos de violência contra as mulheres;
- XI Jornada Lei Maria da Penha, realizada em 18 de agosto de 2017;
- Aperfeiçoamento e capacitação de magistrados na área de violência doméstica e justiça restaurativa;
- Relatório “O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha”, publicado em outubro de 2017.

### ***Infância e Juventude***

- Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj);
- Childhood Brasil – Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de realizar ações para o enfrentamento da violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes;
- Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes.

### ***Sustentabilidade***

- Instituição do Plano de Logística Sustentável – PLS/CNJ;
- Implantação de Ações do Plano de Logística Sustentável;
- Publicação do primeiro Relatório de acompanhamento do PLS/CNJ;
- Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;
- Instituição da Seção de Gestão Socioambiental (Portaria n. 7, de 29 de janeiro de 2018).

### ***Diagnóstico e Gestão Estratégica***

- Selo Justiça em Números;
- Painel Interativo Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios;
- Justiça Pesquisa – contratações de instituições para realização de pesquisas no âmbito do Poder Judiciário;
- Série Justiça Pesquisa: 2ª Edição e 3ª Edição;
- Apuração de Dados Estatísticos do Programa Justiça pela Paz em Casa;
- Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores;
- Subtração de Menores – relatório que buscou identificar e quantificar os processos baixados e que tramitam na Justiça sobre repatriação de criança ou adolescente;
- Relatórios de Pesquisa em Desenvolvimento: CNJ em números; Liberdade de Imprensa; 2º Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário; Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Indicadores de Produtividade dos Tribunais Superiores;
- Parcerias com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Brasil em números; Pesquisa Vitimização;
- Parceria com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Estudo sobre o atendimento prestado pelo Poder Judiciário às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica;
- Relatório descritivo Supremo em Ação e Aplicativo Supremo em Ação;
- Acompanhamento do cumprimento das metas nacionais de 2017, aprovadas no X Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2018: Reunião Preparatória, Consulta Pública sobre as metas para 2018 e XI Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- Avaliação da Estratégia Nacional 2015-2020;

- Acompanhamento e monitoramento da Estratégia do CNJ: Reuniões de Análise da Estratégia; Metodologia de Gestão de Processos do CNJ; Melhoria do processo de contratação do CNJ; revisão dos processos de trabalho; Gestão de riscos.

### ***Execução Penal e Sistema Carcerário***

- Inspeção nos Estabelecimentos Prisionais;
- Choque de Justiça - ação coordenada para que os Tribunais de Justiça revisassem todos os processos relativos a presos provisórios no período entre janeiro a abril de 2017;
- Revisão dos Processos de Réus Presos em Segundo Grau de Jurisdição;
- Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização (GEMF) do Sistema Prisional da Região Norte do Brasil;
- Diagnóstico Sobre Mulheres Encarceradas;
- Cadastro Nacional de Presos – BNMP Versão 2.0;
- Diagnóstico das Varas de Execução Penal (VEPs);
- Mês Nacional de Júri (Portaria n. 69, de 11/09/2017).

### ***Acesso à Justiça e Cidadania***

- Controle de Precatórios na Justiça Federal;
- Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos;
- Premiação em Práticas Inovadoras com Foco em Conciliação – 7º edição Prêmio Conciliar é legal;
- Mediação de Conflitos nas Escolas;
- Agenda de Compromissos com a Justiça Estadual;
- Comissão Executiva Nacional de Liberdade de Imprensa do CNJ;
- Aplicativo Justiça Aqui.

### ***Segurança Institucional do Poder Judiciário***

- Criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário – DSIPJ;
- Guia de Segurança Pessoal para Magistrados;
- Diagnóstico de Segurança e Cadastro Nacional de Juízes ameaçados.

## 2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A construção do Plano Estratégico do CNJ em sete temas de atuação permite o direcionamento e o alinhamento aos níveis estratégico, tático e operacional. O Mapa Estratégico contempla os temas: Diagnóstico e Gestão Estratégica; Justiça Criminal; Desjudicialização e Cidadania; Comunicação Institucional; Orçamento, Finanças e Infraestrutura; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho; Inovação e Sustentabilidade.

A Missão e a Visão apresentadas encontram-se em perfeita consonância com a atuação do Conselho Nacional de Justiça, que podem ser consultadas no site <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2453>.

Além do Plano Estratégico 2015-2020, o Conselho segue as metas estipuladas no PPA 2016-2019 por meio do Programa 1389, que trata do controle da atuação administrativa e financeira no Poder Judiciário.

## 2.1.3 Formas de Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O Departamento de Gestão Estratégica – DGE realiza o monitoramento do Plano Estratégico do CNJ por meio de alguns instrumentos, a saber: Relatório de Acompanhamento da Estratégica, Reuniões de Análise da Estratégia, Reuniões Setoriais e Relatório Anual da Atividades.

O Relatório de Acompanhamento da Estratégia concentra as medições dos indicadores e das iniciativas estratégicas. Essas medições têm periodicidade bimestral.

As Reuniões de Análise da Estratégia ocorrem entre as unidades do Conselho e têm como principal objetivo avaliar e acompanhar os resultados dos indicadores e iniciativas estratégicas. Sua periodicidade é, no mínimo, quadrimestral, conforme preceitua o art. 9º da Resolução CNJ nº 198/2014. É uma oportunidade para identificação das principais causas dos problemas encontrados, bem como apresentação de suas soluções, além de possíveis ajustes com vistas ao melhor desempenho da instituição.

As reuniões setoriais são visitas que o DGE realiza nas unidades do Conselho para auxiliá-los nas matérias relacionadas ao planejamento estratégico, além de discutir eventuais dificuldades que as unidades tenham para dar concretude ao planejado.

O Relatório Anual do CNJ é elaborado em atendimento ao disposto no artigo 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição da República e do artigo 4º, XII de seu Regimento Interno. Constam nele estatísticas do Poder Judiciário e as principais atividades do Conselho desenvolvidas ao longo do exercício. Ele integra mensagem da Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa ordinária.

No que diz respeito ao sistema informatizado de monitoramento, existe documento oficial de demanda para solução de software, perante o Departamento de Tecnologia da Informação. A demanda consiste em uma solução tecnológica que apoie a medição, monitoramento, análise, mobilização e a comunicação das estratégias definidas, de modo que as unidades do CNJ tenham a devida infraestrutura tecnológica de suporte à

execução do Plano Estratégico e, ao mesmo tempo, que o uso de solução integrada, facilite a consolidação, a comunicação e a gestão dos dados e dos resultados alcançados.

Foi aprovada metodologia de gerenciamento de projetos e definido o fluxo de tramitação para tomada de decisões, por meio da Instrução Normativa 64/2015.

A metodologia de gerenciamento de projetos definiu artefatos e documentos para apoiar o gerenciamento dessas iniciativas, a exemplo do Manual de Gerenciamento de Projetos, do Termo de Abertura de Projeto – TAP e do Termo de Encerramento do Projeto – TEP.

Para que uma iniciativa ou projeto seja aprovado é necessária a elaboração do TAP e sua inclusão em processo eletrônico administrativo, que será encaminhado à Presidência do CNJ para deliberar quanto à sua realização, consoante prévia manifestação do Departamento de Gestão Estratégica sobre o alinhamento estratégico do projeto.

Após a aprovação do Termo de Abertura do Projeto, as providências relativas à execução e ao acompanhamento das ações ficam a cargo do responsável pelo projeto. Para tanto, a IN 64/2015 definiu papéis no planejamento, execução e acompanhamento do projeto.

Poderão ser designados supervisor e gerente do projeto. Cabe ao primeiro realizar o acompanhamento em nível estratégico, fazendo a interlocução junto à Secretaria-Geral. Quanto ao gerente, seu acompanhamento se dá em nível operacional, considerando as recomendações e orientações da Presidência, e do supervisor no planejamento e na execução do projeto.

Portanto, o monitoramento da execução e os resultados dos planos desenvolvem-se de forma descentralizada, pela atuação dos responsáveis pelo projeto, que consolidam as informações relativas ao seu acompanhamento. Compete aos responsáveis, igualmente, instruir o processo com o Termo de Encerramento de Projeto – TEP, o que encerra o ciclo de vida do projeto no CNJ.

## 2.2 Desempenho Orçamentário

### 2.2.1 Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do CNJ e fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Nos quadros abaixo são apresentadas, de forma individual, as ações da Lei Orçamentária Anual sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça, apresentando-se a respectiva dotação orçamentária, as despesas realizadas e os restos a pagar relacionados à execução da Ação. Também será apresentada a análise situacional quanto à execução das metas, os fatores intervenientes, entre outros aspectos relevantes.

É importante ressaltar, inicialmente, que a gestão de 2017 foi fortemente marcada pela adoção de medidas visando se alinhar à Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016, cujo objetivo foi equilibrar as contas públicas e tentar conter o avanço desenfreado dos gastos públicos.

Como se sabe, com a publicação da referida emenda, houve alteração no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual passou a vigorar acrescido de 9 (nove) artigos

para instituir o Novo Regime Fiscal, que vigorará por vinte exercícios financeiros a partir de 2017, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, in verbis:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114:

“Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

"Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

(...)

II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

(...)

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do caput deste artigo.

§ 8º A compensação de que trata o § 7º deste artigo não excederá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo.

Diante disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de adequar o orçamento dentro do limite estabelecido pelo Novo Regime fiscal, após ouvida a Secretaria de Controle Interno, instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de se antecipar ao impacto da EC n. 95/2016 de modo a propor alternativas que pudessem ser utilizadas para a melhoria do planejamento e da execução orçamentária.

Quando da análise da previsão da proposta orçamentária, o grupo verificou que o valor das despesas programadas para 2017 estava superior ao limite próprio do Conselho Nacional de Justiça, todavia inferior ao que poderia ser compensado pelo Poder Executivo.

O grupo, então, em articulação com as unidades gestoras, buscou confrontar os valores inicialmente programados e identificar possíveis deficiências orçamentárias na programação das despesas, com o objetivo de reduzir a programação inicial e adequar o custo ao limite trazido pela Emenda.

Como resultado deste trabalho, foi possível à Administração adotar medidas pontuais a fim de garantir o cumprimento do teto de gastos e conter o aumento da despesa, tais como:

- Execução do Plano de Logística Sustentável, que tem, dentre um dos seus objetivos, a instituição de boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do CNJ;
- Promoção de reunião da Diretoria-Geral com os Coordenadores das Ações Orçamentárias, a fim de proporcionar uma revisão e adequação das projeções aos limites anuais deste Conselho;
- Negociação para que os reajustes decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos sejam compatíveis com o correspondente reajuste do IPCA aplicado sobre o limite deste Conselho;
- Novas licitações com reduções de salários previstos nos contratos de apoio administrativo deste Conselho, como de secretariado, recepcionista e copeiragem;
- Preferência a treinamentos *in company* para capacitação de servidores, bem como o não acréscimo do quantitativo ofertado de Bolsas de Pós-Graduação e de Língua Estrangeira para o ano de 2018;
- Não preenchimento de todas as vagas disponíveis para estagiários;
- Reavaliação do projeto para a instalação do Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil do CNJ, de forma a reduzir custos;
- Substituição de contratos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação por contratos menos onerosos (Exemplos: Contrato para manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico aos softwares desenvolvidos e em uso pelo CNJ; Contrato de aquisição de equipamentos de rede, incluindo instalação e suporte técnico e Contrato para Manutenção em ativos de microinformática);
- Encerramento, após o término da vigência de 2017, sem prorrogação ou substituição de contratos relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Exemplos: Contrato de prestação de serviço de acesso móvel à internet utilizando tecnologia 4G, Contrato de aquisição de solução integrada de modelagem de dados e Contrato de prestação de serviço de suporte técnico com atualização das versões para licenças de software de consulta e extração de dados e relatórios do SIAFI);
- Reavaliação do orçamento relativo à Ação Orçamentária de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Estadual Brasileira;
- Reavaliação do modelo de prestação de serviço de transporte, visando otimizar os custos, conforme se apresentará com mais detalhes no item 4.2.1 deste Relatório;
- Não reposição de postos de trabalho dos contratos de prestação de serviços nas áreas de apoio administrativo que se tornarem vagos em função de demissão voluntária, morte ou aposentadoria.

Quadro 1. Ação 14ZQ - Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial				
Código		<b>14ZQ</b>		Tipo: Projeto		
Título		Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	5.000.000,00	1.412.422,24	411.715,36	408.046,33	3.669,03	1.000.706,88
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício reformado			Percentual de execução física	38	15%	22%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
507.220,67	14.558,11	492.662,56	Edifício reformado	percentual de execução física		

Na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, havia a expectativa de execução total do remanescente da Ação - Reforma dos Edifícios da SEPN 514, Blocos “A e B” do Conselho Nacional de Justiça.

Contudo, em observância à Emenda Constitucional n. 95/2016, algumas demandas foram revistas e outras estão em análise.

Da programação inicial, foram realizadas, em sua totalidade, as seguintes demandas: fornecimento e instalação de guarda-corpos e corrimões; aquisição e instalação de divisórias e acessórios; e aquisição e instalação de persianas e acessórios. Ao passo que, a adequação para instalação do Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil do

Conselho Nacional de Justiça e a instalação dos elevadores do Bloco B foram executadas o correspondente a 90% (noventa por cento) e a 50% (cinquenta por cento), respectivamente.

Não obstante, a contratação de elaboração de projeto para reforma da fachada e para a construção de torre de escadas, a execução da reforma da fachada e a construção da torre de escadas, foram migradas para o exercício de 2018, pois depende da aprovação de projeto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), o que impactou na tramitação dos processos de contratação internamente.

Importante registrar que, apesar de ter sido executado aproximadamente 58% (cinquenta e oito por cento) da meta física prevista, em termos financeiros, o valor não foi tão expressivo. A economia deve-se ao fato de intervenção da atual gestão com sugestões para otimizar o planejamento inicial com a finalidade de adequar o gasto do CNJ à nova realidade imposta pela EC 95/2016.

No que se refere aos restos a pagar, não há associação à execução da meta física. No entanto, em relação à execução financeira, os valores correspondem às ordens de serviço que estão em execução pelas empresas contratadas.

#### Quadro 2. Ação 137I - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>137I</b>		Tipo: Projeto			
Título	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		Percentual de execução física	1	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício construído	percentual de execução física	

A ação Construção do Edifício Sede do Conselho Nacional de Justiça previa inicialmente, para 2017, recursos para a contratação da elaboração do Programa de Necessidades arquitetônico para o Conselho Nacional de Justiça, bem como da elaboração dos projetos básico e executivo para a construção do edifício sede.

No entanto, a formação de Grupo de Trabalho com arquitetos e engenheiros do CNJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), criado pela Portaria n. 72, de 28 de junho de 2016, logrou elaborar o Programa de Necessidades sem ônus algum para a Administração, tendo sido o Relatório Final aprovado em agosto de 2017.

Apesar de a etapa ter sido cumprida sem a necessidade de comprometimento de recursos na referida ação, o que trouxe economia aos cofres públicos, a manutenção da referida ação é necessária para o avanço das próximas etapas, como a contratação de um projeto arquitetônico para a nova Sede.

Para tanto, a Administração tem envidado esforços na busca de um terreno com os parâmetros desejados para a sua construção, em especial para a área já estimada no Relatório do Programa Arquitetônico de Necessidades. Sendo assim, o CNJ cadastrou uma requisição de imóveis no Sistema de Requisição de Imóveis (SISREI) perante a Secretaria de Patrimônio da União no Distrito Federal, sob o número DF-0061/2017, em virtude do impedimento de se construir no terreno inicialmente recebido, conforme exposto no item 4.2.3 (Gestão do Patrimônio Imobiliário da União).

Quadro 3. Ação 152A - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral ( ) Parcial				
Código		152A Tipo: Projeto				
Título		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.324.800,00	16.324.800,00	6.673.244,37	4.012.670,52	4.012.670,52		2.660.573,85
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Sistema implantado		percentual de execução física	20	20	12	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.396,33	6.934,06	462,27	Sistema implantado	percentual de execução física	0	

Dentre as 3 (três) contratações previstas para serem realizadas no exercício financeiro de 2017, apenas 1 (uma) contratação foi concluída. As demais contratações planejadas não se concretizaram devido à complexidade de seus objetos e devido à aprovação do plano de contratações do DTI para 2017 ter ocorrido apenas no mês de junho.

As 2 (duas) prorrogações contratuais previstas para o exercício financeiro de 2017 foram formalizadas no segundo semestre.

Dessa forma, considerando que o alcance da meta física estipulada ocorreria com a conclusão das 3 (três) contratações e das 2 (duas) prorrogações previstas, e considerando que foram firmados 1 (um) contrato e 2 (duas) prorrogações, a meta física realizada no exercício financeiro de 2017 foi de 12. O valor inscrito em Restos a Pagar se refere aos valores necessários para o pagamento de serviços continuados prestados nos meses de novembro e dezembro de 2017.

No que diz respeito à Meta Física realizada para os valores pagos relativos aos Restos a Pagar, entendemos que a meta física do período ao qual eles se referem não foi afetada.

Vale destacar que são apresentadas mais informações quanto à Implantação do Processo Judicial Eletrônico no item 4.3.3 deste Relatório.

#### Quadro 4. 1K27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	1K27		Tipo: Projeto			
Título	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.969.179,00	31.119.179,00					
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
0001-Nacional (Projeto implantado)	percentual de execução física	12	12	0		
0012-No Estado do Acre (Projeto implantado)	percentual de execução física	1	1	0		
0016-No Estado do Amapá (Projeto implantado)	percentual de execução física	1	1	0		

0028-No Estado de Sergipe (Projeto implantado)			percentual de execução física	1	1	0
0402-No Município de Macapá (Projeto implantado)			percentual de execução física	1	1	0
7002-No Estado do Mato Grosso (Projeto implantado)			percentual de execução física	4	4	0
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
75.871,67	75.000,23	871,44	0001-Nacional (Projeto implantado)	percentual de execução física	0	

Devido à atual situação econômica do país e à necessidade de atendimento à Emenda Constitucional n. 95/2016, as contratações propostas relativas à Ação, para o exercício financeiro de 2017, não foram aprovadas pelo Plano de Contratações do DTI. Desse modo, não foi possível o alcance da meta física do exercício.

As dotações disponibilizadas nas ações Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira específicas para os Estados do Mato Grosso, Acre, Amapá, Sergipe e Macapá não foram executadas devido à impossibilidade de ordem técnica no empenho dessas despesas.

No que diz respeito à Meta Física realizada para os valores pagos relativos aos Restos a Pagar, entendemos que a meta física do período ao qual eles se referem não foi afetada.



A economia ocorreu em razão da melhoria do planejamento e da execução orçamentária das unidades para cumprimento da meta trazida pela Emenda Complementar n. 95/2016.

Para tanto, os responsáveis pelas contratações e prorrogações observaram as medidas mencionadas na abertura deste item.

Além da observância das medidas supracitadas, verificou-se que alguns procedimentos licitatórios resultaram fracassados, de forma que suas repetições não foram concluídas a tempo de os contratos serem celebrados, o que, também, contribuiu para que a execução financeira fosse inferior à prevista.

Como o objeto “processos apreciados” não tem associação direta com o dispêndio financeiro, a medição da meta física restringe-se ao período de execução. Logo, a tramitação dos processos apreciados não se vincula à execução financeira, de forma que não é possível mensurar os recursos inscritos em restos a pagar pela meta física.

No entanto, os recursos inscritos em restos a pagar na execução financeira correspondem aos pedidos de solicitações de repactuação pendente de deliberação; à pendência de pagamento de faturas relativas às competências de 2017; à pendência no pagamento de relatório parcial de pesquisas; e aos valores retidos em decorrência de eventual penalidade por descumprimento contratual.

#### **Plano Orçamentário 002 – Capacitação de Recursos Humanos**

Exercício Financeiro de 2017				
<b>2B65 - Capacitação de Recursos Humanos (PO-002)</b>				
Dotação atualizada	Empenhado	Valores Pagos	Meta	Meta Física Realizada
R\$ 1.000.000	R\$ 507.113	R\$ 469.944	354	356

No item 4.1.1 – Estrutura de Pessoal do CNJ, contém tópico com informações atinentes à capacitação de recursos humanos.

#### **Plano Orçamentário 003 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário**

Exercício Financeiro de 2017				
<b>2B65 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário (PO-003)</b>				
Dotação atualizada	Empenhado	Valores Pagos	Meta	Meta Física Realizada
R\$ 3.692.557	R\$ 614.200	R\$ 367.633	35	6

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, conforme disposto na Lei n. 11.364, de outubro de 2006, tem por objetivo fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional; instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas; realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas; contratação de instituições de estudo

e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas; realização de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional com recursos de doações de entidades internacionais. Sua medida é a unidade e seu produto é a pesquisa aplicada.

O Relatório Justiça em Números é o principal produto do DPJ. Inteiramente concebido, executado, divulgado e aprimorado todos os anos pelo Departamento, o relatório é fonte única de divulgação das estatísticas judiciárias oficiais, produzindo reflexos na política de profissionalização das gestões judiciárias.

Na sua edição 2017, com dados do ano-base 2016, o relatório detalha, por segmentos de justiça e tribunal, dados sobre o número e localização das varas; juizados especiais; auditorias militares e zonas eleitorais; informações sobre a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, com farto comparativo entre o primeiro e o segundo graus de jurisdição; evolução da implantação de processos judiciais eletrônicos; impacto dos processos de execução na litigiosidade. O Relatório também revela quais são as classes processuais e os assuntos mais frequentemente demandados. Ao final de cada capítulo apresenta-se uma análise sobre a gestão e desempenho dos segmentos de justiça, com o Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus).

A publicação deste material foi de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social. Nesse sentido, não foram utilizados recursos do orçamento do DPJ. Além disso, este relatório e outras informações estatísticas estão disponíveis na página virtual do CNJ (<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis>) – o que proporciona transparência de dados, sem custos adicionais, para toda a sociedade.

Outra iniciativa do DPJ é o Programa Justiça Pesquisa, composto por contratações de instituições de pesquisa ou universidades, que resultam de seleções públicas, reguladas por edital, abordando temas escolhidos pelos conselheiros e demais autoridades do CNJ. No edital, um dos requisitos era a realização de pesquisa de campo em, pelo menos, seis tribunais, contemplando as cinco regiões brasileiras. A 2ª Edição da Série Justiça Pesquisa está sendo finalizada no ano de 2018. Os temas de pesquisa foram:

i) Eixo Estruturante I - Políticas Públicas do Poder Judiciário:

- O impacto da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na produtividade dos tribunais, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- Os Maiores Litigantes nas Ações Consumeristas na Justiça Estadual: Mapeamento e Proposições, a cargo da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ);

ii) Eixo Estruturante II - Direitos e Garantias Fundamentais:

- Recidivismo e Lei Maria da Penha: estudo comparativo de práticas restaurativas e retributivas, conduzida pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);
- Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP);
- Justiça Restaurativa – Uma avaliação a partir dos Programas piloto implantados no Poder Judiciário, a cargo da Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB);
- Ações coletivas no Brasil: o processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas, conduzida pela Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP);

A geração de conhecimento advinda dessa iniciativa tem contribuído de maneira significativa para ampliar, a partir de pesquisa empírica, as fronteiras do que se conhece

atualmente sobre cada tema escolhido, concorrendo também para aperfeiçoar e avaliar a agenda de ações e políticas do Poder Judiciário como um todo, e do CNJ em particular.

Cada pesquisa teve duração de um ano e os pagamentos somaram R\$ 1.194.646,84, restando somente R\$138.243,00 em restos a pagar no ano de 2018.

No 3º Edital Justiça Pesquisa, divulgado em junho de 2017, foram propostos seis temas e recebidas dez propostas de pesquisa. Em que pese a previsão de gastos no valor total de R\$ 1.800.000,00, somente uma proponente restou aprovada: Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), no tema “Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação jurisdicional no Brasil”. Em 24 de outubro de 2017, o contrato foi assinado e a pesquisa foi iniciada. Nesse sentido, o pagamento no valor total de R\$ 270.000,00 somente será realizado no ano de 2018 (com R\$ 108.324,00 inscrito em restos a pagar em razão da previsão orçamentária feita no ano de 2017), sendo R\$ 27.000,00 a serem descentralizados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados devido a parceria firmada no âmbito deste edital.

Visando pesquisar outros assuntos do Poder Judiciário, em setembro de 2017 foi lançado um Segundo Edital de Convocação Pública e de Seleção n. 2/2017. Os temas foram reformulados e lançados seis campos temáticos. São eles:

- Judicialização da Saúde;
- Justiça Criminal, Impunidade e Prescrição;
- Mediação e Conciliação: obstáculos e incentivos na justiça cível;
- A prioridade de tramitação de processos de pessoas idosas e portadoras de deficiência na Justiça;
- Demandas judiciais relacionadas à exploração do trabalho em condições análogas a de escravo;
- O poder judiciário e os direitos da criança no Brasil.

Quatro instituições foram selecionadas para a execução de pesquisas e os pagamentos – no valor total de R\$ 1.200.000,00 - serão todos realizados no ano de 2018, sendo R\$ 120.000,00 a serem descentralizados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados devido a parceria firmada no âmbito deste edital.

Outras ações prevendo celebração de convênios com instituições de pesquisa foram reavaliadas em razão de contingenciamento orçamentário e mudanças de estratégia de trabalho. Vale destacar que no ano 2017, em razão da Emenda Constitucional n. 95/2016, foi revista a previsão orçamentária. Nesse sentido, o valor total do orçamento previsto para 2018 foi de R\$1.916.558,48.

As pesquisas realizadas e os projetos dos quais participa o DPJ servem às mais distintas funções do Conselho Nacional de Justiça. Além de participar das atividades jurisdicionais, com pareceres e assessoramentos diretos, o Departamento contribui para a gestão judiciária em seu sentido mais amplo, seja por meio de pesquisas que subsidiam políticas, seja com a condução de projetos e assessorias. Contribuindo para a gestão do conhecimento e da informação, sendo fonte primária de informações relevantes sobre a função jurisdicional brasileira, o DPJ também fomenta estudos que contribuam para o desenvolvimento da prestação jurisdicional por pesquisadores. Iniciativas anuais, como o Selo Justiça em Números favorecem o aprimoramento da transparência de gestão dos tribunais de justiça do país.

A busca contínua pela transparência e pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de coleta e sistematização das informações, tendo em mente a necessidade contínua de verificação e análise crítica dos dados recebidos pelos tribunais, é o diferencial do Departamento de Pesquisas Judiciárias, que busca fornecer à sociedade elementos que permitam o amplo conhecimento do sistema judiciário nacional.

**Plano Orçamentário 004 - Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário**

Exercício Financeiro de 2017				
<b>2B65 - Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário (PO-004)</b>				
Dotação atualizada	Empenhado	Valores Pagos	Meta	Meta Física Realizada
R\$ 1.000.000	R\$ 14.218	R\$ 14.218	32.000	19.822

A meta física do CEAJUD para 2017 era de 32.000 vagas, entretanto, devido a restrições existentes para a execução orçamentária, não foi possível alcançar essa meta. Como pode ser visto na tabela abaixo, em 2017 não foi ofertado nenhum curso a distância com tutoria, a fim de se alinhar à política de contenção de gastos. Assim, o CEAJUD concentrou todos os esforços nos cursos auto instrucionais, alcançando 19.800 vagas, sem custos para a Administração, e alcançando 62% da meta estipulada.

Modalidade	Vagas
Cursos Auto Instrucionais	19.800
Cursos com Tutoria	0
Cursos Presenciais	22
Total de Vagas	19.822

**Plano Orçamentário: 0006 - Ações de Informática.**

Exercício Financeiro de 2017				
<b>2B65 - Ações de Informática (PO-006)</b>				
Dotação atualizada	Empenhado	Valores Pagos	Meta	Meta Física Realizada
R\$ 14.922.225	R\$ 9.784.818	R\$ 8.141.621	100	50

Dentre as 15 (quinze) contratações previstas para serem realizadas no exercício financeiro de 2017, apenas 4 (quatro) foram efetivamente contratadas ao término do período.

Em relação as 11 (onze) contratações pendentes, informamos que seus processos de contratação só foram iniciados após a aprovação do plano de contratações do DTI para o exercício financeiro de 2017, que ocorreu apenas no mês de junho. Por causa disso, e

considerando a complexidade dos objetos, não houve tempo hábil para concluí-las no exercício.

No que diz respeito às prorrogações, informamos que, dentre as 10 (dez) prorrogações previstas para o exercício financeiro de 2017, 4 (quatro) foram concretizadas no primeiro semestre e 6 (seis) foram concretizadas no segundo semestre.

Dessa forma, a execução da meta física de 50 no exercício financeiro de 2017 reflete o fato de que não houve tempo hábil para concluir as atividades necessárias para 11 (onze) das 15 (quinze) contratações previstas para o período.

No que diz respeito à Meta Física realizada para os valores pagos relativos aos Restos a Pagar, entendemos que a meta física do período ao qual eles se referem não foi afetada.

#### Quadro 6. Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral ( ) Parcial				
Código		2549		Tipo: Atividade		
Título		Comunicação e Divulgação Institucional				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.200.000,00	7.200.000,00	3.780.281,50	3.248.733,21	3.248.733,21	0,00	531.548,29
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Matéria veiculada		Unidade	40.000	40.000	92.745	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
847.386,57	78.539,56	80.014,87	Matéria veiculada	Unidade		

A Secretaria de Comunicação Social - SCS, no exercício de 2017, cumpriu o objetivo da ação orçamentária de comunicação e divulgação institucional.

Com os recursos humanos e financeiros, a SCS demonstra o resultado das ações de comunicação planejadas, coordenadas e executadas pela Secretaria. O alcance das ações do CNJ ao cidadão foi possível a partir das campanhas institucionais, veiculação e notícias e informação de direitos por meio dos mais diversos canais de comunicação e ferramentas utilizadas pela SCS; além disso, promoveu eventos institucionais internos e externos e apoiou outras instituições, sempre em prol do cumprimento dos objetivos da ação orçamentária.

Da meta de 40.000 matérias de repercussão, o CNJ cumpriu e teve alcance de 92.745 em repercussão de mídia veiculadas (produzidas, reproduzidas e repercutidas, repercussão na mídia, repercussão na intranet, nas áreas de imprensa e comunicação interna) para a execução no ano em comento, compreendendo o resultado na mídia externa das atividades de competência da SCS, por meio da realização e do desenvolvimento de ações de comunicação relacionadas às ações estratégicas mais relevantes e de interesse público.

Ressalta-se que não foram utilizados os recursos para despesas de capital, como os previstos para aquisição de equipamentos para gravação, edição, armazenamento e transmissão de áudio e vídeo (para eventos no Plenário e fora do CNJ) e equipamentos para suporte ao trabalho de imprensa. No entanto, os estudos e análises para aquisição dos itens estão em processos de definição.

A fim de se alinhar à política de contenção de gastos e ao Plano de Logística Sustentável do CNJ, a SCS executou plano de contingenciamento de despesas, reduzindo material gráfico, material de divulgação e identificação visual, cancelamento de assinaturas de jornais e revistas em papel, além de redução de contratos.

Quanto à análise dos restos a pagar, evidencia-se que, devido à natureza do objeto “matéria veiculada”, não é possível associação direta entre o dispêndio de verbas e a execução da meta física.

No item 5.1.3 deste Relatório serão apresentadas mais informações relativas à atuação da Secretaria de Comunicação Social no exercício de 2017, no que diz respeito ao relacionamento com a sociedade.

Quadro 7. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.805.232,00	1.805.232,00	1.805.232,00	1.607.056,49	1.607.056,49	0,00	198.175,51
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
424.732,66	133.019,27	191.713,39	-	-	-	

O benefício da Assistência Médica é prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante ressarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Em 2017, considerando a média entre os meses de janeiro a dezembro, a meta física realizada foi de 531 beneficiários (titulares e dependentes).

Com o intuito de proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental dos servidores e seus dependentes, para o exercício de 2017 foram disponibilizados ao CNJ R\$ 1.805.232,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

Empenhou-se a totalidade da dotação inicial (R\$ 1.805.232,00), sendo que, deste, foram liquidados R\$ 1.607.056,49 (um milhão, seiscentos e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e foram inscritos em restos a pagar R\$ 198.175,51 (cento e noventa e oito mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Com esses dados, verifica-se que a execução da ação de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no ano de 2017 é de 89% em relação à dotação inicial do benefício.

Em relação ao exercício de 2016, ocorreu um aumento do valor executado nessa ação devido aos reajustes dos planos de saúde, ingresso de novos servidores, aumento da faixa etária de servidores e dependentes, bem como acréscimo do número de beneficiários da assistência saúde (casamento, nascimento, inclusão de genitores).

**Quadro 8. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>2010</b>		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
654.264,00	654.264,00	654.264,00	628.411,45	628.411,45	0,00	25.852,55
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
48.502,33	0,00	47.102,33	-	-	-	

Este benefício tem por objetivo conceder a assistência pré-escolar (PAPE) aos servidores que tenham filhos na faixa etária de zero a cinco anos, inclusive. O valor per capita do auxílio é R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Em 2017, considerando a média entre os meses de janeiro a dezembro, a meta física realizada foi de 82 beneficiários.

A dotação inicial recebida pelo CNJ foi de R\$ 654.264,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais) e esse valor foi empenhado em sua totalidade. A despesa liquidada foi R\$ 628.411,45 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), restando R\$ 25.852,55 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que foram inscritos em restos a pagar.

Com esses dados, verifica-se que a execução da ação de PAPE no ano de 2017 é de 96% em relação à dotação inicial.

Em relação ao exercício de 2016, ocorreu um aumento do valor executado nessa ação devido ingresso de novos servidores, bem como acréscimo do número de dependentes de servidores com idade até 6 anos.

#### Quadro 9. Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.264,00	165.264,00	165.264,00	133.937,42	133.937,42	0,00	31.326,58
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
23.588,97	1.343,00	22.245,97	-	-	-	

Destina-se a assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.

Em 2017, considerando a média entre os meses de janeiro a dezembro, a meta física realizada foi de 72 beneficiários.

A dotação inicial recebida pelo CNJ destinado a esse benefício foi de R\$ 105.264,00 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais) e a final R\$ 165.264,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais). Esse acréscimo entre o valor inicialmente disponibilizado e o valor final se deu pelo fato de que, devido ao aumento das tarifas de transporte público, bem como o ingresso de novos servidores - o que elevou o número de beneficiários deste auxílio - foi feito um remanejamento de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do montante destinado ao auxílio-alimentação para o auxílio transporte.

Empenhou-se a totalidade da dotação final (R\$ 165.264,00). A despesa liquidada foi de R\$ 133.937,42 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), restando R\$ 31.326,58 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), que foram inscritos em restos a pagar.

Com esses dados, verifica-se que a execução da ação de Auxílio-Transporte no ano de 2017 é de 81% em relação à dotação final (após o remanejamento de recursos).

Quadro 10. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.617.328,00	3.557.328,00	3.557.328,00	3.491.357,96	3.491.357,96	0,00	65.970,04
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
206.227,11	14.867,30	0,00	-	-	-

Objetiva conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, auxílio alimentação para custeio das despesas com alimentação aos servidores. O valor per capita do auxílio é R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Em 2017, considerando a média entre os meses de janeiro a dezembro, a meta física realizada foi de 330 beneficiários.

Em relação a este benefício, foi destinada a dotação inicial de R\$ 3.617.328,00 (três milhões, seiscentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais) e final de R\$ 3.557.328,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais). Como citado na análise da ação 2011 (auxílio transporte), essa diferença entre a dotação final e a inicial foi devido ao remanejamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do montante destinado ao auxílio-alimentação para o auxílio transporte.

Foi empenhado o valor final em sua totalidade (R\$ 3.557.328,00). A despesa liquidada para essa ação foi de R\$ 3.491.357,96 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor de R\$ 65.970,04 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos) foram inscritos em restos a pagar.

Com esses dados, verifica-se que a execução da ação de Auxílio-alimentação no ano de 2017 é de 98 % em relação à dotação final (após o remanejamento de recursos).

**Quadro 11. Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>216H</b>		Tipo: Atividade			
Título	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	237.081,61	237.081,61	0,00	62.918,39
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Agente público beneficiado		unidade	45	45	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
154.753,76	6.756,03	0,00	Agente público beneficiado	unidade		

No ano de 2017 foi pago auxílio-moradia/ajuda de custo para moradia para 8 servidores.

Salienta-se que a diferença existente entre a dotação e o valor pago se deve a incerteza sobre a quantidade de servidores que seriam recebidos pelo Conselho Nacional de Justiça, e o período pelo qual estabeleceriam domicílio em Brasília.

No exercício em comento, estavam previstas movimentações de Conselheiros, circunstância que ocasiona mudanças na ocupação dos cargos que fazem jus ao auxílio, no entanto, em resposta à política adotada pela alta administração, optou-se por priorizar a ocupação desses cargos com servidores efetivos do CNJ, diminuindo o gasto com o auxílio para moradia.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pendências referentes a despesas com moradia e mudanças de domicílio as quais ocorreram em 2017 e não foram pagas neste exercício.

Isso ocorre porque para o recebimento desses benefícios é necessária a comprovação dos requisitos legais, que pode ocorrer em tempo inábil para pagamento dentro do próprio exercício, juntamente, com o fato de que em decorrência da peculiaridade do benefício tratado, o valor empenhado é realizado por aproximação.

Quadro 12. Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>00M1</b>		Tipo: Atividade			
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.412,00	41.412,00	30.000,00	11.833,26	11.833,26	0,00	18.166,74
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.995,55	0,00	14.143,02	-	-	-	

No ano de 2017, quinze servidores foram beneficiados com auxílio-natalidade e houve o pagamento de um auxílio funeral.

Em razão da natureza incerta dos eventos que geram o direito à percepção dos auxílios (falecimento e nascimento), não foi possível prever com exatidão os valores a serem

dotados e empenhados, gerando diferença entre esses, bem como a inscrição de valores em restos a pagar.

Quadro 13. Ação 20 TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>20TP</b>		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.418.072,00	60.418.072,00	58.578.000,00	56.289.033,12	56.289.033,12	0,00	2.288.966,88
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.475.453,62	689.193,59	248.500,16	-	-	-	

Quadro 14. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>09HB</b> Tipo: Operação Especial					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.195.841,00	8.195.841,00	8.195.841,00	7.457.988,37	7.457.988,37	0,00	737.852,63
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
62.799,40	14.355,57	22.159,62	-	-	-	



Quadro 16. Ação OC04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial				
Código		0C04 Tipo: Operação Especial				
Título		Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações				
Programa		Operações especiais: outros encargos especiais Código: 0909 Tipo: Operação Especial				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.200,00	167.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Quadro 17. Ação 00H7 - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	<b>00H7</b>		Tipo: Operação Especial			
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Operações especiais: outros encargos especiais		Código: 0909 Tipo: Operação Especial			
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.738,00	24.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Análise conjunta das seguintes Ações:

20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União;

09HB – Contribuição da União para o custeio do RPPS;

0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões Civis;

0C04 – Provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações;

00H7 – Contribuição da União para o custeio do RPPS decorrente dos provimentos de cargos e funções e reestruturação de cargos e de carreiras e revisão de remunerações;

Quanto às despesas com pessoal ativo, em 2017 houve um aumento de aproximadamente 11,19% em comparação com 2016, novamente por causa do contínuo crescimento do quadro permanente do CNJ, somado à implementação da 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> parcelas de reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário da União (Lei n. 13.317/2016), a partir de janeiro (parcela de 11/2016), junho e novembro/2017, respectivamente.

No mesmo sentido e pelas mesmas razões, as despesas com a contribuição patronal da União para o RPPS tiveram semelhante aumento.

Apesar de haver previsão no orçamento para as possíveis aposentadorias ou pensões civis aos dependentes de servidores, ainda não surgiram ocorrências dessa natureza. Ressalta-se que as dotações aqui previstas correspondem a menos de 1% da dotação para o pessoal ativo.

Acrescentamos ainda que houve a inscrição de aproximadamente 4,53% do orçamento em restos a pagar, em virtude das progressões e/ou promoções funcionais, concessões de adicionais, substituições de titulares de cargos e funções comissionadas, cujos pagamentos ocorreram notadamente em janeiro/2018, mas retroativos ao exercício de 2017.

Ressalta-se que será feita nova análise sobre os saldos inscritos em Restos a Pagar, a fim de que sejam mantidos somente aqueles efetivamente necessários.

Por fim, não há que se falar em meta física da ação, já que o resultado de tais ações corresponde à própria execução mensal da Folha de Pagamento.

## 2.2.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 18. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Conta Contábil				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
19.877.285/0002-52 – <i>Lanlink</i> Soluções e Comercialização em Informática	1.202.500,42	-	1.202.500,42	0,00
Fonte: Siafi				

O reconhecimento de passivo sem orçamento no CNJ ocorreu em virtude de aquisição de licenças de software *Assurance e Microsoft*, pela assinatura do Contrato n. 39/2015, com a empresa *Lanlink* Soluções e Comercialização em Informática, cujo pagamento ficou pactuado em 3 (três) parcelas anuais de igual valor.

Foi pactuado o valor de R\$ 3.607.501,26 em 3 parcelas de R\$ 1.202.500,42. Para o pagamento da 1ª parcela foi emitida a nota de empenho 2015NE001097 (no CNPJ 41.587.502/0012-09). A 2ª parcela foi executada por meio da nota de empenho n. 2016NE000947, bem como para o pagamento da 3ª parcela foi emitido o empenho 2017NE000780.

As licenças foram entregues e atestadas quando da realização da 1ª parcela, que ocorreu em 2015. A página 6 do contrato afirma que as parcelas 2 e 3 referem-se a atualizações. Porém, o Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ informou que todo o produto (licenças e atualizações) seria incorporado ao patrimônio do CNJ no momento da entrega do produto e não de forma parcelada, como sugere o contrato.

A leitura do Contrato não deixa claro que, apesar de o pagamento ser parcelado, a entrega seria única. Assim, a primeira parcela foi empenhada em 2015 e paga em 2016 (R\$ 1.202.500,42). Dessa forma, o reflexo no ativo que deveria ter sido o da entrada na conta de Ativos Intangíveis do valor completo do contrato das três parcelas que somariam o montante de R\$ 3.607.501,26, não foi realizado. Apenas a 1ª parcela foi registrada na conta contábil de software no balanço Patrimonial do CNJ em 2015.

Ao constatar a situação descrita acima, em abril de 2016, a Seção de Contabilidade solicitou orientação à STN pois não havia disponibilidade orçamentária para empenhar as 2 parcelas remanescentes em 2016. Ou seja, seria necessário reconhecimento de um ativo e de uma obrigação futura no passivo das 2 parcelas remanescentes. A STN respondeu via e-mail sobre a possibilidade do lançamento mesmo sem disponibilidade orçamentária em 2015:

Em resposta a solicitação de consulta, considerando o escopo da demanda conforme e-mails abaixo, e ainda nos comunicados 2016/0453715 e 2016/0440345, informamos que como já houve a entrega dos bens e das

respectivas atualizações entendemos que de fato a unidade tem necessidade de registrar o ativo em contra partida de um passivo. Assim sendo, orientamos que a unidade o faça por meio de emissão de NL com os eventos: 52.0.219 e 55.0.037. Logo, com a emissão desta NL a unidade terá condições de emitir um empenho com passivo anterior = SIM, de modo a processar o respectivo pagamento das demais parcelas.

Assim, em abril de 2016 foi registrado um ativo no Sistema SIAFI na conta 12411.01.00 SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e um passivo na conta 21311.04.00 = CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS no valor de R\$ 2.405.000,84, referente às duas parcelas remanescentes do Contrato n. 39/2015, em respeito ao princípio contábil da competência e à necessária representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis dos fatos que impactam o patrimônio.

Em dezembro de 2016 houve a emissão da Nota de Empenho 2016NE000947 para pagamento da 2ª parcela, dessa forma, o passivo no valor de R\$ 1.202.500,42 passou de “P” para “F” e o pagamento foi realizado.

No exercício de 2017, foi emitida a última Nota de Empenho 2017NE00780 para pagamento da última parcela. Dessa forma, todo passivo foi devidamente quitado em dezembro de 2017 conforme previsão contratual.

Cumpra informar que o assunto foi analisado pela Secretaria de Controle Interno, que no item 16.6.2 do Relatório Final de Auditoria n. 4/2017 recomendou à Administração “Adotar as providências necessárias para garantir a disponibilidade orçamentária no exercício de 2017 para fazer frente à última parcela remanescente do passivo inscrito sem disponibilidade orçamentária, conforme subitem 7.22.1.”.

### 2.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 19. Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados <b>Liquidados</b>				
Ano de Inscrição	Montante em 1º/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)
2016	155.007,74	155.007,74	0,00	0,00
2015	718.836,31	713.631,33	0,00	5.204,98
2014	9.549,46	1.249,46	0,00	8.300,00

**2016** – A orientação impõe que devem compor o Quadro **Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar não Processados Liquidados (RPNP)** os valores de restos a pagar “*que tenham passado pelo processo de liquidação em exercício anterior ao do relatório de gestão. Inclui os valores que originalmente foram inscritos em restos a pagar processados, mas que já passaram pelo processo de liquidação da despesa em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão*”. Os pagamentos dos RPP e RPNP liquidados que foram pagos em 2017 se referem ao recolhimento definitivo à Conta Única do Tesouro Nacional de multas

administrativas aplicadas, como também a liberação desses valores aos fornecedores quando as penalidades foram julgadas inaplicáveis.

**2015** – O valor pendente de pagamento de R\$ 5.204,98 refere-se à nota de empenho 2015NE000135 em favor da Planalto Service Ltda e diz respeito à retenção preventiva para apuração de penalidade administrativa. Processo Adm-2014/00124. Já houve resultado favorável à empresa, no entanto, a devolução do valor não foi efetivada em razão de a empresa não manter as condições iniciais de habilitação.

**2014** – O valor pendente de pagamento de R\$ 8.300,00 refere-se à nota de empenho SIAFI 2014NE000505, correspondente à serviços prestados pela Serraria Landy Indústria e Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda, CPNJ n. 00.724.252/0001-63. A permanência desse valor ocorre porque, embora implementada a condição de pagamento, a empresa não possui domicílio bancário válido vinculado ao CNPJ contratado. Assim, em janeiro de 2017, a Advocacia-Geral da União foi acionada para adoção de providências referentes ao ajuizamento de ação judicial destinada ao pagamento de valor devido em juízo.

#### Quadro 20. Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º /01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	10.172.132,60	5.482.839,97	5.482.839,97	1.977.110,66	2.712.181,97
2015	665.498,20	1.578,23	1.578,23	663.919,97	0,00
2014	29.547,47	0,00	0,00	29.547,47	0,00

**2016** – Os empenhos mais significativos que compõem a conta de RPNP são os seguintes documentos:

2016NE000012, no valor de R\$ R\$ 921.697,62, em nome da empresa Tecnisys Informática e Assessoria, relativo ao Contrato n. 49/2011, cujo objeto é prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação. Este valor está mantido em Restos a pagar para assegurar o pagamento da repactuação de preços referente à Convenção Coletiva 2016/2018 bem como de verbas trabalhistas de terceirizados que estão em análise.

2016NE000058 em favor da Informe Comunicação Integrada, referente ao Contrato n. 47/2011, que trata de serviços na área de comunicação social, no valor de R\$ 678.410,19. Valor mantido para assegurar o pagamento de valores que estão sendo discutidos na esfera administrativa. Processo 12813/2016.

2016NE000022, 2016NE00031 e 2016NE000194, os quais somam R\$ 620.814,28, destinados à despesa de pessoal.

**2015** – Os saldos existentes dos empenhos do exercício de 2015 foram automaticamente bloqueados em 30.06.2017 por força do Decreto n. 9086/2017 e posteriormente cancelados em 31.12.2017.

**2014** - Após desbloqueio, em 2016, da Nota de Empenho n. 18/2014 para pagamento de despesas referente ao exercício de 2014 com ressarcimento de remuneração de servidores cedidos, o saldo remanescente de R\$ 29.547,47 foi cancelado em 2017.

#### 2.2.4 Informações sobre a execução de despesas

No presente tópico serão apresentadas informações a respeito da execução financeira e orçamentária do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Este órgão executa seu orçamento por meio da Unidade Gestora (UG) sob o código 040003. Referida UG detém a qualidade de unidade executora de orçamento, setorial financeira e setorial contábil. Trata-se, também, da única UG subordinada ao Órgão Superior 17000 – Conselho Nacional de Justiça.

Assim, os dados de execução orçamentária e financeira do CNJ podem ser extraídos pela UG 040003 ou Órgão 17000, exceto aqueles em moeda estrangeira, referentes ao Projeto de Doação BIRD TF 010771, os quais se deram nas UG 040010 e 040012, cuja execução foi encerrada em 2015.

As informações sobre a execução da despesa foram extraídas com o sistema Tesouro Gerencial, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os dados apresentados referem-se à Unidade Orçamentária 17101 – Conselho Nacional de Justiça e, por isso, incluem também despesas realizadas por outras Ug's em virtude de Termos e Acordos.

Quadro 21. Despesa por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	47.567.251,82	35,44	63.307.128,84	45,41	38.415.203,61	32,20	56.222.803,87	43,55
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	85.710,52	0,06	84.154,32	0,06	85.710,52	0,07	84.154,32	0,07
d) Pregão	47.481.541,30	35,38	63.222.974,52	45,35	38.329.493,09	32,13	56.138.649,55	43,49
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	10.578.260,53	7,88	7.588.370,73	5,44	8.297.300,48	6,95	6.615.316,40	5,12
h) Dispensa	9.352.520,71	6,97	6.618.342,40	4,75	7.227.303,64	6,06	5.825.393,61	4,51
i) Inexigibilidade	1.225.739,82	0,91	970.028,33	0,70	1.069.996,84	0,90	789.922,79	0,61
3. Regime de Execução Especial	4.127,59	0,00	6.862,85	0,00	4.127,59	0,00	6.862,85	0,01
j) Suprimento de Fundos	4.127,59	0,00	6.862,85	0,00	4.127,59	0,00	6.862,85	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.835.440,96	51,29	60.262.998,28	43,23	65.808.621,45	55,16	58.995.405,04	45,70
k) Pagamento em Folha	66.773.841,00	49,75	58.296.397,00	41,82	63.747.021,49	53,43	57.028.803,76	44,18
l) Diárias	2.061.599,96	1,54	1.966.601,28	1,41	2.061.599,96	1,73	1.966.601,28	1,52
5. Total das Despesas (1+2+3+4)	126.985.080,90	94,61	131.165.360,70	94,08	112.525.253,13	94,31	121.840.388,16	94,39
6. Total das Despesas da UPC	134.214.012,43	100	139.412.510,20	100	119.313.141,89	100	129.085.369,86	100

Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

Dentre as modalidades de licitação, observa-se que o CNJ utilizou somente o **pregão** e a **concorrência**, sendo o primeiro responsável por aproximadamente 35%, em 2017, e 45%, em 2016, do total de despesas executadas no CNJ contra 0,06%, em 2017 e 2016, na modalidade Concorrência.

Quanto à concorrência, vale ressaltar que esta foi realizada pelo Supremo Tribunal Federal e não por este Conselho, uma vez que o quadro acima considera também as despesas realizadas por outras Unidades Gestoras em virtude de Termos e Acordos.

A escolha da modalidade pregão, para contratações no âmbito do CNJ, decorre de os objetos licitados de interesse do Órgão estarem enquadrados como bens e serviços de natureza comum, e ainda pela celeridade e economicidade nas aquisições.

Desconsiderando os empenhos de “4. Pagamento de Pessoal” do quadro acima, pelo caráter de exceção que possuem em relação aos procedimentos licitatórios, observar-se-á que a modalidade “Pregão” seria responsável por aproximadamente 73% das despesas empenhadas (47.481.541,30 / (134.214.012,43 – 68.835.440,96)) x 100 em 2017 e 80% em 2016.

Ao realizar uma análise horizontal<sup>1</sup> da execução da despesa por modalidade de licitação, percebe-se que houve um aumento de aproximadamente 2% nas despesas executadas por meio de “Concorrência” em 2017 comparado ao exercício de 2016. Já o montante de despesas executadas por “Pregão” reduziu 24% nesse período.

Atribui-se essa redução a fatores relacionados à execução orçamentária mais expressiva em 2016 de reformas e adequações efetuadas nos edifícios ocupados pelo CNJ; ao adiamento de algumas demandas previstas para 2017, em razão de ausência de resposta à consultas formuladas a órgãos externos para continuidade de obras e serviços e eventuais aprovações; a dificuldades na execução de alguns contratos que resultou em rescisão contratual e suspensão temporária de serviços; ao fim de ajustes que não foram renovados ou continuados em 2017, por não serem mais necessários. Ademais, o CNJ promoveu adequação dos gastos e a reavaliação de algumas contratações, em observância à Emenda Constitucional n. 95/2016.

Em 2017, também é possível observar um crescimento nas despesas com folha de pagamento de 14% e outro leve aumento de 5% nas despesas com diárias. O aumento das despesas com folha de pagamento pode ser atribuído ao ingresso de novos servidores aprovados no concurso do CNJ, bem como em razão da implementação da 3ª, 4ª e 5ª parcela de reestruturação da carreira (Lei n. 13.317/2016). Com relação ao leve aumento das despesas com diárias, atribui-se às inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2017.

As contratações diretas, por meio de “**Dispensa de Licitação**” e “**Inexigibilidade**” estão presentes em menor proporção e representam as contratações de valor reduzido, bem como situações em que não é viável a licitação, como contratação de cursos para servidores, além de outros tipos de contratações que não se submetem ao processo licitatório regular. Comparando-se o ano de 2016 com 2017, houve crescimento de 26% no montante das despesas empenhadas por meio de inexigibilidade de licitação. A dispensa de licitação, da mesma maneira, apresentou um aumento de 41% em relação ao ano anterior.

Em uma análise geral, identificamos como principais fatores para os acréscimos das despesas relativas às contratações diretas a execução do contrato de locação do imóvel que abriga a sede do CNJ, bem como os custos com manutenção de software.

Para fazer frente às despesas de locação, em 2016, foi empenhado o valor de R\$ 4.196.886,66 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já em 2017 o valor foi de R\$ 6.045.754,18 (seis milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), o que representa um aumento de 44,05%. Isso ocorreu porque, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, parágrafo terceiro do Contrato n. 02/2016, nos primeiros 60 dias de vigência do referido ajuste o valor do aluguel foi reduzido em 75%, enquanto, em 2017, o valor mensal foi integralmente pago. Ademais, também houve reajuste contratual na ordem de 5,35%.

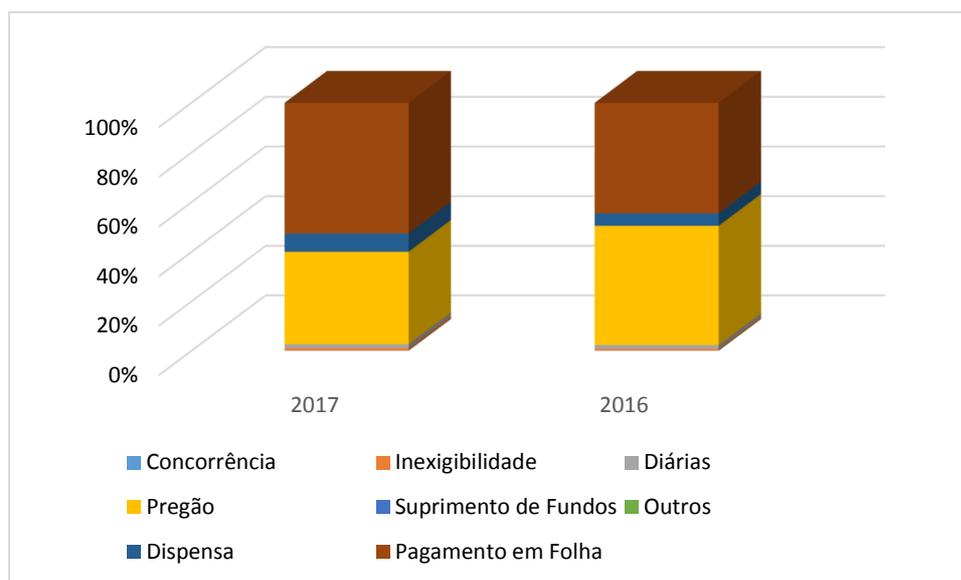
Ocorreu também um dispêndio maior com manutenção de software. Em 2017, o montante empenhado foi de R\$ 742.502,84 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), em comparação ao valor de R\$ 286.090,42, (duzentos e oitenta e seis mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), em 2016. A importância empenhada em 2017 é decorrente principalmente da contratação de prestação de serviço de manutenção com suporte e atualização de versões para o Sistema de Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle, primordial para o CNJ manter as bases de sistemas essenciais ao funcionamento deste Conselho (processo SEI 03416/2016).

No total, calcula-se que as despesas executadas foram reduzidas em 4% entre os exercícios, de R\$ 139,4 milhões em 2016 para R\$ 134,2 milhões em 2017.

Em 2017, quanto à despesa empenhada, o Órgão realizou o pagamento de 89% dos empenhos emitidos no exercício em referência, em 2016, 93% dos empenhos foram pagos.

O Gráfico 1, abaixo, mostra a proporção de despesas empenhadas nas diferentes modalidades de licitação do exercício de 2016 e 2017. Percebe-se um predomínio das modalidades “Pregão” e “Pagamento em Folha”. É possível notar o crescimento das despesas com dispensa de licitação, pagamento em folha, e a redução das despesas com pregão de 2016 para 2017.

Gráfico 1 – Despesas Liquidadas por Modalidade de Licitação em 2016 e 2017



Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

A seguir será apresentada uma análise da execução orçamentária sob a ótica da natureza de despesa. As despesas serão detalhadas até o nível de elemento, conforme orientação do Tribunal de Contas da União. Cada grupo de despesa apresenta os elementos de despesas relacionados em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de referência do relatório de gestão até o acumulado de 80% do valor executado no grupo de despesa, sendo que o restante (20% do valor executado em cada grupo) é informado de forma consolidada, com o título da linha “Demais elementos do grupo”. Os dados são comparados ao Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016.

Quadro 22. Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	66.773.841,00	58.296.397,00	63.747.021,49	57.028.803,76	3.026.819,51	1.267.593,24	63.747.021,49	57.028.803,76
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	54.243.000,00	46.797.267,71	53.291.713,96	46.482.751,27	951.286,04	314.516,44	53.291.713,96	46.482.751,27
Demais elementos do grupo	12.530.841,00	11.499.129,29	10.455.307,53	10.546.052,49	2.075.533,47	953.076,80	10.455.307,53	10.546.052,49
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	63.762.395,49	71.614.325,70	52.147.747,43	63.629.286,80	11.614.648,06	7.985.038,90	52.101.430,37	63.475.545,06
locação de mão-de-obra	29.332.829,26	40.297.727,30	24.481.921,70	35.228.040,80	4.850.907,56	5.069.686,50	24.436.011,64	35.075.479,88
Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc.	22.490.572,93	16.331.195,50	16.885.838,26	14.620.958,84	5.604.734,67	1.710.236,66	16.885.431,26	14.620.016,52
Demais elementos do grupo	11.938.993,30	14.985.402,90	10.779.987,47	13.780.287,16	1.159.005,83	1.205.115,74	10.779.987,47	13.780.048,66
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	3.677.775,94	9.501.787,50	3.468.359,06	8.582.287,04	209.416,88	919.500,46	3.464.690,03	8.581.021,04

Equipamentos e material permanente	2.145.194,11	4.536.061,27	2.069.799,81	3.996.940,81	75.394,30	539.120,46	2.069.799,81	3.995.674,81
Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc.	1.202.500,42	3.850.215,42	1.202.500,42	3.787.500,42	0,00	62.715,00	1.202.500,42	3.787.500,42
Demais elementos do grupo	330.081,41	1.115.510,81	196.058,83	797.845,81	134.022,58	317.665,00	192.389,80	797.845,81
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

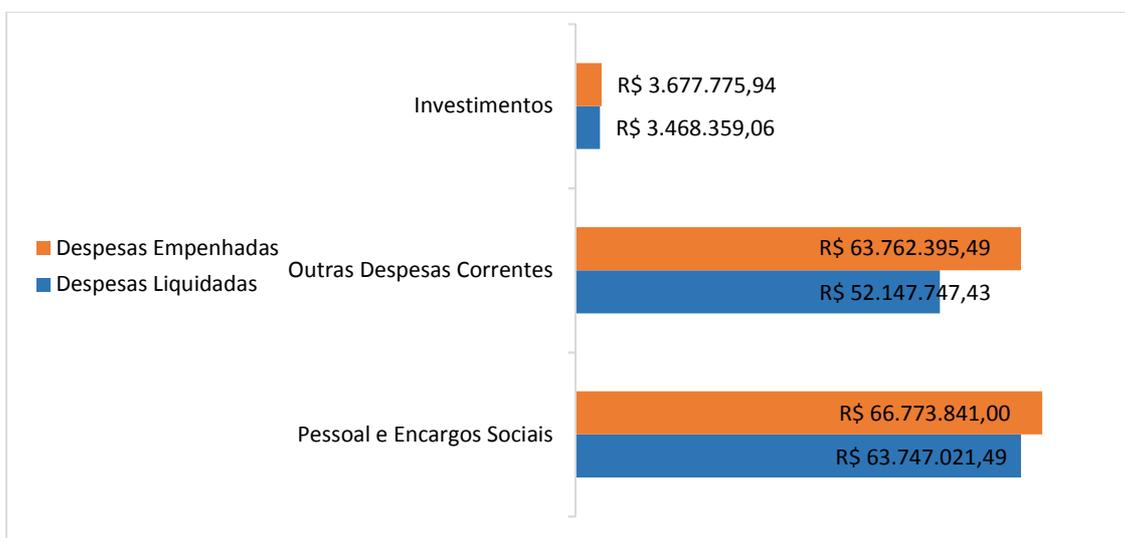
A partir do Quadro 22, observa-se que o montante de despesas empenhadas reduziu 4% em comparação ao exercício anterior e as despesas liquidadas uma leve queda de 8%. Destaca-se que o CNJ paga quase a totalidade das despesas liquidadas. Em torno de 99% das despesas liquidadas são efetivamente pagas dentro do mesmo exercício, isso ocorreu em ambos os anos. Tais dados demonstram que há uma quantidade inexpressiva de Restos a Pagar Processados que são inscritos de um ano para o outro.

Ao longo de 2017, o CNJ conseguiu executar (liquidar) 89% do orçamento empenhado. Os valores mais executados foram os relativos à despesa do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, que possuem caráter remuneratório, tiveram um percentual de liquidação da ordem de 96%. A segunda maior execução é relativa aos Investimentos que alcançou o patamar de 94% ao longo do exercício de 2017. Quanto às despesas com Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, engloba, majoritariamente: despesas com de mão de obra terceirizada (vigilância, copa, secretariado, entre outros) e os demais serviços de terceiros contratados com pessoa jurídica. O percentual de liquidação de empenhos desse grupo foi de 82%.

Assim, em média, 89% das despesas empenhadas são liquidadas dentro do exercício de emissão da Nota de Empenho. Os demais valores não liquidados são, em sua maioria, inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício seguinte.

O Gráfico 2 elenca os valores empenhados e liquidados por Grupo de Despesa:

Gráfico 2 – Execução da despesa por Grupo no CNJ em 2017



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2017.

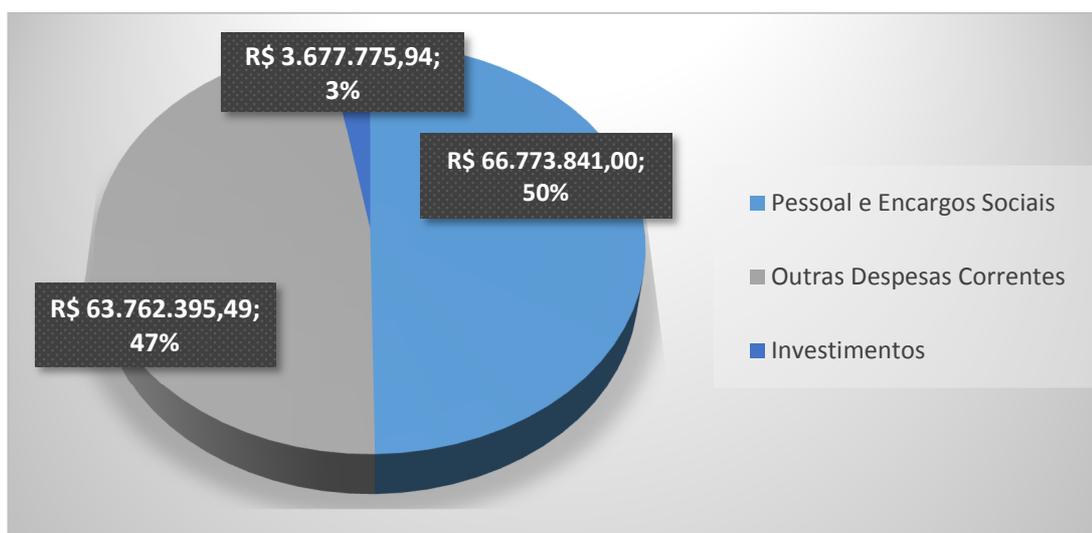
O Conselho Nacional de Justiça não executou despesas nos Grupos 2 – Juros e Encargos da Dívida, 5 – Inversões Financeiras e 6 – Amortização da Dívida.

Em 2017, a não liquidação das despesas empenhadas gerou um volume de recursos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 14.850.884,45, o que representou

11% das despesas empenhadas. Em 2016, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado apenas 7,3% das despesas empenhadas. A maior parte das despesas inscritas em Restos a Pagar refere-se ao elemento de despesa “Outros serviços de terceiros PJ”.

O Gráfico 3, abaixo, ilustra a proporção das despesas empenhadas nos diferentes grupos de despesa em 2017. Observa-se que, majoritariamente, foram empenhadas despesa de Pessoal e Custeio seguido das Outras Despesas Correntes, 50% e 47%, respectivamente. Apenas uma pequena parcela dos empenhos, 3%, foram destinados ao grupo Investimentos.

Gráfico 3 – Percentual de despesas empenhadas por grupo em 2017



Fonte: Dados Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

### Informações relativas às transferências efetuadas no período

Abaixo são apresentadas informações quanto às descentralizações orçamentárias ocorridas em 2017:

UG Executora: 040001:SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PTRES	Plano Orçamentário	DESTAQUE
084451	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	14.500,00
084455	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	85.710,52
084456	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E ADMISTRATIVOS	262.013,34
<b>Total</b>		<b>362.223,86</b>

Trata-se de destaque ao Supremo Tribunal Federal para cobertura de despesas pela utilização de serviços disponibilizados ao Conselho Nacional de Justiça, conforme Termo de Cooperação 07/2013 (apoio operacional ao CNJ), no valor de R\$ 362.223,86 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

Quanto à prestação de contas relativas ao exercício de 2017, os ajustes orçamentários foram concluídos em dezembro de 2017. Todavia, a Secretaria de Administração relata dificuldades relacionadas à execução financeira correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro que ainda não tinham sido contabilizados pelo STF, ou porque estavam pendentes de fechamento ou porque a empresa prestadora do serviço ainda não havia realizado o faturamento, conforme registrado no Processo 00089/2017. Não obstante, o STF restituiu ao CNJ, em dezembro de 2017, o montante de R\$ 26.879,51 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com base nas estimativas daquele Órgão.

Realizados os procedimentos de prestação de contas, alcançou-se a diferença de R\$ 145,42 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a ser restituída ao STF. Portanto, embora não tenha sido possível concluir todos os repasses dos valores utilizados em 2017, no mesmo exercício financeiro, observa-se que a diferença foi irrisória.

Considerando recomendação da Secretaria de Controle Interno do CNJ, a Administração tem envidado esforços para reduzir a ocorrência de diferença de valores, bem como para realizar os ajustes orçamentários respeitando-se o exercício financeiro. Assim, além do ajuste orçamentário realizado no mês de setembro, conforme previsto no Termo de Cooperação, a Administração irá manter a prática de realizá-lo em dezembro, a fim de que eventuais devoluções ocorram no mesmo exercício.

ANO DE 2017	
Repassado no início do ano pelo CNJ	R\$ 320.124,08
Devolvido pelo STF em setembro na reunião de alinhamento	R\$ 26.016,00
Repassado pelo CNJ em setembro	R\$ 91.715,36
Devolvido pelo STF em Dezembro	- R\$ 26.879,51
Repassado pelo CNJ após a prestação de contas (2018)	R\$ 145,42
Devolvido pelo STF após a prestação de contas	-
Total com despesas pontuais	R\$ 3.279,93
Total geral	R\$ 362.369,28

Quanto ao exercício de 2016, houve o repasse inicial do montante de R\$ 807.044,97, para cobrir as despesas estimadas. Desse valor, em dezembro do respectivo ano, o STF restituiu ao CNJ R\$ 195.228,87. Além dessas importâncias, o STF cobrou do CNJ as

despesas realizadas em 2015 e 2016 com segurança institucional e com diárias e passagens referentes a evento no qual o presidente e sua comitiva representou o CNJ, no valor total de R\$ 1.742.762,09, cujos repasses ocorreram em outubro de 2016, conforme constam dos processos SEI 09383/2016 e 08514/2016.

Portanto, o total dispendido em 2016, com o respectivo termo, alcançou o montante de R\$ 2.468.552,64. Observa-se, entretanto, que o valor de R\$ 3.283,16 somente foi repassado no exercício financeiro de 2017, momento em que ocorreu a devida prestação de contas do ano anterior.

As tabelas a seguir sumarizam as informações supra:

ANO DE 2016	
Repassado no início do ano pelo CNJ	R\$ 807.044,97
Devolvido pelo STF em setembro na reunião de alinhamento	-
Repassado pelo CNJ em setembro	-
Devolvido pelo STF em Dezembro	- R\$ 195.228,87
Repassado pelo CNJ após a prestação de contas	R\$ 3.283,16
Devolvido pelo STF após a prestação de contas	-
Total com despesas pontuais	R\$ 1.853.453,38
Total geral	<u>2.468.552,64</u>

Itens de despesa	Valor
Materiais para reforma do Plenário (carpete em rolo)	R\$ 15.532,80
Abastecimento	R\$ 11.004,17
TV Justiça	R\$ 9.696,24
Rádio Justiça	R\$ 74.458,08
Diárias e passagens	R\$ 260.230,25
Segurança Institucional	R\$ 1.482.531,84

UG Executora: 080001:TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PTRES	Plano Orçamentário	DESTAQUE
084456	APRECIACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E ADMISTRATIVOS	175.986,48
<b>Total</b>		<b>175.986,48</b>

Destaque ao Tribunal Superior do Trabalho para cobertura de despesas referentes ao Programa Berçário Compartilhado, conforme Termo de Cooperação Técnica n. 02/2015, no valor de R\$ 175.986,48 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

UG Executora: 090026:SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

PTRES	Plano Orçamentário	DESTAQUE
084455	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	742,44
<b>Total</b>		<b>742,44</b>

Destaque ao Conselho da Justiça Federal para cobertura de despesas referentes à realização de serviços gráficos de interesse institucional do Conselho Nacional de Justiça, conforme Termo de Execução Descentralizada n. 02/2016, no valor de R\$ 742,44 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ressalta-se, por fim, que o Processo SEI 03616/2015 cuida de proposta de Instrução Normativa que versará sobre a celebração, a liberação de recursos, a fiscalização, a prestação de contas e o acompanhamento da execução e dos resultados de instrumentos de cooperação celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça com outros órgãos ou entidades. No ano de 2017 foi retomada a tramitação processual, tendo a minuta sido apreciada pela Secretaria de Controle Interno, pela Secretaria de Administração, pelo Departamento de Gestão Estratégica e pela Assessoria Jurídica deste Conselho. A versão final foi chancelada pela Assessoria Jurídica em janeiro de 2018 e submetida à apreciação da Diretoria-Geral.

### 2.2.5 Informações sobre suprimento de fundos

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos obedecem ao disposto na Instrução Normativa CNJ n. 8/2008, em consonância com a Lei n. 4.320/1964 e Decreto-Lei n. 200/67. Dessa forma, são autorizadas a execução de despesas de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos, aquelas cujo valor não exceda a R\$ 400,00.

A Administração do órgão opta por utilizar a modalidade de suprimento (depósito em conta Tipo “B”), visto que há um pequeno volume de processos de concessão de suprimento de fundos.

Em 2017, foram concedidos oito suprimentos de fundos à servidora **Erika Teixeira Guimarães**, CPF nº **012.855.841-55**, no montante de R\$ 24.900,00 para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 2.572,55, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Simultaneamente, concedeu-se dois suprimentos à servidora **Renata Farias Brandão Cortes Prado**, CPF nº 017.362.621-14, no montante de R\$ 7.800,00 para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 814,31, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de GRU.

Concedeu-se também quatro suprimentos de fundos ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento**, CPF nº 993.679.041-34, no montante de R\$ 15.600,00, para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 740,73, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de GRU.

Assim, houve execução de despesas anuais no montante de R\$ 134 milhões, dos quais R\$ 4.127,59 foi executado por meio de suprimento de fundos, o que representa 0,003% da despesa total. Assim como foram concedidos R\$ 48.300,00 de suprimento de fundos, dos quais 9% foi de fato executado.

A prestação de contas do suprimento de fundos é analisada pela Seção de Contabilidade e submetida à Diretoria-Geral (Ordenador de Despesa) para aprovação/rejeição das contas a fim de realizar a baixa de responsabilidade do suprido ou apurar possível infração aos ditames da Instrução Normativa aplicável.

Deste modo, houve aprovação pelo Ordenador de Despesa sobre a aplicação dos recursos durante o exercício, de modo que não foi instaurado nenhum processo de prestações de contas não aprovadas, não havendo servidor em alcance na Instituição.

Os quadros 23, 24 e 25 demonstram a concessão e execução do Suprimento de Fundos por suprido e por natureza de despesa:

Quadro 23. Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	(040003) – Conselho Nacional de Justiça		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	CPF	Nome	Quant.	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	012.855.841-55	Erika Teixeira Guimarães	8	24.900,00			
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cortes Prado	2	7.800,00			
	993.679.041-34	Winston Barbosa do Nascimento	4	15.600,00			

2016	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	R\$ 15.600,00			
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	R\$ 15.600,00			
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cores Prado	2	R\$ 7.800,00			

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI

#### Quadro 24. Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	(040003) - Conselho Nacional de Justiça		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	CPF	Nome	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	012.855.841-55	Erika Teixeira Guimarães	8	R\$ 2.572,55				
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cortes Prado	2	R\$ 814,31				
	993.679.041-34	Winston Barbosa do Nascimento	4	R\$ 740,73				
2016	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	R\$ 2.865,71				
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	R\$ 2.724,24				
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cores Prado	2	R\$ 1.384,90				

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI

Quadro 25. Classificação dos gastos com Suprimento de Fundos em 2017

040003 – Conselho Nacional de Justiça		Classificação do Objeto Gasto		
CPF	Nome	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
012.855.841-55	Erika Teixeira Guimarães	33.90.30	24	550,38
		33.90.30	25	618,67
		33.90.30	26	254,90
		33.90.30	30	55,00
		33.90.20	39	263,60
		33.90.30	44	390,00
		33.90.39	12	140,00
		33.90.39	17	90,00
		33.90.39	20	210,00
017.362.262-14	Renata Farias Brandão Cortes Prado	33.90.30	25	35,00
		33.90.30	26	345,00
		33.90.39	51	275,00
		33.90.39	63	159,31
993.679.041-34	Winston Barbosa do Nascimento	33.90.30	21	41,00
		33.90.30	24	57,98
		33.90.30	25	10,00
		33.90.30	26	237,60
		33.90.30	44	255,00
		33.90.39	66	11,40
		33.90.39	83	127,75

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI

## 2.3 Desempenho Operacional

### 2.3.1 Análise Crítica do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico CNJ 2015-2020 é composto, atualmente, por 28 indicadores, distribuídos em 7 temas: Diagnóstico e Gestão Estratégica; Justiça Criminal, Desjudicialização e Cidadania; Comunicação Institucional; Orçamento, Finanças e Infraestrutura; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho; Inovação e Sustentabilidade.

Em 2017, foram realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE. Esse encontro tem como finalidade a promoção do acompanhamento periódico da execução do Plano Estratégico do CNJ e o monitoramento de seus resultados. Na primeira, ocorrida em junho, ficou evidenciada a preocupação de alguns gestores no que diz respeito à execução orçamentária para o exercício. Na segunda, realizada em outubro, percebeu-se uma melhora nos resultados dos indicadores e iniciativas estratégicas que compõem o Plano.

Em 8 de fevereiro de 2018, foi realizada a primeira RAE do exercício, tendo como finalidade precípua demonstrar os resultados consolidados dos indicadores e iniciativas estratégicas no exercício de 2017, bem como discutir a respeito das ações que as Unidades do CNJ pretendem realizar para subsidiar o atingimento das metas com consequente cumprimento dos indicadores que compõem o Plano Estratégico CNJ 2015-2020.

Além das RAEs, foram realizados dois ciclos de reuniões setoriais que visam o acompanhamento da estratégia, com a participação das unidades (Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, Secretaria de Orçamento e Finanças, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Ouvidoria, Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão de Pessoas, Departamento de Tecnologia da Informação e Departamento de Pesquisas Judiciárias). Trata-se de momento em que o DGE busca orientar as unidades para o cumprimento das metas. Um dos principais objetivos do encontro é estreitar essa relação, permitindo que os gestores apontem quais são as dificuldades quando do não cumprimento das metas, bem como quais as providências que a unidade vem adotando para combater as dificuldades e para atingir os resultados desejados pela organização.

Tendo em vista o cenário orçamentário de 2017, foram suprimidos 4 indicadores do Plano: Índice de aplicação orçamentária na capacitação de servidores, Índice de execução orçamentária destinada à capacitação dos servidores do CNJ, Índice de aplicação orçamentária na capacitação dos servidores do Poder Judiciário; Índice de execução orçamentária destinada à capacitação dos servidores do Poder Judiciário.

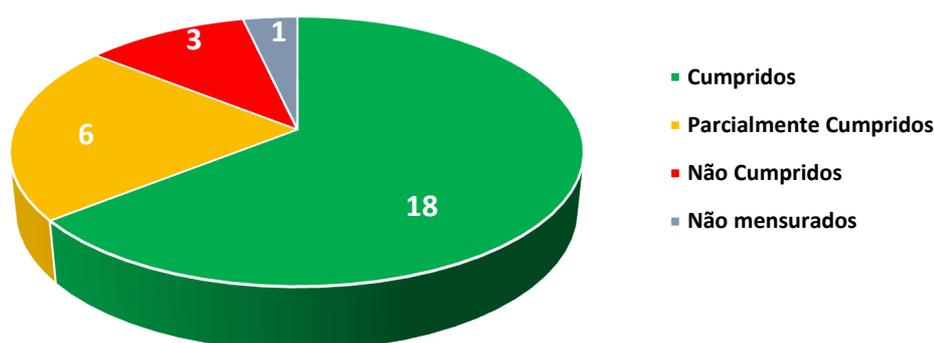
Além dos indicadores, foram postas em execução diversas iniciativas estratégicas por parte das Unidades do Conselho. Entre elas, destacam-se: Mapeamento das atividades relevantes nos processos organizacionais; Identificação das atividades relevantes em relação aos processos de trabalho mapeados no âmbito das unidades vinculadas à Diretoria-Geral do CNJ; Encontro Nacional do Poder Judiciário 2017; Elaboração de Política de Segurança da

Informação; Adequação de metodologia de desenvolvimento de sistemas do CNJ conforme requisitos da ENTIC-JUD; Digitalização dos processos do CNJ; Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho.

A seguir, segue o gráfico do cumprimento dos indicadores e iniciativas do Plano. Os critérios utilizados para aferir o desempenho dos indicadores são os constantes da tabela abaixo:

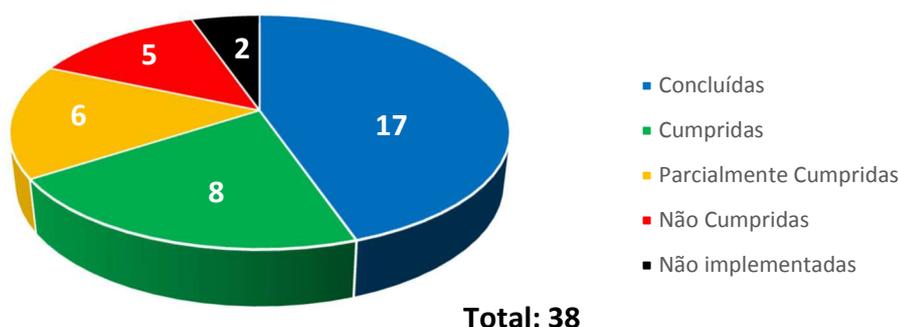
CRITÉRIOS DE DESEMPENHO DOS INDICADORES	
	Maior ou igual a 90% de alcance da meta
	Entre 60% e 89% de alcance da meta
	Menor que 60% de alcance da meta
	Indicador não mensurado

### Panorama Geral dos Indicadores Estratégicos Exercício 2017



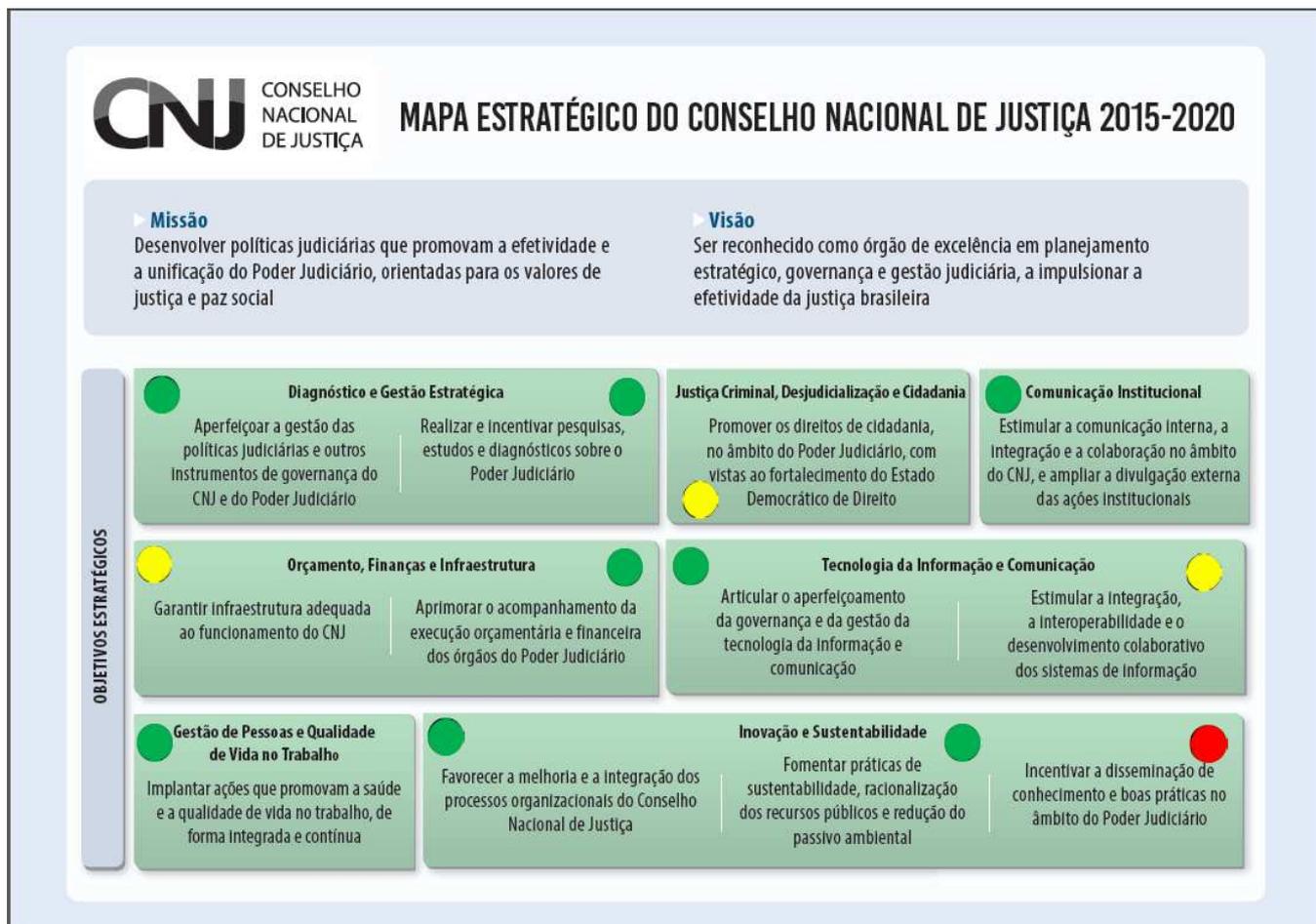
Conforme se observa no gráfico acima, dos 28 indicadores constantes do Plano Estratégico do Conselho Nacional 2015-2020, 18 foram cumpridos (64,29%), 6 parcialmente cumpridos (21,43%), 3 não cumpridos (10,71%) e 1 não mensurado (3,57%).

### Panorama Geral das Iniciativas Estratégicas Exercício 2017



O gráfico acima contabiliza todas as iniciativas concluídas no exercício de 2017, e conforme se observa, das 38 iniciativas estratégicas constantes do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2015-2020, 17 foram concluídas<sup>1</sup> (44,74%) durante o ano, 8 cumpridas<sup>2</sup> (21,05%), 6 parcialmente cumpridas (15,79%), 5 não cumpridas (13,16%) e 2 ainda não implementadas (5,26%).

Abaixo segue o mapa estratégico do Conselho, com faróis de cumprimento:



**Legenda:**

	Atingido
	Parcialmente Atingido
	Não Atingido
	Não Mensurado

<sup>1</sup> Consideram-se **concluídas** as iniciativas que já atingiram 100% do percentual de cumprimento.

<sup>2</sup> Consideram-se **cumpridas** as metas e as iniciativas que estão dentro da expectativa de cumprimento, ou seja, é a média do total de cumprimento (100%) pelo período transcorrido até o momento da medição.

De modo geral, entende-se que a execução do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça está satisfatória. Mesmo assim, o Departamento de Gestão Estratégica entende importante a continuidade dos esforços, nos próximos anos, por parte de todos que contribuem para a execução da estratégia do CNJ.

### 2.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Nesta seção apresentam-se os indicadores estratégicos, suas respectivas metas e resultados obtidos no exercício de 2017, além de iniciativas estratégicas que auxiliam no cumprimento do Plano Estratégico.

O Departamento de Gestão Estratégica solicita, bimestralmente, as medições dos indicadores e iniciativas. Dessa forma, a fonte de dados vem de cada uma das Unidades que têm impacto direto no Plano Estratégico. Em seguida, ocorre a análise e consolidação das informações no Relatório de Acompanhamento da Estratégia.

## Objetivo Estratégico

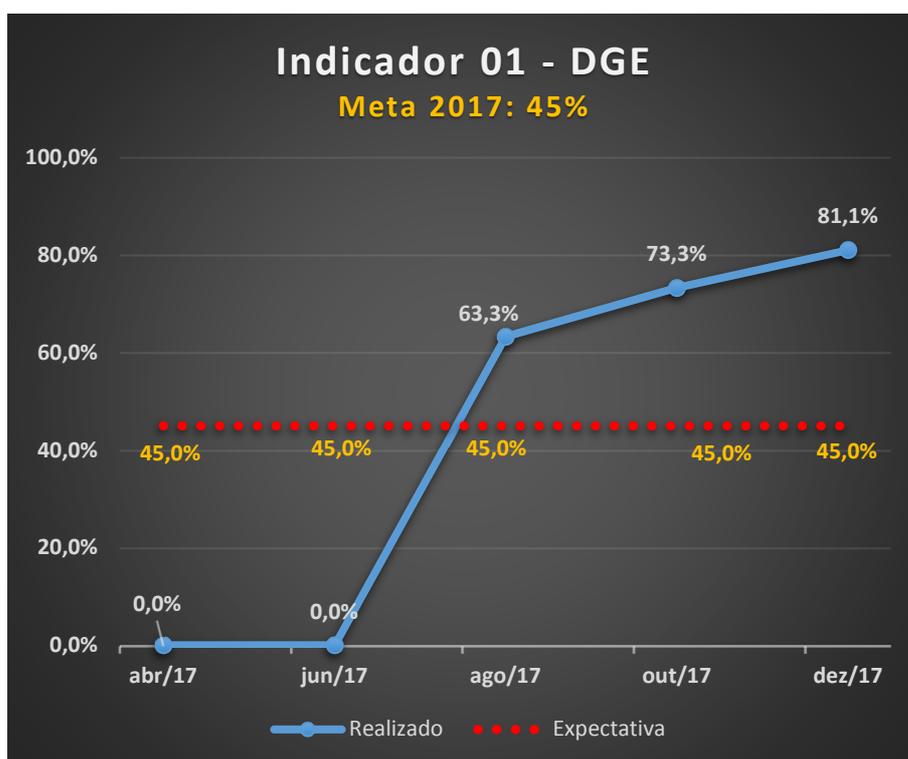
Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

### Índice de Cumprimento da Meta Nacional 1

A Meta Nacional 1 avalia os tribunais quanto a sua capacidade de julgar mais processos do que os distribuídos. Nesse sentido, pode ser considerado indicador geral de desempenho, com foco em celeridade processual.

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
1	Índice de Cumprimento da Meta Nacional 1	Obter 45% dos tribunais cumprindo integralmente a meta nacional 1	DGE	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Total de tribunais que alcançaram a Meta Nacional 1)/(Total de tribunais)*100</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de tribunais que cumpriram integralmente a Meta Nacional 1 no período.				
<b>Resultado</b>				
Total de tribunais que alcançaram a Meta Nacional 1		73		
Total de tribunais		90		
Resultado		<b>81,1%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



Ao final do exercício, 73 tribunais cumpriram a meta, a saber:

- 4 superiores;
- 17 estaduais;
- 2 federais;
- 24 da justiça do trabalho;
- 24 da justiça eleitoral;
- 2 militares estaduais

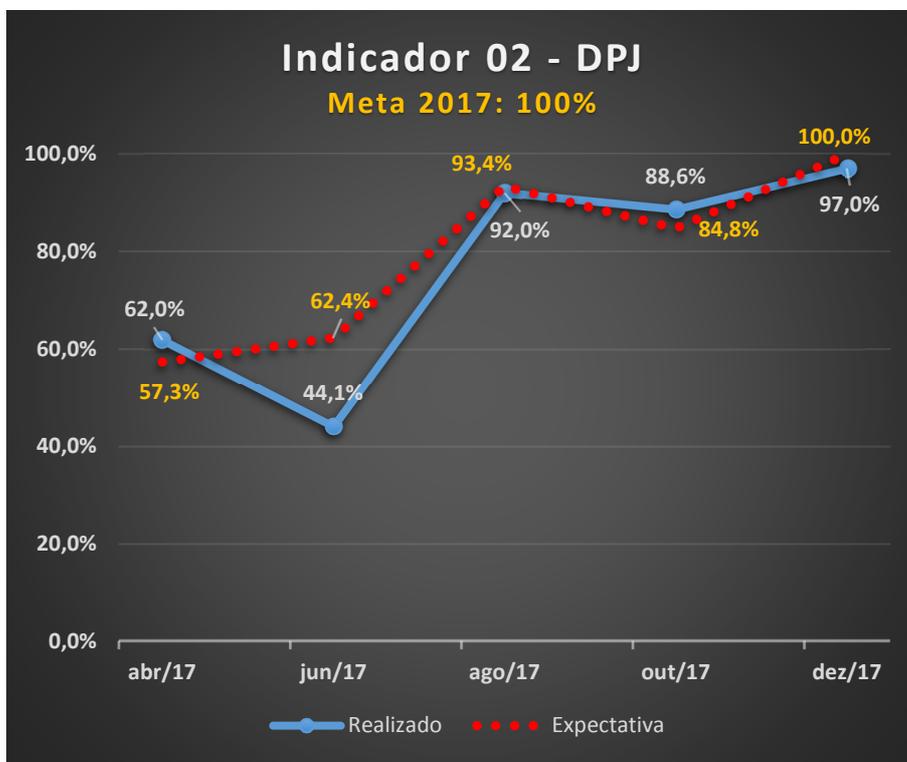
## Objetivo Estratégico

Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

### Índice de cumprimento dos projetos estabelecidos

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
2	Índice de cumprimento dos projetos estabelecidos	Atingir 100% do cumprimento dos projetos estabelecidos	DPJ	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(<math>\Sigma</math> dos percentuais de cumprimento das iniciativas relacionadas / nº de iniciativas)</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de projetos/iniciativas entregues no prazo previsto.				
<b>Resultado</b>				
$\Sigma$ dos percentuais de cumprimento das iniciativas relacionadas		20,4		
Nº de iniciativas		21		
<b>Resultado</b>		<b>97,00%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



Esse indicador, durante o exercício, teve em sua composição 21 iniciativas, a saber:

- Relatório Justiça em Números;
- 2º Edital da Série Justiça Pesquisa;
- Pesquisa da Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores (Res.207/2015);
- Balanço Socioambiental 2017 (Res. 201/2015);
- Relatório sobre as Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios;
- 3º Edital da Série Justiça Pesquisa;
- Tribunal do Júri: condenações e absolvições;
- Relatório CNJ Acadêmico;
- Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas;
- Avaliação da Semana pela Paz em casa e dos dados de Violência Doméstica Contra a Mulher;
- Relatório Supremo em Ação;
- Aplicativo Supremo em Ação;
- Aplicativo Justiça Aqui;
- Consulta de produtividade por magistrado e por serventia judicial;
- CNJ em Números (1º Edição);
- Termo de Execução Descentralizada (CNJ/IPEA);
- Edital de Convocação Pública e Seleção (Convocação n. 02/2017);

- Relatório do 2º Diagnóstico Segurança Institucional do Poder Judiciário realizado em 2017;
- Liberdade de Imprensa (demanda da Presidência);
- 3ª Edição da Série Justiça Pesquisa;
- Mês Nacional do Júri.

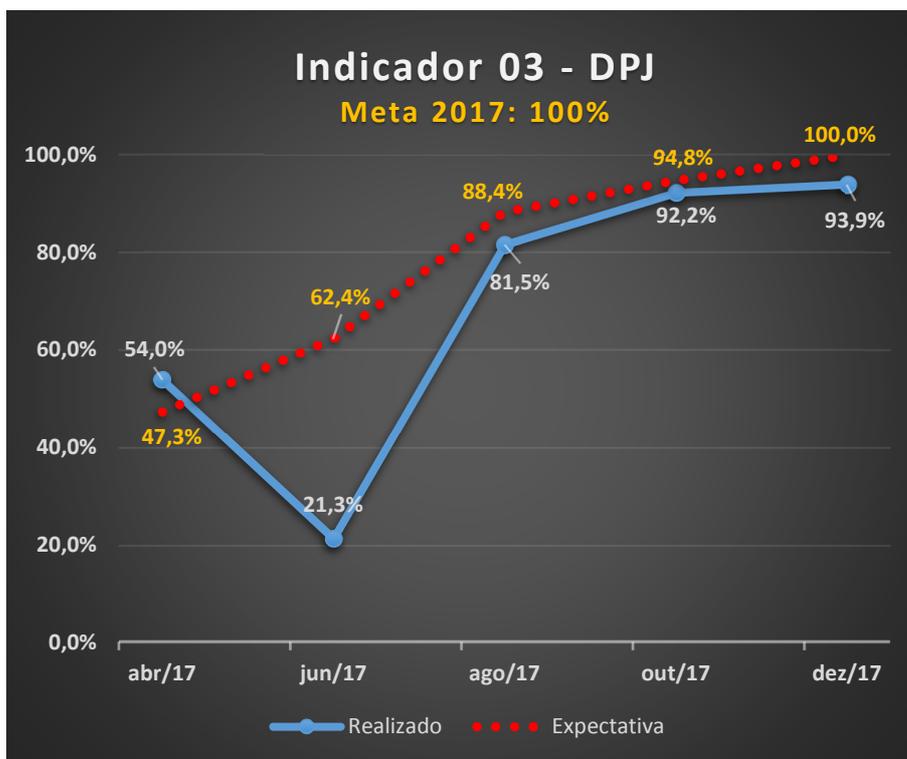
## Objetivo Estratégico

Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

### Índice de cumprimento dos projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
3	Índice de cumprimento dos projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres	Atingir 100% do cumprimento dos projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres	DPJ	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(<math>\Sigma</math> dos percentuais de cumprimento das iniciativas relacionadas / nº de iniciativas)</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres cumpridos no prazo previsto.				
<b>Resultado</b>				
$\Sigma$ dos percentuais de cumprimento das iniciativas relacionadas		15,03		
Nº de iniciativas		16		
Resultado		<b>93,91%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



Esse indicador, durante o exercício, teve em sua composição 16 iniciativas, a saber:

- Selo Justiça em Números 2017;
- Prosperity Fund;
- Análise do perfil do preso provisório;
- Tradução do Relatório Justiça em Números 2016 para a língua inglesa;
- Análise dos Planos de Ação da Resolução 219/2016;
- Pareceres de Análise de Mérito em Anteprojetos de Lei;
- Análise da Lotação de Oficiais de Justiça no TJCE;
- Apuração Semestral de Dados de Conciliação Pré-Processual;
- Entrega da segunda etapa do Relatório sobre o Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário realizado em 2016;
- Estudo da viabilidade financeira das serventias extrajudiciais do TJPB;
- Estudo sobre os impactos da desativação de Distritos Judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- Estudo sobre a existência de violação à Resolução CNJ n. 184/2013 na criação de câmaras descentralizadas no TRF-4ª;
- Elaboração de novos anexos do Provimento n. 49/2015;
- Apuração dos vencedores no Prêmio Conciliar é Legal;
- Exame da Memória de Cálculo sobre o cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016 no TJES;
- Avaliação sobre quantitativo e remuneração de servidores à luz da Resolução 219/CNJ.

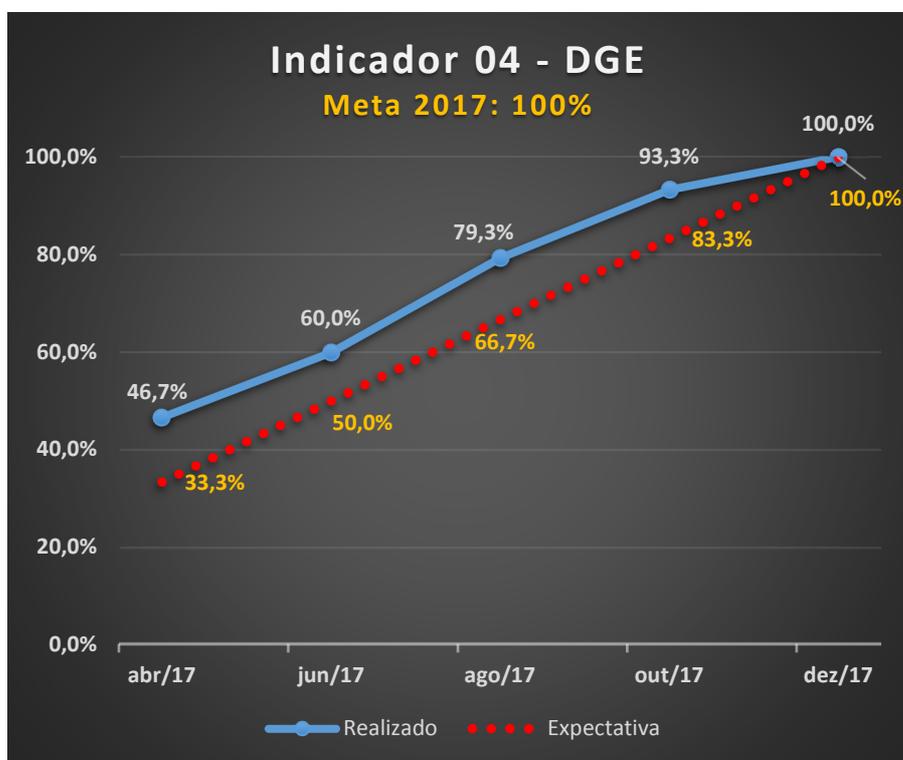
## Objetivo Estratégico

Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça

### Índice de melhorias implementadas em processos prioritários

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
4	Índice de melhorias implementadas em processos prioritários	Implementar 100% das melhorias estabelecidas, ano a ano, para os processos prioritários	DGE	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$(\text{Número de melhorias implementadas em processos prioritários}) / (\text{Total de melhorias planejadas em processos prioritários}) * 100$		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de melhorias implementadas em processos prioritários, em relação às melhorias planejadas.				
<b>Resultado</b>				
Número de melhorias implementadas em processos prioritários		15		
Total de melhorias planejadas em processos prioritário		15		
<b>Resultado</b>		<b>100,00%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



O Departamento de Gestão Estratégica, em 2017, programou e implementou 15 melhorias ao macroprocesso de Contratação, a saber:

- Implantação de estudos preliminares para os procedimentos de contratações;
- Priorizar contratos e atas de objetos similares na pesquisa de preços;

- Implantação de formulário de solicitação de proposta de preços mais abrangentes do Termo de Referência;
- Revisão do Manual de procedimentos da Seção de Compras;
- Adoção de assinatura eletrônica de contratos, Termos aditivos e atas;
- Delegação de competência para a SAD cancelar ata e promover rescisão contratual;
- Adoção de instrumentos de controle com checklist nas Seções de Compras e de Gestão de Contratos;
- Divulgar e atualizar na intranet Plano de Contratações;
- Publicar portaria e anexo da portaria do plano de contratações na internet;
- Realização de estudos para atender normativos interno determinando requisitos mínimos para gestores de contrato;
- Revisão do mapeamento do macroprocesso de contratação;
- Promover treinamento prático em Planilhas de contratação;
- Elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) para procedimentos da contratação;
- Mapear riscos dos processos de contratação selecionados;
- Adotar a gestão de riscos no macroprocesso de contratação.

## Objetivo Estratégico

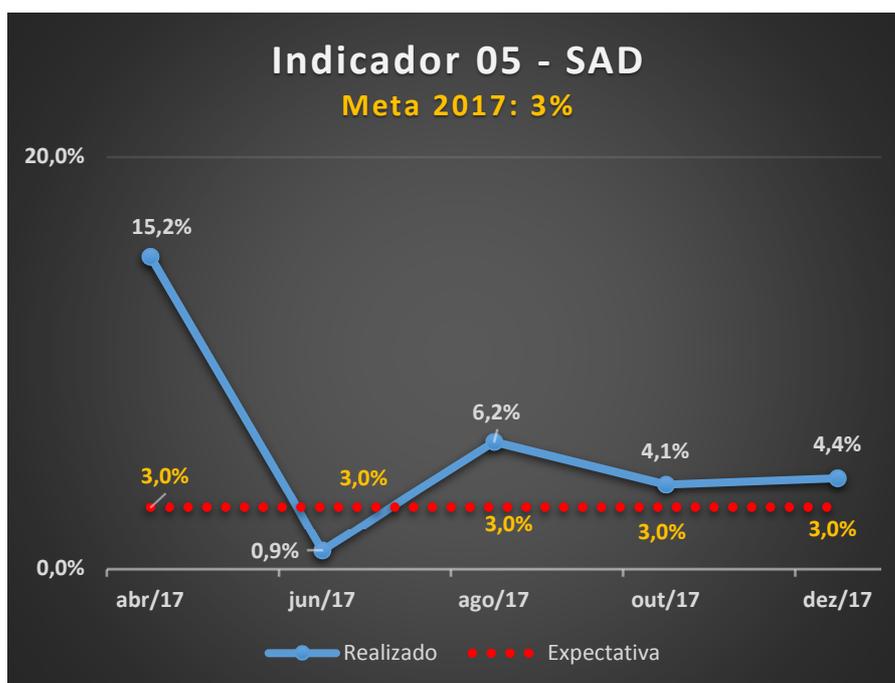
Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

### Índice geral de racionalização de recursos

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
5	Índice geral de racionalização de recursos.	Reduzir o total de recursos gastos em 3% ao ano	SAD	ANUAL
Fórmula		$I = \left( \frac{\text{Gasto Total}}{\text{Gasto Total no ano anterior}} \right) * 100$ <p><i>Gasto Total = ∑ despesas em reais (R\$) com água, energia, combustíveis, materiais de insumos e telefonia fixa.</i></p>		
Descrição do indicador: mede o percentual geral de racionalização no consumo de recursos (água, energia, combustível, materiais de insumos e telefonia fixa).				
<b>Resultado</b>				
<b>Gasto total em 2016 (R\$)</b>		<b>1.840.593,16</b>		
Desempenho Atingido		1.710.157,61		
Desempenho Esperado		1.785.375,37		
Resultado		<b>4,4%</b>		
Desempenho		<b>Redução de 4,4%</b>		

Total Gasto – 2016-2017		
Recurso	2016	2017
Telefonia Fixa	R\$ 103.462,71	R\$ 63.577,91
Água	R\$ 146.674,88	R\$ 124.505,35
Energia	R\$ 1.110.363,34	R\$ 1.128.862,35
Água Mineral	R\$ 70.925,56	R\$ 32.621,64
Café	R\$ 16.430,70	R\$ 17.810,29
Açúcar	R\$ 5.115,50	R\$ 5.349,40
Material de Expediente	R\$ 60.180,96	R\$ 44.150,22
Material de Processamento de Dados	R\$ 159.473,91	R\$ 143.041,16
Material de Copa	R\$ 15.780,00	R\$ 13.850,93
Combustível	R\$ 152.185,59	R\$ 136.388,36
<b>Total Gasto</b>	<b>R\$ 1.840.593,16</b>	<b>R\$ 1.710.157,61</b>

Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e de execução de suas ações

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
6	Índice de implementação do Plano de Logística Sustentável	Implementar o Plano de Logística Sustentável e executar 10% de seus indicadores	SAD	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Total de indicadores do PLS implementados)/(Total de indicadores previstos no PLS)*100</i>		
Descrição do indicador: mede o percentual de implementação e de execução do Plano de Logística Sustentável.				
<b>Resultado</b>				
Implementação do PLS (20%) (marque SIM ou NÃO)		<i>sim</i>		
Total de indicadores do PLS implementados		21		
Total de indicadores previstos no PLS		25		
% restante do Plano a cumprir		80%		
<b>Resultado</b>		<b>87,20%</b>		

A Comissão Gestora do PLS foi instituída no exercício de 2016. Naquele ano, mesmo sem a implantação do Plano, a Secretaria de Administração já adotava critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Para fins de medição, do indicador estratégico *Índice de implementação do Plano de Logística Sustentável e de execução de suas ações*, considerou-se o percentual de 20% para a implementação do Plano. Os 80% restantes dizem respeito ao cumprimento dos 25 subindicadores que compõem o PLS.

Em 2017, o Plano foi implementado por meio da Portaria CNJ n. 32 de 23 de maio de 2017 e é composto por 25 indicadores:

Nº	Indicador	Meta - 2017	Responsável	Desempenho Atingido
1	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 10% ao ano	Almoxarifado	<b>Superou a meta em 30,19%</b>
2	Índice de racionalização de gastos de papel	Reduzir os gastos com papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 10% ao ano	Almoxarifado	<b>Superou a meta em 16,55%</b>
3	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de água e café	Reduzir o consumo de copos descartáveis de água e de café em 5% ao ano	Serviços Gerias	<b>Superou a meta em 12,89%</b>
4	Índice de racionalização de gastos com copos descartáveis de água e café	Reduzir o gasto com copos descartáveis de água e de café em 5% ao ano	Serviços Gerias	<b>Superou a meta em 0,38%</b>

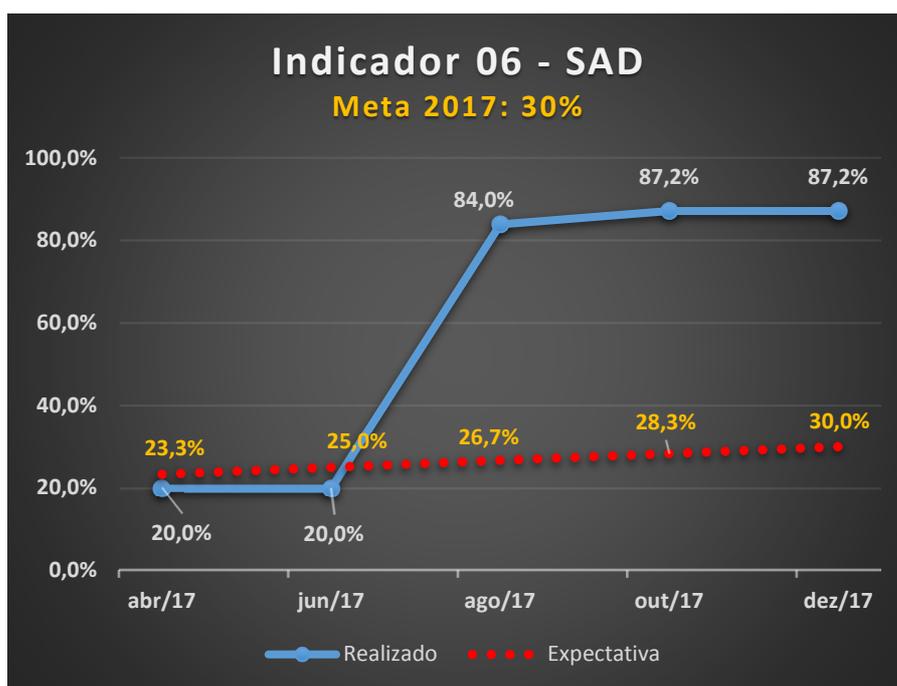
5	Índice de racionalização de consumo de água envasada	Reduzir o consumo de água envasada em 10% ao ano	Serviços Gerias	Superou a meta em 45,96%
6	Índice de racionalização de gastos de água envasada	Reduzir os gastos de água envasada em 10% ao ano	Serviços Gerias	Superou a meta em 42,89%
7	Índice de racionalização de gastos com suprimentos de impressora	Reduzir os gastos com suprimento de impressora em 5% ao ano	Almoxarifado	Superou a meta em 0,33%
8	Total de equipamentos de impressão em uso	Reduzir a quantidade de equipamentos de impressão em 5% ao ano	DTI	Déficit de 1,44% em relação à meta (-1,44%)
9	Índice de racionalização de quantidade de impressões	Reduzir a quantidade de impressão de 5% ao ano	DTI	Superou a meta em 14,21%
10	Índice de racionalização de gasto com aquisição de impressoras	Adquirir equipamentos de impressão não ultrapassando o valor de R\$ 568.013,36 até 2020	DTI	Superou a meta em 98,79%
11	Índice da performance dos equipamentos instalados	Melhorar a performance dos equipamentos instalados em 2% no ciclo mensal	DTI	Déficit de 17,06% em relação à meta (-17,06%)
12	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa e móvel	Reduzir os gastos de telefonia fixa e móvel em 5% ao ano	Serviços Gerias	Superou a meta em 13,13%
13	Índice de destinação de resíduos sólidos	Índice de destinação de resíduos sólidos	Serviços Gerias	Não mensurado
14	Índice de racionalização de gastos com serviços e material de limpeza	Limitar a expansão dos gastos em 10% ao ano	Serviços Gerias	Déficit de 4% em relação à meta (-4%)
15	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Limitar a expansão dos gastos em 11% ao ano	DSIPJ	Superou a meta em 9,66%
16	Total de postos de serviços de vigilância	Adequar o número de postos de vigilância para 43	DSIPJ	Cumpriu a meta 100%
17	Índice de racionalização de gastos com veículos	Não aumentar os gastos em mais do que 5% ao ano	SETRA	Superou a meta em 31,19%
18	Índice de racionalização da frota de veículos	Reduzir a frota em 3% ao ano	SETRA	Déficit de 3,09% em relação à meta (-3,09%)
19	Total de postos de serviços de condução de veículos	Reduzir o número de postos de condução para 45 em 2017	SETRA	Superou a meta em 8,89%
20	Índice de racionalização de consumo com combustíveis	Reduzir o consumo total em 3% ao ano	SETRA	Superou a meta em 12,06%

21	Índice de participação em ações de qualidade de vida no trabalho	Aumentar a quantidade total de servidores participantes de ações em QVT em 2% ao ano, até 2020	SEGED	Déficit de 6,41% em relação à meta (-6,21%)
22	Índice de participação em ações capacitação	Aumentar a quantidade total de servidores participantes de ações de capacitação em 10% em 2017	SEDUC	0,00%
23	Índice de racionalização de gastos com energia elétrica	Reduzir o gasto total em 2% em 2017	SEEMP	Déficit de 7,49% em relação à meta (-7,49%)
24	Índice de racionalização de gastos com água e esgoto	Reduzir o gasto total com água e esgoto em 3% em 2017	SEEMP	Superou a meta em 10,08%
25	Índice de racionalização de gastos com reformas	Reduzir o gasto total com gastos de reforma e layout em 50% em 2017	SEEMP	Não mensurado

Legenda:

	Indicadores com percentual de cumprimento acima de 90%
	Indicadores com percentual de cumprimento entre 60% e 89%
	Indicadores com percentual de cumprimento entre 0% e 59%
	Indicadores ainda não implementados

Gráfico – Acompanhamento Anual



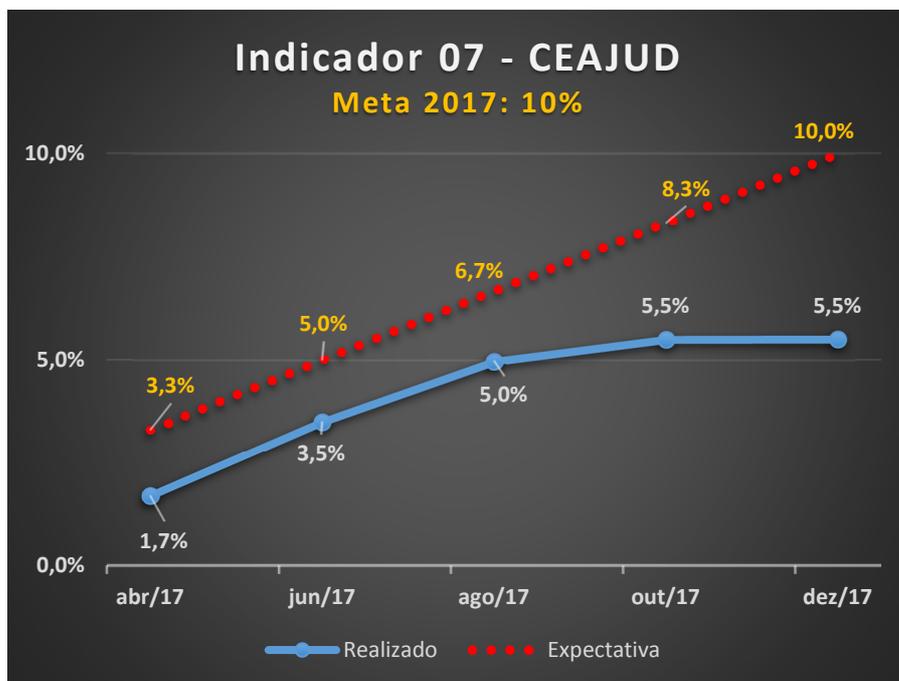
## Objetivo Estratégico

Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

### Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
7	Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas	Capacitar, via EAD, 10% dos servidores do Poder Judiciário nas competências estratégicas	CEAJUD	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$(N^{\circ} \text{ de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do CEAJUD}) / (N^{\circ} \text{ total de servidores}) * 100$		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de servidores capacitados nas competências estratégicas definidas pelo CNJ em pelo menos um curso do CEAJUD.				
<b>Resultado</b>				
Nº de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do CEAJUD		19822		
Nº total de servidores		360.000		
<b>Resultado</b>		<b>5,51%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual

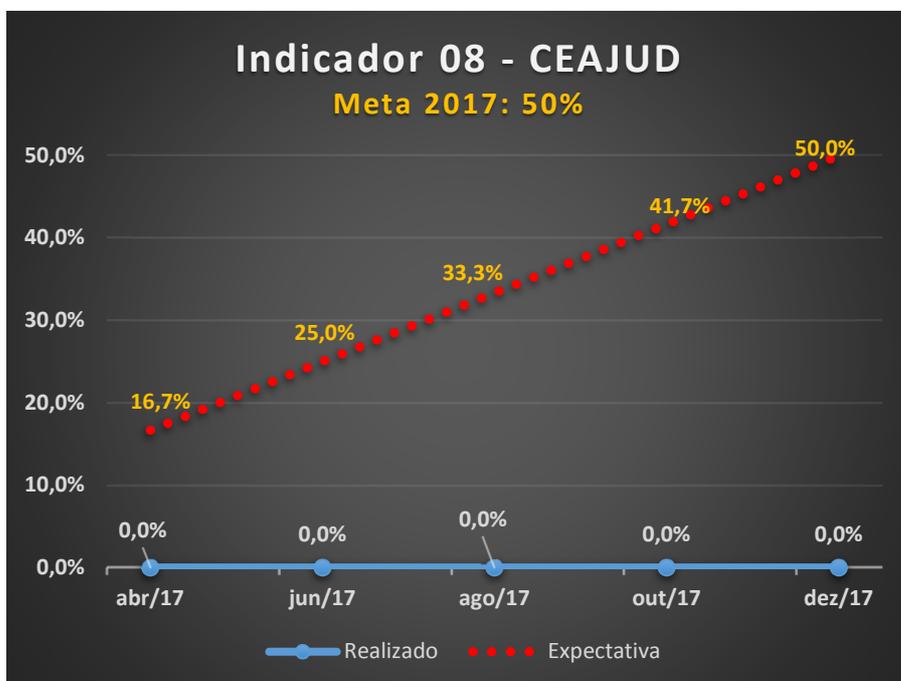


## Índice de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
8	Índice de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação	Implementar e executar 50% do Plano Nacional de Capacitação	CEAJUD	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Nº de tribunais que cumpriram as metas presentes do Plano Estratégico de Capacitação, conforme determina a Resolução nº 192/2014/Total de tribunais)*100</i>		
Descrição do indicador: mede o percentual de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação.				
<b>Resultado</b>				
Nº de tribunais que cumpriram as metas presentes do Plano Estratégico de Capacitação, conforme determina a Resolução nº 192/2014		<i>Não mensurado</i>		
Total de tribunais				
Resultado				

Não houve medição desse indicador, uma vez que a Resolução ainda não foi aprovada em Plenário.

Gráfico – Acompanhamento Anual



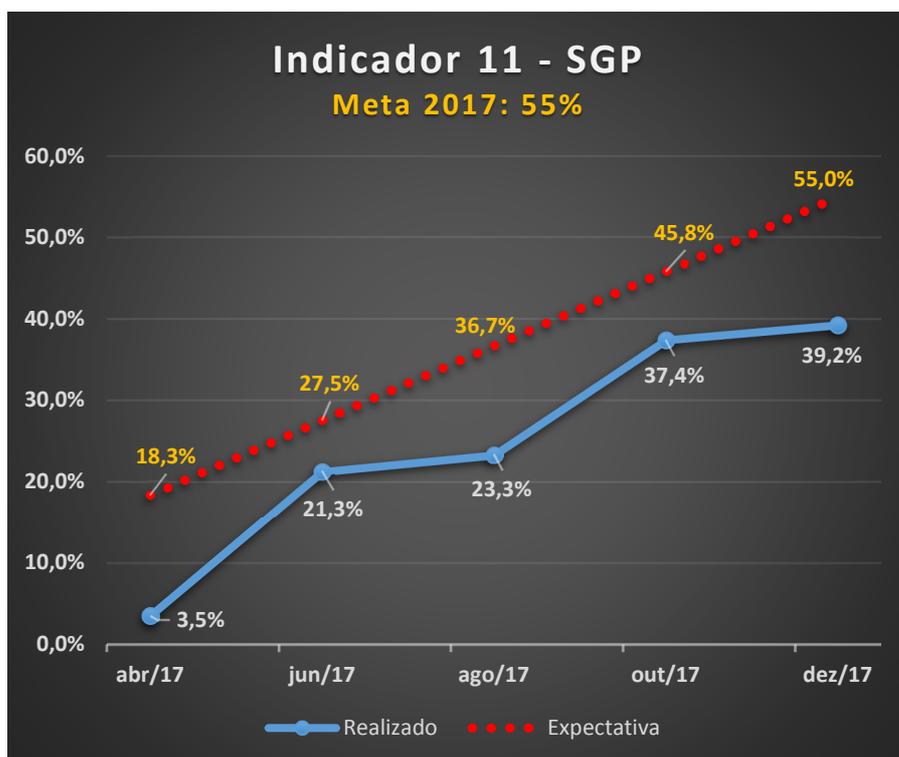
## Objetivo Estratégico

Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

### Índice de capacitação dos servidores do CNJ

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
11	Índice de capacitação dos servidores do CNJ	Capacitar 55% dos servidores do CNJ	SGP	ANUAL
Fórmula		$(\text{N}^{\circ} \text{ de servidores do CNJ capacitados em no mínimo 8 horas}) / (\text{N}^{\circ} \text{ total de servidores que trabalharam no CNJ no ano}) * 100$		
Descrição do indicador: mede o percentual de servidores capacitados no ano de referência.				
<b>Resultado</b>				
Nº de servidores do CNJ capacitados		135		
Nº total de servidores do CNJ		344		
Resultado		<b>39,24%</b>		

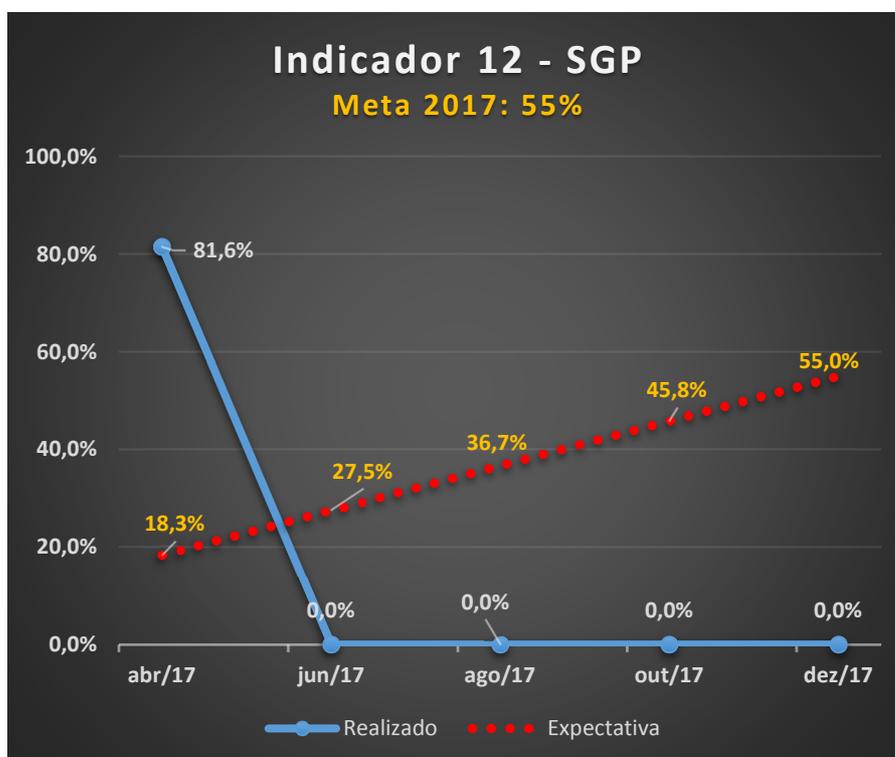
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de capacitação dos gestores do CNJ

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
12	Índice de capacitação dos gestores do CNJ	Capacitar 55% dos gestores do CNJ	SGP	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$(\text{N}^{\circ} \text{ de gestores do CNJ capacitados em no mínimo 15 horas}) / (\text{N}^{\circ} \text{ total de gestores que trabalharam no CNJ no ano}) * 100$		
Descrição do indicador: mede o percentual de gestores capacitados no ano de referência.				
<b>Resultado</b>				
Nº de gestores do CNJ capacitados		0		
Total de Gestores		103		
Resultado		<b>0,00%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



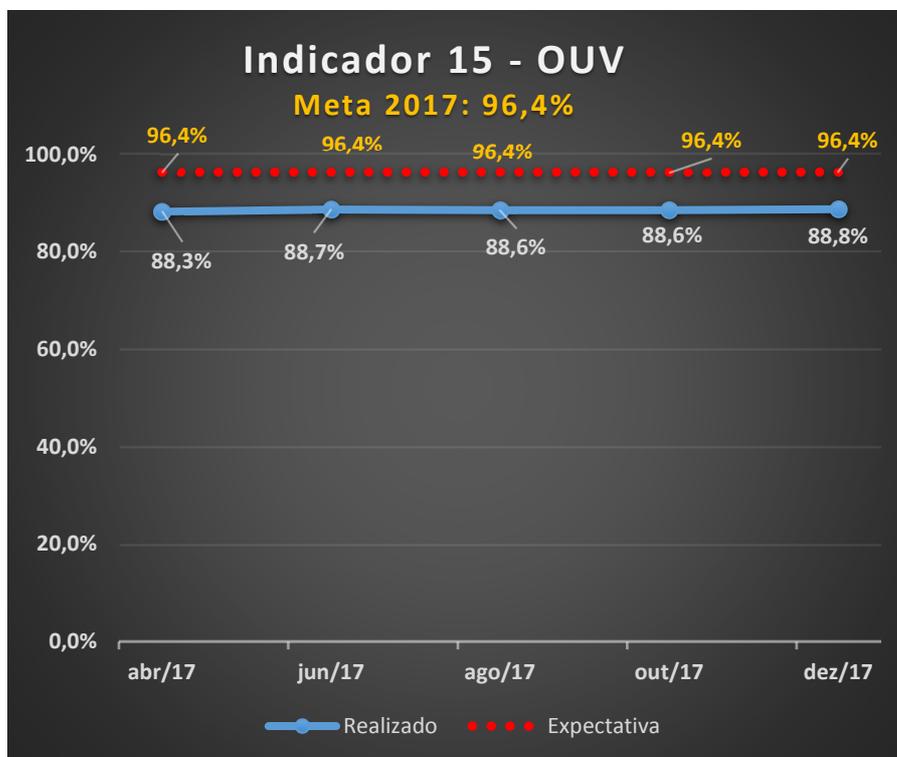
## Objetivo Estratégico

Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais.

### Atendimento da Ouvidoria

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
15	Atendimento da ouvidoria	Responder 96,4% das demandas dentro do prazo previsto	OUV	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis)/(Total de relatos recebidos)*100</i>		
Descrição do indicador: mede o percentual de respostas às demandas da Ouvidoria realizadas no prazo previsto.				
<b>Resultado</b>				
Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis		20112		
Total de relatos recebidos		22644		
Resultado		<b>88,82%</b>		

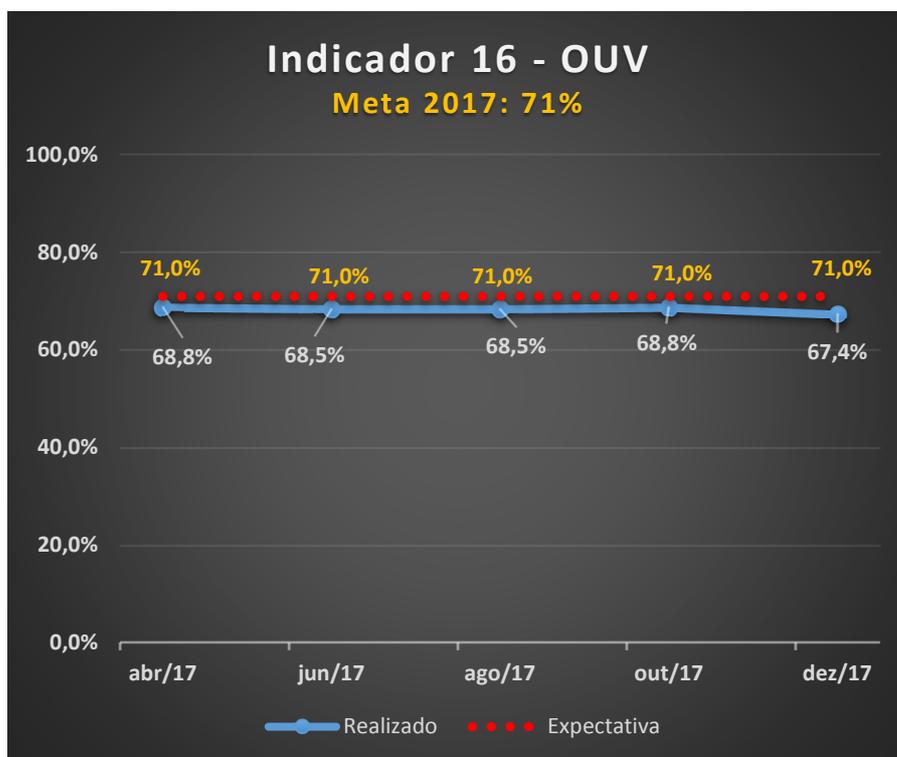
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Satisfação com o atendimento da Ouvidoria

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
16	Satisfação com o atendimento da Ouvidoria	Alcançar o índice de 71% de usuários satisfeitos com o atendimento da Ouvidoria	OUV	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>Resultado da pesquisa de satisfação com o atendimento da Ouvidoria realizada pela unidade. Atribuíram-se pesos aos blocos de itens pesquisados. A medição final do indicador é a média ponderada dos resultados alcançados na pesquisa, considerando-se os pesos atribuídos.</i>		
Descrição do indicador: mede o grau de satisfação dos usuários com os atendimentos da Ouvidoria				
<b>Resultado</b>				
Atendimento		70,28%		
Tempo de Resposta		73,63%		
Satisfação quanto ao desfecho		53,28%		
Clareza da resposta		72,69%		
<b>Resultado</b>		<b>67,42%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



$\Sigma$  dos percentuais atribuídos aos itens: Atendimento; Tempo de resposta;  
Satisfação quanto ao desfecho; Clareza da resposta

<b>Atendimento</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Ótimo	389	70,28%
Bom	136	
Não informado	112	14,99%
Ruim	57	7,63%
Regular	53	7,10%
Total Geral	747	100,00%

<b>Tempo de Resposta</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Ótimo	395	73,63%
Bom	155	
Não informado	82	10,98%
Regular	80	10,71%
Ruim	35	4,69%
Total Geral	747	100,00%

<b>Satisfação Quanto ao Desfecho</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Sim	398	53,28%
Não	349	46,72%
Total Geral	747	100,00%

<b>Clareza da Resposta</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Sim	543	72,69%
Não	204	27,31%
Total Geral	747	100,00%

## Taxa de crescimento de seguidores nas mídias sociais

**Descrição:** mede o percentual de aumento de seguidores do CNJ nas mídias sociais.

**Fórmula:** aplicada para as variáveis *facebook* e *twitter*, separadamente

$$\frac{\text{Total anual de seguidores} - \text{Total de seguidores do ano anterior}}{\text{Total de seguidores do ano anterior}} \times 100$$

Em seguida:

$$\sum \text{do percentual seguidores do facebook} * 0,55 + \text{percentual seguidores twitter} * 0,45$$

Total anual de seguidores do facebook: 1.878.876.000

Total de seguidores do facebook do ano anterior: 1.532.496.460

Total anual de seguidores do twitter: 691.000

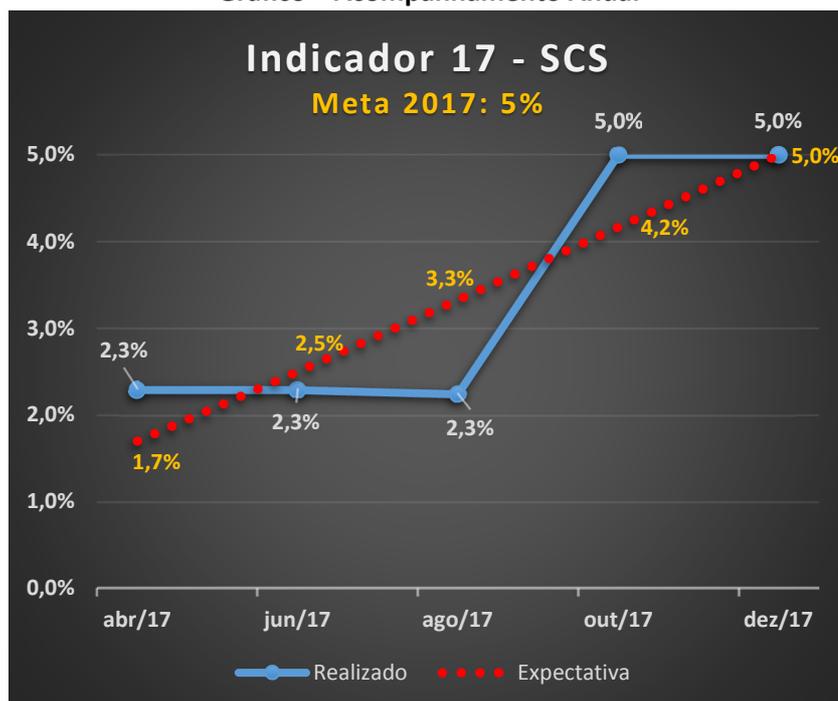
Total de seguidores do twitter do ano anterior: 511.000

**Meta para 2017:** 5%

**Medição para 2017:** 5%

Percebe-se aumento considerável de seguidores na mídia Twitter do ano de 2016 para 2017. Diante disso, a Secretaria de Comunicação Social propôs readequação dos percentuais das mídias sociais que compõem o indicador. O Twitter em 2017 passou a ter peso maior no cômputo do indicador, ficando com percentual de 45%. Para 2018, há estudos para inclusão do Instagram na composição do indicador.

**Gráfico – Acompanhamento Anual**



## Índice de repercussão do CNJ nas mídias

**Descrição:** mede o percentual de repercussão do CNJ nas mídias.

**Fórmula:**

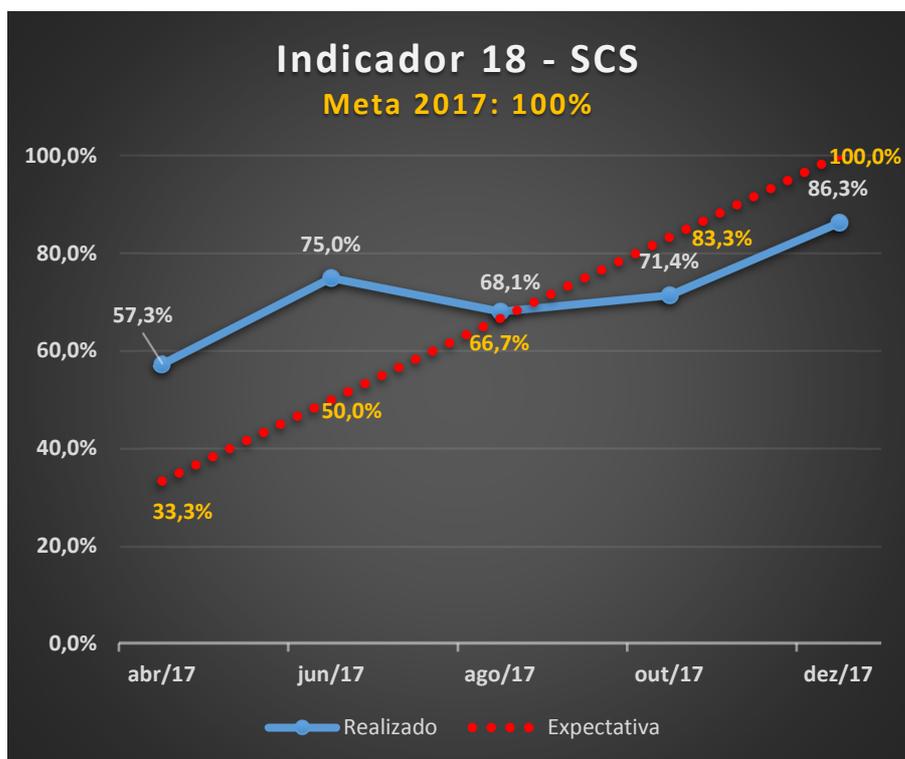
$\sum$  dos % atribuídos as áreas Imprensa; Criação e Publicidade; Portal do CNJ; Redes Sociais; Multimídia

Áreas	Peso	Quesitos	Resultado
Imprensa	30%	Repercussão em veículos de mídia impressa e online	<b>26,42%</b>
		Produção de matérias escritas	
Criação e Publicidade	14%	Criação de conceitos e diagramação e peças	<b>14%</b>
Portal CNJ	10%	Visualizações de página	<b>10%</b>
Redes Sociais	28%	Produção para redes sociais	<b>18,81%</b>
		Número de menções no Twitter	
		Número de impressões no Twitter	
		Visualizações no Facebook (Alcance)	
Multimídia	8%	Número de repercussões no Facebook (Falando sobre isso)	<b>7,96%</b>
		Vídeos no YouTube	
		Número de visualizações no YouTube	
		Imagens no Flickr	
Comunicação Interna	10%	Número de visualizações no Flickr	<b>10%</b>
		Produção de matérias escritas	
		Repercussão na intranet	

**Meta para 2017:** 100%

**Medição para 2017:** 86,30%

Gráfico – Acompanhamento Anual



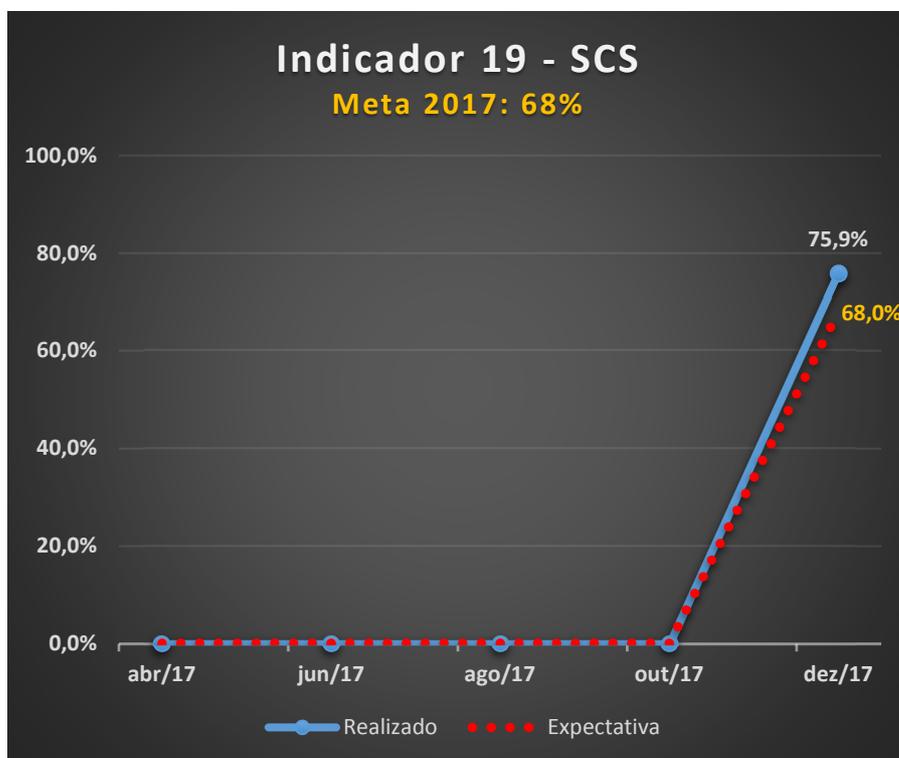
### Índice de satisfação com a comunicação interna

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
19	Índice de satisfação com a comunicação interna	Alcançar 68% dos usuários internos satisfeitos com os canais de comunicação	SCS	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>Resultado da pesquisa de satisfação com os canais de comunicação interna, realizada pela Secretaria de Comunicação Social.</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede a satisfação dos servidores e colaboradores do CNJ com os canais de comunicação interna.				
<b>Resultado</b>				
Variável "Muito Boa"		9		
Variável "Boa"		51		
Total de Participantes		79		
<b>Resultado</b>		<b>75,95%</b>		

Resultado da pesquisa de satisfação com os canais de comunicação interna, realizada pela Secretaria de Comunicação Social. A pesquisa é composta das variáveis: Muito Boa, Boa, Regular, Ruim e Muito Ruim. Para o cálculo do indicador, são utilizados o somatório das variáveis “Muito Boa” e “Boa” dividido pelo total de participantes da pesquisa.

$$\frac{\text{Muito Boa} + \text{Boa}}{\text{Total de participantes}}$$

Gráfico – Acompanhamento Anual



## Objetivo Estratégico

Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

### Índice de implantação das iniciativas que promovam os direitos de cidadania

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
20	Índice de implantação das iniciativas que promovam os direitos de cidadania	Implantar 100% das etapas estabelecidas, ano a ano, para as iniciativas que promovam os direitos de cidadania	DMF	ANUAL
<b>Fórmula</b>				
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de implantação dos projetos: BNMP - Cadastro Nacional de Presos, APAC para o Socioeducativo, Reunião Especial de Jurisdição, Atenção às Vítimas, Diagnóstico das VEPs e Sistema de Gestão Eletrônica da Execução Penal.				

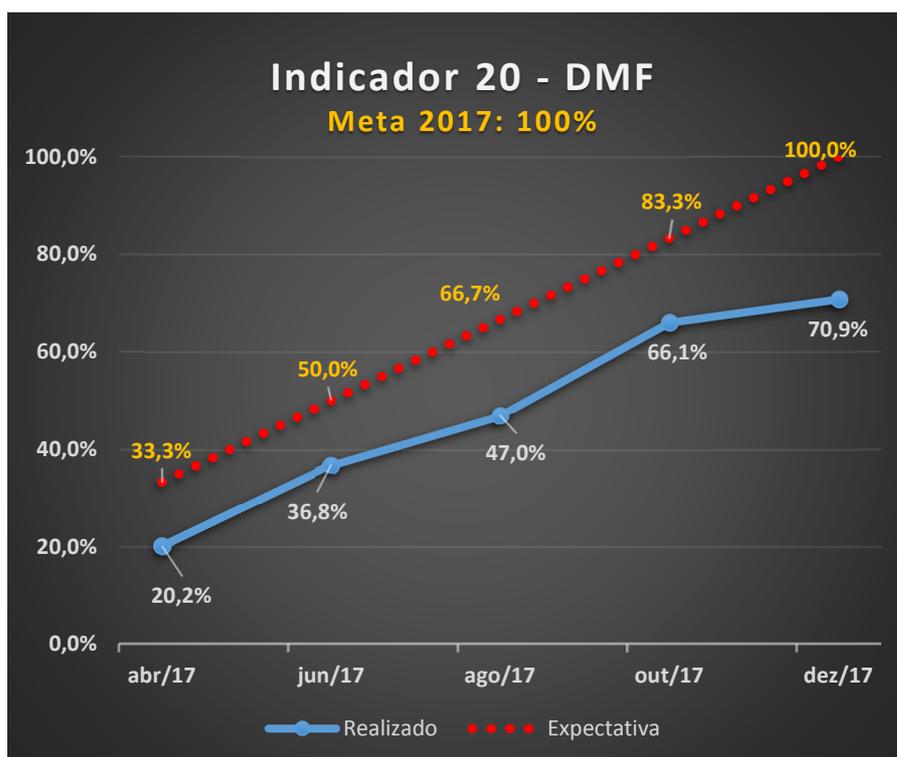
<b>Resultados</b>		
<b>BNMP - Projeto Cadastro Nacional de Presos</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
Elaboração e Aprovação do TAP	5%	5%
Levantamentos dos requisitos do sistemas	15%	15%
Validação dos Requisitos do sistema	10%	10%
Desenvolvimento do sistema	30%	26%
Definição dos Tribunais pilotos	5%	5%
Levantamento do número de atos que serão renovados nos dois tribunais	10%	7%
Treinamento e homologação do sistema nos Pilotos	10%	9%
Inserção dos Dados dos Pilotos	15%	10%
<b>Total das etapas</b>	<b>100%</b>	<b>87%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>30%</b>	<b>26%</b>
<b>Projeto APACs para o Socioeducativo</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
Elaboração e Aprovação do TAP	10%	6%
Articulação e reuniões técnicas com o sistema de justiça dos Estados de Minas Gerais	20%	10%
Articulação e reuniões técnicas com o sistema de justiça dos Estados do Ceará	20%	10%
Formação das Associações e capacitação dos voluntários e recuperandos de Minas Gerais	25%	12%
Formação das Associações e capacitação dos voluntários e recuperandos do Ceará	25%	6%

<b>Total das etapas</b>	<b>100%</b>	<b>44%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>10%</b>	<b>4,40%</b>
<b>Projeto Atenção às Vítimas</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
<b>Elaboração e Aprovação do TAP</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>
<b>Elaboração e validação da proposta de Resolução</b>	<b>40%</b>	<b>25%</b>
<b>Discussão e aprovação da Resolução</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>
<b>Total das etapas</b>	<b>100%</b>	<b>33%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>10%</b>	<b>3,30%</b>
<b>Projeto Diagnóstico das Varas de Execução Penal</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
<b>Elaboração e aprovação do TAP</b>	<b>10%</b>	<b>7%</b>
<b>Levantamento das VEPs</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>
<b>Elaboração do Formulário Eletrônico</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
<b>Aplicação do Formulário Eletrônico</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>
<b>Análise e estruturação dos dados</b>	<b>20%</b>	<b>18%</b>
<b>Elaboração de diretrizes e padrões organizacionais mínimos para execução penal</b>	<b>10%</b>	<b>6%</b>
<b>Definição de políticas de atuação</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>
<b>Total das etapas</b>	<b>100%</b>	<b>81%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>10%</b>	<b>8,10%</b>
<b>Projeto Reunião Especial de Jurisdição Preso Provisório</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
<b>Elaboração e aprovação do TAP</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>
<b>Encaminhamento das listagens de presos provisórios</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>

Análise e estruturação dos dados	20%	20%
Encaminhamento do Plano de Ação	10%	10%
Divulgação dos resultados provisórios	10%	10%
Coletas dos resultados para o relatório final	10%	10%
Análise e estruturação dos dados	20%	20%
Divulgação do resultado final do esforço concentrado	5%	5%
<b>Total das Etapas</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>10%</b>	<b>10,00%</b>
<b>Projeto Reunião Especial de Jurisdição Grau de Recurso</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
Elaboração e aprovação do TAP	5%	5%
Encaminhamento das listagens réus presos em Grau de Recurso	15%	15%
Análise e estruturação dos dados	25%	25%
Encaminhamento do N° Recursos de Réus Presos Julgados	15%	15%
Análise e estruturação dos dados	25%	25%
Divulgação do resultados finais	15%	10%
<b>Total das Etapas</b>	<b>100%</b>	<b>95%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>10%</b>	<b>9,50%</b>
<b>Projeto GEMF - Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional da Região Norte</b>		
<b>Etapas previstas para 2017</b>	<b>Cumprimento previsto para 2017</b>	<b>Cumprimento realizado</b>
Elaboração e publicação de Portaria de constituição do Grupo	10%	10%
Visita técnica ao Estado do Amazonas	10%	10%

Elaboração e apresentação de relatório preliminar	15%	15%
Visita técnica ao Estado de Roraima	10%	10%
Visita técnica ao Estado do Acre	10%	10%
Elaboração e apresentação de relatório preliminar de Roraima e Acre	20%	20%
Elaboração e apresentação de relatório final	25%	20%
<b>Total das Etapas</b>	<b>100%</b>	<b>95%</b>
<b>Peso Total do Projeto</b>	<b>20%</b>	<b>19%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>70,90%</b>

Gráfico – Acompanhamento Anual



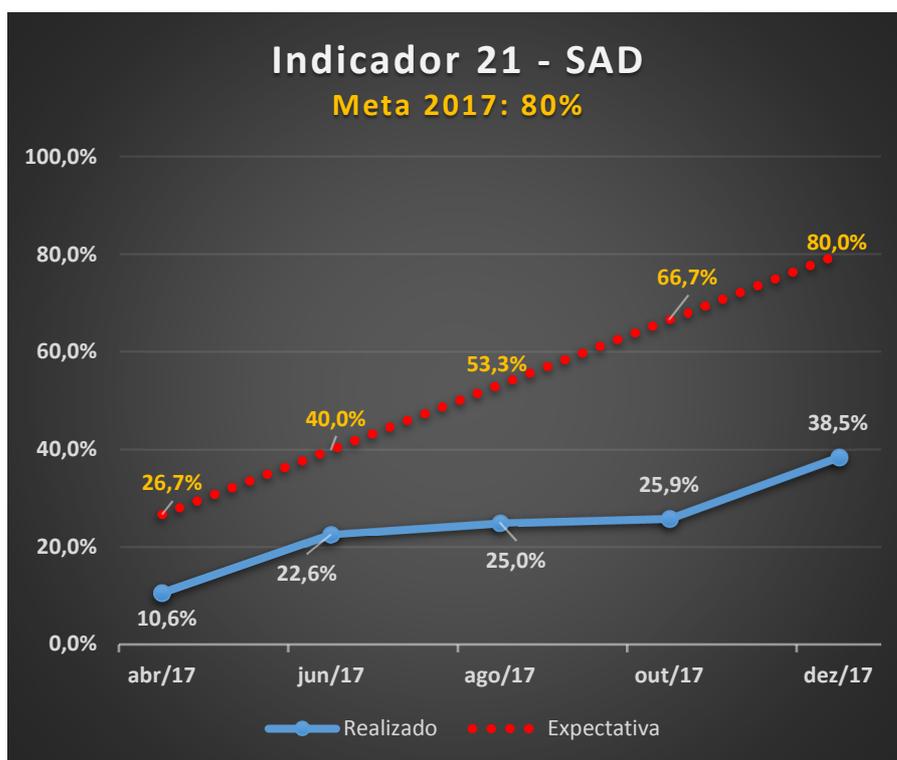
## Objetivo Estratégico

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

### Índice de execução do plano de contratações do CNJ

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
21	Índice de execução do plano de contratações do CNJ	Executar 80% do plano de contratações do CNJ	SAD	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Número de contratações realizadas/Total de contratações previstas)*100</i>		
Descrição do indicador: mede o percentual de execução do plano de contratações do CNJ.				
<b>Resultado</b>				
Número de contratações realizadas		55		
Total de contratações previstas		143		
Resultado		<b>38,46%</b>		

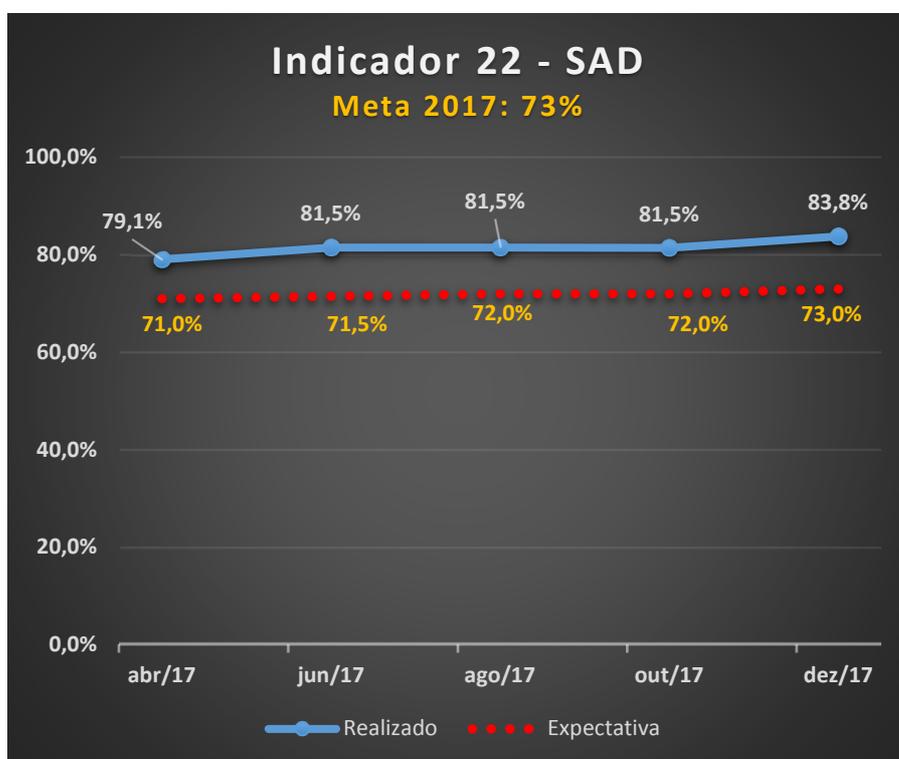
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de unidades do CNJ com infraestrutura adequada (IU)

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
22	Índice de unidades do CNJ com infraestrutura adequada (IU)	Atender 73% das determinações da Resolução CNJ 114/2009	SAD	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$IU = \frac{\sum IU}{\text{Total de Unidades}}$ $IU = \sum \text{Área} + \text{Flexibilidade} + \text{Acessibilidade} + \text{Instalações} + \text{Conforto}$		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de atendimento, pelas unidades do CNJ, dos itens da Resolução CNJ 114 de 20 de abril de 2010.				
<b>Resultado</b>				
IU		1926,67		
Total de Unidades		23		
Resultado		<b>83,77%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



Fonte de dados:

VARIÁVEIS / AMBIENTE	GABINETES CONSELHEIROS	OUVIDORIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABINETE DA SECRETARIA GERAL
ÁREA	0	50	50	50
FLEXIBILIDADE	10	7,5	10	10
ACESSIBILIDADE	8,33	8,33	6,67	6,67
INSTALAÇÕES	20	20	20	20
CONFORTO	10	10	10	10
<b>Total de Pontos</b>	48,33	95,83	96,67	96,67

VARIÁVEIS / AMBIENTE	DSIPJ	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	SECRETARIA PROCESSUAL
ÁREA	0	50	50	50
FLEXIBILIDADE	7,5	10	10	10
ACESSIBILIDADE	8,33	8,33	8,33	8,33
INSTALAÇÕES	20	20	20	20
CONFORTO	10	10	10	10
<b>Total de Pontos</b>	45,83	98,33	98,33	98,33

VARIÁVEIS / AMBIENTE	DPJ	DGE	DTI	DMF
ÁREA	50	50	50	50
FLEXIBILIDADE	10	10	7,5	10
ACESSIBILIDADE	8,33	8,33	0	8,33
INSTALAÇÕES	20	20	20	20
CONFORTO	10	10	10	10
<b>Total de Pontos</b>	98,33	98,33	87,5	98,33

VARIÁVEIS / AMBIENTE	CEAJUD	DAO	CPL	AJUR
ÁREA	50	50	50	0
FLEXIBILIDADE	7,5	7,5	7,5	10
ACESSIBILIDADE	8,33	0	8,33	8,33
INSTALAÇÕES	20	20	20	20
CONFORTO	10	10	10	10

<b>Total de Pontos</b>	95,83	87,5	95,83	48,33
------------------------	-------	------	-------	-------

VARIÁVEIS / AMBIENTE	SAD	SGP	SOF
<b>ÁREA</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>FLEXIBILIDADE</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CONFORTO</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Total de Pontos</b>	<b>82,5</b>	<b>87,5</b>	<b>87,5</b>

## Objetivo Estratégico

Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário.

### Índice de publicação das informações orçamentárias dos tribunais.

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
23	Índice de publicação das informações orçamentárias dos tribunais	Ter 88% dos tribunais com pelo menos 80% das publicações disponibilizadas em seus sítios na internet	DAO	ANUAL
	<b>Fórmula</b>	$IP = \frac{QP}{QT}$ <p>Onde:            IP: Indicador de publicação;            QP: Quantidade de Tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet;            QT: Quantidade de tribunais com obrigação de publicação.</p>		
	<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de tribunais que disponibilizaram em seus sítios eletrônicos as informações orçamentárias com base em ato normativo do CNJ e na legislação vigente.			
	<b>Resultado</b>			
	QP - Quantidade de Tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	<b>83</b>		
	QT - Quantidade de tribunais com obrigação de publicação	<b>92</b>		
	<b>Resultado</b>	<b>90,22%</b>		

\*Dados atualizados até 30 de novembro de 2017.

**Descrição:** mede o percentual de tribunais que disponibilizaram em seus sítios eletrônicos:

- os quadros de detalhamento da despesa – QDD com a distribuição do orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, do projeto de lei e da lei orçamentária anual (Resolução 195 CNJ, art. 4º);

- b) o mapa demonstrativo da execução orçamentária, realizada com o primeiro e o segundo grau de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 9º);
- c) o mapa mensal das despesas realizadas, por tipo de despesa (Resolução 102 CNJ, Anexo I);
- d) o mapa mensal demonstrativo da dotação e da execução orçamentária (Resolução 102 CNJ, Anexo II);
- e) Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54).

**Fórmula:**  $IT = \frac{QP}{QT}$

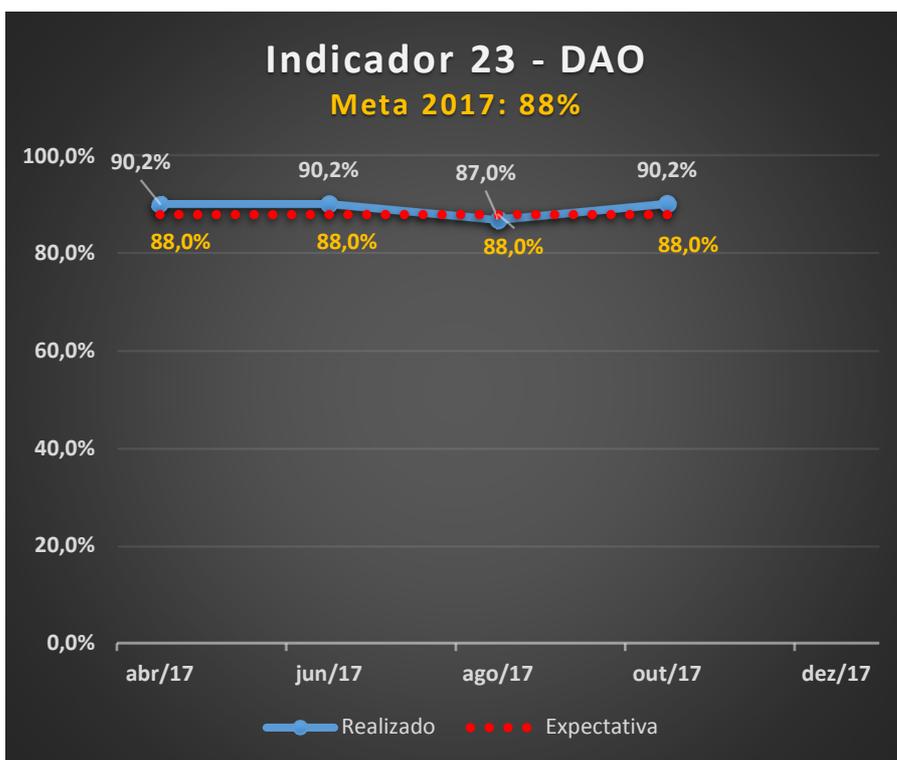
Onde:

IT: indicador de transparência;

QP: Quantidade de tribunais que publicaram os quadros e mapas.

QT: Quantidade de tribunais com obrigação de publicação.

**Gráfico – Acompanhamento Anual**

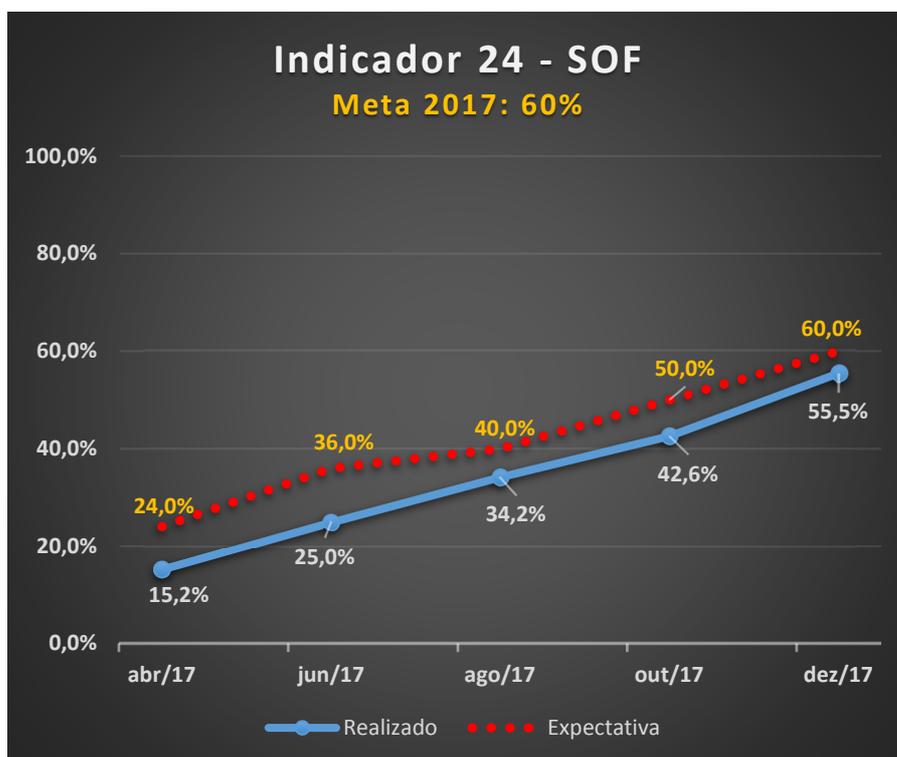


*\*Dados atualizados até 30 de novembro de 2017.*

## Liquidação do orçamento disponibilizado

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
24	Índice de Liquidação do orçamento disponibilizado	Liquidar 60% do orçamento disponibilizado	SOF	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Despesa liquidada total/Dotação líquida total)*100</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de liquidação do orçamento disponibilizado ao CNJ.				
<b>Resultado</b>				
Despesa liquidada total		<b>R\$ 118.876.935,14</b>		
Dotação líquida total		<b>R\$ 214.331.149,00</b>		
Resultado		<b>55,46%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



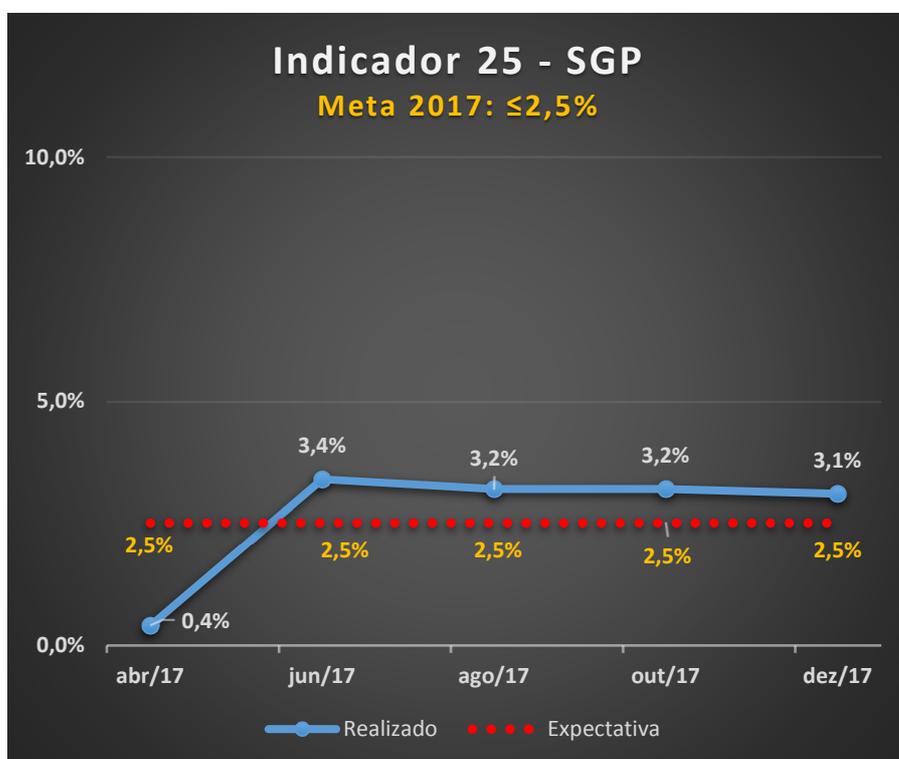
## Objetivo Estratégico

Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

### Índice de absenteísmo

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
25	Índice de absenteísmo	Manter abaixo de 2,5% o índice de absenteísmo	SGP	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$\frac{((\text{Total de dias de ausências no ano}) * 100)}{((\text{Total de servidores, juizes e conselheiros que trabalharam no CNJ no ano}) * (\text{Dias no ano}))}$		
Descrição do indicador: mede o percentual de ausências da força de trabalho total no ano.				
<b>Resultado</b>				
Total de dias de ausências no ano		4707		
Total de servidores		422		
Dias no ano		365		
Resultado		<b>3,06%</b>		

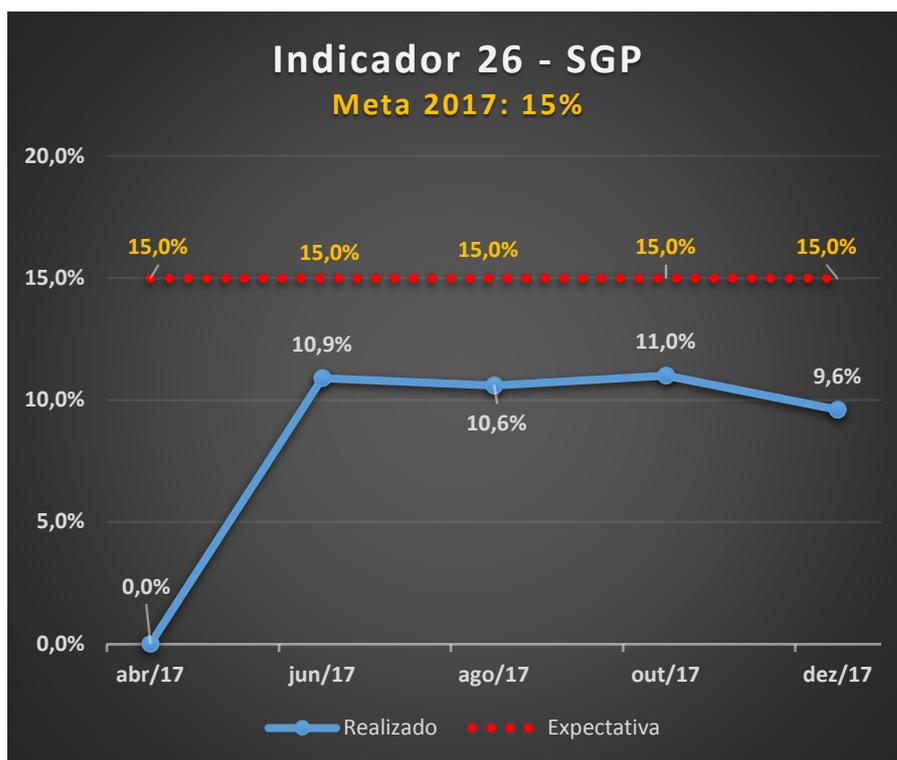
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de realização do Exame Periódico de Saúde – EPS

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
26	Índice de realização do Exame Periódico de Saúde - EPS	Realizar o exame médico periódico preventivo em 15% dos servidores convidados	SGP	ANUAL
Fórmula		$(\text{Nº de servidores que realizaram o exame médico periódico preventivo}) / (\text{Total de servidores convidados para realizar o exame médico preventivo}) * 100$		
Descrição do indicador: mede o percentual de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo.				
<b>Resultado</b>				
Nº de servidores que realizaram o exame médico periódico preventivo		24		
Total de servidores convidados para realizar o exame médico preventivo		250		
Resultado		<b>9,60%</b>		

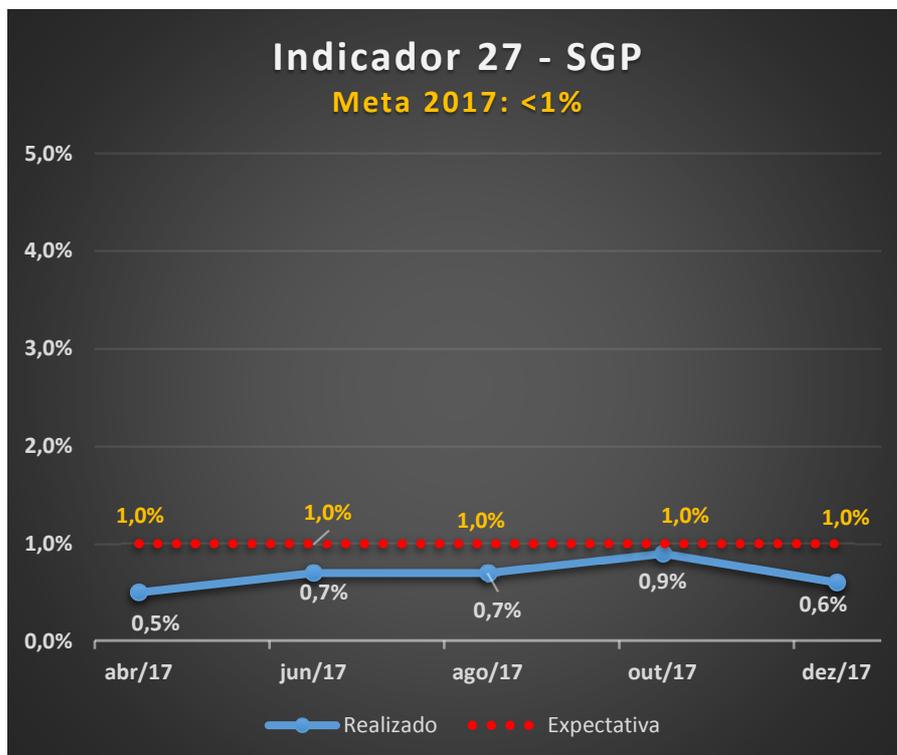
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de ausência por motivo de saúde

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
27	Índice de ausência por motivo de saúde	Manter abaixo de 1% o número de servidores que se ausentaram por motivos de saúde	SGP	ANUAL
Fórmula		$(\text{N}^{\circ} \text{ de dias de ausência por motivo de saúde}) / ((\text{Total de servidores}) * (\text{Dias no ano}) * 100)$		
Descrição do indicador: mede o percentual de ausências por motivo de saúde dos servidores				
<b>Resultado</b>				
Nº de dias de ausência por motivo de saúde		999		
Total de servidores		422		
Dias no ano		365		
Resultado		<b>0,65%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual

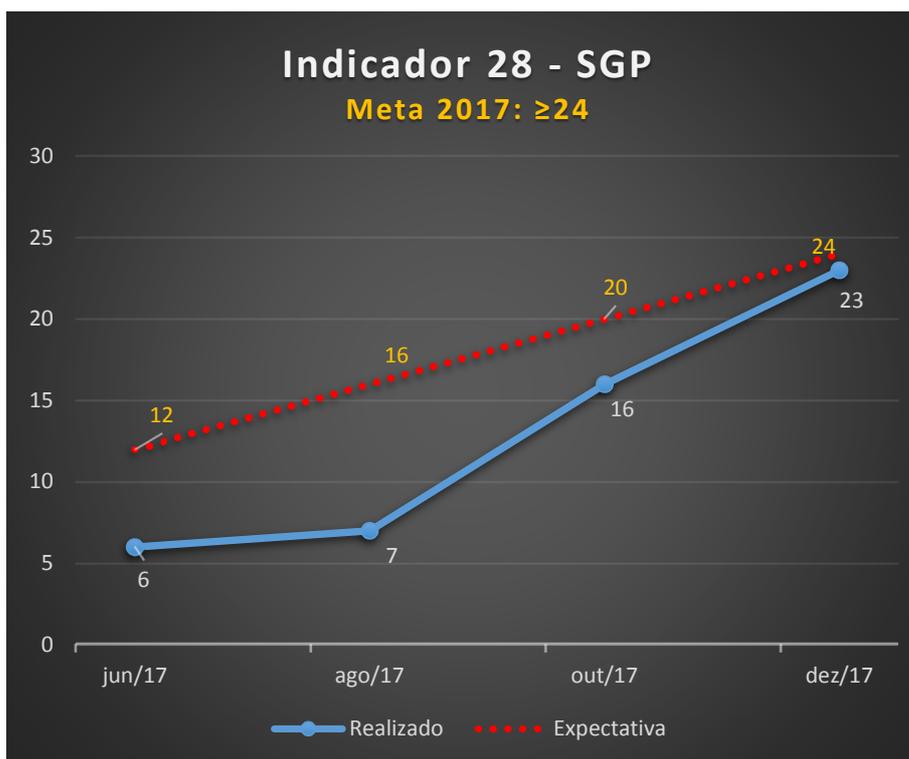


## Índice sintético de iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
28	Indicador sintético de iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho	Realizar no mínimo 24 iniciativas por ano que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho	SGP	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$(\text{N}^{\circ} \text{ de iniciativas realizadas}) / (\text{N}^{\circ} \text{ de iniciativas planejadas}) * 100$		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de cumprimento das iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho.				
<b>Resultado</b>				
Nº de iniciativas realizadas		23		
Nº de iniciativas planejadas		24		

\* As iniciativas estão descritas no indicador 29.

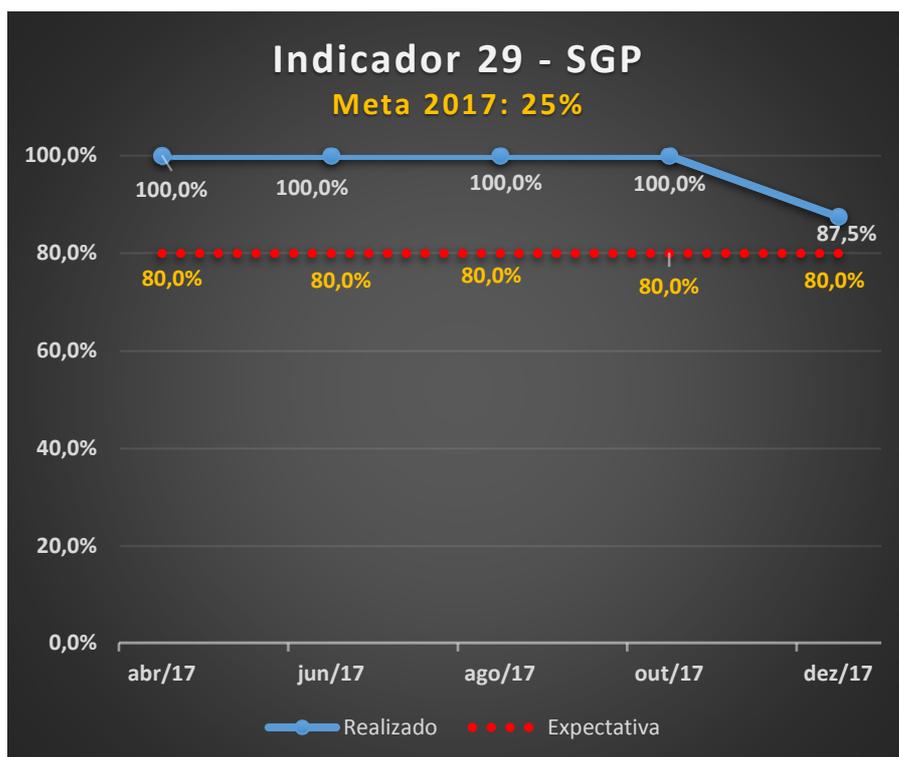
Gráfico – Acompanhamento Anual



## Índice de participação nas ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
29	Índice de participação nas ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho	Atingir 25% do público alvo em pelo menos 80% das ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho	SGP	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$\Sigma$ de ações com alcance de pelo menos 30% do público alvo / total de ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de participação do público alvo nas ações que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho.				
<b>Resultado</b>				
$\Sigma$ de ações com alcance de pelo menos 25% do público alvo		14		
Nº de ações relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho		16		
<b>Resultado</b>		<b>87,50%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



Ações de Qualidade de Vida no Trabalho previstas em 2017:

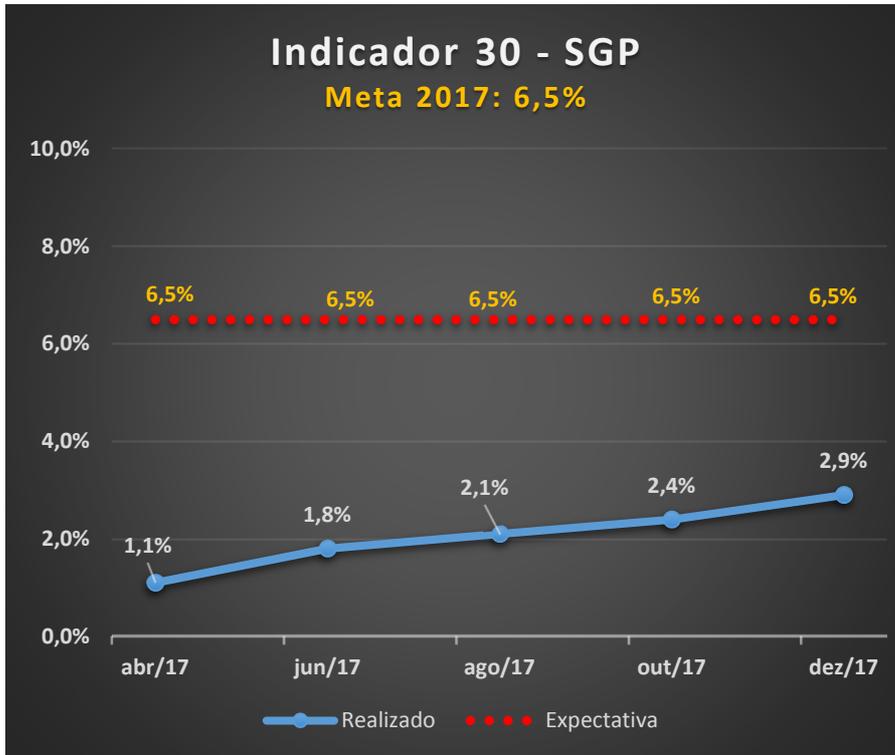
- 1) Chá da Liderança;
- 2) Educação Financeira;
- 3) Investindo em Tesouro Direto;
- 4) Planejando futuro e investimentos;

- 5) Treinando para os 100 anos de idade;
- 6) Desafio CNJ Saudável;
- 7) Conhecendo os painéis do CNJ;
- 8) Conhecendo os resultados da 1ª medição do Desafio CNJ Saudável;
- 9) Palestra – nutrição: saúde, estética e performance;
- 10) Administração de economia doméstica;
- 11) Como investir em ações na Bolsa de Valores – para iniciantes;
- 12) Apresentação de exames médicos para pontuação;
- 13) Planejamento Estratégico – você sabe o que é planejamento estratégico?;
- 14) Governança em Gestão de Pessoas;
- 15) I Fórum de QVT do CNJ;
- 16) Modelagem de processos;
- 17) Campanha Volta às aulas solidária;
- 18) Bolão do Óscar;
- 19) Campanha do Agasalho;
- 20) Aquisição de squeezes;
- 21) Campanha de doação de sangue e medula óssea;
- 22) Papai Noel do CNJ;
- 23) Entrevista com pessoas com deficiência;
- 24) Tarde de informações TRT-10.

## Índice de rotatividade

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
30	Índice de rotatividade	Reduzir para 6,5% o índice de rotatividade dos servidores	SGP	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>(Nº de desligamentos)/(Força de trabalho efetiva disponível no período)*100</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de desligamentos de servidores efetivos em determinado período				
<b>Resultado</b>				
Nº de desligamentos		8		
Força de trabalho efetiva disponível no período		276,5		
Resultado		<b>2,89%</b>		

Gráfico – Acompanhamento Anual



## Objetivo Estratégico

Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

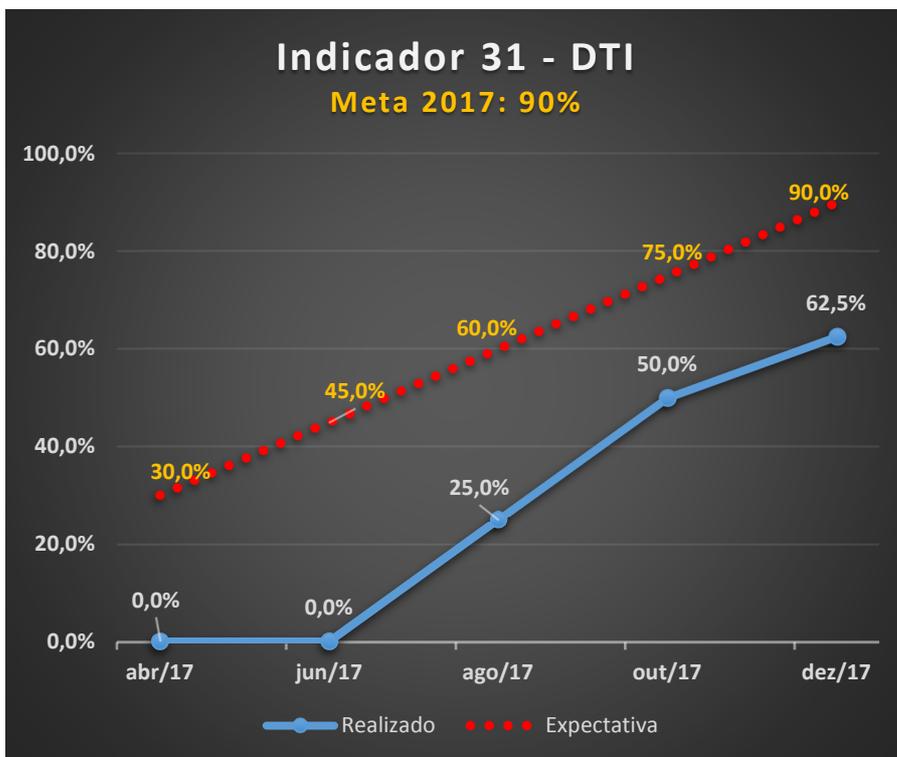
Índice de incentivo institucional à integração, a interoperabilidade e ao desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
31	Índice de incentivo institucional à integração, à interoperabilidade e ao desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação	Realizar 90% das iniciativas com a finalidade de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação	DTI	ANUAL
<b>Fórmula</b>		$\frac{(\sum(\text{Iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação}))}{(\sum(\text{Iniciativas programadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação}))} * 100$		
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação, em relação às iniciativas programadas.				
<b>Resultado</b>				
Iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação		5		
Iniciativas programadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação		8		
<b>Resultado</b>		<b>62,50%</b>		

Plano de ação para o exercício de 2018:

- 1- Realização de reunião presencial da TI Controle;
- 2- Implantação do sistema AUDITAR no CNJ;
- 3- Implantação do sistema GEAFIN
- 4- Migração de versão do Processo Judicial Eletrônico – PJE para versão 2.0 no/em:
  - a. Distrito Federal
  - b. Minas Gerais
  - c. Pernambuco
  - d. Piauí
  - e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Gráfico – Acompanhamento Anual



## Objetivo Estratégico

Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação.

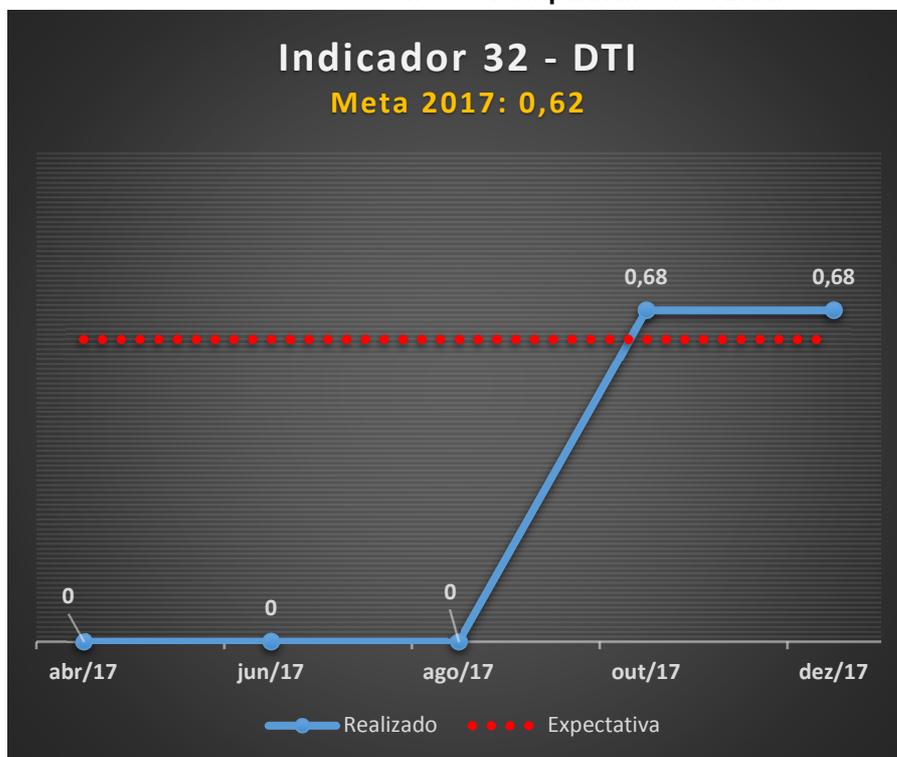
### Evolução do perfil de Governança de TI – iGovTI.

Nº	Indicador	Meta 2017	Responsável	Periodicidade
32	Evolução do perfil de Governança de TI – iGovTIC-JUD	Atingir 0,62 do índice de Governança de TI (iGovTIC-JUD)	DTI	ANUAL
<b>Fórmula</b>		<i>É dotado de fórmula própria que, aplicada às respostas de cada instituição ao questionário de levantamento, resulta em um valor que varia de 0 a 1.</i>		
<b>Descrição do indicador:</b> Resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente				
<b>Resultado</b>				
iGovTIC-JUD		0,68		

Houve mudança na aferição desse indicador. Até 2016, era denominado de *Evolução do perfil de Governança de TI – iGovTI*. Media o atendimento pelo CNJ, por meio de índice estabelecido pelo Tribunal de Contas da União.

A partir de 2017, o próprio Departamento de Tecnologia e Informação do CNJ realiza a medição por meio do índice iGovTIC-JUD, estabelecido pelo CNGTIC.PJ - Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Gráfico – Acompanhamento Anual



## Informações sobre Governança

### 3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 3.1 Descrição das Estruturas de Governança

##### **Presidência**

A Presidência do Conselho Nacional de Justiça é exercida pela Presidente do Supremo Tribunal Federal, e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. As atribuições da Presidente estão previstas na Seção II do Capítulo III do Título I do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

O art. 6.º do Regimento Interno do Conselho estabelece como atribuições da Presidência: I - velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional Justiça; II - dar posse aos Conselheiros; III - representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades; IV - convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento; V - executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

##### **Plenário**

O Plenário é o órgão colegiado do CNJ, integrado por quinze Conselheiros, presidido pela Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (Art. 103-B, § 1º, CF).

São atribuições do Plenário, entre outras: elaborar relatórios estatísticos sobre processos e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional; elaborar relatório anual, o qual deve integrar mensagem da Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, discutido e aprovado em sessão plenária especialmente convocada para esse fim, versando sobre: a) avaliação de desempenho de Juízos e Tribunais, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos ramos do sistema de justiça nas regiões, nos Estados e no Distrito Federal, em todos os graus de jurisdição, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação e classificação processual, recursos humanos e tecnológicos; b) as atividades desenvolvidas pelo CNJ e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Poder Judiciário; definir e fixar, em sessão plenária de planejamento especialmente convocada para este fim, com a participação dos órgãos do Poder Judiciário, podendo para tanto serem ouvidas as associações nacionais de classe das carreiras jurídicas e de servidores, o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça.

### 3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

#### **Comissões Permanentes**

As Comissões Permanentes do CNJ são compostas por Conselheiros eleitos pelo Plenário e designados pela Presidência do CNJ, por meio de Portaria, e estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para aperfeiçoar os serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade.

As competências das comissões do CNJ foram instituídas pelo Regimento Interno, art. 28, Capítulo VI:

- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

#### • **Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania**

- **Competência:** Trata-se de comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:

- capilaridade da justiça;
- democratização do acesso;
- execução das decisões;
- inclusão social e desenvolvimento;
- conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão;
- realização de parcerias com os demais poderes, setores e instituições para aperfeiçoamento dos serviços judiciais;
- atuação institucional efetiva no Judiciário, por meio de parcerias com universidades, centros de pesquisas, OAB, MP, DP, associações de classe;
- aprimoramento da comunicação com públicos externos, com foco em transparência e nas ações promovidas pelo Poder Judiciário.

#### • **Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas**

- **Competência:** A comissão permanente estuda temas e propõe medidas relacionadas a:

- racionalização judicial;

- simplificação recursal;
  - otimização de rotinas;
  - melhor alocação de pessoas;
  - aproveitamento de novas tecnologias para automação dos processos de trabalho;
  - gestão adequada de custos operacionais;
  - padronização de estruturas organizacionais;
  - projetos voltados para capacitação de magistrados e servidores.
- **Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento**
    - **Competência:** Comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
      - diagnósticos e pesquisas;
      - gestão estratégica nacional – desdobramento da estratégia, indicadores de desempenho e estatísticas;
      - troca de experiências bem sucedidas entre os Tribunais;
      - garantia do orçamento aos projetos estratégicos.
  - **Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura**
    - **Competência:** Trata-se de Comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
      - melhoria da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário;
      - planejamento estratégico em tecnologia da informação para garantir bom desempenho das atividades dos tribunais e interoperabilidade entre os diversos sistemas, e para o aperfeiçoamento e implantação do processo eletrônico;
      - implantação do processo eletrônico.
  - **Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual**
    - **Competência:** A comissão permanente tem por objetivo promover estudos que visem ao aperfeiçoamento desse ramo especializado da Justiça. Tal mister se aplica tanto à Justiça Militar da União como à Justiça Militar estadual, buscando-se, inclusive, a atualização de suas competências para se adequar à realidade da demanda jurisdicional atual.

## **Comitês e Grupos de trabalho**

Os Comitês/Grupos de trabalho são compostos por diversos setores do Conselho, designados por meio de Portaria, que têm atuação afeta ao tema tratado e prestam apoio sobre as matérias em discussão, objetivando a melhoria da Governança. Podem também ser compostos por outros órgãos do Poder Judiciário.

- **Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ) – Portaria CNJ nº 47, de 4/4/2014**

### **Competência:**

I – promover e acompanhar ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como apresentar propostas e sugestões para o aprimoramento contínuo da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário;

II – promover estudos e coordenar trabalhos, inclusive para: a) auxiliar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ; b) promover o alinhamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação de todos os segmentos de justiça com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; c) propor o desenvolvimento de ações de TIC e zelar pela observância das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário; d) propor medidas preventivas e corretivas para o alcance de resultados estratégicos; e) incentivar o desenvolvimento, implantação e o aperfeiçoamento dos processos eletrônicos judicial e administrativo pelos órgãos do Poder Judiciário; f) planejar a capacitação de servidores e magistrados em TIC; e g) identificar e propor soluções de tecnologias de interesse do Poder Judiciário, bem como buscar parcerias com órgãos e entes públicos e privados.

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) – Portaria CNJ nº 113, de 11/7/2013**

### **Competência:**

I - formular e conduzir diretrizes de governança, bem como analisar periodicamente a efetividade dessas diretrizes, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua do CNJ;

II - priorizar e acompanhar as ações e investimentos em TIC, alocar recursos nos diversos projetos e ações internas ao CNJ, e assessorar nas questões correlatas;

III - propor e acompanhar estratégias e metas de governança de tecnologia da informação e comunicação em consonância com o planejamento estratégico do CNJ;

IV - estabelecer diretrizes, políticas e prioridades para gestão, uso e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

V - promover, orientar e supervisionar o orçamento destinado à implementação de projetos e ações que visem o aprimoramento da governança de tecnologia da informação e comunicação;

VI - propor a estruturação e o aperfeiçoamento de processos de governança de tecnologia da informação e comunicação;

VII - definir e avaliar os indicadores de desempenho e apresentar resultados decorrentes da implementação das estratégias e metas de governança de tecnologia da informação e comunicação;

VIII - manifestar-se sobre projetos e ações do CNJ relacionados à governança de tecnologia da informação e comunicação;

IX - requerer às unidades do CNJ iniciativas ou informações que considere necessárias para a implementação das estratégias e metas de governança de tecnologia da informação e comunicação.

- **Comitê Técnico de Orçamento e Finanças – Portaria CNJ 463, de 29/1/2009**

**Competência:**

I - atuar, de forma conjunta, no trato de assuntos orçamentários e financeiros de interesse dos órgãos do Poder Judiciário da União;

II - oferecer subsídios para a participação do Poder Judiciário da União no processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;

III - acompanhar a tramitação desses Projetos de Lei até a decisão final pelo Congresso Nacional;

IV - propor ao Secretário-Geral do CNJ normas orientadoras do processo de elaboração e alteração do orçamento e de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário;

V - acompanhar o processo de elaboração e alteração do orçamento e a execução orçamentária e financeira;

VI - subsidiar o Secretário-Geral do CNJ com informações relacionadas à situação orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário; e

VII - subsidiar a elaboração dos pareceres do CNJ sobre matéria orçamentária e financeira.

- **Comitê Multidisciplinar para auxiliar a Alta Administração no processo de elaboração da proposta orçamentária – Portaria CNJ/DG 347, de 18/10/2017**

**Competência:** Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária, bem como nas decisões relativas às necessidades/demandas a serem incluídas no planejamento das contratações. Não se aplica às contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pois o acompanhamento é de responsabilidade do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

- **Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ)**

**Competência:**

I - definir a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, que deverá ser aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça;

II - planejar, propor, coordenar, supervisionar e controlar as ações do SINASPJ;

III - propor à Presidência do CNJ a assinatura de instrumentos de cooperação técnica com o Conselho Nacional do Ministério Público, Ministérios Públicos, órgãos de inteligência nacionais e internacionais e outras instituições;

IV - recomendar ao Presidente do CNJ ou ao Corregedor Nacional de Justiça a requisição de servidores para auxiliar os trabalhos do Comitê Gestor da Política

Nacional de Segurança do Poder Judiciário e do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário;

V – recomendar ao Presidente do tribunal respectivo, ad referendum do Plenário, a remoção provisória de membro do Poder Judiciário, mediante provocação do magistrado, quando estiver caracterizada situação de risco;

VI – recomendar ao Presidente do tribunal respectivo, ad referendum do Plenário, também mediante provocação do magistrado, o exercício provisório, fora da sede do juízo, de magistrado em situação de risco, quando não se revelar necessária à medida descrita no inciso "III" deste artigo, assegurando as condições para o exercício efetivo da jurisdição, inclusive por meio de recursos tecnológicos;

VII – recomendar ao Presidente do tribunal respectivo, ad referendum do Plenário, a designação de magistrados, mediante a provocação do juiz natural, para atuarem em regime de esforço concentrado com o fim de acelerar a instrução e julgamento de processos associados a magistrado em situação de risco;

VIII – assegurar o cumprimento do disposto no art. 7º desta Resolução;

IX – recomendar ao juiz competente a afetação provisória de bens objetos de medida cautelar de constrição, de natureza criminal ou decretada em ação de improbidade administrativa, para atender situação de risco envolvendo membros e serviços do Poder Judiciário;

X – representar à autoridade policial competente pela instauração de inquéritos para apuração de infrações praticadas contra magistrado no exercício de sua função;

XI – representar ao Ministro da Justiça pela requisição da instauração de inquérito, a cargo da Polícia Federal, para apurar infrações cometidas contra magistrado no exercício de sua função, em caso de omissão dos órgãos de persecução penal locais;

XII – propor ao Plenário a aprovação de pedido, dirigido ao Presidente da República, de intervenção das Forças Armadas, em caso de risco de extrema gravidade contra membros e serviços do Poder Judiciário;

XIII – representar ao Advogado Geral da União e aos Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal a designação de membro da instituição para postular em juízo em nome de magistrado vítima de crime, ou seus sucessores, notadamente para a propositura de ações de natureza indenizatória e, nas hipóteses legais, propositura de ação penal privada subsidiária da pública e intervenção na condição de assistente de acusação, quando houver circunstâncias indicativas de que a infração penal foi cometida com o propósito de intimidação ou como forma de represália à atuação jurisdicional;

XIV – representar ao Procurador Geral da República e aos Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal pela designação de órgão da instituição para acompanhar inquéritos policiais instaurados para a apuração de crimes praticados contra magistrados no exercício de sua função; e

XV – requisitar às Polícias da União, Estados e Distrito Federal, auxílio de força policial e a prestação de serviço de proteção policial a membros do Poder Judiciário e familiares em situação de risco.

- **Grupo de Trabalho para análise das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça – Portaria CNJ nº 139, de 10/10/2016**

**Competência:** analisar, compilar e reelaborar as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

- **Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias – Lei 11.364, de 26/10/2006**

**Competência:**

I - examinar e opinar sobre estudos, relatórios, análises, projetos, pesquisas e diretrizes metodológicas que estejam sendo cogitadas ou desenvolvidas no DPJ e que lhe sejam encaminhadas;

II - examinar e opinar sobre a celebração de convênios e acordos que envolvam as informações contidas nos bancos de dados do Poder Judiciário nacional e nos seus arquivos;

III - propor ao Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ, estudos, projetos e metas de médio e longo prazo nas áreas temáticas relativas a Direito e Sociedade, Direito e Política, Direito e Economia, Reforma Legal e do Judiciário, bem como em outras áreas que atendam aos interesses do CNJ;

IV - apoiar a diretoria do DPJ em suas relações com as comunidades científicas, nacional e internacional;

V - manifestar-se por meio de pareceres sobre qualquer tema que a Diretoria do DPJ lhe submeter;

VI - elaborar seu regulamento, a ser submetido à aprovação do Plenário do CNJ.

### **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil**

O art.103-B da Constituição da República especifica a composição do CNJ. O referido dispositivo constitucional aduz que o Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do STF.

A Resolução CNJ n. 67/2009 - Regimento Interno do CNJ - em seu art. 34 define critério para seleção do Secretário-Geral, designado pelo Presidente do CNJ entre os magistrados requisitados na forma do Regimento.

O cargo de Diretor-Geral deve atender ao disposto na Lei n. 11.416/2006, que em seu art. 5º, § 8º, estabelece que para a investidura em cargos em comissão, ressalvadas as situações constituídas, é exigida formação superior, aplicando-se o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do referido artigo quanto aos titulares de cargos em comissão de natureza gerencial.

### **3.3 Atuação da unidade de auditoria interna**

A Secretaria de Controle Interno - SCI do Conselho Nacional de Justiça está vinculada diretamente à Presidência, sendo unidade de assessoramento do Presidente, do Corregedor Nacional de Justiça e dos Conselheiros na supervisão e na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, quanto à observância das normas constitucionais e infraconstitucionais.

A SCI, que atua exclusivamente na realização de exames de auditoria, é formada pelas Coordenadorias de Auditoria e de Acompanhamento e Orientação da Gestão, as quais são responsáveis pela avaliação dos resultados obtidos pela Administração quanto à economicidade, eficiência e eficácia em relação à Unidade Orçamentária do CNJ.

A SCI, na qualidade de Unidade de Auditoria Interna, atua na 3ª linha de defesa do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de agregar valor, melhorar as operações do Conselho e auxiliar o CNJ a alcançar seus objetivos.

Além disso, a auditoria serve à Alta Administração como meio de verificar se os atos de dirigentes e servidores estão em conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regulamentos e padrões aplicáveis.

Dessa forma, em sintonia com as práticas internacionais, a auditoria é o meio de identificação de que os processos e políticas internos definidos, assim como sistemas contábeis, bem como os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos administrativos e de governança estão sendo efetivamente seguidos.

As normas para realização de auditoria estão estabelecidas na Resolução CNJ n. 171/2013, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização.

Ademais, registra-se a tramitação de processo administrativo com minuta de estatuto de auditoria, com indicação detalhada da atuação da auditoria interna. O citado processo aguarda apreciação pelo Plenário deste Conselho.

Importante destacar que, no âmbito do Conselho, aos servidores credenciados para realização de auditoria são asseguradas as seguintes prerrogativas:

- a) livre ingresso às unidades orgânicas do CNJ;
- b) acesso a todos os documentos e informações necessários à realização do trabalho, inclusive sistemas eletrônicos de processamento; e
- c) competência para requerer, por escrito, documentos e informações entendidos como necessários aos exames de auditoria.

A Presidência do CNJ aprovou o processo de trabalho da atividade de auditoria e estabeleceu em forma de fluxograma o trâmite mantido com as unidades auditadas no tratamento dos Achados identificados e as recomendações decorrentes dessas constatações (Portaria n. 185, de 7 de outubro de 2013).

A atuação da auditoria interna está intimamente ligada às avaliações indicadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e no Plano Anual de Auditoria (PAA), os quais são aprovados pela Presidência do CNJ, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CNJ n. 171/2013.

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque as áreas do CNJ em determinado período. Ressalte-se que áreas ou temas de auditoria abordados no planejamento de longo prazo são explicitados no mencionado plano em sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) específico para cada ano.

Os resultados das auditorias, consubstanciados nos Achados, são submetidos preliminarmente às Unidades Orgânicas auditadas, para conhecimento e avaliação e, querendo, apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos relatados.

A Unidade Interna de Auditoria elabora o relatório final com indicação de recomendações. O citado relatório é encaminhado às unidades auditadas, para ciência, manifestação e implementação das recomendações, as quais são monitoradas pela equipe de auditoria.

Por fim, a Unidade Interna de Auditoria elabora, anualmente, o relatório de auditoria de gestão, o qual é submetido à Presidente do CNJ, para conhecimento:

- a) das ações praticadas pela gestão; e
- b) do posicionamento da Unidade Interna de Auditoria sobre a gestão.

### 3.4 Apuração de ilícitos administrativos

Em 2015, por meio da Portaria n. CNJ-POR-2015/00006, de 6 de janeiro de 2015, publicada do Boletim de Serviço – Edição Extraordinária nº 02, de 19 de janeiro de 2015, foi designada uma Comissão com objetivo de elaboração de um Manual de Procedimentos Disciplinares do Conselho Nacional de Justiça.

Após a apresentação da proposta do Manual e tramitação pelas unidades responsáveis pela análise (Seção de Legislação, Assessoria Jurídica e Seção de Organização e Normatização), atualmente o Manual está em fase final de consolidação das sugestões apresentadas, no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme Processo SEI 04195/2015.

A sistemática atualmente seguida pelo Conselho Nacional de Justiça, para apuração de ilícitos administrativos cometidos, dá-se da seguinte maneira:

1. A Diretoria-Geral é comunicada sobre a ocorrência de fato que requer a apuração de responsabilidade. A notícia pode chegar à Diretoria-Geral por meio de memorando ou outro documento enviado pelas unidades que compõem a estrutura orgânica do CNJ ou por meio da Ouvidoria do CNJ;
2. Recebida a referida notificação, a Diretoria-Geral encaminha o processo à Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à necessidade de abertura de sindicância ou de processo administrativo para apuração do fato;
3. A Assessoria Jurídica realiza uma análise preliminar e sugere, a depender do caso, o arquivamento (caso não haja ilícito a ser apurado), a realização de diligências, a instauração de investigação preliminar (para colheita de mais elementos informativos) ou a abertura da sindicância (ou do processo administrativo disciplinar, conforme o caso).
4. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica, a Diretoria-Geral adota as providências, e sendo o caso de abertura de sindicância, é constituída Comissão para apuração da responsabilidade pelo fato noticiado;
5. Após a apuração do fato, dentro do prazo estabelecido, a Comissão elabora relatório para análise da Diretoria-Geral; e
6. Com a análise do relatório, a autoridade competente decide pelo arquivamento ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
7. O Processo Administrativo Disciplinar – PAD, caso instaurado, seguirá rito definido na Lei n. 8.112/90.

A tabela abaixo traz informações sobre os processos tratados e a providência adotada pela Administração.

Processo	Objeto	Providência	Abertura de sindicância
12023/2016	Irregularidade na folha de pagamento noticiada pelo TCU	Regularização da situação apontada e arquivamento do processo	Não.
13149/2017	Furto de bem nas dependências do CNJ	Instauração de investigação preliminar; notificação à Polícia Federal e à Polícia Civil do DF.	Não foi identificada a autoria;  Como se trata de bem de pequeno valor, a Assessoria Jurídica sugeriu o arquivamento do processo.
11673/2016 00445/2018	Bens não localizados no inventário anual	Reposição do bem ou ressarcimento do valor pelos agentes responsáveis	Foi constituída comissão para apurar a responsabilidade pelos bens não localizados e que não foram repostos ou ressarcidos pelo agente responsável
08477/2017	Denúncia de uso indevido de bem público	Realização de diligências pela Secretaria de Administração para averiguar a pertinência das alegações constantes da denúncia.	Ao final das diligências o processo foi enviado à Assessoria Jurídica para avaliar a necessidade de instaurar sindicância
08645/2016	Denúncia de comportamento incompatível de servidores	Arquivado o processo, após análise da Assessoria Jurídica.	Assessoria Jurídica sugeriu o arquivamento do processo, por ausência de justa causa para abertura de sindicância.

Portanto, no exercício de 2017, não houve instauração de sindicância ou de processos administrativos disciplinares. Todos os indícios de irregularidades foram devidamente tratados pela Administração, conforme detalhado na tabela acima.

### 3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

#### **GESTÃO DE RISCOS**

##### *Implementação da gestão de riscos*

Em dezembro de 2013, o Tribunal de Contas da União – TCU realizou levantamento com o objetivo de elaborar indicador que refletisse o grau de maturidade dos órgãos e entidades públicos em relação à **gestão de riscos e aos controles internos** (Acórdão TCU nº 2467/2013 –Plenário).

Em 2015, o TCU encaminhou ao CNJ o Acórdão TCU n. 1.273/2015 – Plenário, em que apresenta o resultado de avaliação da governança na Administração Pública e o Relatório de Levantamento de Governança.

No documento encaminhado, foi recomendado ao CNJ a elaboração do modelo de governança para aprimorar a atuação das organizações públicas, que contemplasse medidas para a solução das fragilidades relacionadas à estratégia, **gerenciamento de risco**, atuação das unidades de auditoria interna, aprovação formal de planos pelo dirigente máximo, direcionamento estratégico e supervisão de resultados.

Quanto ao gerenciamento de riscos, conceitualmente, ele é definido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO da seguinte forma:

“O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis (sic) com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.”

Após esses esclarecimentos, a seguir descreve-se o estágio da implementação da gestão de riscos no CNJ.

A Diretoria-Geral (DG), em 2016, incluiu no Planejamento Estratégico 2015-2020 do CNJ iniciativa estratégica com a finalidade de implementar a gestão de riscos.

A iniciativa estratégica proposta pretende dar cumprimento à recomendação do TCU (Acórdão TCU n. 2467/2013 –Plenário) e da Secretaria de Controle Interno do CNJ (Relatório de Auditoria Interna SCI/CNJ n. 03/2015).

Em 2016, o foco foi principalmente na capacitação de pessoas para implementação da iniciativa.

Nesse sentido, como primeira etapa, foi promovido treinamento em "Gestão de Risco no Setor Público", nos dias 2 e 3 de junho de 2016, e contou com a participação de 37 servidores. Nessa etapa, foram transmitidos conceitos e fundamentos introdutórios à gestão de riscos, que permitiriam aos participantes identificar riscos, mensurá-los, através da tabela probabilidade x impacto, e, conseqüentemente, tomar decisões mais conscientes em relação aos riscos.

Com esses conhecimentos, os participantes ingressaram na segunda etapa de treinamento, denominada “Implantação da Gestão de Risco em Órgãos Públicos”, que ocorreu nos dias 15, 16 e 17 de junho do mesmo ano e contou com a participação de 39 servidores. Nessa etapa, por sua vez, foram promovidas atividades práticas com o intuito de permitir aos participantes a implantação da gestão de riscos em organizações públicas, no caso, ao CNJ.

Por orientação da SCI, o DGE está realizando, com as unidades do CNJ, a identificação das atividades relevantes de todos os processos. Essas atividades sinalizam os eventos de riscos nos processos.

Em 2017, as unidades vinculadas à Diretoria-Geral e ao Departamento de Gestão Estratégica realizaram a auto-avaliação de controles, a identificação de objetivos, atividades

relevantes, riscos e as ações de controle para mitigar os riscos relacionados a cada processo de trabalho de sua responsabilidade. Para tanto, utilizando-se da metodologia do COSO, solicitou-se a cada unidade que listassem os eventos de riscos vinculados à cada atividade relevante identificada em seus processos de trabalho, após que avaliassem o nível do risco quanto à probabilidade de ocorrência e de impacto sobre os objetivos de cada processo de trabalho e, por fim, que identificassem os controles internos administrativos para o tratamento dos riscos, informando se estes já eram utilizados ou não pela área.

Esse trabalho contou com a participação efetiva do Gabinete da Diretoria-Geral, do Departamento de Gestão Estratégica e da Secretaria de Controle Interno, com vistas a se obter um instrumento de apoio mais preciso em cada unidade analisada.

Cabe ressaltar que essas unidades estão realizando a análise do material coletado, para então dar seguimento aos próximos passos visando subsidiar uma gestão efetiva de riscos.

Ainda sobre a Gestão de Riscos, o Conselho editou a Resolução CNJ n. 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Esse normativo determina que a execução da fase de Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC é obrigatória independentemente do tipo de contratação. A norma define, ainda, que os Estudos Preliminares da STIC deverão contemplar, dentre outras, a etapa de **Análise de Riscos**.

Vale ressaltar que a referida Resolução se refere exclusivamente às contratações da área de Tecnologia da Informação. No entanto, nas demais contratações do CNJ, na etapa dos estudos preliminares, também tem sido realizada a análise de riscos, haja vista se tratar de uma boa prática de gestão, cuja observância também foi recomendada pela Secretaria de Controle Interno do CNJ.

## **CONTROLES INTERNOS**

### *Considerações iniciais*

No exercício de 2017, seguindo as mesmas diretrizes de 2016, não foi aplicado questionário relativo aos controles internos, em razão do que consta no Relatório de Auditoria n. 4/2016, a saber:

**11.3. O TCU excluiu a exigência de apresentação do resultado da aplicação do questionário**, em nível estratégico de direção, para avaliação dos controles internos. No entanto, o CNJ, por sua vez, manteve a mesma linha de avaliação utilizada nos anos anteriores e não buscou forma diferenciada de apresentação das informações e análises sobre os controles adotados pela instituição. (grifamos)

## **Mecanismos de controles internos do CNJ**

### *1. Proposta de instituição de Sistema de Governança Corporativa*

Está em tramitação (processo 3195-61-2016) proposta de regulamentação para instituir o Sistema de Governança Corporativa dos tribunais e conselhos do Poder Judiciário.

Nesse tocante, o CNJ instaurou procedimento (Processo nº 3195-61-2016), iniciado a partir do Acórdão TCU n. 1.273/2015 – Plenário, com intuito de atender a recomendação para elaborar modelo de governança para aprimorar a atuação das organizações públicas.

A iniciativa demonstra avanço para aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos do CNJ e do Poder Judiciário.

### *2. Ambiente de Controle*

No Conselho Nacional de Justiça, os controles internos têm grande importância para o funcionamento do Órgão. Na estrutura orgânica, a Secretaria de Controle Interno está posicionada em nível estratégico, ligada diretamente à Presidência do CNJ, ou seja, com amplo acesso à alta administração.

As unidades orgânicas do CNJ também identificam a relevância dos controles internos, evidenciada principalmente pelo apoio da alta administração (Secretaria-Geral e Diretoria-Geral) no encaminhamento de observações constantes dos relatórios de auditoria, que contém recomendações para a melhoria de processos organizacionais e para a consecução dos resultados planejados pelo CNJ.

Os procedimentos e instruções operacionais do CNJ observam a prática de gestão de processos, em nível de maturidade que atribuímos intermediário. Há unidade na estrutura orgânica do Conselho responsável por mapear e manter atualizados os fluxogramas, em permanente interação com as unidades do CNJ.

### *3. Avaliação de riscos*

Os objetivos institucionais estão formalizados na Portaria n. 167 de 15 de dezembro de 2015, e se coadunam à Resolução n. 198 de 1º de julho de 2014. Os referidos normativos asseguram o alinhamento entre a estratégia do Conselho Nacional de Justiça e a do Poder Judiciário, respectivamente.

O Regimento Interno do CNJ orienta a atuação dos órgãos internos, a exemplo do Plenário, das Comissões Permanentes e da Secretaria-Geral, garantindo que as decisões tomadas estejam consoantes às competências e previsões legais.

As leis que regem a Administração Pública e os seus princípios constitucionais fundamentam a atuação do CNJ, e eventuais descumprimentos são apurados pela autoridade competente.

### *4. Informação e comunicação*

As informações relevantes são monitoradas por diferentes unidades internas, que têm a responsabilidade por geri-las e acompanhá-las, conforme a sua competência.

O CNJ tem buscado permanentemente melhorar a qualidade das informações disponíveis para exercer sua finalidade, por meio de estudos, pesquisas e diagnósticos que realiza sobre o Poder Judiciário. Em sua estrutura, conta com o Departamento de Pesquisas Judiciárias, criado pela Lei n. 11.364, de 26 de outubro de 2006.

Além disso, nos últimos anos tem aperfeiçoado e disseminado o uso do sistema eletrônico de processos “PJe” (Processo Judicial Eletrônico), para possibilitar melhor gestão da informação, celeridade processual e o aperfeiçoamento dos dados estatísticos.

O CNJ atua em ampla rede que inclui a comunicação com todos os tribunais brasileiros, sociedade, magistrados e servidores do Poder Judiciário, inclusive seus próprios servidores. Para isso, vale-se de ferramentas de internet como portal institucional e intranet, sistemas de informação e redes sociais.

### **Gestão de riscos e controles internos na área de Tecnologia da Informação**

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação foi instituída formalmente no CNJ por meio da Política de Segurança da Informação (PSI), conforme Portaria n. 47 de 29/11/2017.

Ao longo de 2017, o Processo de Gestão de Riscos (GIRIS) foi modelado e disponibilizado no Portal de Processos do DTI, sendo sua validação testada nos ativos de informação que compõem os “Serviços Essenciais” do CNJ.

Cabe citar que a organização dos serviços essenciais, ao nível estratégico, foi segmentada em 3 grupos:

- Imagem Institucional (Portal CNJ e Infraestrutura de Serviços);
- Governança do Processo Judicial Eletrônico (Proxy Receita Federal, Infraestrutura de Serviços, Escritório Digital e Processo Judicial Eletrônico – PJE);
- Governança da Execução Penal (Infraestrutura de Serviços, SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado e BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão)

A execução da validação do Processo de Gestão de Riscos resultou na seguinte variação de riscos no nível estratégico e dos serviços essenciais do CNJ, conforme quadro abaixo:

<b>Nível Estratégico</b>	<b>Risco Inicial</b>	<b>Risco Final</b>
Imagem Institucional	34,37%	22,00%
Governança do Processo Judicial Eletrônico	37,79%	24,19%
Governança da Execução Penal	38,70%	24,77%

<b>Serviços Essenciais</b>	<b>Risco Inicial</b>	<b>Risco Final</b>
Portal CNJ	33,36%	21,35%
Proxy Receita Federal	34,37%	22,00%
Infraestrutura de Serviços	36,10%	23,10%
SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado	37,89%	24,25%
Escritório Digital	39,75%	25,44%
Processo Judicial Eletrônico - PJE	39,89%	25,53%
BNMP - Banco Nacional de Mandados de Prisão	40,52%	25,93%

A diferença entre o Risco Inicial e o Final decorre do tratamento prioritário dado aos achados classificados como de ‘Alto Risco’ por deliberação do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os demais achados, que constituem o risco final, continuarão sendo tratados conforme sua classificação e priorização do Comitê.

As evidências da execução do processo em suas diversas fases estão disponíveis no “Projeto de Gestão de Riscos 2017” (PRJR16001), na ferramenta RiskManager, que é utilizada pelo DTI para automação e integração dos processos de Governança, Riscos e Compliance.

Ademais, foi emitido o “Relatório Final de Gestão de Riscos 2017”, de 7 de dezembro de 2017, contendo os resultados alcançados e recomendações.

Quanto à gestão de riscos relacionados a pessoal, será apresentado no item 4.1 deste Relatório.

## Áreas Especiais da Gestão

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas está vinculada à Diretoria-Geral e sua missão é orientar, acompanhar e desenvolver pessoas, bem como apoiar o Conselho Nacional de Justiça e o Poder Judiciário na gestão de pessoas.



#### 4.1.1 Estrutura de Pessoal da unidade

As informações sobre a força de trabalho do Conselho Nacional de Justiça são demonstradas a seguir. Para tanto, utilizou-se como fonte o Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, que controla toda a situação funcional dos servidores deste Conselho, e, desta forma, todos os dados levantados foram gerados a partir de relatórios retirados do mencionado sistema e consolidados nas planilhas que retratam a realidade funcional do CNJ em 31/12/2017.

Quadro 26. Força de Trabalho do CNJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não há *	362	50	35
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há*	28	18	10
1.1.1 Conselheiros	15	14	11	10
1.1.2 Juízes Auxiliares	Não há*	14	7	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		334	32	25
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	298	295	22	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado **	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há*	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há*	38	10	17
<b>2. Servidores com Contratos Temporários**</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há*	22	10	7
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		384	60	42

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

\* Não há limite legal definido

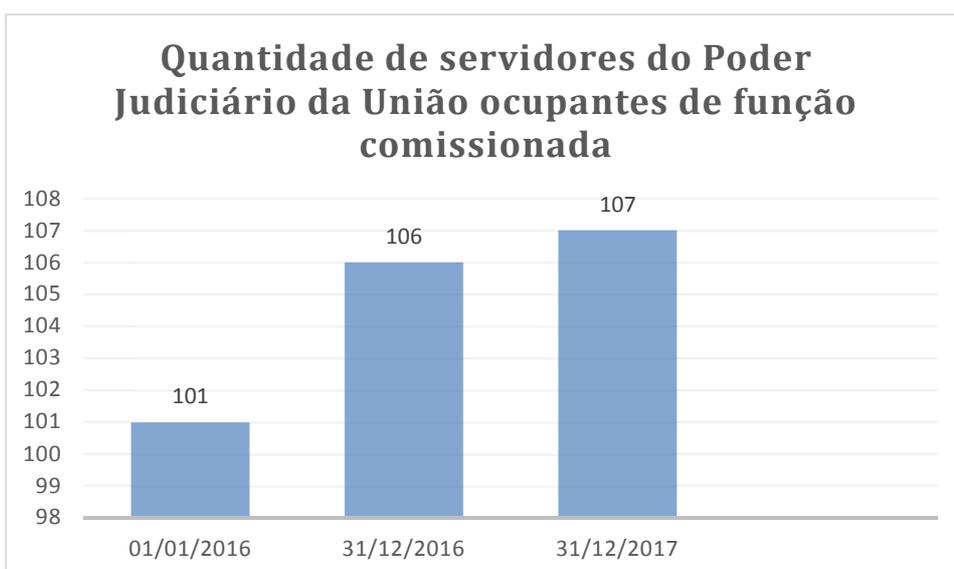
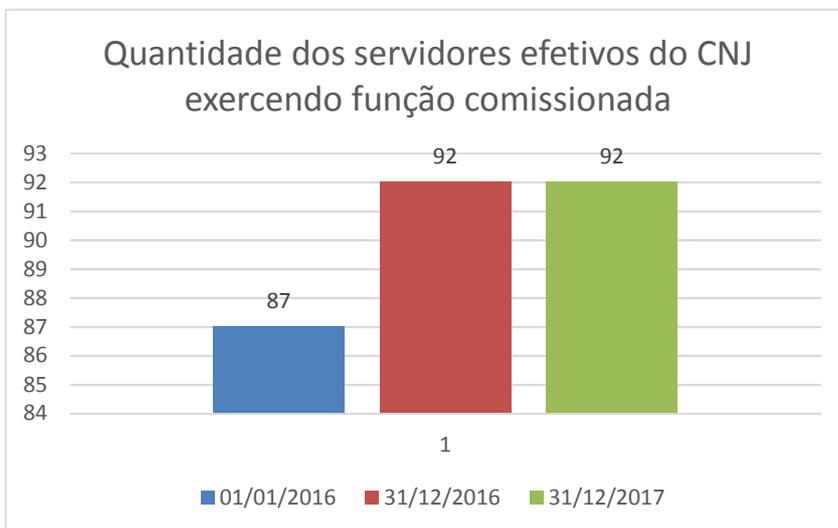
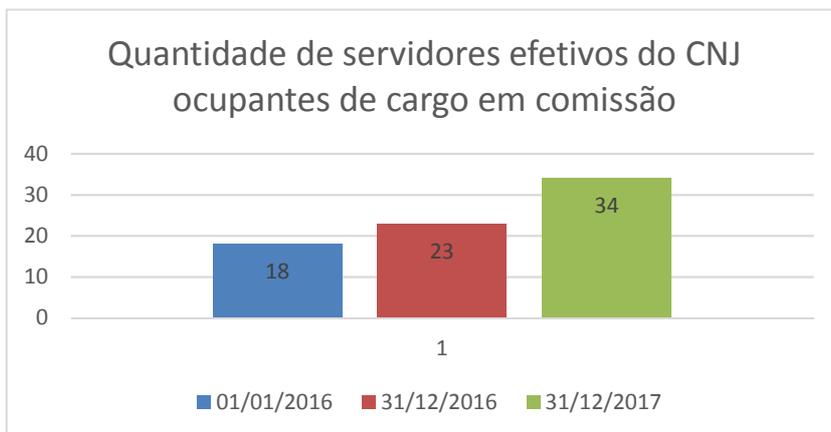
\*\* O CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem com contratos temporários.

Nota-se que o Conselho Nacional de Justiça é um órgão com quadro funcional menor em comparação a outros órgãos da Administração Pública, contando com 298 vagas efetivas, sendo que destas, 295 estavam preenchidas em 31/12/2017.

O CNJ tem 15 (quinze) Conselheiros, conforme disposição do art. 103-B da Constituição da República, e ao final do exercício de 2017, 14 (catorze) vagas estavam devidamente ocupadas. Está prevista também a atuação de Juízes Auxiliares para prestar apoio à Presidência e à Corregedoria deste Conselho.

Observa-se que, em comparação com 2016, e devido à demanda das atividades realizadas pelas áreas finalísticas do CNJ, a quantidade de Juízes Auxiliares passou de 7 (sete) para 14 (catorze) em 2017.

Houve diminuição do número de servidores requisitados, em comparação com o ano anterior, de 45 (quarenta e cinco) em 31/12/2016 para 38 (trinta e oito) em 31/12/2017. Essa diminuição vem ocorrendo a cada ano de forma gradativa, e está ligada, principalmente, ao preenchimento das vagas efetivas e ocupação de cargos comissionados e funções de confiança por servidores efetivos do próprio quadro do CNJ, conforme gráfico abaixo:

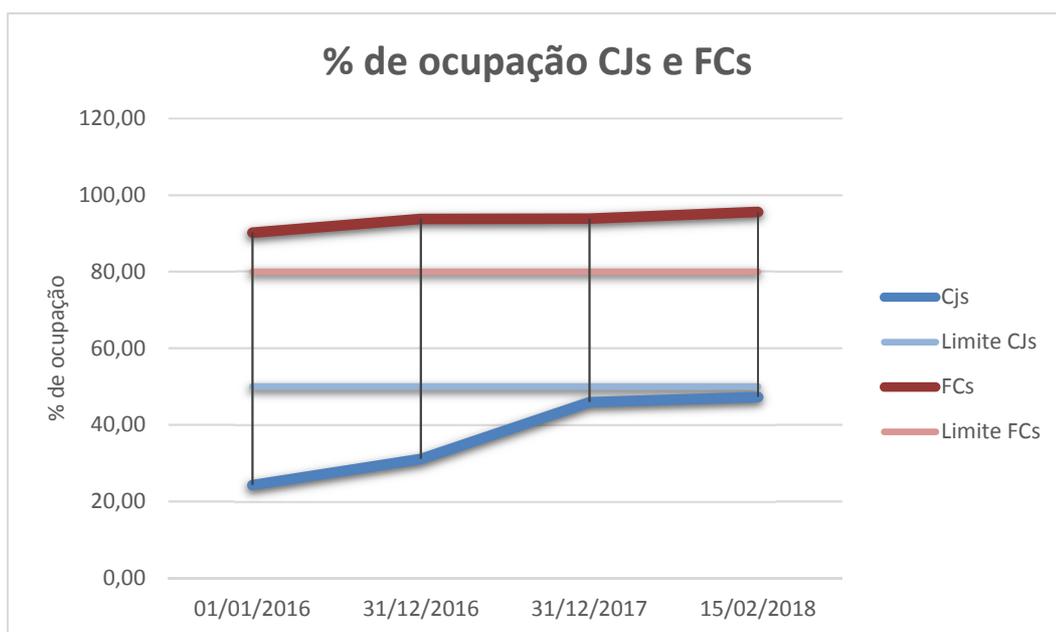


Verifica-se assim, uma tendência de aumento no percentual de ocupação de cargos em comissão por servidores efetivos do quadro deste Conselho, bem como na ocupação das funções comissionadas por servidores efetivos do Poder Judiciário da União, conforme previsão do artigo 5º da Lei n. 11.416/2006:

**Quantitativo de Vagas - CJs e FCs**

Data	CJs	Lei 11.416/2006	FCs	Lei 11.416/2006
01/01/2016	24,32	50,00	90,18	80,00
31/12/2016	31,08	50,00	93,81	80,00
31/12/2017	45,95	50,00	93,86	80,00
15/02/2018	47,30	50,00	95,62	80,00

Valores em percentuais (%)



Quadro 27. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC – Situação em 31/ 12/2017

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	74	71	31	26
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	74	71	31	26
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		34	15	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		15	8	15
1.2.4. Sem Vínculo		22	8	7
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
<b>2. Funções Gratificadas</b>	114	110	30	40
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		92	24	31
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		18	6	9
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	188	181	61	66

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

Quadro 28. Distribuição da Lotação Efetiva - Situação apurada em 31/12/2017

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>143</b>	<b>179</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	143	179
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	134	149
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado**	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	-
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	30
<b>2. Servidores com Contrato Temporário**</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	4	18
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)*</b>	<b>147 (42,73%)</b>	<b>197 (57,27%)</b>

\* Há, ainda, 12 servidores efetivos, cedidos a outros órgãos ou em exercício provisório em outros órgãos, que não possuem lotação efetiva.

\*\* O CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem servidores com contrato temporário.

A classificação das áreas em meio ou fim foi estabelecida por parecer do Departamento de Gestão Estratégica, nos seguintes termos: apoio (área meio), finalístico e apoio finalístico (atribuído às unidades que têm características tanto de atuação em apoio quanto da atuação finalística). Ressalta-se que nos números apresentados foi considerada como área fim as áreas de “apoio finalístico” e “finalístico”.

Em 2017, o CNJ ainda estava em fase final de provimento dos cargos efetivos criados pela Lei n. 12.463/2011, cujo concurso teve validade até 08/07/2017. A distribuição de pessoal buscou seguir parâmetros estabelecidos pela Portaria CNJ n. 443/2013 que estabelece a lotação dos cargos efetivos nas unidades administrativas, a demanda por novas unidades criadas, bem como os conhecimentos e as habilidades apresentados pelos novos servidores, em entrevista inicial de lotação com psicólogos do órgão.

A Tabela de Lotação de Cargos (TLC) está sendo atualizada e ainda não reflete um estudo objetivo de dimensionamento da força de trabalho, o qual deve envolver outras questões fundamentais para o órgão tais como: mapeamento de processos, mapeamento de competências, reavaliação da estrutura orgânica e melhoria das condições e da organização do trabalho. Tratativas quanto ao dimensionamento da força de trabalho estão sendo realizadas entre o Departamento de Gestão Estratégica e a Secretaria de Gestão de Pessoas.

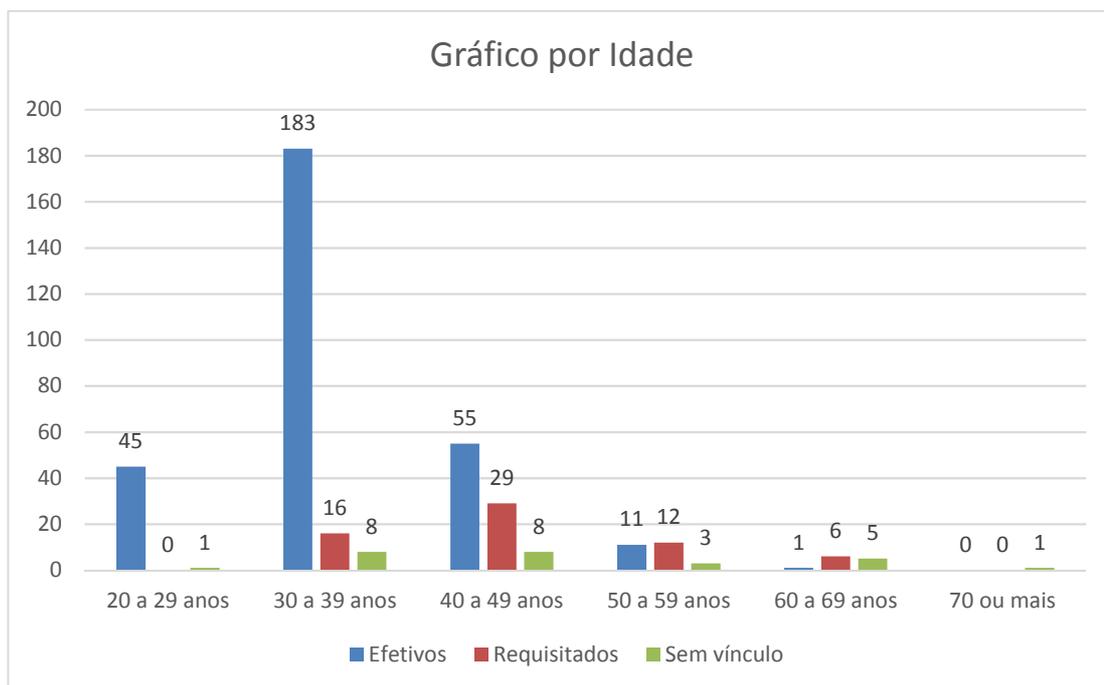
A partir da análise desse cenário pretende-se promover por meio da atualização da Tabela de Lotação de Cargos (TLC) e posteriormente por meio de estudo integrado da área de gestão de pessoas e de gestão estratégica, em conjunto com o projeto de gestão por competências, para análise do quantitativo de servidores do órgão e dimensionamento da força de trabalho.

O Termo de Abertura de Projeto – TAP visando à implantação da gestão por competências no Conselho Nacional de Justiça já foi aprovada pela alta administração, dada a sua importância em relação à melhor capacitação e adequação da força de trabalho, restando a verificação de aspectos legais pela Assessoria Jurídica do CNJ para a efetivação de acordo com a Universidade Federal do Pará.

## **Qualificação da Força de Trabalho**

### **Quanto ao grau de escolaridade, especialização e idade**

<b>Idade</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Requisitados</b>	<b>Sem vínculo</b>	<b>Total</b>
20 a 29 anos	45	0	1	46
30 a 39 anos	183	16	8	207
40 a 49 anos	55	29	8	92
50 a 59 anos	11	12	3	26
60 a 69 anos	1	6	5	12
70 ou mais	0	0	1	1



Dentre os servidores que prestam suas atividades neste Conselho, 46 servidores, ou seja, 11,97%, estão na faixa etária de 20 a 29 anos; 207 servidores entre 30 a 39 anos (53,90%); 92 servidores entre 40 e 49 anos (23,95%); 26 servidores na faixa etária de 50 a 59 anos (6,77%); 12 servidores na faixa etária de 60 a 69 anos (3,12%) e 1 servidor com 70 anos ou mais (0,26%), totalizando 384 servidores.

Em relação ao grau de instrução, 15 servidores têm 2º grau completo ou 3º grau incompleto (3,9%), 165 servidores têm 3º grau completo (42,96%), 185 têm pós-graduação (48,17%), e 19 servidores com Mestrado ou Doutorado (4,94%).

### Política de Capacitação e Treinamento

A capacitação permanente no Conselho Nacional de Justiça - CNJ tem por finalidade proporcionar aos servidores e aos gestores a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior produtividade, por meio do oferecimento de cursos, seminários, workshops, congressos, bolsas de estudo de pós-graduação e de língua estrangeira, e outros eventos, auxiliando-os no alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

Em 2017, foi investido R\$ 469.943,63 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) em capacitação de servidores do CNJ.

Os processos de trabalho relacionados às ações de capacitação de servidores foram reestruturados para se alinharem ao modelo de Gestão por Competências, ainda que este não esteja implantado no órgão. Em 2017, os gestores receberam formulário eletrônico no qual

responderam, juntamente com a equipe, quais as competências individuais dos servidores da seção, além dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para desempenhar suas atividades, e posteriormente, quais ações de capacitação deveriam ser fornecidas para a melhoria do desempenho dos servidores e das equipes. Com essas informações, foi elaborada a Avaliação de Necessidade de Treinamento (ANT).

### **Capacitação de Gestores**

Como parte do Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do CNJ, a Secretaria de Gestão de Pessoas promoveu o evento “Chá da Liderança”, com o objetivo de reunir os líderes de todas as unidades do CNJ para discutir as competências necessárias, as dificuldades e desafios que permeiam o exercício da liderança dentro de suas equipes.

Como resultado, verificou-se necessidade de capacitação dos gestores na área de Gestão de Pessoas e Gestão da Inovação e Gestão por Resultados.

Assim, observa-se que 2017 foi um ano de planejamento aprofundado em relação à capacitação da liderança no CNJ. Os resultados obtidos subsidiam a tomada de decisão acerca das capacitações a serem implementadas no CNJ, tornando o processo mais assertivo, eficiente e fidedigno, além de prover maior interação com os agentes alvos do PDL: os próprios gestores.

Além do “Chá da Liderança”, o CNJ promoveu outros eventos presenciais, voltados para gestores, tais como a “Oficina de Competências Gerenciais”, “Modelagem e Gestão de Processos”, “Governança em gestão de Pessoas” e “Planejamento Estratégico”, viabilizando 5 (cinco) ações presenciais para a capacitação gerencial, conforme a tabela abaixo:

<b>Eventos Presenciais para Liderança</b>			
Número de ações	Capacitações	Carga horária	Custo total
5	185	26	R\$ 13.506,69

### **Divulgação de Cursos Online e Gratuitos**

A Seção de Educação Corporativa do CNJ realizou uma ampla pesquisa de cursos online e gratuitos, nas áreas de Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão do Conhecimento e Ética, disponíveis em sites como o do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, entre outros.

Pensando no Plano de Logística Sustentável do CNJ, a SEDUC também realizou pesquisa de cursos, compilou e disponibilizou uma lista de cursos online e gratuitos sobre a temática.

Foi realizada ampla pesquisa de cursos online e gratuitos para gestores e servidores, com ampla divulgação, nas áreas de Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão do Conhecimento, Ética Gerencial, Administração, dentre outras.

### Eventos Internos e Externos

Os eventos internos são planejados com base na definição das necessidades de treinamento e desenvolvimento e nas competências das unidades organizacionais do Conselho, ou a partir de demandas identificadas pela área de Gestão de Pessoas, podendo ser ministrados por meio de instrutoria voluntária, de instrutoria interna ou de contratação de pessoas físicas ou jurídicas, na forma da lei.

Os eventos externos são totalmente promovidos e organizados por outra instituição que não o CNJ, com inscrição, em geral, aberta ao público.

No exercício de 2017, ocorreram 348 capacitações em eventos internos (trezentos e quarenta e oito) e 50 (cinquenta) capacitações em eventos externos, totalizando 398 (trezentos e noventa e oito) capacitações realizadas em 832 (oitocentos e trinta e duas) horas de participação de servidores do CNJ em 43 (quarenta e três) ações de capacitação promovidas.

<b>Eventos Internos*</b>			
Número de ações	Capacitações	Carga horária	Valor Executado
12	348	116	R\$ 65.537,64

\*inclui as ações de PDL

<b>Eventos Externos</b>			
Número de ações	Capacitações	Carga horária	Valor Executado
31	50	716	R\$ 76.410,84

<b>Total (Eventos Internos e Eventos Externos)</b>			
Número de ações	Capacitações	Carga horária	Valor Executado
43	398	832	R\$ 141.948,48

### Projeto Multiplicadores do Conhecimento

O projeto Formação de Multiplicadores do Conhecimento do CNJ teve como enfoque as pessoas que atuam ou que pretendem atuar na área de treinamento e de desenvolvimento de pessoas ou que pretendem atingir alta performance para influenciar positivamente aqueles com os quais convivem, entendendo os seus perfis e utilizando técnicas eficazes para melhorar a comunicação em reuniões, cursos, palestras e apresentações.

O “Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento” teve origem no Supremo Tribunal Federal e obteve o 1º lugar no Prêmio Ser Humano de 2016 promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-DF. Ele surgiu da necessidade de se oferecer aos servidores a oportunidade de desenvolverem competências relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à andragogia (educação dos adultos), com o objetivo de incentivar a disseminação do conhecimento e de fortalecer, na prática, o conceito de “organizações que aprendem” em que as pessoas expandem continuamente sua capacidade de criar os resultados que realmente desejam, onde surgem novos e elevados padrões de raciocínio, onde a aspiração coletiva é liberada e onde as pessoas aprendem continuamente a aprender em grupo. Foram capacitados 40 servidores do CNJ em 2 (duas) turmas de 20 (vinte)

horas, totalizando 40 (quarenta) horas de capacitação. Convém pontuar que esses foram um dos cursos melhor avaliados pelos servidores no ano de 2017.

### **Projeto Troca de Saberes**

Também dentro de eventos internos, ressalta-se o Troca de Saberes, que é um projeto do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT/CNJ), especificamente da área “Reconhecimento e Crescimento Profissional”, que estimula o desenvolvimento de pessoas por meio do compartilhamento de conhecimentos e habilidades (atividades, sistemas, projetos e ações) que acontecem nas diversas unidades administrativas do CNJ. Além disso, valoriza o servidor que pode compartilhar o seu trabalho e de sua equipe. O escopo deste projeto está alinhado com a Gestão do Conhecimento. Os participantes recebem certificados de participação, os quais poderão ser considerados para o Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e para Adicional de Qualificação (AQ), de acordo com análise realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) em conjunto com a Seção de Educação Corporativa (SEDUC). Os cursos foram: “Modelagem e Gestão de Processos”, “Governança em gestão de Pessoas” e “Planejamento Estratégico”.

<b>Eventos - Troca de Saberes</b>		
<b>Número de ações</b>	<b>Capacitações</b>	<b>Carga horária</b>
3	37	21

### **Bolsas de Estudo**

Quanto às bolsas de estudo, que têm o objetivo de fomentar o desenvolvimento de competências voltadas para o domínio de línguas estrangeiras e para a formação em nível de pós-graduação, foram contemplados 16 (dezesseis) servidores com bolsas de estudo de pós-graduação. Atualmente, há 21 bolsas ativas.

Já quanto às bolsas de língua estrangeira, foram contemplados 5 (cinco) servidores. Existem, atualmente, 58 (cinquenta e oito) bolsas ativas.

<b>Bolsas de Pós-Graduação</b>			
<b>Nº de Processos Seletivos</b>	<b>Nº de contemplados</b>	<b>Número de bolsas ativas</b>	<b>Valor Executado</b>
2	16	21	R\$ 185.444,04

<b>Bolsas de Língua Estrangeira</b>			
<b>Nº de Processos Seletivos</b>	<b>Nº de contemplados</b>	<b>Número de bolsas ativas</b>	<b>Valor Executado</b>
1	5	58	R\$ 142.595,53

<b>Total Bolsas de Pós-Graduação e Língua Estrangeira</b>			
<b>Nº de Processos Seletivos</b>	<b>Nº de contemplados</b>	<b>Número de bolsas ativas</b>	<b>Valor Executado</b>
3	21	79	R\$ 328.039,57

### Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde

Em 2017, as atividades em Qualidade de Vida no Trabalho - QVT ganharam robustez e se firmaram com as ações que nos anos anteriores haviam demonstrado grande adesão dos servidores, revertendo-se em engajamento e protagonismo dos mesmos nos temas que tratam das condições e organização de trabalho, bem como quanto à percepção de como trabalho e vida pessoal se influenciam mutuamente.

No universo de ações planejadas para participação de servidores (sem contar aquelas planejadas para a coletividade) mais de 80% delas tiveram participação de servidores com índices entre 30% e 100% do público-alvo esperado e índice de satisfação excelente/ótimo/bom em 96% das ações em que houve medição:

#### AÇÕES E INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO EM 2017

	<b>AÇÕES EM 2017</b>	<b>Projeto</b>	<b>Público-Alvo</b>	<b>Indicador de participação</b>	<b>Indicador de satisfação (Excelente/Ótimo + Bom)</b>
1	Chá da Liderança	Desenvolvimento de líderes	103	84 participantes	92,3% (38,5% Bom + 53,8% Ótimo)
2	Educação Financeira (David Telles)	Gestão Financeira Pessoal	50	50 participantes	82% (47% Bom + 35% Excelente)
3	Investindo no Tesouro Direto (Arthur Avelino)	Gestão Financeira Pessoal	50	41 participantes	100% (44% Bom + 56% Excelente)
4	Planejando Futuro e Investimentos (Thiago Coutinho - CAIXA)	Gestão Financeira Pessoal	50	31 participantes	100% (29% Bom + 71% Ótimo)
5	Treinando para os 100 anos de idade (Claudio Van Damme e Waldo Costa)	Desafio CNJ Saudável	50	44 participantes	100% (41% Bom + 59% Ótimo)
6	Desafio CNJ Saudável	Desafio CNJ Saudável	150	200 participantes	93% (48% Bom + 45% Ótimo)
7	Conhecendo os Painéis do CNJ (Davi Ferreira e Lucas Delgado)	Troca de Saberes	50	34 participantes	100% (29% Bom + 71% Ótimo)
8	Conhecendo os resultados da 1ª medição do Desafio CNJ Saudável (Claudio Van Damme)	Desafio CNJ Saudável	50	19 participantes	100% (12% Bom + 88% Ótimo)
9	Palestra – Nutrição: Saúde, Estética e Performance (Guilherme Rossi)	Desafio CNJ Saudável	50	42 participantes	100% (22% Bom + 78% Ótimo)
10	Administração de Economia Doméstica (Marcos Paulo)	Gestão Financeira Pessoal	50	31 participantes	93% (64% Bom + 29% Ótimo)
11	Como investir em ações na Bolsa de Valores para iniciantes (Marcos Paulo)	Gestão Financeira Pessoal	50	37 participantes	100% (47% Bom + 53% Ótimo)

12	Apresentação de exames médicos para pontuação	Desafio CNJ Saudável	200	34 participantes	-
13	Planejamento Estratégico- você sabe o que é planejamento estratégico? Venha saber como ele poderá te auxiliar (Adilson)	Troca de Saberes	50	16 participantes	93% (33% Bom + 60% Ótimo)
14	Governança em Gestão de Pessoas (Lilian)	Troca de Saberes	50	7 participantes	100% (100% Ótimo)
15	I Fórum de QVT do CNJ	PQVT	60	42 participantes (+ 13 convidados) = 55 participantes	96% (31% Bom + 65% Ótimo)
16	Modelagem de processos (Benildo)	Troca de Saberes	50	14 participantes	100% (7% Bom + 93% Ótimo)
<b>TOTAL</b>			<b>1113</b>	<b>739</b>	

Outro passo importante quanto ao planejamento e realização de ações em qualidade de vida no trabalho foi a aplicação de instrumento de pesquisa de QVT a fim de que servidores, conselheiros e magistrados do CNJ fossem ouvidos quanto às suas demandas reais e à percepção compartilhada sobre o ambiente organizacional (condições de trabalho, políticas de gestão, relações de trabalho, estilos de chefia e desenvolvimento profissional). Ela possibilitará ao CNJ identificar os problemas que de fato furtam o bem-estar dos trabalhadores, construir e realizar ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento profissional e melhorar o ambiente organizacional.

Com a participação de 66% do público-alvo, os dados coletados serão tratados no primeiro semestre de 2018, com devolutiva em forma de relatórios de gestão e consequente gestão da QVT no órgão.

Em 2017, o programa de qualidade de vida no trabalho (PQVT) foi auditado pela Secretaria de Controle Interno (SCI) do CNJ já que era o projeto responsável por apresentar os resultados quanto ao objetivo estratégico “implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua”. Logo no início de 2018, o PQVT foi instituído pela Instrução Normativa DG n. 41, de 25 de janeiro de 2018. Assim, projetos e ações em temas tais como melhoria nas condições de trabalho, promoção da saúde, prevenção de agravos, suporte organizacional e gerencial e integração ganham força e respaldo institucional.

Em 2017, o CNJ repetiu a ação Desafio CNJ Saudável que tem por objetivo promover a saúde e o bem-estar, a integração entre os colaboradores do CNJ, fomentar um clima organizacional favorável ao trabalho no CNJ e estimular a melhoria na qualidade de vida por meio do incentivo à realização de atividades e de alimentação equilibrada.

A ação teve a duração de 13 semanas entre os meses de agosto e dezembro e contou com a inscrição de 23 equipes e 201 participantes. Durante o referido período foram realizadas as medidas de variáveis antropométricas, fisiológicas e da percepção do bem-estar físico e emocional.

Ao final, com os resultados apresentados, verificou-se que a ação alcançou os objetivos esperados e mobilizou os servidores para a adoção de hábitos saudáveis, favorecendo o bem-estar no ambiente de trabalho.

#### 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 29. Demonstrativo das despesas com pessoal

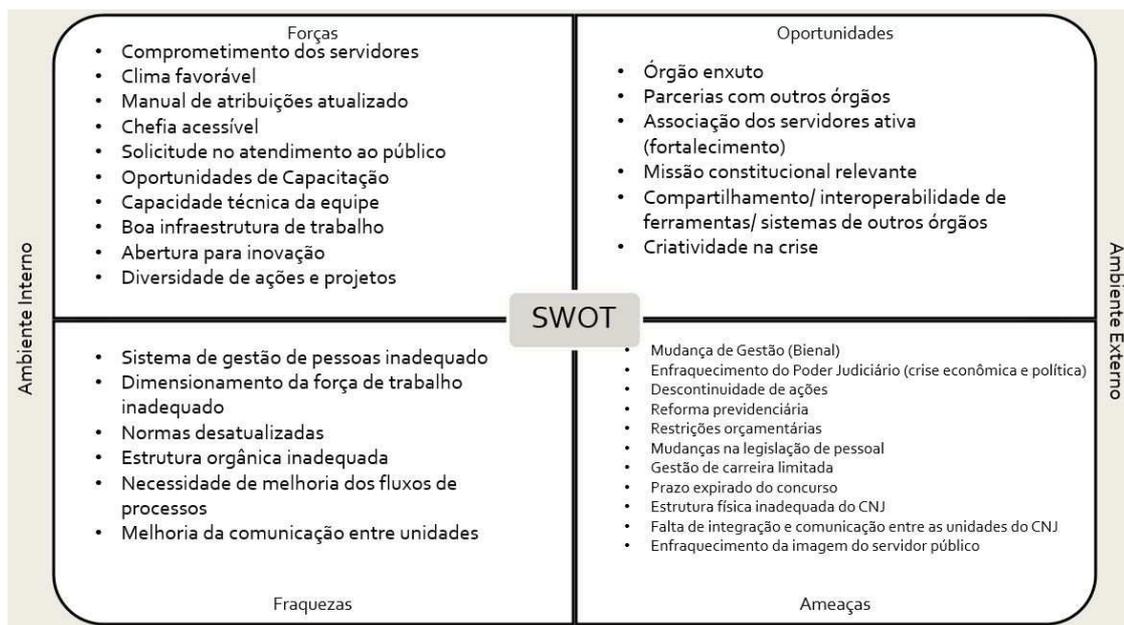
Quadro – Despesas do pessoal										
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>(a) Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2017	1.640.161,94	-	141.388,55	2.084,86	1.204.283,28	18.307,55	-	-	R\$ 3.006.226,18
	2016	1.540.408,89	-	127.542,74	2.567,32	1.291.944,83	25.094,90	-	-	R\$ 2.987.558,68
<b>(b) Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2017	32.253.979,25	5.954.820,09	3.531.403,47	2.343.021,13	3.833.769,89	1.481.230,42	286.710,76	-	R\$ 49.684.935,01
	2016	27.506.212,32	5.071.252,93	3.098.557,04	1.885.591,38	3.633.383,26	1.379.223,03	314.094,14	-	R\$ 42.888.314,10
<b>(c) Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2017	-	2.507.801,44	200.224,86	93.081,15	514.380,55	76.516,60	29.426,91	-	R\$ 3.421.431,51
	2016	-	3.034.925,25	273.751,39	149.617,55	593.505,74	93.342,03	74.251,30	-	R\$ 4.219.393,26
<b>(d) Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2017	-	3.194.125,13	270.462,89	117.494,40	435.638,04	100.503,61	-	-	R\$ 4.118.224,07
	2016	-	2.679.790,81	250.499,92	217.484,14	368.910,69	71.777,64	-	-	R\$ 3.588.463,20
<b>(e) Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2017	1.600.189,56	-	136.321,93	99.401,41	165.006,43	60.850,84	-	-	R\$ 2.061.770,17
	2016	978.802,35	-	116.012,01	72.071,33	86.331,06	27.802,95	-	-	R\$ 1.281.019,70
<b>(f) Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2017									R\$ -
	2016									R\$ -
Fonte: SGRH e SIAFI gerencial										
Legenda dos grupos: <b>(a)</b> Conselheiros e Juizes Auxiliares; <b>(b)</b> Servidores efetivos do quadro e em exercício no CNJ, que ocupem ou não cargo ou função comissionada; <b>(c)</b> Servidores em exercício no CNJ, mas requisitados de outros órgãos; <b>(d)</b> Servidores sem vínculo com a Administração pública; <b>(e)</b> Servidores efetivos do quadro do CNJ cedidos ou em exercício provisório em outros órgãos, mantendo o ônus ao CNJ; <b>(f)</b> não há servidores regidos por contrato temporário.										
Legenda de tipos de despesas: <b>Vencimentos e Vantagens fixas:</b> Vencimento, GAJ, Diferença de Subsídio (Lei nº 11.365/2006), VPNI (quintos/décimos) (Lei 9.624/98), VPI (Lei nº 10.698/2003), Diferença Individual; <b>Retribuições:</b> retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada, inclusive substituições; <b>Gratificações:</b> gratificação natalina, gratificação por encargo de curso e concurso; <b>Adicionais:</b> Adicional de férias, indenização de férias, adicional de serviço extraordinário, Adicional por Tempo de Serviço, Adicionais de Qualificação; <b>Indenizações:</b> diárias, ajuda de custo, auxílio-moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escola; <b>Benefícios Assistenciais e Previdenciários:</b> auxílio à saúde, auxílio natalidade; <b>Demais Despesas:</b> Bolsas de estudo.										
Análise dos dados: <b>(1)</b> Houve uma pequena variação no total de despesas com os Conselheiros e Juizes do CNJ, equivalente a 0,62% em relação a 2016. Tal estabilidade se deve principalmente ao fato de não ter sido reajustado o subsídio de Ministro de Tribunal Superior. <b>(2)</b> Houve aumento de despesas com os servidores efetivos no ano de 2017, em comparação com 2016, tendo em vista o contínuo crescimento do quadro permanente do CNJ, somado à implementação da 3ª, 4ª e 5ª parcela de reestruturação da carreira (Lei nº 13.317/2016). <b>(3)</b> Quanto ao grupo de servidores cedidos a outros órgãos (grupo "e"), há de se ressaltar que o aumento de despesas é devido também à reestruturação da carreira dos efetivos pela Lei nº 13.317/2016. <b>(4)</b> Em 2017 houve ainda a devolução de diversos servidores requisitados (grupo "c"), o que explica sua diminuição de despesas, bem como o repasse dos valores de Retribuição (coluna 2) para os grupos de servidores efetivos em atividade no CNJ (grupo "b") e servidores sem vínculo com a administração pública (grupo "d").										

É fundamental mencionar que o quadro “Despesas do Pessoal” não corresponde propriamente à execução orçamentária do CNJ na ação de Pessoal e Encargos Sociais, visto que nesse quadro são excluídos os gastos com a cota previdenciária patronal e são incluídas despesas de outras ações orçamentárias, em consonância com as orientações do TCU.

Verifica-se que a situação orçamentária do CNJ com relação à ação de Pessoal e Encargos (vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais e previdenciários, outras despesas primárias variáveis, ressarcimento de pessoal requisitado, valores inscritos em restos a pagar) no ano de 2017 (despesas liquidadas, acrescidas das inscrições em restos a pagar) é de 49,75% em relação ao seu Orçamento Total.

### 4.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

A Secretaria de Gestão de Pessoas promoveu inicialmente a análise do ambiente interno e externo à Secretaria, como instrumento de análise e planejamento, conforme matriz abaixo:



A partir da análise da Matriz SWOT, verificou-se que as principais fraquezas que podem gerar riscos estão ligadas a um sistema informatizado de gestão de pessoas inadequado, normas internas carentes de atualização e necessidade de melhoria dos fluxos de processos. Tendo em vista as providências já adotadas em relação à efetivação de um novo sistema de gestão de pessoas com maior automatização e a atualização das normas existentes, buscou-se a melhor gestão dos processos da unidade e a melhoria dos controles internos.

Objetivando a melhoria dos controles internos da área, foi iniciada a elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) para as atividades recorrentes de todas as unidades ligadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a elaboração do Manual de Rotinas das unidades, com as normas internas e legislação externa inerentes a cada Seção, rotinas diárias, semanais e anuais, checklists das atividades, dentre outras informações.

A gestão de riscos foi inserida nas rotinas da área de gestão de pessoas, sendo incorporada de forma sistematizada aos POP's por meio de uma análise qualitativa de possíveis erros ou riscos de cada atividade e ações para mitigá-los. Os POP's foram também utilizados para a melhoria da dupla e tripla conferência realizadas pelas unidades, em especial aquelas que lidam com benefícios e folha de pagamento dos servidores, de modo a fortalecer os seus controles internos.

Ainda quanto à identificação de riscos e as medidas adotadas para mitigá-los, vale destacar:

- Sistema informatizado ineficiente: dados e documentos oficiais são cadastrados e elaborados, em razoável medida, de forma manual em sistemas diferentes e independentes que nem sempre se comunicam. Desta forma, aumenta a probabilidade de erros e, conseqüentemente, de retrabalho. Para mitigar esse risco foi assinado, em 14 de junho de 2016, Acordo de Cooperação Técnica nº 7/TRF4 com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para implantação do Sistema de Recursos Humanos – SERH neste Conselho. O projeto de implantação teve início ainda em 2016, com o encaminhamento de código-fonte e tabelas cadastrais do sistema. Em 2017, os módulos de cadastro e folha de pagamento foram apresentados por meio de capacitação ministrada por servidores do TRF4 ao CNJ. Contudo, com a confirmação do cronograma de vigência do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para 2019, e considerando a necessidade de grandes alterações e de novos procedimentos para possibilitar o encaminhamento das informações ao eSocial, e a obrigatoriedade de que todo o SGRH esteja apto a prestá-las no próximo ano, foi preciso priorizar o projeto eSocial em relação à implantação do Sistema de Recursos Humanos – SERH. Assim, foi assinada a Portaria DG n. 27, de 17/01/2018, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho responsável pelas atividades relativas ao eSocial.

- Força de Trabalho: o quadro de pessoal do CNJ é preponderantemente jovem, e assim, não há servidores aposentados ou com previsão de aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos. Ainda assim, os riscos relacionados à força de trabalho estão ligados à rotatividade, absenteísmo e eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho. Nesse sentido, os afastamentos discricionários são analisados criteriosamente, de acordo com a conveniência e oportunidade, uma vez que os projetos e atividades deste Conselho têm aumentado substancialmente nos últimos anos, e qualquer redução na força de trabalho impacta significativamente a rotina das unidades.

<u>Situações de afastamento em 31/12/2017</u>	<u>Servidores</u>
Licença para tratar de interesses particulares	01
Servidores do CNJ cedidos a outros órgãos	09
Servidores do CNJ em exercício provisório	03
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

A atual gestão tem demonstrado especial atenção quanto às situações que diminuem a força de trabalho do órgão. Foram inclusive adotadas medidas para o retorno de servidores cedidos a outros órgãos para a ocupação de vagas em unidades estratégicas do órgão.

Em relação aos riscos relacionados à força de trabalho, é possível verificar que ao longo dos anos o papel do Conselho Nacional de Justiça vem se fortalecendo por meio de projetos e serviços relevantes à sociedade.

Por outro lado, o aumento dos projetos, serviços e atividades do órgão não resultou no aumento do quadro efetivo de servidores, com composição prevista de 298 (duzentos e noventa e oito) cargos desde 2011.

A partir da análise desse cenário, pretende-se promover por meio da atualização da Tabela de Lotação de Cargos (TLC) e posteriormente por meio de estudo integrado da área de gestão de pessoas e de gestão estratégica, em conjunto com o projeto de gestão por competências, para análise do quantitativo de servidores do órgão e dimensionamento da força de trabalho

- Estrutura orgânica enxuta: atividades que em outros órgãos seriam executadas por diversas unidades, com servidores, cargos e funções compatíveis, no CNJ são realizadas pela mesma seção, muitas vezes com apenas um servidor. Isso leva à necessidade de priorização de atividades urgentes frente às demais, dificuldade na melhoria dos processos e, em alguns casos, até sobrecarga de trabalho e adoecimento do servidor. Após o mapeamento de competências, intenciona-se realizar novo dimensionamento da força de trabalho.

- Ausência de competências (gerenciais, setoriais e individuais) mapeadas: encontra-se em tramitação o Processo Administrativo SEI 04083/2015 para a implantação do modelo de gestão por competências no CNJ.

- Contratação de pessoal de apoio: quanto à identificação de riscos na terceirização, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por recomendação da Secretaria de Controle Interno, analisa previamente os Termos de Referência para contratação de postos de trabalho e compara as atribuições indicadas para os postos com aquelas estabelecidas para os servidores efetivos.

- Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos: Quando do ingresso do servidor no Conselho Nacional de Justiça, a identificação de eventual acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos está a cargo da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas. No momento da posse, a Seção solicita ao servidor o preenchimento de declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública. O servidor responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, fica sujeito às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Em 2017, não houve registro de acumulação de cargos, funções e empregos públicos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Ademais, são realizados recadastramentos periódicos para a atualização das informações dos servidores.

#### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

##### **Contratação de pessoal de apoio**

A força de trabalho do CNJ é também formada pela contratação de pessoal de apoio, que presta serviços que não se relacionam com a atividade-fim do órgão e que não estão abrangidos pelo plano de cargos do CNJ, tais como os serviços de limpeza, copeiragem, recepção, secretariado, motoristas, vigilância, brigadistas, dentre outros serviços de apoio constantes do Quadro 30.

Conforme mencionado alhures, a Diretoria-Geral do CNJ, na instrução dos procedimentos licitatórios que visam à contratação de atividades terceirizadas, e atendendo à recomendação da Secretaria de Controle Interno, encaminha os processos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que analise eventual conflito entre as atribuições dos cargos efetivos e as atividades previstas para terceirização.

A área de tecnologia da informação possui contratações de atividades terceirizadas na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software, para manutenção e suporte de microinformática, para atendimento presencial e remoto a usuários, consideradas acessórias e complementares ao cumprimento das necessidades de naturezas administrativas e finalísticas do órgão. A área técnica alegou insuficiência do quadro de pessoal, que conta com apenas 50 servidores de tecnologia da informação para lidar com mais de 130 sistemas. Em convergência a este ponto, as atividades dos cargos efetivos envolvem planejamento, supervisão, coordenação, organização e controle de projetos e ações, ficando as atividades terceirizadas restritas às ações operacionais.

Sendo assim, tão logo as competências sejam mapeadas, o que proporcionará novo dimensionamento da força de trabalho, será possível aumentar a quantidade de servidores da área de tecnologia da informação de modo que as atribuições dos cargos efetivos possam incluir atividades de natureza mais operacional, momento em que as contratações deverão ser revistas.

Ainda, desde a implantação do processo administrativo eletrônico (primeiro o SigaDoc e mais recentemente o SEI), a Administração do CNJ tem realizado constante avaliação do quantitativo de profissionais alocados na execução de contrato na área de apoio administrativo, uma vez que o processo eletrônico reduziu consideravelmente atividades de apoio que antes se faziam necessárias, como o recebimento e expedição do processo físico; juntada de documentos; dentre outras atividades conexas.

Vale citar a redução, realizada em 2017, de 75 para 70 postos de trabalho na área de secretariado, o que gerou uma economia de R\$ 105.993,32.

Ademais, outra medida adotada pela Administração em 2017 foi a mudança na rotina de cobertura de postos quando vagos por motivos de férias e licenças dos profissionais alocados nos postos de trabalho. Isso porque verificou-se uma deficiência quanto aos antigos procedimentos de cobertura de postos em que eram contratados colaboradores sem experiência no CNJ, o que dificultava a adaptação e demandava muito tempo para transmitir o conhecimento necessário para o alinhamento das rotinas de trabalho. Diante disso, as

substituições passaram a ser realizadas pelos colaboradores que já estão inseridos no contrato, apenas deslocando-os temporariamente para outras unidades.

Nos contratos geridos pela Seção de Serviços Gerais do CNJ, esta medida propiciou uma economia de aproximadamente R\$ 457.755,22. A Seção de Transportes deste Conselho também passou a adotar esta prática de não solicitar cobertura dos postos durante o período de férias, que somada a desativação temporária dos postos de motoristas administrativos e outras medidas, alcançou economia de R\$ 284.739,65 na execução do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais.

Cabe informar que todos os contratos do CNJ estão publicados na internet, acessíveis por meio do link <http://www.cnj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos>. Segue, abaixo, apenas uma visão geral das contratações, em termos de quantidade e de valores.

Quadro 30. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos.

CONTRATOS DE PESSOAL VIGENTES EM 2017							
CONTRATO	OBJETO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	VIGÊNCIA		VALOR (R\$)	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit. - Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E)
			Início	Fim			
49/2011	Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico aos softwares desenvolvidos e em uso pelo Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos do Poder Judiciário	84	26/01/2012	25/01/2017	12.611.761,74	Curso superior completo na área de Tecnologia da Informação ou qualquer curso superior com especialização na área de TI, que some, no mínimo, 360 horas e seja reconhecido pelo MEC.	E
24/2013	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de secretariado.	70	01/08/2013	31/07/2018	7.535.971,76	No mínimo, ensino médio completo (segundo grau) e curso de secretariado, em nível de 2º grau.	P
31/2013	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e de carregamento de bens e materiais, nas dependências do CNJ, em Brasília-DF.	14	13/01/2014	12/01/2017	707.689,96	Supervisor e Auxiliar de Estoquista: Ensino Médio completo; Carregador de bens: Ensino Fundamental completo.	E
06/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada.	43	14/03/2014	13/03/2018	4.145.236,91	Ensino médio completo (segundo grau).	P
07/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais.	45	04/03/2014	03/03/2018	4.263.707,61	Ensino médio completo (segundo grau).	P
15/2014	Prestação de serviços e apoio administrativo nas áreas de operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio e vídeo.	6	05/05/2014	04/05/2017	861.379,52	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA: 2º grau completo e Curso básico em eletrônica ou curso básico de eletrônica digital;	E

						OPERADOR DE ÁUDIO: 2º grau completo e Curso básico de operador de áudio ou curso básico de operador de áudio em equipamentos digitais; OPERADOR DE VÍDEO: 2º grau completo e Curso básico de operador de vídeo ou curso básico de operador de vídeo em equipamentos digitais; SUPERVISOR TÉCNICO: Curso Superior, em qualquer área de formação e Curso básico de operador de áudio ou vídeo.	
33/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono da edificação, atendimento a primeiros socorros e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do CONTRATANTE	14	13/09/2014	11/09/2018	1.455.918,83	Ensino médio completo (segundo grau).	P
37/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepção	45	01/12/2014	30/11/2017	2.971.560,20	Ensino médio completo (segundo grau).	E
07/2015	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de telecomunicações	5	13/04/2015	12/04/2019	229.947,06	No mínimo, ensino médio completo (segundo grau) e curso profissionalizante de telefonista.	P
09/2015	Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços	31	01/06/2015	31/05/2018	1.858.318,72	A partir do 5º ano do Ensino Fundamental	P

38/2015	Serviços de apoio administrativo na área de copeiragem	19	30/12/2015	29/12/2017	1.563.210,67	Ensino fundamental completo.	E
36/2016	Prestação de serviços de técnicos especializados de apoio à manutenção predial	10	07/11/2016	06/11/2017	543.032,03	Ensino fundamental completo.	E
01/2017	Assessoria de comunicação social, consultoria e produção de conteúdo.	22	01/02/2017	31/01/2019	3.648,774,87	CHEFIA DE REPORTAGEM, EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS e JORNALISMO: preferencialmente, nível superior completo; REDAÇÃO PUBLICITÁRIA e DIREÇÃO DE ARTE: nível superior completo em Publicidade ou Propaganda; REPORTAGEM FOTOGRÁFICA: ensino médio completo; DIAGRAMAÇÃO: ensino médio completo, com curso técnico ou de profissionalização na área de, no mínimo, 200 (duzentas) horas-aula; REVISÃO DE TEXTO: curso de nível superior preferencialmente em Letras – habilitação em Língua Portuguesa;	P
08/2017	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e carregamento de bens.	14	17/05/2017	16/05/2018	696.750,00	Supervisão e Estocagem: Ensino Médio completo; Carregador: Ensino Fundamental completo.	A

11/2017	Prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação, manutenção preventiva e corretiva e edição de áudio e vídeo.	7	05/06/2017	05/06/2018	507.991,51	Operação de Áudio, Operação de Vídeo, Edição de Áudio e Vídeo e Manutenção Eletrônica: Ensino médio completo; Supervisão Técnica: Ensino superior em qualquer área relacionada à informática, telecomunicações, áudio, vídeo ou produção fonográfica.	A
23/2017	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepção.	42	04/12/2017	03/12/2018	2.377.095,84	Ensino médio completo (segundo grau).	A
24/2017	Prestação de serviços de técnicos especializados de apoio à manutenção predial.	10	27/12/2017	26/12/2018	594.368,49	Ensino fundamental completo.	A
07/2013	Termo de Cooperação Técnica CNJ-STF						

QUANTIDADE DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA*	14
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (A)**	303
QUANTIDADE DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO CNJ***	372

Fonte: Seção de Gestão de Contratos e Seção de Registros Funcionais

\*Quantitativo desconsiderou os contratos antigos com idêntico objeto que foram substituídos por novos ajustes

\*\*Quantitativo desconsiderou os contratos encerrados que não foram substituídos por novos ajustes com idêntico objeto

\*\*\* Quantitativo não considerou efetivo cedido (9) e em exercício provisório – cedido (3)

Dos contratos listados, alguns foram encerrados devido ao término da vigência; outros porque as empresas não concordaram com a prorrogação, e os demais em razão de descumprimentos contratuais. Salienta-se que o Contrato n. 49/2011 foi substituído pelo Contrato n. 02/2017, cujo novo modelo de contratação foi alterado para prestação de serviços realizados por Nível de Serviço. Portanto, entendemos que não deve ser contabilizado no quantitativo de postos de trabalho.

Importa ressaltar que não identificamos conflitos de atribuição entre as atividades desempenhadas por funcionários alocados no CNJ por força contratual e as desenvolvidas por servidores do quadro de pessoal do CNJ. Em regra, quando procedemos à nova contratação de serviço com previsão de mão de obra residente, o processo é remetido à unidade técnica competente para identificação dessa situação, a fim de que não se configure conflito. Portanto, conclui-se que os serviços prestados mediante terceirização servem de apoio ao cumprimento da atividade fim e não se confundem com os realizados por servidores.

### **Contratação de Estagiários**

A contratação de estagiários no âmbito do CNJ se dá conforme previsto no Contrato n. 12/2015 e na Instrução Normativa n. 09, de 28 de outubro de 2008. Em 31/12/2017, o CNJ contava com 45 (quarenta e cinco) vagas de estágio preenchidas dentre as 89 (oitenta e nove) prevista no contrato.

A seleção dos estagiários é feita pela unidade demandante, com apoio dos psicólogos do CNJ, a partir dos currículos encaminhados pela Empresa Intermediadora – Employer, de acordo com o perfil requerido.

O valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) acrescida de auxílio-transporte. O total executado com o programa de estágio em 2017 foi R\$ 531.508,56 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Analisando o cenário atual, evidencia-se o aumento do número de projetos e atribuições no CNJ bem como um significativo aumento nas solicitações de vagas de estágio, conforme tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Nº total de estagiários no final do ano base	27	29	23	18	20	28	27	24	23	38	45

Quanto à quantidade de estagiários no Conselho Nacional de Justiça, salienta-se que a Lei Orçamentária Anual de 2018 foi aprovada com o valor de R\$ 1.328.779,22 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), recursos suficientes para a contratação de até 89 (oitenta e nove) estagiários,

conforme contrato vigente, inclusive com previsão de reajuste do contrato de até 4,571% (projeção do IPCA de 2017, à época da elaboração da LOA 2018).

Não obstante haver disponibilidade orçamentária, entende-se salutar a preocupação com o cumprimento da Emenda Constitucional n. 95/2016, que trata do teto dos gastos públicos, bem como com possíveis contingenciamentos financeiros ao longo do exercício de 2018.

Dessa forma, verifica-se que, atualmente, a contratação de novos estagiários possui amparo orçamentário e financeiro, mas deve observar os critérios de conveniência e oportunidade da administração, devendo sempre ser justificada pela chefia imediata, para que a contratação esteja orientada ao cumprimento da Estratégia Organizacional do CNJ e também atenda à finalidade do estágio que é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático visando o desenvolvimento do estudante para a cidadania e para o trabalho, conforme dispõe o art. 2º da IN CNJ n. 09/2008.

## 4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

### 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos

#### **Normatização que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos**

A Resolução n. 83, de 10 de junho de 2009, dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências. Nesse mesmo sentido, é que foi editada a Instrução Normativa n. 29, de 20 de novembro de 2014, para regulamentar a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito interno do Conselho Nacional de Justiça.

Os veículos integrantes da frota do CNJ classificam-se em veículos institucionais e veículos de serviço, conforme disposto no art. 2º da IN 29/2014:

*Art. 2º Os veículos oficiais integrantes da frota do Conselho Nacional de Justiça classificam-se em:*

*I – Veículos de transporte institucional, para uso dos Conselheiros, Diretor-Geral, Secretário-Geral, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, bem como demais autoridades a serviço do CNJ;*

*II – Veículos de serviço, para uso dos servidores e demais colaboradores do CNJ, bem como para transporte de cargas e de documentos.*

#### **Importância e Impacto da Frota de Veículos sobre as Atividades do CNJ**

O transporte é elemento de grande importância para cumprimento das atribuições institucionais do CNJ, podendo ser definido como o conjunto de trabalho, facilidades e recursos que compõem a capacidade de deslocamento de pessoas e cargas de um local para outro (BALLOU, 1995).

Os veículos oficiais são utilizados para condução de Conselheiros, Magistrados convocados, servidores e transportes administrativos. Desta forma, a importância da frota é evidenciada, impactando diretamente na execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos deste Conselho.

Neste contexto, os traslados realizados diariamente, viabilizam a pontualidade dos Excelentíssimos Conselheiros e Juízes Auxiliares em seus compromissos institucionais e em representação do CNJ, a capacitação de servidores em treinamentos realizados em diversas unidades, a condução de servidores para implementação de soluções para os problemas apresentados pelas unidades sob a jurisdição do CNJ e o suprimento das necessidades administrativas, através do transporte de materiais e documentos.

O uso de veículos oficiais pertencentes à frota do CNJ é precedido de requisição por meio do sistema informatizado CNJ-Frota, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa n. 29, de 20 de novembro de 2014.

O sistema de gestão de frota permite que a Seção de Transporte (SETRA) controle as solicitações e a ainda disponibiliza informações necessárias para garantir a eficiência e a economicidade no uso dos veículos, tais como: número de solicitações, distância percorrida, nome do solicitante, entre outras.

A SETRA gerencia as requisições de acordo com a urgência das demandas, proximidades dos destinos e horários de atendimento, alocando sempre que possível as demandas em veículos que realizam transporte em horário regular.

Assim, o atendimento das demandas de transporte deve considerar a natureza dos serviços deste Conselho, uma vez que envolve o cuidado incontestável com autoridades, processos e servidores, os quais estão envolvidos diretamente nas decisões que podem afetar o cumprimento das missões institucionais do Conselho Nacional de Justiça.

### **Composição da Frota**

A frota do CNJ é composta por 35 veículos, sendo que deste total 21 são do tipo institucional e 14 do tipo de serviço. É importante registrar que 2 dos veículos institucionais, por terem sido considerados antieconômicos e, após regular processo de desfazimento, foram doados em 22 de dezembro de 2017, conforme Termos de Doação n. 46/2017 e 50/2017, e Termos de Baixa n. 463 e 471, de janeiro de 2018.

A frota do CNJ apresenta veículos de 5 marcas diferentes, quais sejam: FIAT, RENAULT, HYUNDAI, GM e PEUGEOT conforme tabela abaixo:

MARCA	QUANTIDADE
FIAT	14
RENAULT	9
HYUNDAI	1
GM	10
PEUGEOT	1
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE VEÍCULO
JIL-8391	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JIL-8451	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JIL-8461	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JIL-8471	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JIL-8481	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JIL-8491	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	2011/2012	INSTITUCIONAL
JJU-1121	FIAT	LINEA HLX 1.9 FLEX	2010/2010	INSTITUCIONAL
JJU-1131	FIAT	LINEA HLX 1.9 FLEX	2010/2010	INSTITUCIONAL
JGC- 9291	RENAULT	MEGANE SD EXPR 1.6 FLEX	2008/2009	INSTITUCIONAL
JJE-2687	RENAULT	MEGANE EXPR. 1.6 16V HI FLEX	2007/2007	INSTITUCIONAL
JGC- 9271	RENAULT	LOGAN EXP. 1.6 FLEX	2008/2009	SERVIÇO ADM
JGC-9281	RENAULT	LOGAN EXP. 1.6 FLEX	2008/2009	SERVIÇO ADM
JHN-7013	PEUGEOT	BOXER M 330M HDI DIESEL	2008/2009	SERVIÇO ADM
JHN-5003	FIAT	DOBLO CARGO FLEX 1.8	2009/2009	SERVIÇO CARGA
JIL-4161	HYUNDAI	HR 2.5 L. CHASSI ALTO DIESEL	2010/2011	SERVIÇO CARGA
JKO 6600	FIAT	PALIO WEEKEND	2013/2013	SERVIÇO ADM
JKO 6610	FIAT	PALIO WEEKEND	2013/2013	SERVIÇO ADM
JKO 6620	FIAT	PALIO WEEKEND	2013/2013	SERVIÇO ADM
JKO 6630	FIAT	PALIO WEEKEND	2013/2013	SERVIÇO ADM
JKP 6750	FIAT	VAN BOXER DUCATTO	2013 /2013	SERVICO ADM
JKO-4661	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2012/2013	INSTITUCIONAL
JKO-4641	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2012/2013	INSTITUCIONAL
JKO-4651	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	2012/2013	INSTITUCIONAL
JKO-4348	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL
JKO-4368	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL
JKO-4388	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL
JKO-4428	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL
JKO-4358	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL
JKO-4408	CHEVROLET	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	2013/2014	INSTITUCIONAL

JKO-4398	CHEVROLET	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	SERVIÇO ADM
JKO-4378	CHEVROLET	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	SERVIÇO ADM
JKO-4418	CHEVROLET	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	SERVIÇO ADM
JKO-4438	CHEVROLET	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	SERVIÇO ADM
JGC-9301	RENAULT	MEGANE SD EXPR 1.6 FLEX	2008/2009	INSTITUCIONAL
JJE-2697	RENAULT	MEGANE EXPR. 1.6 16V HI FLEX	2007/2007	INSTITUCIONAL

\* Os veículos Megane JJE 2697 e JGC 9301 foram doados em dezembro de 2017.

### Média Anual de Quilômetros Rodados

Em 2017, a quilometragem média anual da Frota dos Veículo Institucional foi de 12806,68 km/veículo, enquanto a dos veículos de serviço foi de 7060,64 km/veículo, conforme tabela abaixo:

2017			
TIPO	KM RODADO	MÉDIA	
		ANUAL	MENSAL
INSTITUCIONAL	243327	12806,684	1067,224
SERVIÇO ADM	98849	7060,6429	588,3869
<b>TOTAL</b>	<b>342176</b>	<b>10368,97</b>	<b>864,0808</b>

### Idade Média da Frota de Veículos do CNJ

A idade média da frota é aspecto de suma importância para análise dos custos envolvidos na prestação dos serviços de transporte, visto que veículos mais velhos tendem a apresentar maiores gastos com manutenção em virtude de seu uso prolongado e desgaste de suas peças.

As tabelas abaixo mostram a idade média dos veículos pertencentes a frota do CNJ, estratificada por tipo de veículo conforme art. 2º da IN 29/2014 deste conselho.

#### a. Veículos Institucionais

TIPO/MODELO	QTD. VEÍCULOS	IDADE ATUAL (média/ANO)
CRUZE	6	4
FLUENCE	3	5
LINEA	8	6,25
MEGANE	4	9,5
<b>TOTAIS:</b>	<b>21</b>	<b>127</b>
Idade Média:		6,05

b. Veículos de Serviço

TIPO/MODELO	QTD. VEÍCULOS	IDADE ATUAL (média/ANO)
COBALT	4	4
PALIO	4	4
DOBLO	1	8
DUCATO	1	4
HR LONGO	1	7
BOXER	1	9
LOGAN	2	9
<b>TOTAIS:</b>	<b>14</b>	<b>78</b>
Idade Média:		<b>5,57</b>

Considerando a idade geral da frota do CNJ, observamos que 57% dos veículos apresentam mais de 5 anos de uso, enquanto os outros 43% apresentam menos de 5 anos.



Com relação à despesa associada à frota de veículos, apurou-se o valor total de R\$ 4.473.674,25 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 4.263.707,61 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) referente ao contrato de condução de veículos e R\$ 209.966,64 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) as demais despesas, distribuídos conforme o quadro a seguir:

CUSTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA 2017(R\$)	
ABASTECIMENTO	R\$ 136.388,36
MANUTENÇÃO	R\$ 36.063,24
LICENCIAMENTO	R\$ 2.277,00
SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 2.422,62
LAVAGEM	R\$ 14.775,42
SEGURO VEICULAR	R\$ 18.040,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.263.707,61
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.473.674,25</b>

#### 4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais

A política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso está regulada no Capítulo IX da Instrução Normativa n. 29, de 20 de novembro de 2014, o qual dispõe acerca do desfazimento, da cessão, da alienação e da doação de veículos oficiais.

A unidade responsável pela frota do CNJ, ao apontar um veículo como inservível, sugere imediatamente à Administração a criação de comissão especial para avaliação do bem patrimonial e a realização do processo de doação, salvo se verificar a existência de algum impedimento.

Assim, entende-se que a doação de veículos inservíveis ou obsoletos para outros órgãos com orçamento limitado, preferencialmente do Poder Judiciário, é de grande aplicabilidade, prolongando a utilização dos veículos, e proporcionando oportunidade para órgão que dispõe de oficina própria.

No ano de 2017, foi realizada doação de dois veículos Renault Megane, Renavam n. 911392335 e n. 99136361, com as respectivas placas JJE-2697 e JGC-9301, conforme processo SEI 15006/2017, consoante autorização consignada no Despacho 0381158.

Tais veículos foram classificados como antieconômicos, conforme Despacho da Seção de Transportes SEI 0375005, tendo sido, preliminarmente, veiculado no SIAFI comunicado de intenção de desfazimento de bens para manifestação de interesse de todo e qualquer órgão da Administração Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, bem como de instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e de Organizações da Sociedade Civil, observada a preferência na ordem listada. Ante a ausência de manifestação de interesse de órgãos públicos, referidos veículos foram doados para as seguintes entidades que manifestaram interesse: Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania e Centro Esportivo e Cultural de Planaltina, conforme consta nos autos do processo SEI 15006/2017.

### **Estrutura de Controles de que a SETRA dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do Serviço de Transporte**

O uso de veículos oficiais pertencentes à frota do CNJ é precedido de requisição por meio do Sistema Informatizado CNJ-Frota, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação do próprio CNJ e implantado em 2013, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa n. 29 de 20 de novembro de 2014.

O sistema de gestão de frota permite que a Seção de Transportes – SETRA controle as solicitações e ainda disponibiliza informações necessárias a garantir a eficiência e a economicidade no uso da frota tais como: número de solicitações, quilômetros rodados, servidor solicitante, autoridade solicitante, entre outras.

A SETRA gerencia as requisições de acordo com a urgência das demandas, proximidades dos destinos e horários de atendimento, alocando sempre que possível as demandas em veículos que realizam transporte em horário regular.

Com relação ao abastecimento, o CNJ adotou o controle eletrônico de abastecimento por meio de cartão magnético individual de cada veículo. Com relação à manutenção, os veículos são vistoriados, pelo menos, duas vezes ao dia, nos inícios e finais de expedientes, e sempre que houver troca de motoristas, a fim de aferir o estado geral do veículo, bem como seu estado de conservação e limpeza.

Por fim, cabe salientar que não é permitida a guarda dos veículos pertencentes a frota do CNJ fora da garagem oficial, salvo nas exceções previstas no art. 17 da Instrução Normativa n. 29, de 20 de novembro de 2014.

### **Razões de Escolha da aquisição em Detrimento da Locação**

A razão de escolha da aquisição em detrimento da locação deve-se ao fato de que os contratos de serviços continuados podem ter vigência de até 60 meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e que a frota do Conselho pode ser renovada com periodicidade de 5 anos, conforme Instrução Normativa n. 29, de 20 de novembro de 2014, estendendo a utilização da frota por muitos anos, dependendo das condições dos veículos.

Ademais, a locação possui uma desvantagem em relação à aquisição, pois, se houver a necessidade de interrupção do contrato, os serviços serão totalmente paralisados, prejudicando a atuação institucional do órgão. Ainda, a Administração Pública deve priorizar a segurança das suas autoridades e, no caso de alguns modelos de locação, há muita rotatividade de veículos e motoristas. Assim, a condução dos Conselheiros, magistrados convocados, servidores, colaboradores e processos deve se dar de forma a garantir a integridade destes, além de envolver peculiaridades como: segredo de rotas, segurança dos usuários, processos sigilosos, imparcialidade de empresas e terceirizados envolvidos em litígios sem que demonstre qualquer fragilidade na prestação dos serviços.

Entretanto, embora a Administração deva priorizar a segurança das suas autoridades, servidores e informações sensíveis, o atual cenário econômico brasileiro

impõe que sejam reavaliadas as formas de prestação de serviços de transporte visando à economicidade.

Assim, a SETRA está elaborando estudos para comparação dos modelos existentes, com vistas a subsidiar deliberação da Administração quanto à eventual revisão do modelo atual adotado por este Conselho.

Em que pese o estudo para comparação dos modelos de serviço de transporte existentes ainda não ter sido finalizado, este serviu de base para implementação de medidas que vieram a otimizar os serviços prestados pela SETRA.

Entre as medidas mais importantes que decorreram dos estudos, mesmo que ainda não finalizados, estão a implementação do sistema de gestão compartilhada de manutenção de veículos e a realocação da força de trabalho do Contrato n. 7/2014, que teve seus postos de condução de veículos administrativos (10 postos) desativados em janeiro de 2018.

Considerando a desativação dos postos do Contrato n. 7/2014, foi implementado sistema de *pool* de atendimento, de modo que todas demandas sejam atendidas por qualquer motoristas e/ou veículos, desde que respeitadas as especificidades das demandas administrativas e executivas.

No momento, a SETRA tem concentrado esforços na avaliação dos seguintes tipos de serviços de transportes:

- Frota própria com alocação de motoristas por força contratual;
- Locação de veículos com ou sem alocação de motorista por força contratual;
- Locação de veículos com ou sem franquia;
- STIP Sistema individual Privado de Passageiros (Taxi-Gov, Uber, Cabify).

Nesse sentido, o estudo está na iminência de ser concluído, contudo faz-se necessária a reavaliação de alguns pontos em virtude das mudanças implementadas. Tome-se, como exemplo, a redução dos postos de trabalho supracitada e seu impacto no atendimento às demandas, de forma que somente será possível concluir o estudo após sua avaliação.

#### 4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro 31. Discriminação dos imóveis sob responsabilidade do CNJ em 2017.

UG	RIP	Valor da última avaliação	Despesa com reformas em 2017	Despesa com manutenção em 2017
040003	9701.22317.500-7	13.553.670,20	203.763,47	676.326,49
040003	9701 22523.500-7	10.467.318,19	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>203.763,47</b>	<b>676.326,49</b>

Fonte: Seção de Engenharia e Manutenção Predial e Seção de Material e Patrimônio

Em 2017, com o término da maior parte da reforma do edifício situado no SEP 514, Lote 7, Bloco B, foi possível devolver o imóvel anteriormente cedido, gratuitamente, pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, situado no SCRN 702/703, Bloco B, Loja 16/18, Edifício Radiobras, Asa Norte. Ressalta-se que não houve despesas com reformas ou manutenções em razão do fim da vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel e ante a ausência de sua prorrogação.

Com a finalidade de garantir a infraestrutura física e as instalações adequadas para assegurar o pleno desenvolvimento da atividade do Conselho Nacional de Justiça, a possibilidade de unificação das unidades do CNJ para aprimoramento do clima organizacional, das condições de acesso ao órgão e de racionalização do uso de recursos financeiros, o CNJ instituiu, em 2015, a pedido do então Presidente do Órgão, Comissão, através da Portaria DG n. 395 de 6/11/2015 (Processo SEI 07500/2015), cujo objetivo era apresentar proposta de melhorar as acomodações das unidades do CNJ.

Referido estudo resultou na decisão da administração de locar o imóvel, que atualmente abriga a Sede do CNJ, situado na Quadra 514, lote 07, Bloco D. A locação decorreu, principalmente, da inexistência de disponibilidade de imóvel público da União que atendesse às necessidades deste Conselho, a insuficiência de espaço para acomodar todas as unidades do CNJ, bem como em razão de a reforma e a adequações que estavam em andamento no edifício situado da 514 norte, Lote 07, Bloco B, que então sediava o CNJ.

Assim, atualmente as instalações do CNJ estão distribuídas em três locais, a saber:

- No SEP 514, lote 9, Bloco D, Asa Norte, imóvel locado que atualmente abriga a Sede deste Conselho, conforme motivação explicitada no Processo SEI 07500/2015 - Projeto Básico 0073439.
- No SEP 514, lote 7, Blocos A e B, Asa Norte, entregue pela Secretaria do Patrimônio da União/MPOG, por meio do Termo de Entrega datado de 14 de junho de 2012, processo nº 04991.001263/2012-13, registrado no Livro nº 7, de Registro de Atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento e outros, concernentes a imóveis do patrimônio da União, da

Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, fls. 162 e 163, estando registrado no SPIUnet, sob o n. 9701 22317.500-7.

- No Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, que abriga o arquivo físico que está sendo digitalizado pela Seção de Arquivo. Ao final da digitalização, prevista para 30/06/2018, será avaliada a devolução ou não do espaço, a depender do volume de arquivo a ser mantido e da existência de espaço físico.

Ressalta-se que o CNJ chegou a receber imóvel, conforme Termo de Entrega celebrado com a Secretaria do Patrimônio da União, destinado à construção da Nova Sede, de um centro de treinamento do Poder Judiciário e de um espaço de convivência dos servidores, conforme Cláusula Terceira do Referido Termo (Processo SEI 04571/2016).

Tratava-se de imóvel situado no Lote n. 1 - Trecho Norte - Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, da Região Administrativa de Brasília - RA-I (local 4), com matrícula 103.751, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, conforme Processo n. 03000.003012/2013-15 9 (RIP Nº 9701 22523.500-7), contendo 83.428,5661 m<sup>2</sup>.

Todavia, verificou-se a existência de divergência entre a Norma de Edificação de Uso e Gabarito (NGB) informada no Termo de Entrega pela Secretaria de Patrimônio da União, em maio de 2016, e a registrada no Sistema do Governo do Distrito Federal.

Realizada consulta formal à Secretaria de Patrimônio da União sobre a divergência, descobriu-se que o único uso permitido era o de “clube social e esportivo”.

Tendo em vista a incompatibilidade do lote com o uso pretendido por este Conselho, procedeu-se à devolução do imóvel à Secretaria de Patrimônio da União, conforme Ofício DG 0385981, datado de 12/12/2017, bem como requereu-se a destinação de outro terreno que atenda à finalidade de construção da sede própria deste Conselho, conforme registrado no Sistema de Requisição de Imóveis – SISREI (documento SEI 0387296).

#### 4.2.4 Cessão de Espaço Físico e Imóveis a Entidades Públicas ou Privada

Não há imóveis cedidos a órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Já no que concerne à cessão de espaço físico, cabe informar os Termos de Cessão de Uso de Área de n. 01/2013 (CEF) e n. 01/2014 (BB), que têm como objeto a cessão de uso, onerosa e precária, de área correspondente a 2 m<sup>2</sup> (dois metros quadrados) no imóvel localizado no SEPN 514 Bloco B lote 07, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.760-542, exclusivamente para a instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento bancário (caixa eletrônico) de cada instituição financeira supracitada.

Os Termos de Cessão supracitados têm prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, independentemente da formalização de termo de prorrogação.

O Termo de Cessão n. 01/2013 (CEF) foi assinado em 6/9/2013 e o Termo de Cessão nº 01/2014 (BB) foi assinado em 5/2/2014.

Os Cessionários pagam uma quota mensal, no valor de R\$ 67,22 (sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) destinada ao custeio das despesas com energia elétrica.

Em consulta à SOF, foi informado que os valores referentes à quota mensal para custeio com energia elétrica consumida pelo terminal de autoatendimento da CEF e BB são recolhidos via GRU na Unidade Gestora 040003, Gestão 00001 (CNJ) utilizando o código 18856-5 - STN outros ressarcimentos. O valor recolhido é entregue automaticamente ao Tesouro Nacional através do Sistema Siafi.

Os equipamentos instalados e em funcionamento representam uma "linha direta" de acesso àquelas instituições financeiras e promovem privacidade e conforto de utilização aos usuários vinculados a esta Casa.

Essa perspectiva revela, salvo melhor juízo, a materialização de uma das providências que integra o conjunto de ações que podem ser implementadas pela Administração para fomentar melhorias na qualidade de vida das pessoas que prestam os serviços que tornam exequíveis as finalidades institucionais deste Conselho Nacional de Justiça, gerando reflexos diretos na eficiência que se atrela aqueles serviços prestados.

#### 4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros a Entidades Públicas ou Privada

O CNJ tem apenas um imóvel locado, resultado dos estudos da Comissão instituída em 2015, através da Portaria DG n. 395 de 6/11/2015 – Processo SEI 07500/2015, e que atualmente abriga a Sede do CNJ, localizada na Quadra SEPN 514, lote 07, Bloco D (Processo SEI 04571/2016).

A locação se formalizou por meio do Contrato n. 02/2016. O valor mensal do aluguel é de R\$ 495.145,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) e anual de R\$ 5.941.740,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

O imóvel tem 4.470 m<sup>2</sup>, localizado na Quadra SEPN 514, lote 07, Bloco D, abriga todas as unidades finalísticas do CNJ (Presidência, Corregedoria, Plenário, Gabinetes dos Conselheiros, Secretaria-Geral, etc.) e algumas administrativas (Diretoria-Geral, Assessoria de Cerimonial e Eventos, Assessoria Jurídica etc.).

O contrato firmado entre o CNJ e a empresa SPE MAGNY COURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 08.797.828/0001-24, foi assinado no dia 3 de fevereiro de 2016 e tem vigência de 60 meses a partir de sua assinatura.

### 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

#### **I - Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.**

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi instituído pela Portaria CNJ n. 35 de 12/07/2013, sendo composto pelos titulares das seguintes unidades do Departamento de Tecnologia da Informação:

- I. Departamento de Tecnologia da Informação;
- II. Divisão de Políticas de Tecnologia da Informação;
- III. Coordenadoria de Gestão de Sistemas;
- IV. Coordenadoria de Infraestrutura e Atendimento;
- V. Seção de Gestão de Projetos\*.

\*A nomenclatura da Seção de Gestão de Projetos foi alterada para Seção de Gestão Estratégica de TIC.

As principais competências do CGETIC, conforme consta no Art. 3º da Portaria CNJ N. 35/2013 estão listadas abaixo:

*Art. 3º Compete ao CGETIC:*

*I. submeter, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ao CGTI, bem como suas respectivas revisões;*

*II. coordenar metas e ações sob a guarda do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) que contribuam para o aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação e comunicação;*

*III. propor e implementar ações que visem a melhoria da gestão dos serviços e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com padrões nacionais e internacionais, bem como zelar pela efetiva aplicabilidade do orçamento destinado às ações estabelecidas;*

*IV. propor métricas, responsabilidades e mecanismos de gestão de tecnologia da informação e comunicação que otimizem os recursos e maximizem o desempenho e a qualidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;*

*V. estruturar, promover e aperfeiçoar processos de gestão de tecnologia da informação e comunicação, inclusive no que se refere às contratações de TIC, bem como sugerir a aplicação de melhores práticas e de instrumentos contínuos de gestão;*

*VI. apresentar propostas de diretrizes e políticas para a gestão, uso e projetos de tecnologia da informação e comunicação;*

*VII. manifestar-se sobre ações de gestão de tecnologia da informação e comunicação;*

*VIII. desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.*

No exercício de 2017 foram realizadas 19 (dezenove) reuniões, tendo sido dada publicidade às atas de reunião por meio de processo administrativo disponibilizado no sistema SEI (13139/2016). As principais decisões constam listadas abaixo:

- Consolidação do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2018;
- Consolidação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016/2017;
- Aprovação da Minuta da Portaria que institucionalizou a Política de Segurança da Informação do CNJ (Portaria CNJ n. 47/2017);
- Aprovação da Instrução Normativa que dispõe sobre o provimento e a gestão de soluções de software no Conselho Nacional de Justiça. (Instrução Normativa CNJ n. 2/2017);
- Acompanhamento do planejamento e da execução do Plano de Contratações de STIC vigente.

## **II - Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.**

No exercício de 2017, foram realizadas 9 (nove) ações de treinamento, das quais 20 (vinte) dos 53 (cinquenta e três) servidores lotados no DTI foram capacitados, o que equivale a 38% da força de trabalho.

Diante da necessidade de formalização de um Plano Anual de Capacitações, específico para TIC, constou no PDTIC 2016-2017 uma ação que tinha como objetivo instituir processo de implantação e acompanhamento do Plano Anual de Capacitações em TIC. Essa ação foi concluída e o processo será executado em 2018, possibilitando um melhor planejamento das capacitações e um acompanhamento ativo das solicitações e realizações dos cursos.

## **III - Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.**

A Força de Trabalho de TIC do CNJ está descrita no quadro abaixo.

Quadro 32. Força de trabalho de TIC.

<b>Força de Trabalho de TIC</b>	<b>Quantitativo</b>
Quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão.	50
Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	94
Quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	47
Quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC por servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos.	3
Quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	0

Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão.	1
Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas.	2
Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC.	4
Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	0
Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia).	13
Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software.	26
Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica.	20
Quantitativo de servidores do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica.	0
Quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação.	0
Quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).	90
Quantitativo de estagiários lotados na área de TIC.	3
<b>Total de usuários de recursos de TIC.</b>	<b>4.665</b>

#### **IV- Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.**

##### **Portal de Processos do DTI**

O portal de processos do DTI está disponível no endereço <http://www.cnj.jus.br/processosdti>, sendo uma ferramenta de gestão que consolida uma metodologia de gerenciamento organizacional e utiliza a notação visual padronizada internacionalmente para gerenciamento de processos, o BPMN - *business process model and notation*, usando a ferramenta Bizagi Modeler.

Os objetivos da metodologia são: a gestão participativa da sociedade, transparência dos serviços prestados, retenção e disseminação de conhecimento, cumprimento de normas, desburocratização administrativa e melhoria contínua com foco no cidadão. A primeira parte do projeto foi finalizada com foco em retenção e disseminação de conhecimento e cumprimento de normas. Os objetivos de transparência de serviços, com a publicação dos processos na internet, e melhoria contínua, com uso de design de processos, estão previstos para iniciarem em 2018.

##### **Processos de Gerenciamento de Serviços de TIC**

Servidores do DTI foram treinados na modelagem e mapeamento de processos utilizando a notação visual BPMN durante o primeiro semestre de 2017 e, atuando como gestores de processos, modelaram, entre outros, o TDEM - Tratamento de Demandas, processo principal para o gerenciamento de serviço TIC do CNJ.

O TDEM, além de disponível para análise e consulta no portal de processos do DTI, encontra-se automatizado na ferramenta OTRS- Open-source Ticket Request System, estando seu fluxo previsto em contrato de prestação de serviços. O processo possui os seguintes níveis de atendimento:

- **Primeiro nível:** É o ponto único de contato aos moldes da Central de Serviços do ITIL (Service Desk), sendo acionado pelos usuários via e-mail, telefone (o qual conta com ramal amplamente divulgado e utilizado no órgão), ou por meio de login na própria ferramenta OTRS, cujo link de acesso encontra-se disponibilizado na intranet do CNJ;
- **Segundo nível:** É o nível responsável pelo atendimento presencial ao usuário, com serviços de troca de computadores, instalação de programas, configuração de programas, dentre outros;
- **Terceiro nível:** Consiste no nível mais técnico, especializado nas diversas áreas previstas no ITIL, como segurança da informação, configurações avançadas de redes, firewall, Banco de Dados, controles de acesso, desenvolvimento de sistemas, relatos de defeitos em sistemas e dificuldades de uso em sistemas desenvolvidos internamente.

**V - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.**

O Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ tem uma unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos projetos estratégicos de TIC do DTI, a Seção de Gestão Estratégica de TIC, a qual acompanhou a execução das 15 ações que, por serem internas, não tiveram os valores necessários para sua execução orçados, uma vez que foram executados por servidores do quadro efetivo cujo custo habitual já estava previsto no orçamento do órgão. As ações que compõem o PDTIC-CNJ 2016-2017 estão descritas na tabela abaixo:

Quadro 33. Ações que compõem o PDTIC-CNJ 2016-2017.

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Objetivo Estratégico de TIC</b>
A.1	Instituir a Política de Segurança da Informação	Visa instruir e uniformizar os procedimentos relativos a Gestão da Segurança da Informação.	Jan/16	Nov/17	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias. OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão. OE3 - Aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações.
A.2	Instituir os processos de gestão da Segurança da Informação	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas.	Jan/16	Ago/17	
A.3	Instituir o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Visa promover a operacionalização e disponibilidade dos serviços de TIC em situações emergenciais.	Jan/16	Não Concluído	
A.4	Instituir inventário atualizado de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Visa subsidiar a formalização da gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica.	Fev/17	Abr/17	

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Objetivo Estratégico de TIC</b>
A.5	Instituir os processos de gestão de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de gerência e monitoramento dos ativos.	Ação será replanejada em 2018. Será incluída no próximo PDTIC		
A.6	Instituir o processo de aquisições de bens e de contratação de serviços de TIC de acordo com a Resolução CNJ nº 182/2013.	Visa adequar o processo de contratações de soluções de TIC à Resolução CNJ nº 182/2013.	Fev/17	Mar/17	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias. OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.
A.7	Instituir processo de implantação e acompanhamento do Plano Anual de Capacitações em TIC	Visa adequar as ações de treinamento com a necessidade das unidades do DTI	Jan/16	Ação será replanejada em 2018. Será incluída no próximo PDTIC	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias. OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão. OE6 - Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Objetivo Estratégico de TIC</b>
A.8	Adequar o processo de desenvolvimento de sistemas do CNJ conforme requisitos da ENTIC-JUD	Visa adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD.	Fev/17	Mai/17	<p>OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.</p> <p>OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.</p> <p>OE4 - Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação.</p>
A.9	Instituir o portfólio de sistemas de informação, identificando os estratégicos	Visa subsidiar a formalização da classificação de sistemas de informação e identificação dos estratégicos.	Jun/16	<p>Ação será replanejada em 2018.</p> <p>Será incluída no próximo PDTIC</p>	<p>OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.</p>
A.10	Instituir normativo visando que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD	Visa estabelecer diretrizes para garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD.	Fev/17	Nov/17	<p>OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.</p>

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Objetivo Estratégico de TIC</b>
A.11	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Pessoas na área de TIC	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de pessoas na área de TIC.	Jan/16	Ação será replanejada em 2018.  Será incluída no próximo PDTIC	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.  OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.  OE6 - Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.
A.12	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Jan/16	Nov/17	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.  OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.  OE5 - Impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos Sistemas Judiciais.
A.13	Mapear e modelar pelo menos as principais atividades operacionais da COAI	Visa aperfeiçoar os procedimentos operacionais adotados pela área para garantir melhor gestão.	Jan/17	Jul/17	OE1 - Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.
A.14	Elaborar Catálogo de Serviços do DTI	Visa estabelecer um catálogo com os serviços críticos disponibilizados aos usuários internos e externos ao CNJ, sob responsabilidade do DTI.	Jan/17	Nov/17	OE2 - Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Objetivo Estratégico de TIC</b>
A.15	Instituir os processos de gerenciamento de capacidade de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de negócio.	Ação será replanejada em 2018.  Será incluída no próximo PDTIC		

<b>SIGLA</b>	<b>Objetivos Estratégicos de TIC do Conselho Nacional Justiça</b>
OE1	Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.
OE2	Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.
OE3	Aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações.
OE4	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação.
OE5	Impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos Sistemas Judiciais.
OE6	Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.
OE7	Prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.
OE8	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

**Alinhamento dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do CNJ com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC do CNJ**

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional – CNJ (PRT CNJ nº 167/2015) 2015-2020	Objetivos Estratégicos do PETIC-CNJ							
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8
I – aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário;	X	X				X		
II – realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário;	X	X			X		X	
III – favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ;		X	X		X			
IV – fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental;	X		X				X	
V – incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário;	X	X		X		X	X	
VI – estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais;	X	X				X	X	
VII – promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito;	X				X		X	
VIII – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ;		X					X	
IX – aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário;	X	X				X		X

<b>Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional – CNJ (PRT CNJ nº 167/2015) 2015-2020</b>	<b>Objetivos Estratégicos do PETIC-CNJ</b>							
	<b>OE1</b>	<b>OE2</b>	<b>OE3</b>	<b>OE4</b>	<b>OE5</b>	<b>OE6</b>	<b>OE7</b>	<b>OE8</b>
X – implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua;						X		
XI – estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação;				X	X		X	
XII – articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação.	X	X	X					

## **VI - Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade**

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem adotado, em seus contratos mais recentes, a prática de incluir cláusulas de repasse de conhecimento nos contratos de prestação de serviço com mão de obra terceirizada. O Contrato CNJ n. 2/2017, por exemplo, conta com a seguinte obrigação para a CONTRATADA:

*“detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do CONTRATANTE, todo o conhecimento técnico utilizado na execução dos serviços contratados, bem como entregar ao CONTRATANTE todos os arquivos, versões finais de produtos, documentos e quaisquer outros artefatos produzidos, sob pena de aplicação de sanções administrativas.”*

Além disso, embora o DTI não tenha equipe técnica de servidores do quadro suficiente para absorção de conhecimentos de todo o portfólio de sistemas, realiza o acompanhamento de todas as demandas e a verificação da qualidade dos produtos entregues desenvolvidos pelos prestadores de serviço contratados.

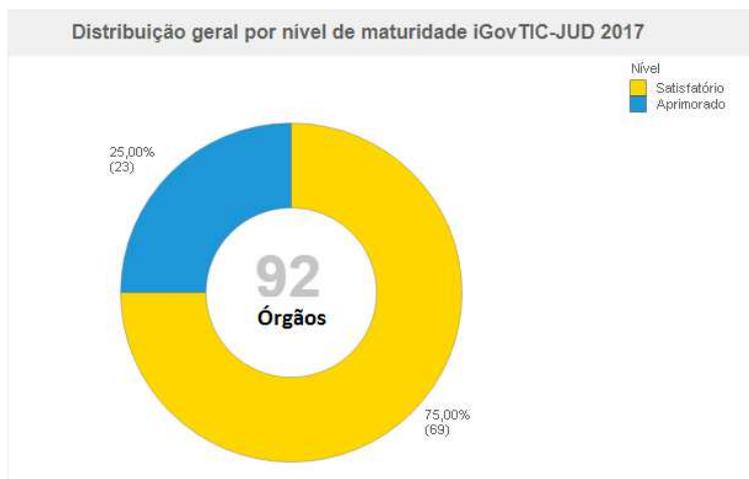
## **VII – Acompanhamento da ENTIC-JUD**

### **Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD 2017**

De acordo com a ENTIC-JUD, em seu artigo 32, estão previstas realizações de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Neste sentido, para avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

A primeira aplicação deste questionário eletrônico ocorreu em 2016 e foi denominada *“Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD”*. Em 2017, esse levantamento ocorreu no mês de setembro e contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade *“Baixo”*, *“Satisfatório”*, *“Aprimorado”* e *“Excelência”*. O resultado desse trabalho constatou ainda a existência de amplo espaço para melhoria, haja vista o número de 69 órgãos classificados como *“Satisfatório”* e 23 *“Aprimorado”* nos aspectos avaliados, conforme gráfico abaixo.



#### 4.3.1. Principais sistemas de informações

Abaixo são apresentados os principais sistemas de informações mantidos pelo Conselho Nacional de Justiça:

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Sistema de Notas Técnicas e Pareceres Técnicos em demandas de saúde – e-natjus</b>
<b>Responsável (is):</b>	Gabinete Conselheiro Arnaldo Hossepian.
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
<b>Descrição:</b>	Sistema de cadastro nacional de pareceres, notas e informações técnicas, que fornece ao magistrado fundamentos científicos para decidir se concede ou não determinado medicamento ou tratamento médico a quem aciona a Justiça.
<b>Benefícios:</b>	Oferecer base científica para as decisões dos magistrados de todo o País quando precisarem julgar demandas de saúde.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	- continuidade para adoção da utilização do sistema em todas as varas especializadas na judicialização da saúde;

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Escritório Digital</b>
<b>Responsável (is):</b>	Secretaria-Geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	Sistema que provê uma interface de alto nível para usuários finais dos sistemas processuais eletrônicos brasileiros, integrando-se via serviços web ( <i>web services</i> ) por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)
<b>Benefícios:</b>	O principal benefício é permitir e facilitar o acesso aos órgãos do Judiciário, por meio de padrões e diretrizes amplamente compartilhadas.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	- continuidade de atuação junto aos tribunais para que implementem o Modelo Nacional de Interoperabilidade, requisito único para a utilização do Escritório Digital, especialmente com a Justiça do Trabalho em todas suas 25 unidades; - manutenção do constante diálogo com o Conselho Federal da OAB, com o objetivo de torná-lo cada vez melhor; - adoção de um modelo de desenvolvimento que permita a sua construção e evolução também por entidades externas ao Judiciário.

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Auditar (Sistema de auditoria)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Secretaria de Controle Interno (SCI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	<p>A implantação do Sistema Auditar permite cadastramento e acompanhamento de auditoria interna no âmbito deste Conselho, apoiando todo o ciclo de auditoria interna, desde o plano de trabalho até o relatório final e dos planos de ação estabelecidos pelos gestores. Permite também o monitoramento das demandas, das determinações e das recomendações proferidas por órgãos externos de controle, garantindo uma padronização de procedimentos e estabilidade técnica aos servidores.</p> <p>São objetivos do Auditar: garantir melhoria de qualidade das atividades relativas às auditorias; acelerar a comunicação entre auditoria, auditados, gestores, controle interno e externo governamental; oferecer transparência nas ações da auditoria interna.</p> <p>Ao longo do exercício de 2017 foram feitas adaptações referentes ao sistema gerenciador de banco de dados para uma plataforma livre – <i>postgres</i>, integração do <i>login</i> com o utilizado na rede, além de correções pontuais para homologação do sistema em parceria com a Secretaria de Controle Interno.</p>
<b>Benefícios:</b>	Disponibilizar versão nacional para que qualquer órgão do PJU possa implantá-lo de forma independente, já que essa versão utilizará de tecnologias livres para não gerar ônus aos órgãos interessados.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	Desenvolvimento de camada de emissão de relatórios. Produção de versão nacional. Implantação nas unidades de Controle Interno no Tribunais de Justiça

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	<p>O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) foi desenvolvido conjuntamente pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). Seu objetivo é o controle informatizado de toda a execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional.</p> <p>Como benefício direto e imediato da adoção desse sistema, cite-se a consecução de um trâmite processual mais eficiente e de uma gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil.</p> <p>No dia 26 de abril de 2016, o Plenário do CNJ, durante a 230ª Sessão Ordinária, aprovou a ferramenta, que é disponibilizada gratuitamente a tribunais de todo o país. Como desdobramento da aprovação plenária, foi publicada a Resolução CNJ n. 223, de 27 de maio de 2016, que instituiu o SEEU como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal.</p> <p>O sistema funciona em uma plataforma centralizada no CNJ, com acesso pela internet, o que permite rápida implementação nos tribunais, os quais deverão concentrar-se apenas no treinamento de seus usuários. Seu acesso pode ser feito pelo seguinte endereço: <a href="http://seeu.pje.jus.br">http://seeu.pje.jus.br</a>.</p>

<p><b>Benefícios:</b></p>	<p>A implementação do SEEU apresentou os seguintes benefícios para a Justiça brasileira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Visualização em uma única tela de informações, tais como: processo, parte, movimentações e condenações;</li> <li>b) Detalhamento do cálculo de pena, com explicitação de frações e agendamento automático dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal;</li> <li>c) Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão, oferecendo, em tempo real, o quadro das execuções penais em curso;</li> <li>d) Pesquisa com indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado;</li> <li>e) Produção de relatórios estatísticos que podem fomentar a criação de políticas públicas.</li> </ul> <p>Além disso, o funcionamento do sistema está compreendido com a seguinte premissa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O juiz é avisado automaticamente dos benefícios que estão vencendo ou estão por vencer, administrando, de modo mais efetivo, a execução das rotinas e fluxos de trabalhos.</li> <li>- Promotores de justiça, defensores públicos, advogados, gestores prisionais e todos os demais atores que intervêm no processo de execução penal podem interagir com a nova ferramenta de trabalho, alcançando-se petições, esclarecimentos e o levantamento de informações de forma quase instantânea.</li> </ul>
<p><b>Projetos e Ações futuros:</b></p>	<p>O SEEU fornece estatísticas, pesquisa com mais de 50 campos e indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado, assim como tabelas com leis, artigos, parágrafos e incisos para maior precisão na inclusão de condenações. A ferramenta também admite o desmembramento e a distinção de penas e cadastro de incidentes com influência automática na calculadora.</p> <p>Em 2018 o sistema continuará seu processo de implantação nos tribunais.</p> <p>Haverá a integração do sistema SEEU com o BNMP 2.0, com o objetivo de utilizar dados unificados e confiáveis, evitando assim a redundância de informações e/ou dados inconsistentes em diversas bases de dados.</p>

<p><b>Nome do Projeto/Ação:</b></p>	<p><b>SISTEMA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (SISTAC)</b></p>
<p><b>Responsável (is):</b></p>	<p>Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).</p>
<p><b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b></p>	<p>Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;</p> <p>Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;</p>
<p><b>Descrição:</b></p>	<p>O Sistema de Audiências de Custódia (SISTAC) é um sistema eletrônico de amplitude nacional, disponibilizado gratuitamente pelo CNJ para todas as unidades judiciais responsáveis pela realização de audiências de custódia. O sistema visa facilitar e assegurar a integridade da coleta dos dados produzidos na audiência e que decorram da apresentação de pessoa presa em flagrante delito a um juiz.</p> <p>Conforme preceituado no art. 7º da Resolução CNJ n. 213/2015 (ato normativo instituidor do SISTAC), a apresentação da pessoa presa deverá ser obrigatoriamente precedida de cadastro no SISTAC.</p> <p>A coordenação do SISTAC cumpre ao DMF, com suporte técnico prestado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).</p> <p>O sistema é acessado pela internet e está disponível a todos os tribunais brasileiros.</p>
<p><b>Benefícios:</b></p>	<p>Quanto aos benefícios a serem colhidos, registre-se a eficiência, a confiabilidade e a tempestividade na coleta de informações produzidas nas audiências de custódia. Ao se efetuar a apresentação da pessoa presa ao juiz nas primeiras 24 horas, procede-se ao preenchimento de campos objetivos de questionamentos. A partir dessas informações, dispostas em campos específicos (como gênero, idade, estado civil, escolaridade), os filtros do sistema geram relatórios estatísticos, montados segundo o interesse do consulente.</p>

	<p>Assegura-se também ao indivíduo preso a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal e do juiz natural.</p> <p>No que diz respeito à operacionalidade, o SISTAC viabiliza a emissão automatizada do termo de audiência e facilita a compilação de dados, evitando a inclusão de informações similares em sistemas diferentes. Além disso, possibilita comparar e verificar casos de reincidência, uma vez que os registros ficam armazenados para consulta e atualizações de perfis com vinculação de novas atas de audiência.</p>
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	<p>Conforme estabelece a Resolução CNJ n. 213/2015, o SISTAC fornecerá relatórios estatísticos fundamentais relativos às prisões em flagrante delito. Por esse motivo, as autoridades judiciais e os gestores devem cuidar da correta e contínua alimentação do sistema, bem como de seu funcionamento e evolução.</p> <p>Em 2018 haverá a geração de uma nova funcionalidade no SISTAC que disponibilizará informações confiáveis ao sistema BNMP 2.0, evitando assim a redundância de informações a inconsistência de dados disponibilizados pelos sistemas do CNJ.</p>

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Secretaria-Geral (SG), Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) e Departamento.
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	<p>O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) é a plataforma digital do Poder Judiciário organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reúne, em um só cadastro, os dados sobre a população carcerária brasileira.</p> <p>O BNMP passa a se alinhar com a forma como as peças são produzidas e processadas no dia a dia das varas criminais e juízos de execução. Muda inclusive o significado da sigla BNMP, que passa a representar o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. O novo sistema BNMP 2.0 propicia relatórios gerenciais confiáveis e ferramentas para possibilitar a complementação dos dados cuja informação cabe às Secretarias de Segurança, de Justiça e de Administração Penitenciária. No novo sistema BNMP 2.0 ocorreram mudanças significativas na forma como são informados e processados os dados sobre prisão e aplicação de medidas restritivas. Visando garantir um maior grau de consistência das informações prestadas, foram incluídas outras peças, além dos mandados de prisão: Contramandados de Prisão, Alvarás de Soltura, Guias de Execução Provisória, Guias de Execução Definitiva, Certidões de Extinção de Pena, etc.</p>
<b>Benefícios:</b>	<p>Melhoria nos tempos de resposta aos usuários, grande parte deles policiais, incluindo as Polícias Federal e Rodoviária Federal, que trabalham em áreas de fronteira e não possuem conexão à Internet com bom desempenho.</p> <p>Quando o sistema estiver plenamente implantado, o Brasil terá um perfil individualizado da sua população prisional, possibilitando ter um conhecimento amplo a respeito da alocação de todos os presos distribuídos por todo o território nacional.</p>
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	<p>Implantação em caráter nacional;</p> <p>Inclusão de Informações de biometria de presos.</p> <p>Integração com os sistemas SISTAC, SEEU e SCA.</p>

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (Sistema de Automação para os Núcleos de Gestão de Precedentes)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	A necessidade consta do Novo CPC (art. 979, caput, §§ 1º e 3º, da Lei 13.105/2015). Tendo por objetivo centralizar os temas de repercussão geral e recursos repetitivos, bem como os processos suspensos associados, esse sistema foi simplificado de modo a facilitar o acesso por parte dos tribunais de segundo grau, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Muitas rotinas de aceite e disponibilização das informações foram adaptadas, objetivando retornar informações de maior interesse para os tribunais e jurisdicionados. Houve também melhorias nas rotinas de segurança, com a criação de contratos de serviço web (WSDLs) diferenciados para cada um dos papéis de usuários. Além disso, foram desenvolvidos manuais para que os grupos de desenvolvedores nos tribunais pudessem desenvolver mais rapidamente suas soluções de integração. Foi realizado um workshop com a presença de todos os tribunais interessados.
<b>Benefícios:</b>	A principal vantagem de instrumentos como os recursos repetitivos e extraordinários é auxiliar na uniformização dos julgados através da aplicação da mesma tese ou entendimento jurídico a vários casos concretos, aumentando a segurança jurídica.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	Análise de sustentabilidade da solução de modo a garantir critérios mínimos de sustentação, uma vez que é uma solução que deve funcionar em rotina 24x7

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Plataforma Nacional de Publicação de Editais</b>
<b>Responsável (is):</b>	Secretaria Geral (SG)
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	Conforme previsto no Novo CPC (art. 257), é necessário que o CNJ desenvolva solução para permitir uma Plataforma Nacional de Editais que permita publicação de citações em caráter nacional.
<b>Benefícios:</b>	Facilidade para o usuário final de modo a permitir concentrar num único portal o acesso a citações.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Validação da prototipação realizada;</li> <li>• Desenvolvimento do produto;</li> <li>• Executar o plano de implantação nacional a ser desenvolvido.</li> </ul>

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Justiça em Números (Replicação Nacional)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
<b>Descrição:</b>	Desenvolvimento de solução que centralize os dados sobre processos judiciais, eletrônicos ou não, de modo a permitir maior flexibilidade na geração de relatórios de

	<p>interesse por parte do CNJ e especialmente do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ).</p> <p>A diferença dessa solução em relação a outras já desenvolvidas no CNJ é o fato de que essa solução garante a manutenção de uma base de dados de processos, separada e mantida de forma independente em relação à forma como os relatórios são gerados.</p> <p>A base é composta por dados básicos dos processos, lista de movimentos e documentos.</p>
<b>Benefícios:</b>	<p>O novo sistema deve permitir a fidedignidade maior em relação aos dados coletados, uma vez que o objetivo é manter dados brutos, e não relatórios consolidados, compostos por quantitativos. Os quantitativos, quando necessários, serão demandados e elaborados por equipe do DPJ, a partir de dados brutos vindos dos tribunais.</p> <p>Outro benefício é evitar que se tenha inúmeros sistemas para tratar necessidades diferentes, sendo que essas diferentes necessidades possuem em comum a mesma massa de dados processuais.</p>
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vários sistemas do CNJ podem se beneficiar da fidedignidade dos dados mantidos no Replicação Nacional – em regra, todos os sistemas que mantêm informações de dados judiciais processuais seriam beneficiados. Em especial, os sistemas que demandam geração de relatórios de produtividade, metas ou alcance de decisões judiciais (Sistema Justiça Aberta, BNMP, sistemas de acompanhamento de metas, cumprimento de resoluções, etc.).</li> <li>• O sistema Escritório Digital pode se beneficiar enormemente desse sistema, como por exemplo, poder descobrir em qual instância encontra-se determinado processo.</li> <li>• Melhorar o acesso pelo qual os arquivos de dados processuais são enviados, que hoje é feito via FTP, mas que será oferecida através de web services do tipo REST, e uso de bancos não relacionais (NoSQL), como o MongoDB</li> <li>• Necessidade de provisionamento com a Infraestrutura de banco de dados e storage do CNJ, pois essa solução já demanda um grande armazenamento. Em pouco mais de 2 meses, o espaço de armazenamento de chaves do MySQL foi estourado, o que demandou a criação de novo banco com um espaço de chaves maior.</li> <li>• Garantir, junto à equipe de Infraestrutura, alta disponibilidade e estabilidade da solução, devido à grande demanda por recursos de rede e processamento que a solução necessita.</li> <li>• Além disso, seria possível, a partir dessa base, desenvolver e disponibilizar para acesso público ferramenta de pesquisa a base de dados processuais, tal como outras soluções existentes.</li> </ul>

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Implantação do Sistema SERH</b>
<b>Responsável (is):</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
<b>Descrição:</b>	<p>Implantação do SERH, sistema desenvolvido no TRF4 e integrado ao SEI, em substituição ao SGRH, sistema atualmente utilizado para gestão de pessoal pela SGP.</p> <p>Em 2017, alguns módulos do sistema foram colocados em homologação para que a SGP pudesse direcionar os esforços do DTI na implantação.</p>

<b>Benefícios:</b>	Espera-se maior automação das tarefas, maior confiabilidade no uso do sistema, diminuição de custos ao CNJ (menos intervenção humana), mais eficiência e praticidade aos usuários.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	Homologar todo o sistema, adaptando-o às necessidades do CNJ e, posteriormente implantá-lo em 2018 no ambiente de produção.

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Fale Conosco (Corregedoria)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Corregedoria
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
<b>Descrição:</b>	O Sistema Fale Conosco visa facilitar o contato do cidadão com a corregedoria do CNJ. O sistema separa as mensagens por tópicos e torna o envio mais intuitivo, facilitando o contato do cidadão com a corregedoria. O sistema também proporciona um maior controle das demandas por parte da corregedoria, permitindo que as mensagens sejam divididas por tópico para as equipes internas, e com status de andamento.
<b>Benefícios:</b>	Celeridade no atendimento de solicitações que são encaminhadas para a Corregedoria.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	Reformulação do sistema para atender outras áreas.

<b>Nome do Projeto/Ação:</b>	<b>Sistema de Gestão de Questionário (SGQ)</b>
<b>Responsável (is):</b>	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
<b>Objetivo Estratégico da Res. CNJ N° 211/2015 (ENTIC-JUD)</b>	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
<b>Descrição:</b>	O Sistema de Gestão de Questionário permite que todas as unidades do CNJ, que necessitam realizar levantamento de informações junto ao público interno ou externo, construir seus próprios formulários e disponibilizá-los de maneira prática e ágil.
<b>Benefícios:</b>	Possibilidade do CNJ realizar pesquisas, censos e coleta de informações de forma autônoma garantindo o sigilo e a salva guarda das informações.
<b>Projetos e Ações futuros:</b>	Melhoria nos relatórios gerados pelo sistema

### Sistema de Controle de Acesso (SCA)

Em novembro de 2017 foi publicado o novo Sistema de Controle de Acesso (SCA), o qual permite disponibilizar um ponto único de acesso aos sistemas nacionais do CNJ para todos os membros do Poder Judiciário.

Em relação ao sistema anterior de controle de acesso, o SCA trouxe características que permitem uma maior usabilidade, segurança, facilidade de criações de usuários e fornecimento de permissões.

#### 4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Portaria CNJ N. 85/2016, para o período de 2016-2020, tem como objetivo apresentar os direcionadores de Governança e de Gestão para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ 198/2014, em especial a "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC" e, conseqüentemente, com o Planejamento Estratégico do CNJ instituído pela Portaria n. 167/2015, este documento foi concebido de forma a abordar os temas estratégicos de TIC que servirão de apoio para o cumprimento da função institucional do CNJ.

A Estratégia foi composta pela Missão, Visão e Valores de Tecnologia da Informação e Comunicação e desmembrada em 3 (três) perspectivas, 5 (cinco) temas e 8 (oito) objetivos estratégicos, conforme ilustrado no Mapa Estratégico abaixo.



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para os anos de 2016/2017, ratificado pela Portaria SG-CNJ N. 30/2017, foi elaborado objetivando detalhar as ações e programas planejados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) no período.

O PDTIC-CNJ foi elaborado tendo a premissa de estar em harmonia com o PETIC-CNJ e atender aos requisitos dispostos pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), Resolução CNJ n. 211/2015.

Para sua elaboração, a Seção de Gestão Estratégica de TIC analisou todas as informações e requisitos constantes na ENTIC-JUD, no Planejamento Estratégico Institucional do CNJ, bem como considerou os requisitos que constam no PETIC-CNJ. Buscou-se, com isso, possibilitar a decomposição da estratégia para os níveis tático e operacional, possibilitando

identificar as atividades que o Departamento de Tecnologia da Informação deverá desenvolver no período de 2016 a 2017 para contribuir com a consecução da estratégia do CNJ.

O documento traçou quinze ações alinhadas aos objetivos estratégicos, concebidas de forma que a conclusão de cada uma contribua para a realização da estratégia. Essas ações foram executadas, durante a vigência do PDTIC-CNJ, tendo sete sido concluídas, estando apenas aguardando a formalização dos objetos entregues, duas plenamente concluídas mediante publicação dos normativos, seis replanejadas para 2018, conforme listado no quadro abaixo.

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
A.1	Instituir a Política de Segurança da Informação	Visa instruir e uniformizar os procedimentos relativos a Gestão da Segurança da Informação.	Ação concluída  Portaria SG-CNJ Nº 47/2017 <a href="http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2487">http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2487</a>
A.2	Instituir os processos de gestão da Segurança da Informação	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas.	Ação concluída  Aguardando formalização pela autoridade do CNJ
A.3	Instituir o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Visa promover a operacionalização e disponibilidade dos serviços de TIC em situações emergenciais.	Ação será replanejada em 2018.  Será incluída no próximo PDTIC
A.4	Instituir inventário atualizado de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Visa subsidiar a formalização da gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica.	Ação concluída  Aguardando formalização pela autoridade do CNJ
A.5	Instituir os processos de gestão de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de gerência e monitoramento dos ativos.	Ação será replanejada em 2018.  Será incluída no próximo PDTIC
A.6	Instituir o processo de aquisições de bens e de contratação de serviços de TIC de acordo com a Resolução CNJ nº 182/2013.	Visa adequar o processo de contratações de soluções de TIC à Resolução CNJ nº 182/2013.	Ação concluída  Aguardando formalização pela autoridade do CNJ
A.7	Instituir processo de implantação e acompanhamento do Plano Anual de Capacitações em TIC	Visa adequar as ações de treinamento com a necessidade das unidades do DTI	Ação será replanejada em 2018.  Será incluída no próximo PDTIC o
A.8	Adequar o processo de desenvolvimento de sistemas do CNJ conforme requisitos da ENTIC-JUD	Visa adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD.	Ação concluída  Aguardando formalização pela autoridade do CNJ

<b>Id Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
A.9	Instituir o portfólio de sistemas de informação, identificando os estratégicos	Visa subsidiar a formalização da classificação de sistemas de informação e identificação dos estratégicos.	Ação será replanejada em 2018. Será incluída no próximo PDTIC
A.10	Instituir normativo visando que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD	Visa estabelecer diretrizes para garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD.	Ação concluída Instrução Normativa N° 2 de 29/11/2017 <a href="http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2488">http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2488</a>
A.11	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Pessoas na área de TIC	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de pessoas na área de TIC.	Ação será replanejada em 2018. Será incluída no próximo PDTIC
A.12	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Ação concluída Instrução Normativa N° 2 de 29/11/2017 <a href="http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2488">http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2488</a>
A.13	Mapear e modelar pelo menos as principais atividades operacionais da COAI	Visa aperfeiçoar os procedimentos operacionais adotados pela área para garantir melhor gestão.	Ação concluída Aguardando formalização pela autoridade do CNJ
A.14	Elaborar Catálogo de Serviços do DTI	Visa estabelecer um catálogo com os serviços críticos disponibilizados aos usuários internos e externos ao CNJ, sob responsabilidade do DTI.	Ação concluída Aguardando formalização pela autoridade do CNJ
A.15	Instituir os processos de gerenciamento de capacidade de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de negócio.	Ação será replanejada em 2018. Será incluída no próximo PDTIC

### 4.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

#### Desenvolvimento do PJe

Em 2017, a Justiça Eleitoral expandiu a utilização do PJe, atingindo o percentual de 100% dos Tribunais Regionais Eleitorais que utilizam o sistema. Como resultado dessa expansão, o PJe será empregado em todo o processo eleitoral de 2018, desde o registro das candidaturas, passando pelos recursos, mandados de segurança, ações cautelares entre outras manifestações, até a diplomação dos eleitos.

Quanto às atividades pertinentes à versão 2.0, os Tribunais de Justiça de Pernambuco e Piauí, cuja migração estava prevista para 2017, sofreram atrasos no cronograma devido a dificuldades internas dos tribunais, principalmente no tocante à logística no treinamento dos usuários, tendo em vista que a utilização da versão atual do sistema é bastante abrangente naqueles Estados. As novas datas para a implantação ainda não foram estabelecidas, mas deverão ocorrer no primeiro semestre de 2018, juntamente com os Tribunais de Justiça de Minas Gerais e Rio Grande do Norte. Em contrapartida, o Tribunal de Justiça da Bahia conseguiu implantar a nova versão em 1º e 2º grau, estando o PJe 2.0 operacional desde o final do ano de 2017.

Em relação à Justiça do Trabalho, em 2017 foi possível torná-la 100% eletrônica. O marco foi alcançado em outubro de 2017, com a inauguração do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Varas de Abaetetuba (PA) - as duas últimas que, até então, não contavam com a tecnologia.

No Brasil, mais de 12 milhões de processos tramitam especificamente pelo Processo Judicial eletrônico na Justiça do Trabalho. São aproximadamente 450 mil advogados, 42 mil servidores e 4,7 mil magistrados que utilizam o sistema.

Além disso, dos cerca de 15,7 milhões de processos tramitando de forma eletrônica no PJe, 75% pertencem à Justiça do Trabalho. Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) usam o sistema e, das 1.573 Varas Trabalhistas, as únicas exceções eram as de Abaetetuba, que não tinham, até então, a infraestrutura mínima de telecomunicação necessária.

O módulo criminal continua em desenvolvimento, em parceria com os Tribunais de Justiça do Distrito Federal e Paraná. O cronograma de implantação sofreu atrasos, principalmente devido a dificuldades em se conciliar o desenvolvimento do novo módulo com a sustentação do sistema nos respectivos tribunais. A expectativa é que seja disponibilizada uma nova versão do PJe com as funcionalidades do módulo criminal ainda no 1º semestre de 2018.

Em paralelo, encontra-se em andamento cronograma de integração do PJe com o Banco Nacional de Monitoramento Prisional (BNMP2), sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que visa acompanhar a situação e o histórico prisional dos indivíduos apenados em processos criminais. A conclusão da integração do PJe com o BNMP2 está prevista para o 1º trimestre de 2018.

#### 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O Conselho Nacional de Justiça, desde 2007, vem desenvolvendo iniciativas para a promoção de responsabilidade social e ambiental no âmbito do Poder Judiciário, tais como a criação da Rede Socioambiental do CNJ, o levantamento de dados, pesquisas, consultas e o monitoramento de ações socioambientais promovidas por órgãos do Poder Judiciário, além de campanhas de sensibilização e fóruns de diálogos direcionados à temática.

Em 3 de março de 2015, foi editada a Resolução CNJ n. 201, que dispôs sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O CNJ constituiu a Comissão Gestora do PLS por meio da Portaria CNJ n. 60, de 31 maio de 2016.

O Plano de Logística Sustentável do Conselho (PLS-CNJ), elaborado pela Comissão Gestora do PLS, foi aprovado pela Portaria CNJ n. 32, de 23 de maio de 2017, com abrangência até 2020, em conformidade com a Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015.

O Plano de Logística Sustentável do Conselho (PLS-CNJ) está publicado no sítio do CNJ, no endereço: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-do-conselho-nacional-de-justica-pls-cnj>.

Em linhas gerais, o PLS-CNJ visa instituir, no âmbito do Conselho, medidas que minimizem os impactos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades, e que também promovam ações voltadas para o aperfeiçoamento da gestão administrativa, observando a responsabilidade do uso do recurso público, bem como o respeito pela qualidade de vida de seus servidores.

O público-alvo do PLS-CNJ são magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do CNJ de forma direta e, indiretamente, os tribunais, a comunidade local e toda a sociedade.

Os objetivos específicos pretendidos com a implantação do PLS-CNJ abrangem:

» Instituir boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do CNJ;

» Sensibilizar e promover capacitação do corpo funcional, força de trabalho e público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

» Investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações do órgão, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;

» Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;

» Promover parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, ao reúso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;

» Realizar a revisão dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

» Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

Como ferramenta para alcance dos supracitados objetivos, foram instituídos 25 indicadores no PLS-CNJ que são correlatos aos eixos temáticos previstos na Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015. Estes indicadores são ancorados em um plano inicial composto por 52 ações.

Nos termos da Portaria CNJ n. 32/2017, a responsabilidade de implementação do PLS-CNJ é de todas as unidades do Conselho, cabendo à Comissão Gestora do PLS-CNJ

promover as avaliações trimestrais bem como os ajustes que se fizerem necessários, com a aprovação da Presidência, neste último caso.

Importante ressaltar que o CNJ participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

No âmbito do CNJ, conforme dispõe o Decreto n. 5.940/2006, a coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis atualmente são feitos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que de acordo com a Lei Distrital n. 5610/2016, Art. 5º, parágrafo 6º, deve prioritariamente encaminhar os materiais recicláveis para triagem realizada por cooperativas ou associações de catadores.

O CNJ realizou as medições do PLS em agosto de 2017, período equivalente ao primeiro trimestre, e o relatório foi disponibilizado na intranet do Conselho. Ainda, está prevista a realização de medições em janeiro de 2018, abrangendo o exercício de 2017.

Com base nas informações levantadas na primeira medição trimestral, como nas entrevistas realizadas, verificou-se o esforço das unidades para o cumprimento das metas estabelecidas.

Vale destacar, por fim, que em 29 de janeiro de 2018, o CNJ passou a contar em sua estrutura com a Seção de Gestão Socioambiental, unidade ligada ao Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

#### 4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

As contratações, serviços ou obras, no âmbito do CNJ, observam os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.746/2012 e normas correlatas, e são orientadas, quando da elaboração de projetos básicos ou termos de referência, para atendimento ao disposto no art. 7º, II, “f” da IN 44/2012 e no art. 18, §3º, II, “k” da Resolução CNJ n. 182/2013, que tratam de informações acerca do impacto ambiental decorrente da contratação.

Além disso, no que tange à difusão de boas práticas de gestão sustentável, tem-se recomendado a observância de normativos aplicáveis à matéria, a exemplo da Resolução CNJ 201/2015, da IN 01/2010 – SLTI/MPOG e Resoluções do CONAMA etc. Como exemplo, cita-se o Edital n. 28/2017 (Registro de preços de material de expediente), que previu a apresentação, pelas licitantes, do Documento de Origem Florestal (DOF) do produto ofertado, no caso de o material não possuir os certificados CERFLOR ou FSC. Além disso, o referido edital contemplou o registro de preços de vários itens fabricados com papel reciclado.

Elencamos a seguir algumas ações pontuais implementadas pelas unidades vinculadas à Secretaria de Administração, com o fito de observar critérios de sustentabilidade e impacto ambiental:

- Realizou-se, em 2017, a substituição dos últimos aparelhos do tipo “ACJ”, antigos e de baixa eficiência energética por equipamentos mais modernos e eficientes, do tipo “Split System”. No edital de licitação foi estabelecido que os equipamentos deveriam possuir baixo consumo de energia, ter certificação de procedência de produtos e serem

constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

- Tendo também como propósito a redução dos custos de energia com condicionamento de ar, foram instaladas, em conjunto com os aparelhos, películas pigmentadas refletivas metalizadas prata-fumê com percentual de transmissão de luz visível de 15% para a redução de claridade e bloqueio de 99% de raios UV nas fachadas; e Persianas do tipo Rolô de Proteção Solar em tecido 100% poliéster refletivo nas fachadas dos Blocos A, B e D da SEPN 514;
- Reformas de trinta sofás realizadas com couro ecológico, conforme Termo de Referência SEI 0186235;
- Recuperação de treze poltronas, evitando compra de novas, e conseqüentemente utilização de novos materiais (couro e madeira, por exemplo);
- Aquisição de gaveteiros, poltronas, mesas e outros mobiliários (processos 5345/2015 e 2280/2015 e 9753/2015), com comprovação da procedência da madeira, e assim apresentação do Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, comprovando que a produção não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais. Tais requisitos foram incluídos no Termo de Referência SEI 0064824;
- Prática da logística reversa - recolhimento dos cartuchos usados pelo fornecedor ou, no caso de produto não similares, pelo fabricante (Pregão Eletrônico 40/2016);
- Priorização nas aquisições de papel e material derivado pelo tipo reciclado (Pregão Eletrônico 46/2016, 44/2016 e 59/2016), exigência de papel fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado;
- Promoção de incentivo para redução de garrafas de água de 500ml e copos descartáveis, por meio de campanhas educacionais veiculada no âmbito do CNJ;
- Conclusão da licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos gerados nas dependências do CNJ, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, cuja contratação passará a vigorar em 2018 (Processo SEI 08803/2017). Já em relação ao lixo reciclável, será destinado ao SLU para repasse às cooperativas.

## Relacionamento com a Sociedade

## 5.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 5.1 Canais de acesso do cidadão ao CNJ

#### 5.1.1 Ouvidoria

O Conselho Nacional de Justiça dispõe de Ouvidoria, constituída com a missão de servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho Nacional de Justiça, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n. 103, de 24 de fevereiro de 2010.

A referida Resolução definiu que compete à Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça:

I - receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do Conselho Nacional de Justiça;

II - receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Conselho e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III - promover a interação com os órgãos que integram o Conselho e com os demais órgãos do Poder Judiciário visando o atendimento das demandas recebidas e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

IV - sugerir aos demais órgãos do Conselho a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;

V - promover a integração entre as Ouvidorias judiciais visando à implementação de um sistema nacional que viabilize a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

VI - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;

VII - encaminhar ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça relatório trimestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.”

O acesso à Ouvidoria pode ser realizado pelos seguintes meios:

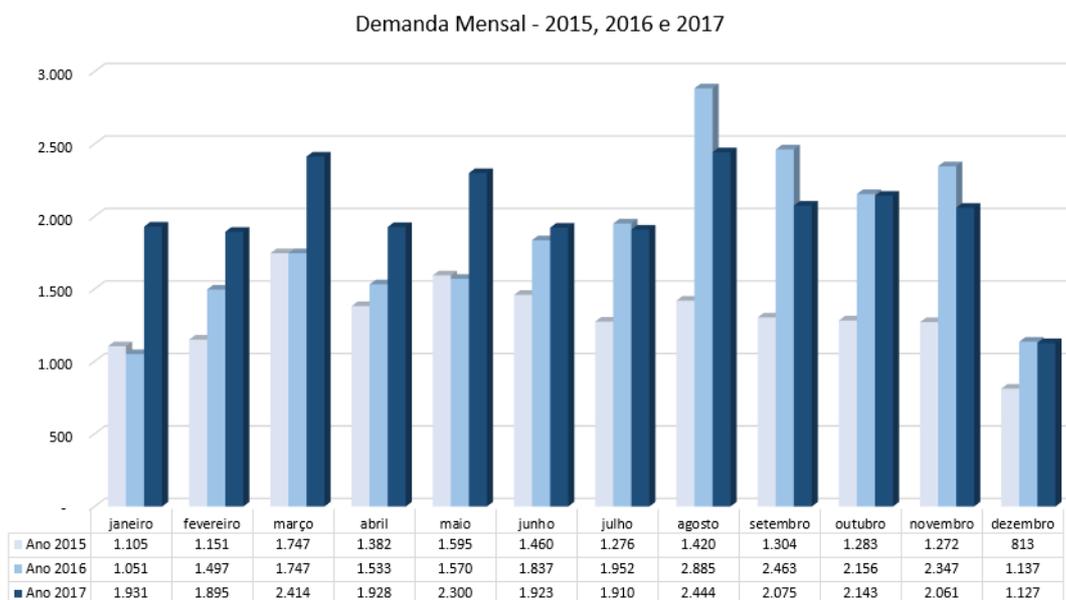
- formulário eletrônico (disponível em <http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/registre-sua-manifestacao>);

- telefone (contatos: 61 2326-4608/4607);

- correspondência;
- pessoalmente (comparecendo ao endereço SEPN 514, bloco B, lote 7, sala 11 - Asa Norte - Brasília/DF); e
- ofício/memorando;

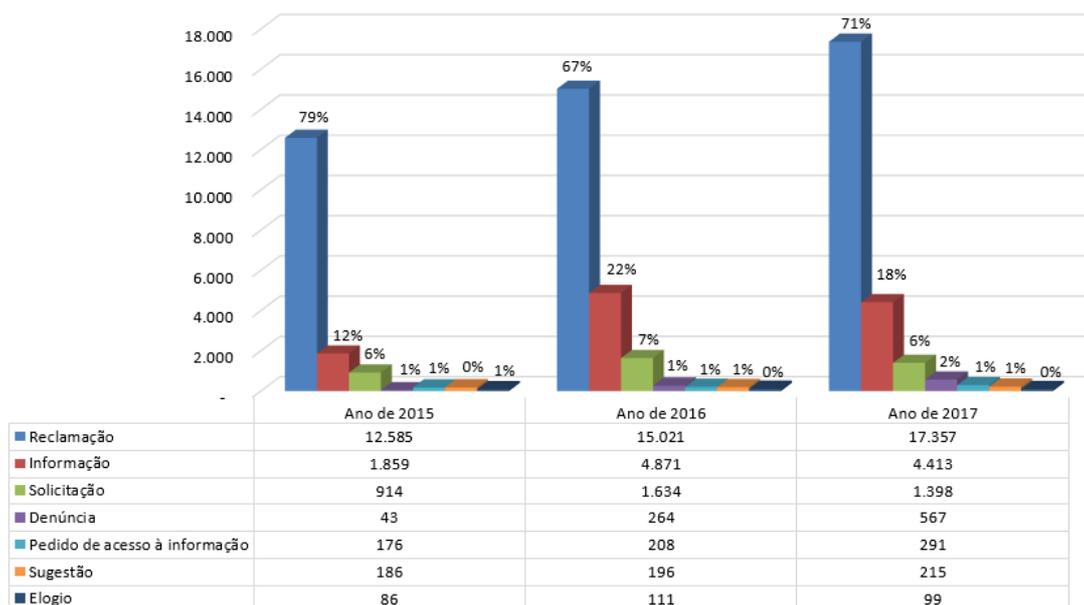
A seguir, registramos dados estatísticos sobre a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria/CNJ. Detalhamentos desse trabalho podem ser encontrados nos relatórios periodicamente divulgados pela Ouvidoria, disponíveis no *link* [www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos).

No ano de 2017, a demanda registrada foi de 24.151, o que representa um notável crescimento no serviço prestado. Quando comparada ao total de registros de 2016 (que alcançou os 22.175 registros), observamos crescimento de 8,9%. A média mensal de 2017 foi de 2.013 relatos, enquanto que em 2016 foi de 1.848 relatos. A seguir, detalhamos dados do último triênio:



As manifestações recebidas são classificadas como elogio, denúncia, informação, pedido de acesso à informação, reclamação, solicitação e sugestão. O quadro a seguir mostra os totais e os percentuais de cada tipo de manifestação no último triênio:

Demanda por Tipo - 2015, 2016 e 2017



Obs.: o relato pode ser classificado com mais de um tipo.

A maior demanda da Ouvidoria, como pode ser observado, trata de reclamações. A unidade tem promovido trabalho integrado às demais unidades do Conselho, e, principalmente, aos órgãos do Poder Judiciário. Aproximadamente 43% das demandas são encaminhadas para as Ouvidorias Judiciais, e, após realizado acompanhamento, é apresentada uma resposta resolutiva pela Ouvidoria do Tribunal em 71% dos casos.

A fim de ilustrar os bons resultados obtidos com este procedimento, apresentamos abaixo tabela com os dados referentes ao ano de 2017:

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Enviado sem acompanhamento	Total Geral
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)	1.106	320	11	20	1.457
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)	1.167	133	3	43	1.346
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA)	371	595	215	23	1.204
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)	564	115	13	25	717
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE)	318	157	21	9	505
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	209	120	25	1	355
Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)	244	65	15	3	327

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Enviado sem acompanhamento	Total Geral
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2)	234	57	6	10	307
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)	238	39	3	8	288
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)	233	36	1	8	278
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC)	204	10	1	5	220
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB)	140	61	5	3	209
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)	170	24		11	205
Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST e CSJT)	155	23	3	4	185
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (TJMS)	171	10	1	1	183
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN)	131	44	5	1	181
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)	150	20		5	175
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)	30	100	30	5	165
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)	122	31	7	5	165
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT)	130	17	1	1	149
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)	110	18	1	4	133
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL)	118	9		2	129
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15)	123	6			129
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)	81	33	11	2	127
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1)	89	17	1	4	111
Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ)	73	28	6	3	110
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI)	33	54	14		101
Outros	745	170	28	35	978

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Enviado sem acompanhamento	Total Geral
Totais	7.459	2.312	427	241	10.439
%	71,5%	22,1%	4,1%	2,3%	100,0%

Destacamos que a Ouvidoria do CNJ foi incumbida pela prestação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Órgão, em conformidade com a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. O acesso pode ser realizado por meio de registro no site ou pelos demais canais de comunicação da Ouvidoria. No ano de 2017, registrou-se um total de 224 pedidos de acesso à informação e 14 recursos, que tratam em grande parte de dados estatísticos e pesquisas realizada pelo CNJ e sobre os projetos desenvolvidos pelo Conselho. Informações detalhadas podem ser obtidas em consulta aos relatórios anuais publicados no portal do CNJ, em conformidade com o art. 30, inciso III, da Lei n. 12.527/2011.

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça dispõe de espaço específico no Portal do Conselho ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), denominado “Fale com a Ouvidoria”, em local de fácil localização pelos cidadãos, na página principal, que conduz ao *link* [www.cnj.jus.br/ouvidoria-page](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page).

Nesse espaço próprio da unidade, estão disponíveis informações aos cidadãos sobre os meios de acesso ao serviço da Ouvidoria do CNJ, horário de funcionamento, endereço, e o formulário eletrônico, para registro virtual de demandas.

Contém, ainda, esclarecimentos sobre as competências da unidade (atribuições e limitações), informações sobre os pedidos de acesso à informação (Lei n. 12.527/2011), FAQ (Dúvidas Frequentes), os relatórios da Ouvidoria, informações sobre a Conselheira Ouvidora, lista contendo os contatos das Ouvidorias judiciais, bem como os endereços eletrônicos dos Tribunais, e, por se tratar de um serviço muito procurado pela população, informações sobre o procedimento para acionar formalmente o Conselho Nacional de Justiça. Disponibiliza, também, *links* contendo informações sobre os temas recorrentes entre as demandas da Ouvidoria.

### 5.1.2 Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ, atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

A Corregedoria atua em âmbito nacional e está sempre aberta para acesso ao cidadão e aos magistrados em geral, seja pela realização de audiências, seja por meio de e-mails, totalizando o quantitativo de atendimentos a seguir:

### **Atendimento por Audiências**

No exercício de 2017, foram realizadas na Corregedoria Nacional de Justiça 354 audiências, representando um aumento de 54% em relação ao quantitativo de 2016.

### **E-mails e Relatos de Ouvidoria**

No período em referência, foram respondidas 9.288 e-mails e relatos de ouvidoria pela Corregedoria Nacional de Justiça, representando um acréscimo de 39% em relação à demanda de 2016.

### **5.1.3 Secretaria de Comunicação Social**

A Secretaria de Comunicação Social (SCS) tem como missão o planejamento, a produção e o gerenciamento da comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela realização de ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público, entre outras competências que contribuem com a efetivação da missão deste Conselho.

Referida Secretaria é composta por uma Seção de Comunicação Institucional, que desempenha o gerenciamento de ações de divulgação institucional, criação, produção, execução e divulgação de campanhas externas e internas, além de produção de conteúdo para redes sociais, e uma Coordenadoria de Imprensa, que realiza coberturas jornalísticas e fotográficas, além de publicação de notícias de interesse público no Portal do CNJ e do atendimento à imprensa.

O Conselho Nacional de Justiça se comunica também com o cidadão brasileiro por meio das mídias sociais: Facebook, Twitter, YouTube, Instagram e Flickr. Nesses canais, estão acessíveis informações sobre os direitos do cidadão, notícias atualizadas sobre o Conselho, documentos, publicações, relatórios e demais informações relevantes para a sociedade. Cabe ressaltar que a conquista dos resultados apresentados a seguir é decorrente de esforços da força de trabalho própria, ou seja, sem investimento algum de recurso financeiro e por meio do uso gratuito dessas ferramentas.

O Conselho chega a dezembro de 2017 com 1.878.876 usuários e já superou a marca de 432 milhões de visualizações no Facebook no ano, superando em mais de 63% a marca do ano anterior.

No Twitter, o CNJ (@CNJ\_oficial) alcançou 691 mil seguidores e já publicou mais de 27 mil Tweets, com destaque para a ação #AdotaráAmor, em maio de 2017, que contou com a participação expressiva dos cidadãos, dos órgãos do Poder Judiciário e de celebridades, tendo alcançado 108 milhões de pessoas – foram mais de 2 mil Tweets publicados com a hashtag – e chegou aos assuntos mais comentados do dia no Twitter, repercutindo o tema e o Cadastro Nacional de Adoção, do CNJ. Toda a ação ocorreu de forma 100% orgânica e sem custos.

No YouTube, com o canal TV CNJ, o Conselho veicula vídeos institucionais e matérias jornalísticas relacionadas ao CNJ e tem mais de 18 mil assinantes, com um total de

585.257 visualizações dos conteúdos. Este ano, foi lançada a série Plenário em Pauta, que apresenta e traduz ao cidadão as principais decisões da Sessão Plenária do Conselho em vídeos curtos, com a média de 5 minutos.

Em 2017, na busca de novos canais de divulgação para o cidadão, a página oficial do Instagram teve um salto de quase 128% em número de usuários, passando de 117 mil seguidores em 2016, para 279 mil seguidores em 2017. Em 2017, houve transmissões de eventos oficiais e solenidades do CNJ pela plataforma.

O Portal CNJ abriga todas as informações do Conselho para o cidadão. Em 2017, a página principal do site foi reestruturada, ficando mais amigável e facilitando o acesso ao cidadão, a partir da inclusão de um campo de buscas mais eficaz, um novo menu de acessos rápidos e mais destaque às notícias do Conselho, entre outras mudanças. O Portal CNJ acumula 21.390.612 visualização este ano, sendo a 79ª página institucional mais acessada no mundo.

Além disso, 18.000 matérias foram produzidas durante o período sobre as ações do CNJ, as decisões do Plenário e outras informações de interesse público e mais de 4.096 fotos foram registradas e publicadas no Flickr. O resultado foi a repercussão de cerca de 40.316 matérias na imprensa sobre o Conselho.

Em 2017, a comunicação do CNJ fez a cobertura de pautas importantes, como a visita aos presídios brasileiros pela Presidente do STF e do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, e de eventos como o workshop “Um debate sobre a proteção integral da Infância e da Juventude” e, com destaque, da Reunião Preparatória ao Encontro Nacional do Poder Judiciário, com a produção de press kit e o atendimento à imprensa, além de todo o apoio institucional com a produção de artes e peças para a execução dos eventos, o que resultou em uma divulgação ampla do Relatório Justiça em Números 2017, apresentado durante o evento, nos principais canais de comunicação brasileiros.

Em 9 de novembro de 2017, foi a estreia do programa semanal LINK CNJ, no canal TV Justiça. O programa divulga as principais decisões dos conselheiros, além das ações, dos eventos e das campanhas do CNJ e dos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro.

O Portal CNJ também abriga a Ouvidoria, o canal direto ao cidadão para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões etc. Além disso, o Facebook apresenta-se como um canal de comunicação direta com o cidadão, em que as questões propostas pelos usuários são encaminhadas à Ouvidoria para resposta. Ainda, o Portal do Conselho está 100% acessível ao usuário, pois preenche todos os requisitos exigidos pela certificadora para “Acessibilidade”.

Após um ano de implementada, a nova Intranet foi lançada em parceria com a Seção de Comunicação Interna e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI). Realizada com recursos humanos e financeiros próprios, o canal de comunicação interna foi completamente reformulado: organização de conteúdo, leiaute, *software* e funcionalidades renovadas.

Em 2017, foram 51.321 acessos em 775 matérias publicadas na Intranet. As mais significativas foram: Divulgação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e Divulgação do Planejamento Estratégico do CNJ.

## 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Conselho Nacional de Justiça lançou a Carta de Serviços ao Cidadão, em 2016, no link [www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/carta-de-servicos-ao-cidadao](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/carta-de-servicos-ao-cidadao).

O documento constitui publicação permanente do Portal do CNJ, e contém informações sobre o acesso aos serviços essenciais do CNJ, como a protocolização de documentos, sessões de julgamento, pautas e publicações, bem como a serviços suplementares, como “achados e perdidos”, bancos e caixas eletrônicos, etc.

## 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No âmbito interno, o Conselho Nacional de Justiça teve como instrumento principal de aferição de grau de satisfação dos usuários a Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna. Essa pesquisa teve como objetivo promover um ambiente participativo e colaborativo no âmbito do CNJ, para, com isso, melhorar os resultados institucionais, e divulgar ações, programas patrocinados pelo órgão, com vistas a fortalecer a imagem institucional do CNJ. A meta da pesquisa era alcançar 68% (sessenta e oito por cento) dos usuários internos satisfeitos com os canais de comunicação, sendo que o resultado superou a expectativa, pois 75,95% (setenta e cinco, noventa e cinco por cento) dos usuários que avaliaram os canais de comunicação consideraram como excelente e bons.

Para aferir o grau de satisfação dos cidadãos com o serviço prestado, a Ouvidoria disponibilizou ferramenta que permite aos cidadãos avaliarem a resposta oferecida pela unidade, quando enviadas por meio de correio eletrônico.

A ferramenta consiste em um convite para o cidadão responder à avaliação não obrigatória, logo em seguida a resposta enviada, em que são expostas quatro questões, no que refere aos fatores atendimento, tempo para resposta, desfecho do atendimento e clareza da resposta. Os resultados obtidos no último triênio, a partir das avaliações voluntárias, estão disponíveis nos quadros a seguir:

Quesito: *“Como o(a) senhor(a) avalia o atendimento que lhe foi dispensado pela Ouvidoria?”*

Atendimento	Ano de 2015		Ano de 2016		Ano de 2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ótimo	268	59,2%	303	52,3%	389	52,1%
Bom	57	12,6%	92	15,9%	136	18,2%
Regular	40	8,8%	57	9,8%	53	7,1%
Ruim	36	7,9%	40	6,9%	57	7,6%
Não informado	52	11,5%	87	15,0%	112	15,0%
Total Geral	453	100,0%	579	100,0%	747	100,0%

Quesito: “*Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de resposta para sua manifestação?*”

Tempo de resposta	Ano de 2015		Ano de 2016		Ano de 2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ótimo	277	61,2%	288	49,7%	395	52,9%
Bom	90	19,9%	146	25,2%	155	20,7%
Regular	44	9,7%	57	9,8%	80	10,7%
Ruim	17	3,8%	31	5,4%	35	4,7%
Não informado	25	5,5%	57	9,8%	82	11,0%
Total Geral	453	100%	579	100%	747	100%

Quesito: “*O(A) senhor(a) ficou satisfeito(a) com o desfecho atingido em sua manifestação? Alcançou o seu objetivo?*”

Satisfação quanto ao desfecho	Ano de 2015		Ano de 2016		Ano de 2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sim	227	50,1%	268	46,3%	398	53,3%
Não	226	49,9%	311	53,7%	349	46,7%
Total Geral	453	100%	579	100%	747	100%

Quesito: “*As informações prestadas pela Ouvidoria foram claras?*”

Clareza da resposta	Ano de 2015		Ano de 2016		Ano de 2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sim	334	73,7%	406	70,1%	543	72,7%
Não	119	26,3%	173	29,9%	204	27,3%
Total Geral	453	100%	579	100%	747	100%

Os registros avaliados como “ruim” ou “regular”, ou com resposta negativa de satisfação, são analisados um a um, a fim de identificar possíveis procedimentos a serem alterados. As situações identificadas são tratadas com a equipe de atendentes da Ouvidoria, a fim de propor e implementar soluções e para compartilhar boas práticas.

Não obstante os índices de satisfação obtidos serem considerados satisfatórios, os procedimentos da unidade são permanentemente discutidos, a fim de cumprir regulamente a missão da Ouvidoria.

#### 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do CNJ

Os instrumentos de transparência das informações relevantes sobre a atuação deste Conselho são expostos, principalmente, no portal do CNJ e na publicação de matérias, vídeos

e promoção de ações do Conselho, referentes a transparência, gestão estratégica, sistema carcerário, execução penal e medidas socioeducativas, atos normativos, agenda, eventos e campanhas de mobilização, pesquisas judiciárias, tecnologia da informação e vários outros temas.

Ressalta-se que o CNJ obteve, em 2017, um alcance de 40.316 na mídia de matérias veiculadas (produzidas, reproduzidas e repercutidas), compreendendo atividades da Comunicação Social com planejamento, criação, produção, execução e divulgação, inclusive com a produção de peças publicitárias, diagramação e confecção de materiais gráficos, eventos internos e externos e apoio a eventos de outras instituições.

O Conselho, por meio da Secretaria de Comunicação Social, produziu 168 vídeos institucionais, tais como: Projeto TV CNJ, Começar de Novo, Destaque da Sessão Plenária, Animação Resolução 175, Precatórios – CNJ Serviço, Combate à Exploração Infantil, Apadrinhamento Afetivo, Destaque 41ª Sessão Extraordinária, 253ª Sessão Ordinária, Entrevista com Corregedor (CNA), PLS, 254ª Sessão Ordinária, Reportagem Inferno Prisional do Acre, Repercussão Geral, Minuto com Maria da Penha, Entrevista com a conselheira Daldice Santana e Diretora Geral do CNJ, Cumprimento parcial metas 2017 (DGE), Anúncio Justiça em Números 2017, Plenário em Pauta 258ª Sessão Ordinária, Assédio Moral, Justiça em Números PJe, o que é o CNJ, o Judiciário em Pauta, Quem é o CNJ, Campanha Mês da Dignidade Infantil, entre vídeos publicitários, documentários e entrevistas, que divulgaram programas e eventos do Conselho, tanto internos, quanto externos.

Em relação à atuação da Ouvidoria, há a disponibilização periódica de relatórios de atividades, no espaço da Ouvidoria, no *link* [www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos). Os relatórios trazem dados estatísticos produzidos com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria.

Conforme determina a Resolução CNJ n. 103, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, os relatórios são produzidos trimestralmente.

No mesmo *link* podem ser obtidos os relatórios anuais sobre os pedidos de acesso à informação recebidos, conforme determina o art. 30, inciso III, da Lei n. 12.527/2011.

O Conselho Nacional de Justiça disponibiliza o item “Transparência” no Portal, em que o cidadão pode obter informações sobre o quadro de pessoal, remunerações, licitações e contratos, doação de bens, carros oficiais, acordos e convênios, diárias e passagens, pagamento de ajudas de custo, auxílio-moradia e benefícios, gestão orçamentária e financeira, planejamento e relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e à sociedade.

Conforme art. 136, § 1º, III, Lei nº 13.408, de 26/12/2016, é disponibilizado no Portal do CNJ o Processo de Contas Anual deste Conselho.

A Secretaria de Gestão de Pessoas publica periodicamente no Portal do Conselho Nacional de Justiça as tabelas relativas à Resolução CNJ n. 102/2009 que determinou aos tribunais a publicação na Internet de informações sobre a gestão orçamentária e financeira, quadro de pessoal e estrutura de remuneração de magistrados e servidores, de forma a dar transparência da gestão à sociedade. Tais informações podem ser acessadas por meio do sítio eletrônico do CNJ em <http://www.cnj.jus.br/transparencia>.

Informações sobre os projetos e programas, publicações, cadastros de interesse nacional e outras iniciativas do CNJ podem ser acessados no site, em “Informações e Serviço”.

## 5.5 Medidas relativas à Acessibilidade

### 5.5.1 Acessibilidade das instalações

Com a alocação de recursos orçamentários destinados à melhoria das edificações, no exercício de 2017, foram continuados os serviços de manutenção e adaptação das edificações iniciados em 2014. De acordo com o cronograma de execução, foram concluídas as seguintes ações relacionadas à acessibilidade:

- Assinatura de Ata de Registro de Preços n. 26/2017, fruto do Termo de Referência n. 08/2016- SEART, que tem como objeto o fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual, com o intuito de se implementar a sinalização tátil e em Braille nas unidades SEPN 514 Blocos A, B e D, conforme normas ABNT NBR 9050-2015 e NBR 16537-2016. A instalação integral das peças é esperada para todo o transcurso de 2018;
- Instalação de parte dos pisos táteis nas áreas internas e externas das unidades SEPN 514 Blocos A, B e D, conforme normas ABNT NBR 9050-2015 e NBR 16537-2016. A instalação integral das peças é esperada para todo o transcurso de 2018;
- Conclusão da instalação de corrimãos e guarda-corpos para as áreas internas da unidade SEPN 514 Blocos B, conforme recomendações constantes da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 9077/01 e NT 009/02 – CBMDF; e
- Modernização dos elevadores do Bloco B, que garantirá a segurança física das pessoas que transitam pelo edifício e atendimento de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (há espaço interno suficiente para uma pessoa em cadeiras de rodas (PCR) e seu acompanhante acessarem os elevadores). Ademais, foi aplicada a sinalização com caracteres táteis, braile e sonora nos painéis internos e externos - as quais atendem a última atualização da Norma. Cabe mencionar ainda outros incrementos foram contemplados, tais como: sistema de detector e limitador de sobrecarga, *display* de avisos visuais e sonoros, e trincos de segurança.

### 5.5.2 Acessibilidade dos produtos e serviços

As medidas para assegurar acessibilidade aos produtos e serviços oferecidos pelo CNJ, por meio da comunicação integrada, apresentam condições e possibilidades de alcance para utilização do cidadão e usuários dos espaços proporcionados pelo portal do CNJ e das mídias sociais evidenciadas.

Nesse sentido, o Portal CNJ está 100% acessível ao usuário, pois preenche todos os requisitos exigidos pela certificadora para “Acessibilidade”.

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação possui, em seu portfólio de serviços, o processo de teste específico para Acessibilidade, o qual inclui a análise

de conformidade dos sistemas desenvolvidos e mantidos pelo órgão com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag), bem como a utilização das ferramentas ASES e NVDA. A ASES tem o objetivo de avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais e a NVDA é utilizada para testar leituras de telas.

Além disso, o CNJ incluiu em contratação de fábrica de software firmada em 2017 que a observação dos padrões citados no parágrafo anterior é considerada como critério de qualidade para recebimento do código desenvolvido pela contratada.

A fim de facilitar o acesso às pessoas com deficiência locomotora que buscam os serviços da Ouvidoria, priorizou-se pela sua instalação no andar térreo do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça, que ocupa espaço com dimensões e mobiliário que permitem a circulação adequada.

Ademais, o Plenário do CNJ está instalado no andar térreo do Edifício-Sede, o que garante acessibilidade às pessoas com deficiência locomotora.

### 5.5.3 Acessibilidade do Processo Judicial eletrônico - PJe

O sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe tem sua gestão e governança estabelecidas pelo Comitê Gestor do PJe, conforme disposto na Resolução CNJ n. 185/2013.

Todas as prioridades de desenvolvimento de novas funcionalidades, bem como sustentação das funcionalidades já existentes, são estabelecidas pelo comitê. No ano de 2017 o comitê priorizou a expansão e migração da versão 1.7.x para a versão 2.0.

A versão 2.0 do PJe foi projetada já considerando as boas práticas de acessibilidade reconhecidas de mercado e obteve importantes aprimoramentos decorrentes dos projetos apresentados na Maratona do PJe ocorrida em 2016. Contudo, o foco principal desses aperfeiçoamentos de acessibilidade ocorridos em 2017 foi voltado para minimizar as barreiras de uso do sistema pelas pessoas com deficiência visual, o que beneficia até o presente momento cerca de 1.149 advogados.

Com a recomposição do Comitê Gestor do PJe, ocorrida em 2018 (Portaria CNJ n. 14, de 27/03/2018) espera-se o estabelecimento de novas prioridades, dentre elas a melhoria da acessibilidade e usabilidade do sistema.

## Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

## 6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

#### **Mensuração de ativos e passivos**

Sobre o critério de avaliação de ativos e passivos, todos os bens móveis registrados passaram pelo processo de definição de base monetária confiável conforme regras previstas na Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

O critério de avaliação para os itens adquiridos após 2010 seguem os dispostos na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no custo histórico; o imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição; os intangíveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição; e os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Sobre a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos Bens Móveis e cálculo de sua respectiva depreciação, o CNJ adota as taxas de depreciação e vida útil aplicadas aos ativos enumeradas na Macrofunção SIAFI 020330.

#### **Depreciação**

O órgão dá cumprimento às diretrizes preconizadas pela NBCT 16.09 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBCT 16.10 (Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como segue os procedimentos técnicos indicados pela Macrofunção SIAFI 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

#### **Amortização**

Os bens passíveis de amortização no CNJ são as licenças de softwares. Foi instituído Comitê para estudo dos intangíveis a fim proceder a reavaliação e iniciar os registros das amortizações dos softwares registrados desde 2010 até a presente data. Foram realizadas as baixas de licenças de softwares por lançamento indevido no sistema patrimonial; baixa de licenças de softwares vencidas entre 2010 e 2015 quando não havia expectativa de benefícios econômicos futuros, bem como reconhecimento das amortizações acumuladas que deveriam ter sido registradas entre 2010 e 2015 que impactaram em exercícios anteriores.

Ficou estabelecido que a vida útil de todos os softwares será de 5 (cinco) anos. Além disso, uma nova análise da vida útil pode ser realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação sempre que surgirem fatos novos que ensejam a revisão. Nenhum software foi classificado como vida útil indefinida, pois ficou entendido que em algum momento os potenciais de benefício econômico futuro das licenças mantidas no CNJ iriam ter fim ou não

iriam subsistir por um período muito longo de tempo que justificasse a manutenção em vida útil indefinida.

Em 2016, o uso do sistema patrimonial GEAFIN - Sistema de Gestão Administrativa e Financeira, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi adotado pelo CNJ, por meio da Portaria N. 314 de 05/09/2016, sua implantação foi concluída e as amortizações mensais têm sido lançadas no SIAFI desde então.

Mensalmente, ocorre o acompanhamento das licenças cuja vida útil está próxima do final (5 anos após o início da utilização). O setor responsável pelo controle é acionado e responde se a baixa pode ser realizada ou não.

### **Exaustão**

O CNJ não possui ativos passíveis de exaustão.

### **Impacto sobre o resultado**

A depreciação de bens móveis e imóveis e amortizações de 2017 geraram os seguintes impactos no resultado na Demonstração de Variações Patrimoniais - DVP:

<b>VPD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	3.637.716,14
3.3.3.1.1.02.00	DEPRECIACAO DE BENS IMÓVEIS	794.279,06
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	2.714.267,50

Fonte: Elaboração Própria. Dados: SIAFI.

## **6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do CNJ**

Um dos objetivos de um Sistema de Custos é o de gerar informações úteis que venham a subsidiar a tomada de decisão com o intuito de promover a eficiência das ações desenvolvidas auxiliando no controle e na gestão da organização com foco no alcance dos objetivos da entidade.

Dessa forma, a Portaria n. 76 de 2011 criou o Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos composto pelo: Diretor-Geral, Secretário de Controle Interno e Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

O CNJ entende a relevância do tema, tanto que o incluiu em seu Mapa Estratégico no tema Eficiência Operacional, cujo objetivo é buscar a excelência na gestão de custos operacionais de forma a garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Uma das medidas que já está em prática desde 2014 é a emissão de empenho da despesa por Unidade Gestora Responsável (UGR). Inicialmente, apenas a Ação de Governo -

Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos tem o controle realizado por UGR, porém, a intenção é expandir para as demais ações do CNJ. O uso da UGR permite alocar as despesas em centro de custos diretamente no Sistema Siafi e pode ser uma ferramenta gerencial para localizar onde está sendo realizado o gasto.

Já foram realizadas reuniões junto à Setorial de Custos do Poder Executivo na Secretaria do Tesouro Nacional onde ficou esclarecido a utilidade dos Sistema de Informações de Custo do Governo Federal (SIC-GOV). Servidores da área financeira já foram treinados para utilizar o SIC-GOV em 2016. Porém, tendo em vista que os demais sistemas estruturantes (folha; patrimônio; frota) do CNJ não são interligados ao SIAFI, a utilização do SIC-GOV perdeu sua relevância por não absorver custos importantes (pessoal; amortização; depreciação etc).

Ao analisar a possibilidade de desenvolver sistema próprio de custos foi constatado que: seria custoso desenvolver ferramenta que interligasse o sistema financeiro e os demais sistemas. E, sem integração entre os sistemas, a informação de custos não poderia ser extraída.

A possível solução para esse impasse veio em dezembro de 2017, quando foi informado no Encontro de Encerramento do Exercício das Setoriais que a aba “centro de custos” estaria liberada para uso no Siafi Web a partir de fevereiro de 2018 para todas as UG’s. Esse fato não resolve a questão da não integração entre os sistemas estruturantes, mas possibilita a apuração de custos até certo grau.

Assim, o uso da aba centro de custos em 2018 seria o caminho mais viável tecnicamente.

### 6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas explicativas

Em atendimento ao art. 8º da Lei n. 12.527/2011, as Demonstrações Contábeis do CNJ estão disponíveis através do endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/transparencia/relatorios/demonstracoes-contabeis>.

#### 6.3.1 Informação sobre os itens constantes das Demonstrações Contábeis

##### NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis – DCs

As Demonstrações Contábeis do Conselho Nacional de Justiça são regidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

##### 2. Principais mudanças de práticas contábeis

Em dezembro de 2017 não foi baixada a conta de adiantamento de férias e férias a pagar, como era feito nos encerramentos de exercícios anteriores, por se tratar de valores que representam férias ainda não utilizadas pelos servidores. Assim, quando da utilização do

período de férias, os valores dos adiantamentos são baixados por competência e não em virtude apenas do encerramento do exercício.

### **3. Notas explicativas**

#### **3.1 Notas explicativas ao Balanço Patrimonial**

##### **3.1.2 Ativo**

###### Caixa e Equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício de 2017 com o saldo de 87 milhões, 18% de variação negativa em relação ao final do exercício anterior, pois, diferente de 2016, neste exercício houve devolução de Cotas ao Tesouro Nacional no montante de 48 milhões em virtude do contingenciamento (conforme Portarias Conjuntas n. 1/2017, de 29/03/2017 e n. 4/2017, de 28/07/2017).

###### Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O aumento em 500% de 2016 para 2017 ocorreu em razão da permanência de saldo na conta adiantamento de férias e férias a pagar, por se tratar de valores que representam férias ainda não utilizadas pelos servidores. Assim, quando da utilização do período de férias, os valores dos adiantamentos são baixados por competência e não em virtude apenas do encerramento do exercício.

###### Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão compostas pela conta "Prêmios de Seguros a apropriar" na qual está consignada o seguro para frota de veículo do CNJ, e pela conta "Assinaturas e Anuidades a apropriar" na qual foi registrada a aquisição de uma assinatura anual de banco de imagens por meio digital.

A baixa ocorre automaticamente mês a mês por competência.

O aumento em 380% de 2016 para 2017 ocorreu em virtude da assinatura de anuidade de banco de imagens por meio digital em 2017.

###### Ativo Imobilizado

Houve uma variação negativa de 30% do ativo imobilizado decorrente especialmente da devolução de um Terreno avaliado em 10,4 milhões à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), além de baixas registradas em virtude de doação de bens móveis realizadas a diversas entidades durante 2017.

###### Benfeitorias em Propriedade de Terceiros

Em novembro, ocorreu a baixa de R\$ 1,9 milhões que estavam apropriados em benfeitorias em propriedade de terceiros realizadas pelo CNJ no prédio cedido pela EBC em virtude do término da cessão de uso firmada através do Termo de Cessão de uso gratuito número 9/2014 (0332510).

Outros valores continuam sendo lançados nesta conta em razão de gastos com despesa de capital no edifício localizado na SEPN 514 Bloco D alugado pelo CNJ.

#### Ativo intangível

A variação negativa de 24% de 2016 para 2017 ocorre em virtude basicamente de dois fatores: da baixa de licenças de software decorrentes de doações aos diversos tribunais como parte das ações que envolvem o Planejamento e a Gestão Estratégica do Judiciário no que tange especificamente sobre estratégia modernização do Judiciário. Uma das vertentes dessa modernização é o nivelamento da tecnologia da informação e Comunicação dos Tribunais de acordo com a Resolução n. 90 e o planejamento nacional de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário Resolução n. 99. Para tanto, o CNJ firma Termos de Doação com diversos tribunais em todo país para realizar a doação tanto de bens móveis ligados a tecnologia da informação bem como os softwares necessários. É em razão disso que existe a conta de “Software a Alienar” para segregar os softwares utilizados pelo CNJ dos que são destinados tão somente para doação, estes últimos não são amortizados, inclusive.

Durante 2017, foram baixados 15% do saldo inicial de “Software a Alienar” em razão de formalização de doações de exercícios anteriores que não tinham sido apropriadas em época própria.

Já a conta de “Softwares com vida útil definida” agrega apenas os intangíveis utilizados pelo CNJ. Assim, a outra razão que gera baixa no Ativo Intangível é em virtude de acompanhamento permanente dos softwares e de análise de sua vida útil pois, cada licença tem vida útil estimada em 5 anos e ao final da vida útil é realizada uma análise sobre a permanência ou baixa dos softwares.

### **3.1.3 Passivo**

#### Obrigações Trabalhistas

O saldo na conta Férias a Pagar é registrado quando da apropriação mensal por competência do direito de férias do servidor. Quando da utilização das férias pelo servidor, no mês seguinte à apropriação, ocorre o lançamento da baixa do adiantamento de férias e o valor apropriado em Férias a Pagar é baixado.

A variação positiva de 19% nesta conta se deu em razão da permanência de saldo na conta de Férias a Pagar de dezembro de 2017 para o exercício de 2018.

#### Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

A redução em contas a pagar de 99% se deu pelo pagamento em dezembro de 2017 do passivo reconhecido sem suporte orçamentário no valor de 1,2 milhões.

Dessa forma, restou apenas um fornecedor a pagar cuja despesa foi liquidada e não paga em razão de ausência de domicílio bancário válido vinculado ao CNPJ contratado.

Demais obrigações a curto prazo

Estas obrigações são compostas por valores restituíveis a terceiros, abrangendo retenção preventiva de multa administrativa bem como Depósitos e cauções recebidas. Houve uma redução significativa (90% em relação ao período anterior) na conta de Depósitos retidos de fornecedores em razão do recolhimento definitivo das multas ao Tesouro Nacional.

De forma geral, o passivo exigível do CNJ reduziu 83% de 2016 para 2017. Grande parte desse impacto se deu em razão do pagamento de um passivo reconhecido sem suporte orçamentário e pela diminuição das multas retidas em caráter preventivo dos fornecedores.

### **3.1.4 Patrimônio Líquido**

Dentre as contas que afetaram o Patrimônio Líquido está a de Ajuste de Exercícios Anteriores, que recebeu lançamento por três motivos: primeiramente, os reconhecimentos de dívidas de exercícios anteriores geram impacto nesta conta. Segundo, ocorreu o registro contábil de baixa de softwares doados em exercícios anteriores. Porém, o fato que gerou a redução em 98% foi o lançamento realizado pela STN, de reclassificação dos saldos da conta 237110300 - ajuste de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos para a conta 237120200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores.

## **3.2. Notas explicativas à Demonstração de Variações Patrimoniais**

### **3.2.1 Variações Patrimoniais Aumentativas**

Transferências e Delegações Recebidas

Esta conta contempla as Cotas Recebidas da Secretaria do Tesouro Nacional para esta Unidade Gestora. Houve um aumento de 14% em comparação ao exercício anterior, reflexo do aumento de 10% na Dotação atualizada da Lei Orçamentária Anual.

Variações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Em 2016, ocorreu a baixa do diferido no valor de R\$ 77 milhões. No entanto, a baixa da cota diferida em 2017 ainda não ocorreu, por esta razão, o saldo em Ganhos com Desincorporação de Passivos ainda é zero. O efeito dessa situação é um decréscimo de 98% no saldo de Variações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos de 2016 para 2017.

### **3.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas**

Pessoal e Encargos

Em linhas gerais, o aumento com despesas de pessoal tem tendência de aumento em virtude de progressão dos servidores. Além disso, de 2016 para 2017 houve reajuste salarial dos servidores do judiciário, o que gerou impacto de 14% positivo nas despesas desse gênero.

#### Transferências e Delegações Concedidas

Houve impacto no montante de R\$ 48 milhões em 2017 que diz respeito às devoluções da cota diferida. Em 2016, a devolução de cota do diferida foi R\$ 296 mil. Em virtude disso, a conta aumentou 965% de 2016 para 2017.

#### Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Houve aumento de 132% nesta rubrica em razão de baixa de benfeitorias em propriedades de terceiros realizadas no prédio cedido pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC no valor de R\$ 1,9 milhões em virtude do término da Cessão de Uso firmada por meio do Termo de Cessão gratuito n. 9/2014.

#### Tributárias

Houve redução de 26% nas despesas com tributos em razão do pagamento do IPTU no exercício de 2017 referente ao prédio da EBC ter ocorrido via ressarcimento.

#### Outras Transferências e Delegações Concedidas

A queda de 65% se deu em virtude da redução nas doações de bens móveis aos Tribunais como parte da política de Modernização do Poder Judiciário.

### 3.3. Notas explicativas ao Balanço Orçamentário

#### Restos a Pagar

O órgão tem buscado reduzir a inscrição em Restos a Pagar como forma de boa prática de administração financeira.

Para o exercício de 2017 foram inscritos e reinscritos de exercícios anteriores um total de R\$ 11,7 milhões no Órgão Superior. Tal valor é inferior àquele inscrito no início do exercício de 2016, R\$ 52,4 milhões.

Em **Restos a Pagar Processados** foi inscrito o montante de R\$ 883 mil. Os Restos a Pagar Processados do Conselho Nacional de Justiça referem-se a valores liquidados e não pagos em virtude de retenções *ad cautelam* de multas contratuais. Sobre os **Restos a Pagar Não Processados**, foi inscrito o montante de R\$ 10,8 milhões.

Em 31.12.2017, ocorreu a inscrição dos Restos a Pagar para o exercício de 2018. Sendo um total de R\$ 63 mil em RPP e R\$ 17,5 milhões em RPNP para 2018. Assim, houve um aumento em aproximadamente R\$ 6 milhões nas inscrições em RP em relação a 2017.

## Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Por meio do Acórdão n. 5.128/2017 (Processo 025.368/2016), referente ao julgamento das contas de 2015, foi recomendado ao Conselho Nacional de Justiça, no item 1.7.1, a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, consoante a Resolução CNJ n. 201/2015.

Referida recomendação vem sendo atendida por este Conselho, conforme demonstra o item 4.4.1 – Adoção de critério de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras – deste Relatório.

### 7.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno

Conforme explanado no item 3.3 deste Relatório, a Secretaria de Controle Interno é a unidade do CNJ que atua exclusivamente na realização de exames de auditoria, sendo formada pelas Coordenadorias de Auditoria e de Acompanhamento e Orientação da Gestão.

No exercício de 2017, foram realizadas auditorias em unidades da Diretoria-Geral e da Secretaria-Geral do CNJ, por intermédio das referidas Coordenadorias.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão - COAG expediu 98 recomendações, das quais 51 já foram analisadas pela COAG. Dessas, 47 foram atendidas, resultando em 92,15% de atendimento.

<b>Percentual de atendimento de Recomendações e Recomendações pendentes</b>			
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>02/2017 - Macroprocesso de Contratação</b>	19	18	94,74
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>03/2017 - Gestão de processos mapeados</b>	32	29	90,63
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>05/2017 - Qualidade de Vida no Trabalho</b>	22	Ainda em análise para elaboração do relatório final.	
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>07/2017 - Gestão Documental</b>	25	Ainda em análise para elaboração do relatório final.	

Quanto às recomendações da Coordenadoria de Auditoria - COAU, foram expedidas ao total 76 recomendações, das quais 40 já foram analisadas pela COAU. Dessas, 33 foram atendidas, resultando em 82,5% de atendimento.

<b>Percentual de atendimento de Recomendações e Recomendações pendentes</b>			
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>01/2017 - Avaliação do Planejamento das Contratações, procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.</b>	26	22	84,61%
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>04/2017 – Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2016</b>	13	10	76,9%
<b>Relatório</b>	<b>Qtde de recomendações</b>	<b>Recomendações atendidas</b>	<b>Percentual de atendimento</b>
<b>06/2017 – Avaliação de gestão das Políticas judiciárias instituídas por meio de Resoluções</b>	12	Ainda em análise para elaboração do relatório final.	

No bojo do Relatório n. 04/2017 – Auditoria de Gestão do exercício de 2016, a Coordenadoria de Auditoria expediu recomendações solicitando a inclusão de informações neste Relatório de Gestão do exercício de 2017, elaborado em 2018, que foram abordadas ao longo dos capítulos deste Relatório, e outras serão respondidas abaixo:

**16.3.2 Apresentar no Relatório de Gestão de 2017, a ser elaborado em 2018: a) indicadores que mensurem o desempenho da gestão de TIC, a fim de possibilitar a verificação do enquadramento do CNJ na escala de capacidade de processo do COBIT 5, conforme subitem 8.16;**

A execução da gestão de TIC do CNJ é baseada, principalmente, no atendimento às estratégias contidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD (Resolução CNJ N. 211/2015) e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC-CNJ (Portaria CNJ N. 85/2016).

A ENTIC-JUD estabelece uma série de requisitos que as unidades de TIC precisam cumprir, os quais, em grande parte, foram elaborados tendo como referências metodologias e boas práticas de mercado como COBIT, ITIL, CMMI, PMBOK, entre outros.

No exercício de 2017, em consonância com a ENTIC-JUD e também com vistas à aderência ao Modelo de Capacidade de Processo do COBIT 5, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação priorizou ações no sentido de mapear e modelar os principais processos de negócio de TIC. Dessa forma estaria atendendo à ENTIC-JUD e consequentemente aumentando o grau de maturidade em TIC no âmbito do CNJ. As ações foram desenvolvidas resultando no Portal de Processos de TIC, que está atualmente no processo de formalização por parte da Secretaria-Geral.

Cabe ressaltar que as ações de formalização dos processos de negócio de TIC visam a convergência dos processos da área para possibilitar o enquadramento do CNJ de acordo com Modelo de Capacidade de Processo do COBIT 5. Para enquadrar os processos do CNJ de acordo com a escala do Modelo, entendemos ser necessário inicialmente a formalização dos processos de TIC.

Nesse sentido, o DTI priorizou a atividade de modelagem e mapeamento dos processos, entendendo não ser possível mensurar desempenho, identificar áreas que precisam de melhorias e apoiar melhorias sem antes formalizar os processos. Dessa forma, uma vez que não havia maturidade suficiente no trabalho de gestão de processos de TIC antes do PDTIC 2016/2017, a priorização das atividades foi no sentido de atendimento à ENTIC-JUD e não ao Modelo de Capacidade de Processo do COBIT5.

Acrescentamos que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CNJ, vigente nos anos de 2016/2017, ratificado pela Portaria SG-CNJ Nº 30/2017, estabeleceu dez indicadores de desempenho com vistas a mensurar o desempenho da Gestão de TIC do âmbito do CNJ, conforme listados abaixo.

<b>Id IE</b>	<b>INDICADOR ESTRATÉGICO</b>
IE-1.1	Índice de Cumprimento das ações do Plano de Ação do DTI (ICPA)
IE-2.1	Evolução do Perfil de Governança de TIC – iGovTIC–JUD (EPGT).
IE-2.2	Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC (IEPC).
IE-3.1	Índice de Ativos Críticos com Riscos Controlados (IACC).
IE-4.1	Índice de Incentivo institucional à Integração, a Interoperabilidade e ao Desenvolvimento Colaborativo de sistemas de informação (I IDC).
IE-5.1	Índice de Qualidade na execução de Demandas de Correção em sistemas estratégicos (IQDC).
IE-6.1	Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC (IEPC).
IE-6.2	Índice de Satisfação dos Usuários Internos ao CNJ em relação aos serviços de TIC (ISUI)
IE-7.1	Índice de Disponibilidade dos Ativos Essenciais (IDAE).
IE-8.1	Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC (IEPO).

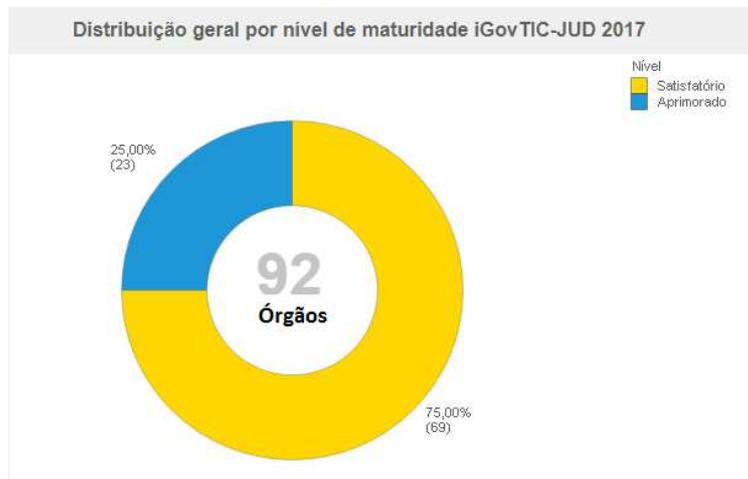
Cabe ressaltar que a adoção de boas práticas de mercado e, por consequência, o aprimoramento no grau de maturidade em Governança e Gestão de TIC podem ser observados a partir do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD.

De acordo com a ENTIC-JUD, em seu artigo 32, estão previstas realizações de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Neste sentido, para avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

A primeira aplicação deste questionário eletrônico ocorreu em 2016. Em 2017, esse levantamento ocorreu no mês de setembro e contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas, entre os níveis de maturidade “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”. O resultado desse trabalho constatou ainda a

existência de amplo espaço para melhoria, haja vista o número de 69 órgãos classificados como “Satisfatório” e 23 “Aprimorado” nos aspectos avaliados, conforme gráfico abaixo.

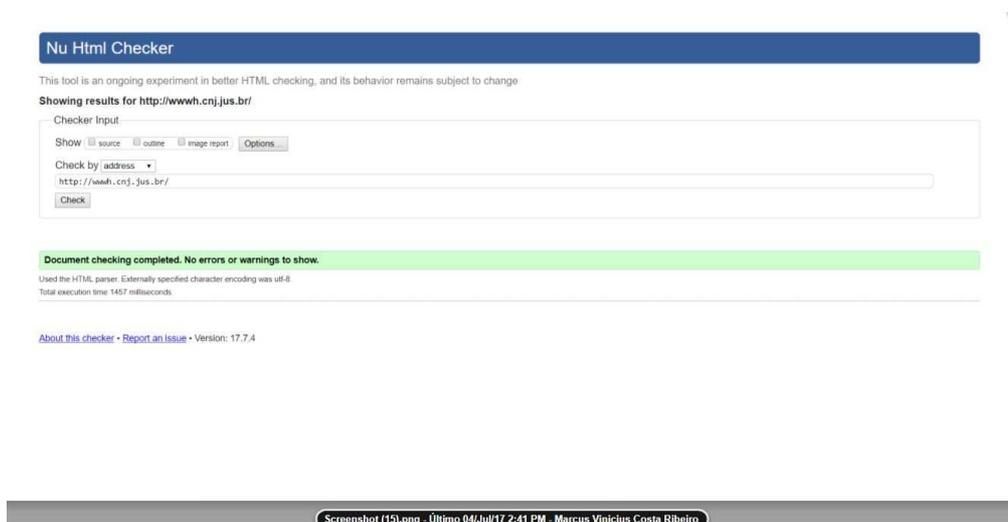


Importante ressaltar que, em 2016, o resultado do CNJ no iGovTIC-JUD foi de 0,59 e a meta estabelecida para 2017 foi de 0,62. Após apuração do índice em 2017, verificou-se que a meta foi superada, alcançando o resultado de 0,68 o que classifica a área de TIC do CNJ no nível de maturidade ‘Satisfatório’. O resultado demonstra que as ações desenvolvidas contribuíram para o aumento considerável da governança, gestão e infraestrutura de TIC do CNJ.

**b) o resultado das correções realizadas na página do CNJ na internet, a fim de comprovar sua acessibilidade mediante utilização das ferramentas disponíveis, conforme subitem 14.10.2.**

Com base na situação apurada no exercício de 2016, o DTI abriu chamado no Jira/CNJ (PORTAL-634) junto à fábrica de software no dia 30 de junho de 2017, tendo a resolução do erro identificada ocorrida em 04 de julho de 2017.

Seguem evidência para comprovar a Aderência W3C (04/07/2017).



Informamos também que, antes de qualquer aplicação de melhoria/correção no Portal CNJ, utiliza-se o Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) - etapa de testes - para aferir a aderência a padronização W3C com o objetivo de utilizarmos o selo W3C no nosso Portal e ainda garantir a qualidade no produto disponibilizado para a sociedade.

### **16.1.3. Explicitar no Relatório de Gestão de 2017, a ser elaborado em 2018:**

**a) o resultado do debate entre o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) e Secretaria-Geral (SG) sobre a inclusão de link no referido relatório que remeta ao “Glossário dos Indicadores Estratégicos” e ao “Relatório de Acompanhamento da Estratégia”, conforme subitem 3.14.1 e 3.21.1;**

Não houve deliberação quanto ao tema até o fechamento deste Relatório.

**b) o resultado da reflexão a respeito da efetividade do Indicador nº 2, ou seja, sua capacidade de medir a execução do que foi planejado para o exercício, conforme subitem nº 3.34.7;**

O indicador “Taxa anual de pesquisas entregues no prazo previsto” foi excluído no processo de revisão ocorrido em março deste ano. Em substituição, foram criados dois outros indicadores.

O “Indicador 2 – Índice de cumprimento dos projetos estabelecidos” contém plano de ação, definido para o exercício de 2017, composto por 11 iniciativas estratégicas, referentes ao fomento de pesquisas, estudos e diagnósticos do Poder Judiciário.

O “Indicador 3 – índice de cumprimento dos projetos relacionados ao assessoramento técnico e emissão de pareceres” contém plano de ação com 10 iniciativas estratégicas, e tem foco no atendimento nas demandas internas (Presidência, Comissões, Conselheiros e Corregedoria).

Vale salientar que os planos de ação são definidos para cada exercício. Ou seja, para cada ano restante do planejamento estratégico (2018, 2019 e 2020) serão elaborados, pelo DPJ, novos planos de ação – que serão acompanhados bimestralmente por esse departamento.

**c) a manifestação sobre a recomendação constante na alínea “c” do subitem 16.16 do Relatório de Auditoria de Gestão de 2015 (Relatório de Auditoria nº 4/2016), conforme subitem 3.46.1;**

A fórmula do indicador foi alterada, conforme recomendação da SCI. Pode ser verificada no capítulo “Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional” onde consta as informações referentes aos indicadores de desempenho.

**d) o resultado da reflexão, em parceria com a Secretaria-Geral (SG), sobre a representatividade dos indicadores e as possibilidades de intervenção pela gestão após realizadas as medições, conforme subitem 3.65.1;**

**e) os seguintes dados sobre o Indicador nº 5, conforme subitem 3.92.4:**

**e.1) periodicidade com que a Alta Administração recebeu informações completas quanto ao desempenho do índice geral de racionalização de recursos;**

**e.2) medidas adotadas para otimizar o índice citado na alínea “a”, tais como campanhas de sensibilização, controle do consumo de recursos, manutenção de instalações, uso de insumos e/ou processos alternativos, etc.; e**

**e.3) análise crítica sobre a eficácia das intervenções e sobre o desempenho apresentado pelo indicador.**

Os indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico do CNJ passaram por processo de revisão em março deste ano, por determinação do Secretário-Geral. Atualmente é composto por 32 indicadores e 36 iniciativas. A execução do planejamento estratégico ocorre desde 2016 com medições periódicas dos indicadores e das iniciativas estratégicas, com ampla divulgação na intranet na área de Gestão Estratégica.

O indicador “Índice geral de racionalização de recursos” é composto por pelo menos 5 itens que eram, separadamente, indicadores no plano estratégico 2010-2014, o que garante uma mínima série histórica. Na medição de 2016, houve o aumento de 18,64%, percentual justificado pela SAD, por diversas situações, tais como inflação para o período, reforma no edifício, entre outros, o que, no entendimento do Departamento de Gestão Estratégica, foi considerado plausível. Já na primeira medição de 2017, o indicador apresentou redução de 11,7%, o que indica um ótimo resultado para o período.

No processo de revisão do planejamento estratégico, foi dada ao gestor a opção de revisão da meta estabelecida para esse indicador. Mas, de toda forma, na reunião setorial com a unidade responsável pelo indicador será abordado o assunto de modo a sensibilizar o gestor para, se for o caso, rever meta de forma que fique próxima à realidade.

Para o exercício de 2017, o indicador obteve ótimo desempenho. Nas 5 medições realizadas no ano, em 4 o órgão apresentou economia em relação ao exercício anterior. Ao final, o CNJ alcançou o percentual de 4,4% de economia em relação ao valor dispendido no exercício de 2016. Ressalta-se, no entanto, que a meta para 2017 era a economia de 3%, que foi superada.

**f) o resultado da análise crítica quanto à eficácia de se medir o referido indicador pelo cômputo dos resultados alcançados pelos indicadores do PLS-CNJ, no lugar do nível da implementação de suas ações, conforme subitem 3.97.4;**

O indicador mencionado tem como referência PLS-CNJ e não o PLS-PJ. Para 2016 a meta era a aprovação do referido plano, o que representa 20% do planejado até 2020. A meta não foi alcançada no período, haja vista a aprovação ter ocorrido somente em maio de 2017.

Importa observar que nesse período ocorreu a mudança de gestão, o que impactou na viabilização da aprovação do PLS-CNJ em 2016.

Paralelamente à aprovação, algumas unidades do Conselho já estavam tomando providências consideradas sustentáveis. O PLS-CNJ, aprovado por meio da Portaria n. 32, de

23 de maio de 2017, é composto por 25 indicadores, bem como 53 ações que têm o condão de subsidiar o alcance das metas para cada indicador.

Sendo assim, o DGE entende ser mais objetiva a medição do indicador do planejamento estratégico do CNJ, por meio dos resultados alcançados pelos indicadores do PLS-CNJ. Após a recomendação da SCI, o DGE entendeu ser importante a alteração da fórmula para “(Total de indicadores do PLS cumpridos)/(Total de indicadores previstos no PLS)\*100.”

#### **Item 16.2.5 Apresentar no Relatório de Gestão de 2017, a ser elaborado em 2018:**

**a) resultado da reflexão a respeito da efetividade do Indicador nº 2, ou seja, sua capacidade de medir a execução do que foi planejado para o exercício, conforme subitem nº 3.34.7;**

Vide resposta ao item 16.1.3 acima.

**b) a conclusão extraída dos debates referentes à consolidação dos Indicadores nº 25 e nº 27, conforme subitem 3.40.1;**

Inicialmente, cabe informar que, após a revisão do Planejamento Estratégico, houve inclusão de dois novos indicadores, totalizando 32, o que acarretou em mudança de seus números. Atualmente, os indicadores mencionados têm os números 26 e 28.

O 26 sofreu mudança em seu nome. Agora é “Índice de realização do Exame Periódico de Saúde – EPS”. Esse exame consiste em avaliação clínica, bem como execução e posterior avaliação de exames laboratoriais, realizadas nas dependências do STF, por médicos do órgão.

Já o “Indicador sintético de iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho” é considerado um indicador mais abrangente, haja vista conter plano de ação com diversas iniciativas a serem realizadas no exercício pela SGP, com o fito de dar concretude ao atingimento do indicador. É a possibilidade de a unidade atuar em várias frentes junto à saúde e à qualidade de vida dos servidores – maiores ativos da organização.

Após discussão em reunião setorial, a SGP permanece com o entendimento de manutenção dos mencionados indicadores, com as métricas respectivas. O DGE, em observância ao princípio do planejamento participativo, seguiu o entendimento da referida Secretaria.

**c) o resultado da reflexão sobre a maneira como serão repassados à Alta Administração do CNJ as deliberações das reuniões bimestrais com as áreas responsáveis pelos indicadores, conforme subitem 3.62.1.1;**

Em 18/12/2017, o DGE encaminhou ao Secretário-Geral o Processo SEI n. 01697/2017 contendo as informações consolidadas no Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020. Essa sistemática será adotada a cada medição realizada.

**d) a análise crítica, em conjunto com a SEDUC, conforme subitem 3.116.1, sobre:**

**i. compatibilidade entre meta e descrição do antigo Indicador nº 10, atual Indicador nº 11;**

A descrição do indicador é pertinente uma vez que “mede o percentual de servidores capacitados no ano de referência”, sendo sua medição realizada anualmente.

Ressalta-se, que após o processo de revisão do Plano, a fórmula do indicador 11 foi alterada para “Nº de servidores do CNJ capacitados em no mínimo 8 horas)/(Nº total de servidores que trabalharam no CNJ no ano)\*100”.

Considerando que a periodicidade do indicador é anual, a título de exemplo, para 2017 a meta foi capacitar 55% dos servidores do CNJ. A cada ano do Plano ela é incrementada até alcançar o percentual de 70% no ano de 2020.

**ii. capacidade de a meta do indicador representar, com propriedade, a situação que o CNJ pretende medir, situação que, na visão da equipe de auditoria, estaria bem representada como a seguinte meta: “(...) aumentar ano-a-ano o índice de capacitação dos servidores do CNJ, até atingir x% em 2020 (...)”.**

Na visão do DGE, a meta representa o desejo do CNJ que é capacitar 70% de seus servidores até o ano de 2020. Entretanto o valor estabelecido para meta torna-se maior ano a ano até atingir os 70% ao final do plano (2017: 55%; 2018: 60%; 2019: 65%; 2020: 70%).

**e) a análise crítica, em conjunto com a SEDUC, conforme subitem 3.120.3, sobre:**

**i. compatibilidade entre meta e descrição do antigo Indicador nº 11, atual Indicador nº 12;**

A descrição do indicador é pertinente uma vez que “mede o percentual de gestores capacitados no ano de referência”, sendo sua medição realizada anualmente.

Após o processo de revisão do Plano, a fórmula do indicador 12 foi alterada para “Nº de gestores do CNJ capacitados em no mínimo 15 horas)/(Nº total de gestores que trabalharam no CNJ no ano)\*100”.

Considerando que a periodicidade do indicador é anual, a título de exemplo, para 2017 a meta foi capacitar 55% dos gestores do CNJ. A cada ano do plano ela é incrementada até alcançar o percentual de 70% em 2020.

**ii. capacidade de a meta do indicador representar, com propriedade, a situação que o CNJ pretende medir, situação que, na visão da equipe de auditoria, estaria bem representada como a seguinte meta: “(...) aumentar ano-a-ano o índice de capacitação dos gestores do CNJ, até atingir x% em 2020 (...)”, e com a explicitação de que as ações de capacitação para os gestores são as de nível gerencial, integrantes do Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL).**

Na visão do DGE, a meta representa o desejo do CNJ que é capacitar 70% de seus gestores até o ano de 2020. Entretanto o valor estabelecido para meta é incrementado ano a ano até atingir os 70% ao final do plano (2017: 55%; 2018: 60%; 2019: 65%; 2020: 70%).

**f) o conteúdo explicitado no subitem 3.111.2 deste relatório para o “Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas”, o que deve ser feito em parceria com o CEAJUD, conforme subitem 3.111.3; e**

Para o exercício de 2017, o indicador *Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas* teve como meta capacitar, via EAD, 10% dos servidores do Poder Judiciário nas competências estratégicas, obtendo resultado de 5,51%.

O CEAJUD, em reuniões setoriais, sempre demonstra preocupação pela dificuldade de cumprimento da meta, haja vista as atuais restrições orçamentárias. Entretanto, a unidade entendeu importante a manutenção do indicador no Plano na forma prevista inicialmente.

**g) o resultado das ações de levantamento das inconsistências apresentadas no Relatório de Auditoria nº 7/2016, bem como as providências adotadas para melhoria no controle das publicações internas e externas do CNJ, conforme subitem 11.27.2.**

O DGE por meio do processo SEI n. 03727/2017 (Informação 681) informou:

7. Ocorre que a não publicação daqueles atos se deu em razão de eles não tratarem de atos normativos em sentido estrito, mas sim de atos meramente administrativos, ou de mero expediente. À guisa de exemplo de atos meramente administrativos, podem-se mencionar os que designam gestores de contratos (estes atos, formalizados por portaria, são publicados geralmente no Boletim de Serviços do CNJ – BS/CNJ). Vale salientar que sistemas de atos normativos de outros órgãos (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal etc.) também não disponibilizam esses atos que meramente designam gestores de contratos.

8. Quanto ao disposto no subitem 2.9.3, in verbis:

2.9.3. Ocorre que parte significativa dos documentos que constam no sistema de atos normativos estão duplicados no outro sistema, de atos administrativos. Ressalte-se que, portarias, provimentos, recomendações e instruções normativas da Corregedoria, que antes eram disponibilizadas no sistema de atos normativos, a partir do ano de 2015 passaram a ser disponibilizadas apenas no sistema de atos administrativos.

9. É necessário destacar que a utilidade de os dois sistemas (de atos normativos e administrativos) coexistirem se dá em razão da disponibilidade do texto do ato em formato html. Atualmente, o sistema de atos normativos oferece as seguintes informações acerca do ato: “Identificação”, “Ementa”, “Situação”, “Situação STF”, “Origem”, “Fonte”, “Texto original”, “Alteração”, “Legislação Correlata”, “Assunto”.

10. O campo “Texto original” apresenta dois links, um referente ao texto em pdf e o outro se refere ao formato do mesmo texto, mas em html. Somente o sistema de atos administrativos apresenta a funcionalidade de inserir o texto do ato nesse formato e o sistema de atos normativos busca o texto em html. Por esse motivo é que os dois sistemas existem e são necessários para o processo de disponibilização dos atos no sítio eletrônico do CNJ.

11. Além disso, comunicamos que foi atualizado o portal de atos normativos do Conselho com a inclusão das Portarias n. 1/2016, 19/2016, conforme a observação contida no subitem 2.9.7 - Tabela 3.

12. Em relação ao item 4.5.1 do Relatório Final de Auditoria nº 7/2016 que dispõe:

4.5.1. Verificar, em parceria com a Diretoria-Geral, as inconsistências apontadas quanto à publicação de portarias, e promova os ajustes e as correções que entenda necessários, conforme subitem 2.9.26.

13. A Divisão de Desenvolvimento Institucional e a Seção de Organização e Normatização realizaram reuniões com o Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, dia 23/05, com a Secretária de Gestão de Pessoas e com a Chefe da Seção de Registros Funcionais, dia 30/05. O objetivo das reuniões foi deliberar acerca das inconsistências apontadas, quanto à publicação de portarias, pela Secretaria de Controle Interno no Relatório Final de Auditoria nº 7/2016.

Quanto à melhoria no controle das publicações, o DGE elaborou e encaminhou à Secretaria-Geral o Guia de Orientação às unidades do CNJ na publicação de atos administrativos e normativos editados pelo Conselho (processo SEI n. 15687/2017).

O referido Guia servirá como norte no processo de publicação dos atos administrativos e normativos editados pelo Conselho, deixando mais claro o veículo (Diário Oficial da União, Diário de Justiça Eletrônico e Boletim de Serviços) no qual o ato deve ser publicado, bem como o respectivo setor responsável pela publicação.

### 7.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 34. Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
Concessão indevida de reajuste Contrato n. 35/2014 – Processo SEI 04313/2015	20.264,77							
Bens não localizados Inventário anual 2016 – Processo SEI	4.961,61							
Fornecimento de cartuchos não originais Processo SEI 04276/2016	19.850,75							

#### Concessão Indevida de Reajuste

Por ocasião da prorrogação do Contrato n. 35/2014, firmado entre o CNJ e a empresa Support Teleinformática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em ativos hardware – a Assessoria Jurídica identificou, preliminarmente, possível concessão indevida de reajuste, deferido no período de setembro/2014 - Agosto/2015, tendo recomendado a instauração de procedimento de revisão e/ou da eventual constatação do término do procedimento instaurado, da necessidade de ressarcimento ao Erário, equivalente ao valor eventualmente pago à contratada, em montante superior ao necessário à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste em questão. Após, oportunizado à contratada apresentar os documentos necessário à comprovação do reajuste então concedido, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Exauridas todas as análises a cargo do CNJ, restou concluído que a empresa não conseguiu demonstrar o desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato, portanto, foi determinado à contratada a restituição ao Erário do valor corrigido de R\$ 20.264,77 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente ao reajuste então deferido. O ressarcimento foi efetuado mediante glosa nos pagamentos de notas fiscais no limite do valor devido, conforme consta nos autos do processo SEI 04313/2015.

### Bens não Localizados

Com a realização do inventário anual de bens patrimoniais do CNJ, não foram localizados 83 bens, conforme Relatório SEI 0295347. Ante essa constatação, os agentes responsáveis foram notificados, em um primeiro momento, para indicar a localização do item, a fim de regularizar as pendências encontradas. Nesse procedimento, vários bens foram localizados; com relação a outros bens, procedeu-se à substituição ou ressarcimento, nos termos registrados nos autos do Processo SEI 11673/2016. Restaram, portanto, 10 itens pendentes, no valor total de R\$ 4.961,61 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Para sanar as pendências remanescentes, foi instituída comissão para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos bens relacionados no Relatório de Pendências do Inventário 2016 (Portaria DG n. 84, de 6 de março de 2018).

### Fornecimento de Cartuchos não Originais

Nos autos do Processo 04276/2016 (352.118), foi instaurado procedimento de apuração de descumprimento contratual em desfavor da empresa Topvision Comércio e Serviços Ltda, signatária da Ata de Registro de Preços n. 04/2013, firmada com o CNJ, cujo objeto era o registro de preços de cartuchos de toner preto para impressora da marca xerox 4510.

Após fornecimento do produto, foi identificado possível adulteração do material. Submetida amostra ao exame de autenticidade, restou presumido que os cartuchos não eram originais do fabricante. Ante essa constatação, em 5 de novembro de 2013, a contratada foi notificada sobre a situação, a fim de apresentar defesa prévia, bem como para que providenciasse a substituição dos cartuchos remanescente em estoque. Realizados todos os atos procedimentais de competência do CNJ, e resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, foi aplicada às sanções de multa no valor de R\$ 3.197,18 (três mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos), de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ainda, expediu-se comunicação à Advocacia Geral da União e ao Ministério Público Federal. A Polícia Federal instaurou inquérito policial e realizou perícia técnica de amostra de cartuchos, concluindo que das oito amostras periciadas, seis resultaram em inautênticas em relação ao selo de segurança afixados nas caixas dos cartuchos. A ação penal perseguida pelo CNJ resultou fracassada, dado o entendimento do Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, pelo arquivamento dos autos do Inquérito Policial, com base no artigo 28 do Código de Processo Penal, em 3 de agosto de 2017 (arquivo SEI 0339075, folha 147/154). Todavia, considerando a independência das esferas e, ainda, a possibilidade de propositura de ação civil, por recomendação da Assessoria Jurídica do CNJ foi notificada à Advocacia Geral da União, em 28 de novembro de 2017, quanto ao prejuízo, até então suportado pelo Erário, calculado em R\$ 19.850,75 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) correspondente aos cartuchos em estoque e os que foram utilizados, para providências que porventura aquele órgão julgar pertinentes. Assim, aguarda-se manifestação da AGU.

#### 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/93

No âmbito do CNJ é observada a ordem cronológica de pagamento estabelecida no art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Os fluxos de cada tipo de processos de pagamento estão mapeados, desde o recebimento dos documentos de cobrança e documentação acessória até o momento do pagamento, sendo consideradas as fases necessárias para liquidação de despesa e respeitando a complexidade dos diferentes tipos de objetos contratados.

A Diretoria-Geral do CNJ editou a Instrução Normativa n. 40, de 18 de outubro de 2017, fruto dos estudos do Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria Diretoria-Geral n. 216, de 1º de junho de 2016, que normatiza, no âmbito deste Conselho, a ordem cronológica das obrigações decorrentes de fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme art. 5º, *caput*, da Lei 8.666/1993.

Ainda, com base no § 3º do art. 5º da Lei n 8.666/93, e no art. 4º da IN n. 40/CNJ, é observado o prazo reduzido – 5 dias úteis – para pagamento de despesas que não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (R\$ 8.000,00).

#### 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Cabe informar que foi instituída em 22 de agosto de 2014, por meio da Portaria CNJ-POR-2014/00101, comissão instituída para identificação dos contratos passíveis de serem revisados em decorrência da desoneração da folha de pagamento – plano Brasil Maior – bem como dos valores estimados a serem recuperados, com vistas à definição de parâmetros para revisão dos contratos de TI e TIC sem planilha de custos. A referida comissão realizou reuniões para definição do plano de trabalho, registrada em Ata de Reunião.

Todavia, chegou ao conhecimento desta Comissão a decisão proferida nos autos do Processo TC 013.515/2013-6, em que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU n. 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro. Diante desse cenário, e considerando as implicações que poderiam advir do pedido de reexame dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão n. 2.859/2013, foi sugerido à Diretoria-Geral a suspensão dos trabalhos desta Comissão, até o exame final da matéria pela Corte de Contas. Suspensão essa que foi declarada, conforme Despacho SIGA CNJ-DES-2015/09350 constante do processo.

Cumprir informar que foi realizado o ressarcimento de R\$ 639.661,23 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), pagos a maior, a título de elisão do dano, em relação ao Contrato n. 24/2010, já encerrado. Ainda, em relação ao Contrato n. 49/2011, foi realizado o ressarcimento de R\$ 1.468.819,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), valor esse que foi quitado no mês de janeiro de 2016.